



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 199 – QUINTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
'CpkdcrF kpk - (RV-CE)*. ; +
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 20 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferroço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) Líder do PV - 1 Paulo Davim</p> <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14 Líder Gim - PTB (56) Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PTB - 6 Gim (56) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PPL - 1 João Costa</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Walter Pinheiro - PT (22,26) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44) Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Anibal Diniz (24) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55) Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líderes Gim (56) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14 Líder Jayme Campos - DEM (28) Vice-Líderes Cyro Miranda (32) Flexa Ribeiro (7,33) Lúcia Vânia (31) Mário Couto (34) Paulo Bauer (5,35) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,33) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,45,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28)</p> <p>PSD - 2 Líder Marco Antônio Costa - PSD (53) Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p>PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>
--	---	--

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	---

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS ...	66356	
1.1 – LEI PROMULGADA		
Lei nº 12.739, de 2012, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 676.000.000,00, para os fins que especifica.....	66356	te, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 591, de 2012.
		66377
2 – ATA DA 226ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2012	66357	Da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 590, de 2012 (Ofício nº 579/2012). Designação da Deputada Rosinha da Adefal, como titular, para compor a referida Comissão.
2.1 – ABERTURA	66359	66377
2.2 – EXPEDIENTE	66359	2.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)
2.2.1 – Comunicação da Presidência		SENADORA LÍDICE DA MATA – Cumprimentos pelo transcurso dos cinquenta anos da gráfica do Senado; e outros assuntos.
Cancelamento da sessão conjunta do Congresso Nacional, convocada para hoje, destinada à deliberação de Projetos de Lei do Congresso Nacional.....	66359	66378
2.2.2 – Discursos do Expediente		SENADOR CIDINHO SANTOS – Homenagem à Associação Brasileira de Produtores de Algodão (Abrapa) pelos trabalhos desenvolvidos neste setor.....
SENADORA ANA AMÉLIA – Registro de audiência pública realizada hoje, na CAE, acerca dos preços dos automóveis produzidos ou vendidos no Brasil.....	66359	66379
SENADOR PAULO DAVIM, como Líder – Registro de audiência pública da CPI do Tráfico de Pessoas realizada em Natal– RN.....	66361	2.2.5 – Suspensão da sessão às 15 horas e 22 minutos e reabertura às 15 horas e 48 minutos.....
SENADOR CASILDO MALDANER – Reflexão sobre as demandas da indústria nacional.....	66362	66381
SENADOR EDUARDO SUPlicy – Satisfação com a instituição do Fundo Municipal de Renda Básica em Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo.....	66363	2.2.6 – Leitura de requerimentos
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Considerações acerca de proposta de emenda à Constituição, cujo primeiro signatário é S.Exº, que visa a instituir quadro próprio de magistrados na justiça eleitoral.....	66366	Nº 1.064, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2009.
		66381
2.2.3 – Comunicações		Nº 1.065, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando a oitiva da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2009.
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões (Ofícios nºs 207 e 204/2012). Designação do Deputado Gonzaga Patriota, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 587, de 2012. Designação do Deputado Beto Albuquerque, como titular, e do Deputado Paulo Foletto, como suplente.....	66366	Nº 1.066, de 2012, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 295 e 263, de 2012.....
		66381
		Nº 1.067, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 10 do corrente.....
		66382
2.2.7 – Comunicação		2.2.7 – Comunicação
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 586, de		

2012, de designação do Relator revisor (Ofício nº 2/2012).	66382
2.2.8 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera a redação dos arts. 8º, 11, 16, 17-A, 26, 28, 36, 37, 38, 45, 47, 52 ,57-A e 77, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para eleições”, para reduzir o tempo e diminuir o custo das campanhas eleitorais e dá outras providências.....	66383
Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, para incluir entre os beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica, durante o verão, as famílias com renda mensal de até três salários mínimos que tenham membros idosos.	66399
2.2.9 – Parecer	
Nº 1.548, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2012.....	66404
2.2.10 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2012, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 339/2012-CMA).	66412
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 409, de 2011; e 222, 250, 255, 273, 287, 289, 293, 294, 296, 300, 301, 302, 304, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 313, 315, 317, 318, 319, 321, 327, 329, 330, 331, 333, 335, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 346, 347, 352, 353, 354, 355, 356, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 370, 371, 372, 374, 376, 378, 379, 381, 387, 388, 389, 390, 392, 393, 394, 397, 398, 400, 403, 404, 405, 429, 436, 437, 440 e 448, de 2012.	66412
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 121, de 2010; e 85, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 474, de 2008; 78, de 2010; 566, de 2011; e 152, de 2012.	66418
2.2.11 – Comunicação	
Da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 591, de 2012 (Ofício nº 580/2012). Designação do Deputado João Carlos Bacelar, como titular, para compor a referida Comissão.	66418
2.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADORA ANA RITA – Alegria pelo voto parcial da Presidente Dilma Rousseff ao projeto de lei que trata da redistribuição dos royalties do petróleo; e outros assuntos.....	66418

SENADOR ALFREDO NASCIMENTO, como Líder – Defesa da aprovação da exclusão da Zona Franca de Manaus da proposta de unificação da alíquota do ICMS interestadual.	66422
2.2.13 – Comunicação da Presidência	
Adoção, pela Srª Presidente da República, em 3 de dezembro de 2012, e publicação na mesma data, da Medida Provisória nº 592, de 2012, que modifica as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos “royalties” e da participação especial decorrentes da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão, e para disciplinar a destinação dos recursos do Fundo Social. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (Ofícios nºs 197/2012-Bloco Parlamentar União e Força/SF, 582/2012-Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB/CD e 265/2012-Bloco Parlamentar PV/PPS/CD).	66423
2.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR ACIR GURGACZ – Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta a profissão de taxista; e outros assuntos.....	66425
SENADOR PAULO PAIM – Indignação pela Câmara dos Deputados não ter votado o fim do fator previdenciário; e outros assuntos.....	66427
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Registro da melhora do Brasil no ranking que mede a desigualdade entre gêneros.	66432
SENADOR WELLINGTON DIAS – Alegria por estar na pauta de votações da Casa o projeto que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista....	66434
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Considerações acerca do uso dos recursos do pré-sal para a Educação.....	66437
SENADOR LUIZ HENRIQUE – Defesa de investimentos em infraestrutura, a fim de se promover um maior crescimento da economia nacional.	66439
SENADOR WALDEMAR MOKA – Relato de reunião ocorrida em Mato Grosso do Sul acerca da demarcação das terras indígenas dos guarani-kaiowás; e outro assunto.	66441
2.2.15 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2012 (nº 4.367/2012, na Casa de origem), de iniciativa da Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos de Defensor Público Federal. ..	66442
2.2.16 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR ALVARO DIAS – Apelo a favor da instalação de CPI para investigar envolvidos na operação Porto Seguro.....	66447

SENADOR INÁCIO ARRUDA, como Líder – Comemoração pela vinculação de recursos de royalties à Educação.	66448
2.2.17 – Leitura de requerimentos	
Nº 1.068, de 2012, de iniciativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, solicitando urgência para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995.	66449
Nº 1.069, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Braga e outros Senadores, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2012.	66450
Nº 1.070, de 2012, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011.	66450
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item 2 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2009 (nº 6.359/2009, naquele Casa), de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera as Leis nºs 12.468, de 26 de agosto de 2011, e 6.094, de 30 de agosto de 1974; e dá outras providências (regulamenta a profissão de taxista). Aprovado , com ajuste redacional em globo, nos termos do Requerimento nº 1.071, de 2012, lido e aprovado nesta oportunidade, após Parecer nº 1.549, de 2012-CAS, e Parecer nº 1.550, de 2012-PLEN , proferido pelo Senador Renan Calheiros, em substituição às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo usado da palavra os Senadores Romero Jucá, Vital do Rêgo, Eduardo Braga, Gim, João Capiberibe, Inácio Arruda, Acir Gurgacz, Jayme Campos, Wellington Dias, Sérgio Petecão, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Lopes, Aécio Neves e Marco Antônio Costa.	66450
Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2009 (Parecer nº 1.551, de 2012-CDIR). Aprovada . À sanção.....	66464
2.3.2 – Item 5 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011 (nº 1.631/2011, naquele Casa), de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Aprovados os dispositivos de parecer favorável e rejeitado o dispositivo de parecer contrário	66466
Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011 (Parecer nº 1.552, de 2012-CDIR). Aprovada . À sanção.....	66467
2.3.3 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2012 (nº 4.230/2012, na Casa de origem), de iniciativa	

do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de 3 (três) varas federais no Estado do Amapá e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça, e dá outras providências. Aprovado , após leitura do Parecer nº 1.553, de 2012-CCJ . À sanção.....	66472
2.3.4 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2012 (nº 4.682/2012, na Casa de origem), de autoria da Deputada Manuela D'Ávila e outros Deputados, que institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Aprovado , após Parecer nº 1.554, de 2012-CCJ , e Parecer nº 1.555, de 2012-PLEN , proferido pelo Senador Renan Calheiros, em substituição à Comissão de Educação, Cultura e Esporte. À sanção.....	66479
2.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2012 (nº 4.367/2012, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que dispõe sobre a criação de cargos de Defensor Público Federal. Aprovado , após Parecer nº 1.556, de 2012-PLEN , proferido pelo Senador Gim, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À sanção.....	66486
2.3.6 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária	66487
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
2.4.1 – Leitura de requerimentos	
Nº 1.072, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplauso ao Sr. Alberto Simonetti Cabral Neto.	66489
Nº 1.073, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplauso ao Instituto de Educação do Amazonas (IEA).	66489
Nº 1.074, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	66490
Nº 1.075, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 3 do corrente.	66491
2.4.2 – Pareceres	
Nºs 1.557 e 1.558, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 22, de 1998.	66491

Nºs 1.559 e 1.560, de 2012, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2007.....	66502
2.4.3 – Comunicações da Presidência	
Arquivamento do Ofício "S" nº 22, de 1998.	66522
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 337/2012-CMA).	66522
2.4.4 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados	
Nº 713/2012, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2010 (nº 7.827/2010, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 12.730, de 2012.	66522
Nº 725/2012, comunicando que o Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2010 (nº 2.881/2004, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 12.731, de 2012.	66522
2.4.5 – Apreciação de matérias	
Requerimento nº 1.068, de 2012, de iniciativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado	66526
Requerimento nº 1.070, de 2012, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senadores. Aprovado	66526
2.4.6 – Discursos	
SENADOR SÉRGIO PETECÃO, para explicação pessoal – Defesa da divisão dos <i>royalties</i> do petróleo entre todos os estados.	66526
SENADOR FERNANDO COLLOR – Comentários a respeito do relatório da CPMI do "caso Chocoeira".....	66527
2.4.7 – Apreciação de matérias	
Requerimento nº 1.067, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. Aprovado	66532
Requerimento nº 1.075, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. Aprovado	66532
Requerimento nº 1.049, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros Senadores. Aprovado	66533
2.4.8 – Comunicação	
Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 589, de 2012 (Ofícios nºs 519 e 521/2012). Designação do Deputado Oziel Oliveira, como titular, e do Deputado Félix Mendonça Júnior, como suplente, para comporem a referida Comissão.	66533
2.4.9 – Discursos (continuação)	
SENADOR SÉRGIO PETECÃO, como Líder – Registro de ato de que participou S. Exª em São Paulo; e outros assuntos.....	66533

2.4.10 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada "Receita vê bens de Agnelo crescerem sem justificativa", publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 4 de julho último.	66536
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro do editorial intitulado "Os apagões de Dilma", publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 5 de outubro último.	66538
SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada "Esconderam o chefe", publicada na revista Veja , edição de 11 de julho último.	66539
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Registro do artigo intitulado "Mensalão: o equilíbrio na decisão histórica", publicado no jornal Folha de S. Paulo , edição de 28 de agosto último.	66540
SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA – Registro do artigo intitulado "Governo retrógrado: ser ou não ser?", publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 14 de novembro último.	66541
SENADOR CYRO MIRANDA – Registro do editorial intitulado "A estagnação da Petrobrás", publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 9 de julho último.	66542
SENADORA ANGELA PORTELA – Destaque à 3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; e outro assunto.	66544
2.4.11 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.	66544
2.5 – ENCERRAMENTO	66547
3 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO	66547
3.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 579, de 2012	
Indeferimento, pelo Presidente da Comissão, das Emendas nºs 1, 2, 3, 7, 8, 18, 20, 28, 36, 37, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 57, 58, 69, 78, 80, 81, 87, 89, 103, 106, 110, 115, 135, 137, 139, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 157, 170, 174, 175, 179, 189, 190, 191, 199, 218, 238, 242, 244, 246, 256, 257, 259, 264, 287, 288, 356, 359, 382, 390 e 407.....	66547
SENADO FEDERAL	
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Por Unidade da Federação	66548
Bancadas dos Partidos	66549
Por ordem alfabética	66550
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	66551
6 – LIDERANÇAS	66552
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	66555
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	66557

**9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS
SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos...	66568
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	66575
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	66581
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	66586
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	66591
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Le- gislação Participativa.....	66601
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	66607
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura....	66615
CDR – Comissão de Desenvolvimento Re- gional e Turismo.....	66623
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	66630
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	66634
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	66637
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	66638
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	66640
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	66640
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	66641

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	66643
---	-------

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)	66645
--	-------

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010).....	66647
--	-------

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....	66649
--	-------

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orça- mentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	66651
--	-------

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)	66656
---	-------

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007).....	66658
---	-------

CCAI – Comissão Mista de Controle das Ati- vidades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	66659
--	-------

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	66660
--	-------

Comissões Mistas Especiais	66664
----------------------------------	-------

12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	66666
---	-------

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	66667
---	-------

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	66668
---	-------

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 12.739, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 676.000.000,00, para os fins que especifica.

Faço saber que a Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 583, de 2012, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, com-

binado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 676.000.000,00 (seiscentos e setenta e seis milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 5 de dezembro de 2012. – 191º da Independência e 124º da República. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							676.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	2040 2230	Ações de Defesa Civil							500.000.000
06 182	2040 2230 0105	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	300	500.000.000
			F	4	2	90	0	300	500.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 244	2040 0A01	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004)							176.000.000
08 244	2040 0A01 0103	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004) - Nacional (Crédito Extraordinário)							176.000.000
			S	3	2	90	0	300	176.000.000
TOTAL - FISCAL									500.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									176.000.000
TOTAL - GERAL									676.000.000

Ata da 226^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 5 de dezembro de 2012

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência dos Srs. Waldemir Moka, Cícero Lucena, da Sr^a. Vanessa Grazziotin, do Sr. Mozarildo Cavalcanti, da Sr^a. Ana Amélia, e dos Srs. Acir Gurgacz, Alfredo Nascimento, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 4 minutos e encerra-se às 20 horas e 56 minutos)

É o seguinte o Registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
54^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária**

226^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 05/12/12 07:00 até 05/12/12 20:58

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PTB	DF	GIM	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X

PMDB	PA JADER BARBALHO	X
PMDB	PE JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP JOÃO CAPIBERIBE	X
PPL	TO JOÃO COSTA	X
PDT	BA JOÃO DURVAL	X
PR	TO JOÃO RIBEIRO	X
PTB	PI JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
DEM	RN JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP JOSÉ SARNEY	X
PSB	BA LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ LINDBERGH FARIA	X
PMDB	MA LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES MAGNO MALTA	X
PSD	TO MARCO ANTÔNIO COSTA	X
DEM	SE MARIA DO CARMO ALVES	X
PSOB	PA MÁRIO COUTO	X
PTB	RR MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC PAULO BAUER	X
PV	RN PAULO DAVIM	X
PT	RS PAULO PAIM	X
PMDB	RS PEDRO SIMON	X
PDT	MT PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL RENAN CALHEIROS	X
PSB	DF RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR ROMERO JUCÁ	X
PSO	AC SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	RO VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM VANESSA GRAZZIOTIN	X
PMDB	PB VITAL DO REGO	X
PMDB	MS WALDEMAR MOKA	X
PT	PI WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO WILDER MORAIS	X

Compareceram: 68 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pela ordem.) – Peço a minha inscrição no horário de Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Ex^a está inscrito.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Caro Presidente, pela ordem. Eu estou inscrita em quinto lugar. O Senador Suplicy, a quem eu pedi, está com o problema da vinda do Ministro da Justiça; então, eu fico ainda com a inscrição mantida...

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – (*Intervenção fora do microfone.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Agradeço a gentileza...

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Se eu for o seguinte...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Permuto com o Senador Suplicy. Assim, a próxima oradora seria eu e, após, o Senador Suplicy.

Obrigada, Senador, pela compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Eu concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Antes, porém, da fala da Senadora Ana Amélia, eu quero ler um comunicado:

A Presidência comunica às Sr^{as}s e aos Srs. Parlamentares que está cancelada a sessão conjunta do Congresso Nacional, convocada para hoje, dia 5 de dezembro, destinada à deliberação de projetos de lei do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Tem V. Ex^a a palavra, Senadora.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Mozarildo Cavalcanti, Srs. Senadores, quero agradecer novamente ao Senador Eduardo Suplicy pela gentileza de fazer essa permuta; ao Senador Paulo Davim, meu conterrâneo do Rio Grande do Norte, caros telespectadores, nossos ouvintes da Rádio Senado, TV Senado, nossos servidores desta Casa, hoje pela manhã tivemos uma excelente audiência pública para debater as razões pelas quais os auto-

móveis produzidos no Brasil, ou vendidos aqui, têm preços tão elevados em comparação com países da América Latina, com os nossos vizinhos do Mercosul e também da América do Norte. A defasagem na segurança dos veículos comercializados no nosso País, que chega a 20 anos na comparação com as outras partes do mundo, especialmente com a Europa, foi um dos temas do encontro.

A audiência pública foi presidida com muita diligência e competência pelo Senador Lobão Filho, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, tendo a participação também do conselheiro do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SCndipeças), Luiz Carlos Mandelli; da diretora substituta do Departamento de Equipamentos de Transportes da Secretaria de Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Margarete Maria Gandini; do Subprocurador-geral da República e Coordenador da 3^a Câmara de Coordenação e Revisão – Consumidor e Ordem Econômica do Ministério Público Federal, Antônio Carlos Fonseca da Silva; do Coordenador-Geral de Infraestrutura Urbana e Recursos Naturais da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda; Andrey Goldner Baptista Silva; e do jornalista especializado no setor de carros do Boletim AutoInforme, Joel Silveira Leite.

Foi lamentável, Sr. Presidente, a ausência da Anfavea – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores, que nem sequer enviou representantes. Como fabricantes dos produtos do tema da audiência pública e dada a relevância dessa matéria, é incompreensível que uma entidade desse porte não tenha um representante para chegar e representar os interesses da entidade.

Nós não temos nenhum interesse em criar qualquer obstáculo, qualquer empecilho a um setor tão importante da indústria nacional, que tanto nos orgulha. Hoje somos o 6º maior produtor de veículos do mundo e somos o 4º maior mercado consumidor de automóveis. Portanto, essa entidade, que tanto respeitamos, hoje falhou, foi omisa ao não comparecer e não enviar um representante. Ela havia nos solicitado que fosse adiada essa audiência pública, mas como nós iríamos adiar se todos os demais convidados tinham confirmado a presença? Por causa de uma entidade, nós não poderíamos fazer isso, até porque a agenda da Comissão de Assuntos Econômicos estava já marcada previamente. Estamos chegando no afunilamento do final do exercício legislativo de 2012, com votação do orçamento, de matérias importantes em todas as Comissões e também aqui no Plenário,

portanto não podíamos fazer esse adiamento. Seria uma excepcionalidade.

Lamentamos todos, e especialmente agradeço ao Senador Lobão Filho pela forma como ele entendeu essa matéria.

Assim é que não é compreensível, por isso fica difícil o trabalho.

O meu site recebeu, em 10 dias, 46 mil acessos de pessoas e consumidores interessados nessa questão. E, por incrível que pareça, quando eu cheguei lá na audiência, imaginei o imposto incidente sobre os veículos fosse o principal vilão. Não é o imposto o principal vilão; pelo contrário, comparativamente a outros países, houve uma queda em relação aos impostos, mas não houve contrapartida em alguns setores.

O que nós queremos é um país mais justo, que consequentemente passa ter preços adequados no comércio de todos os bens, incluindo os automóveis.

Nas apresentações dos participantes, foi possível perceber que podemos avançar muito nessa área. Dados do representante do Sindipeças mostraram que a margem de lucro das montadoras em nosso País é de 10%, enquanto nos Estados Unidos, por exemplo, é de 3%. No mundo, a média é de 5%. Obviamente, temos o custo Brasil a atrapalhar a indústria, como mostram os 32% de carga tributária que compõem o preço dos carros. Nos Estados Unidos, esse item é responsável por 6 a 9%;

Com trabalho, no entanto, será possível tornar mais justos os preços dos carros. Uma medida prática, e que cabe a nós aqui no Congresso, é a mudança na Lei Ferrari. O representante do Ministério Público Federal foi bem claro ao alertar que é necessário que ela seja revogada inteiramente ou parcialmente para favorecer aos consumidores e ao interesse nacional. Nesse sentido, apresentei o Projeto de Lei nº 402/2012, que altera essa lei, permitindo a concorrência de preços e condições de atendimento pós-venda na comercialização de veículos.

Mas o mais grave, Sr. Presidente, que foi apresentado lá, no meu entendimento, tem um alcance social muito grande. De 2008 a 2012, o setor de autopeças, que tinha uma balança comercial positiva de US\$2 bilhões – exportava US\$2 bilhões – agora está importando US\$6,6 bilhões. E a razão pela qual as montadoras importam autopeças é a de que ela é mais barata. Ora, se ela é mais barata e ele importa, esse valor deveria ser compensado pela redução do preço do veículo ao consumidor, já que está tendo um custo menor num dos componentes importantes, que é a autopeça.

Mas não aconteceu isso, e é lamentável. E pior, pior Senador Paulo Davim, o senhor que é tão preocu-

pado com as questões sociais, nesse período houve uma redução de 14 mil postos de trabalho na indústria de autopeças, provocada por essa concorrência ou invasão asiática.

Então, é preciso realmente ter uma forma de fazer, como defendeu o Sr. Mandelli, uma rastreabilidade – o que é muito fácil – que foi admitida pelo próprio MDIC como possível fazer. Também estudar os carros híbridos, que poderão ser uma boa participação para colaborar na redução do uso de combustível e também na melhoria do nível do meio ambiente do nosso País. É tecnologia moderna que poderemos acessar.

E, por fim, claro, desejar que, em algum momento da história da indústria brasileira, o Brasil possa se orgulhar de ter também uma indústria, um carro verdadeiramente verde e amarelo, um carro nacional como tivemos no passado, com o famoso Gurgel e outros exemplos.

Então, registro aqui, lamentando, a ausência da Anfavea e desejo que essa entidade, que tem tanta responsabilidade, que representa um peso tão significativo na indústria brasileira, venha apresentar-se, venha conversar conosco. Nós não queremos nenhuma restrição. Nós queremos espaço para melhorar, inclusive colaborar nesses aspectos.

Feito esse registro, concluo, Sras e Srs. Senadores, Sr. Presidente, dizendo que, como não estarei aqui no dia 8 de dezembro, que é uma data para os gaúchos, especialmente para os torcedores do Grêmio Futebol Porto-Alegrense. É uma data histórica, assim como foi, no último domingo, a realização de um Gre-Nal no Estádio Olímpico, que, por 58 anos, foi a casa dos gremistas e a casa de meio Rio Grande, que torce pelo Grêmio. O Estádio Olímpico era a casa tricolor.

E no dia 8, em Porto Alegre – eu estarei em Nova York em uma reunião das Nações Unidas dos Parlamentares – a nova Arena Porto-Alegrense, o Grêmio Futebol Porto-Alegrense e a OAS convidam para o espetáculo de inauguração da primeira e mais moderna arena multiuso da América Latina. Será no dia 8 de dezembro, às 20 horas.

Eu tenho passado por aquele estádio que está sendo construído em tempo recorde. E eu, como torço para o Internacional, Senador Casildo Maldaner, fico olhando não com inveja, mas com uma inveja positiva, porque o Estádio Beira Rio também está sendo reformulado e vai ficar bonito também. Não está ainda pronto. Espero que seja concluído rapidamente. Mas dá um orgulho muito grande, porque tanto aquele Estádio quanto o Beira Rio são patrimônios do Rio Grande do Sul. Por isso, uma Senadora do Rio Grande tem o dever de fazer esse registro aqui, mesmo torcendo pelo o time adversário. Essa festa orgulha todos os gaúchos,

porque, de fato, é um evento da maior envergadura, já que, no ano que vem, teremos a Copa das Confederações e, em 2014, a Copa Mundial, a Copa da FIFA.

Com muita alegria concedo um aparte ao Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Eu entendi que V. Ex^a é gremista, agora, é colorado e fala de coração. Dessa forma, fica mais lindo ainda, fica melhor, não só porque sou gaúcho de nascimento, mas porque o Oeste catarinense irá até a pé a essa nova confraternização, nesse novo estádio, que é um dos melhores da América do Sul, sem dúvida alguma. Eu tenho um filho, na Alemanha...

(Soa a campainha.)

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – ...que é colorado doente, mora lá; e eu sou gremista, e até a pé nós iremos. E eu sei que V. Ex^a, mesmo lá dos Estados Unidos, estará torcendo por essa grande inauguração, que será no próximo dia 8.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Casildo Maldaner, pela gentileza dessa homenagem que o senhor faz, como gaúcho de Carazinho, hoje, um catarinense, que foi Vice-Governador, Deputado Federal, agora Senador que tanto orgulha Santa Catarina, que tanto orgulha o Estado catarinense, e também nós gaúchos temos muito orgulho de V. Ex^a.

Eu queria, por fim, fazer uma homenagem a dois gremistas que são fanáticos: um que está lá em Lagoa Vermelha, que é meu irmão, Alfeu Lemos; é doente, eu diria, azul, sangue azul por ser tão gremista. E o outro é o meu chefe de gabinete, Marco Aurélio Ferreira, que convenceu o filho dele mostrando “o jogo dos aflitos”, que é um jogo histórico para o Grêmio. Convenceu o filho dele a se tornar gremista, fazendo-o assistir a esse jogo.

Muito obrigada, Presidente.

Obrigada, Senador Eduardo Suplicy, pela concessão e pela permuta.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, como Líder do PV, ao Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, a CPI do Tráfico de Pessoas esteve, nesta segunda-feira, em Natal. Pela segunda vez este ano, a CPI visitou Natal e promoveu audiência pública.

Essa audiência pública foi realizada especificamente para ouvirmos testemunhas do caso do desaparecimento de cinco crianças, num bairro pobre que há na capital, o bairro do Planalto. A primeira delas sumiu ou foi raptada em 1998. Catorze anos se passaram;

doze delegados estiveram à frente desse inquérito – já, agora, o décimo-terceiro, uma vez que o delegado que estava à frente do caso foi destituído e, ontem, nomeado o décimo-terceiro delegado.

O inquérito traz indícios fortes de que essas crianças foram raptadas por agentes do tráfico de pessoas. Existem nomes, no inquérito, de pessoas apontadas como suspeitas; histórias e testemunhos de populares e até de policiais civis, do delegado, de que este casal, em outra ocasião, mas no mesmo período, havia empreendido uma viagem a São Paulo com sete crianças, e que passou, à luz do dia, impunemente pelas autoridades policiais do meu Estado.

As mães e os pais dessas crianças foram a essa audiência pública, falaram, informaram, reclamaram e se emocionaram também. Não há como não se indignar com essa história, essa tragédia. São famílias humildes, crianças pobres, porque, se fossem filhos de famílias com outro nível socioeconômico ou de famílias que tivessem alguma influência, seguramente este caso, Sr. Presidente, já teria sido esclarecido.

Mas a sociedade potiguar espera respostas, sobretudo as famílias, e essas respostas não chegaram ainda. Os indícios são fortes; já citei nomes de suspeitos e, até agora, nada aconteceu.

A CPI encaminhou um requerimento ao Ministro da Justiça pedindo a entrada da Polícia Federal no caso.

Ser humano não evapora como o etanol. Essas crianças foram traficadas para algum lugar, a propósito ninguém sabe de que. O que todos nós sabemos é que o tráfico de crianças pode ser para uma rede de pedofilia, pode ser para a comercialização de órgãos, para uma adoção ou por outros objetivos.

E o pior de tudo, Sr. Presidente, é que as famílias, que foram vítimas dessa violência, também estão sendo vítimas do Estado, que lhes deu as costas, que não as apoiou. Em nenhum momento, o Estado estendeu os braços para agasalhar essas famílias, essas mães em desespero, essas mães sofridas, e que sofrem até hoje, que carregam consigo, até hoje, o fantasma desse rapto e trazem consigo, sobretudo, a dor de não saber onde estão os filhos ou, até mesmo, os corpos dessas crianças caso tenham morrido. Contudo, trazem consigo também a chama votiva da esperança, quase se apagando, mas que ainda insiste, teima em existir.

Em nome dessas famílias, em respeito à dor dos pais e das mães dessas crianças, peço encarecidamente ao Ministro da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, que autorize a entrada da Polícia Federal no inquérito para esclarecer esse caso gravíssimo, emblemático no Brasil, de tráfico de pessoas.

Daqui a pouco, estarei numa audiência pública com o Ministro da Justiça, juntamente com as Sena-

doras Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin. Ali iremos pedir ao Ministro que dê essa autorização. O requerimento da Comissão Parlamentar já foi encaminhado ao Ministério da Justiça. Precisamos apenas da sensibilidade do Ministro da Justiça e da autorização, da determinação para que a Polícia Federal entre no caso e resolva definitivamente o que se transformou numa vergonha nacional em termos de investigação policial.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, como orador inscrito, pela ordem de inscrição, ao Senador Casildo Maldaner, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Mozarildo Cavalcanti, que preside a sessão, meus caros colegas, logo mais às 19h, reunir-se-á o Fórum Parlamentar Catarinense, composto pelos três Senadores do nosso Estado – eu e os colegas Luiz Henrique e Paulo Bauer – e mais os 16 Deputados Federais.

A esse Fórum que agora, no fim do expediente, estará reunido, vão comparecer diversos empresários da Federação das Indústrias de Santa Catarina, presidida pelo eminentíssimo catarinense Glauco Côrte, que estará liderando essa comitiva para trazer um *feedback* do que foi o desenvolvimento industrial, do que foi a indústria catarinense e fazer uma análise das perspectivas para o nosso Estado e também uma análise sobre o Brasil.

Durante o encontro, como eu disse, apresentarão um balanço do setor em 2012 e principalmente suas principais demandas. Essa aproximação da representação empresarial com a política é de vital importância para que sejam alcançados os objetivos comuns de crescimento.

A indústria desempenha papel relevante na economia nacional e, nos últimos anos, tem enfrentado um cenário difícil, fruto da conjuntura internacional e, especialmente, das condições internas de crescimento.

Contudo, as perspectivas dos industriais são otimistas. De acordo com o informe conjuntural da Confederação Nacional da Indústria, apesar do fraco desempenho em 2012, a economia e a indústria brasileiras retomarão o crescimento no próximo ano. Os indicativos da CNI são nesse sentido.

O Produto Interno Bruto do País terá uma expansão de 4%, e a indústria crescerá 4,1% no próximo exercício; em 2013, portanto. Oxalá essa premonição venha a acontecer. Inclusive, teremos a oportunidade de escutar e debater de que maneira, de onde, como é que se vai tirar, qual é a base, de onde buscaram

os estudos que eles detêm de que, no próximo ano, haverá um aquecimento no Brasil.

A concretização dessas estimativas, no entanto, depende – aí temos os senões – da redução dos custos de produção e do aumento da produtividade. “O Brasil pode crescer com mais ou menos intensidade. Com avanços na competitividade, podemos crescer 4% ou mais, de forma sustentada; sem eles, o teto é de 3%”, adverte o estudo. É o que eles dizem. Então há esses senões. Se corrigirmos alguns rumos, é possível chegarmos aos 4% e a indústria a 4,1%. Se não corrigirmos, deve, mesmo assim, ficar em 3%.

Nesse aspecto, ainda temos um longo caminho a percorrer. No final de novembro, a Federação das Indústrias de São Paulo divulgou o *ranking* da competitividade, comparando determinados aspectos entre 43 países, que representam 93% do PIB mundial. E, entre esses 43 países, o Brasil ficou em 37º lugar.

O índice da Fiesp reuniu mais de 50 mil informações, sobre oito fatores determinantes: economia doméstica, abertura, governo, capital, infraestrutura, tecnologia, produtividade e capital humano.

No primeiro grupo, com competitividade elevada, encontram-se países como os Estados Unidos, em primeiro lugar no *ranking* com 91,8 pontos; a região chinesa de Hong Kong, segunda colocada; a Coreia do Sul, na quinta colocação; e a Irlanda, no oitavo lugar. E aí vem descendo: com 91,8 Estados Unidos; aí vem descendo Hong Kong; Coreia do Sul, na quinta; a oitava é a Irlanda, mas todos passando de 50 pontos.

O Brasil figura no grupo de competitividade baixa, com 22,5 pontos. Ocupando a 37º colocação, ainda está abaixo de países como México, que aparece no *ranking* em 34º lugar com 28,3 pontos, e a Tailândia, em 35º.

Entre os principais entraves, estão a alta carga tributária e as carências de infraestrutura, que elevam consideravelmente os custos de produção. Isso no caso do Brasil. Se não atacarmos essas frentes, sem dúvida alguma, para sairmos e melhorarmos a nossa posição entre os melhores do mundo, entre os primeiros 50 do mundo, nós precisamos fazer algumas mudanças.

No primeiro quesito, o Governo Federal tem feito esforços para redução dos tributos, apesar de serem pontuais e localizados. Ontem mesmo, por exemplo, o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, quando esteve na Comissão de Assuntos Econômicos da Casa, anunciou um novo pacote de estímulo, voltado ao setor de construção civil.

Uma reforma tributária mais ampla deve buscar três eixos principais: reduzir, simplificar e distribuir. Repito: reduzir, simplificar e distribuir. A carga atual corresponde a cerca de 35% do PIB, índice que sa-

critica produtores e consumidores de todas as áreas da economia.

A simplificação – é o segundo item: reduzir, simplificar e distribuir; a segunda posição, então, é simplificar – na forma de arrecadar os tributos tem igual importância, uma vez que a profusão de leis e regramentos provoca excessiva burocracia e bitributação e demanda esforços humanos das empresas.

Já no âmbito da distribuição – que é o terceiro item que eu levanto, do tripé, que é reduzir, simplificar e distribuir; vamos ao terceiro item, para formar o tripé: a distribuição –, neste âmbito, a questão deriva diretamente do vetor infraestrutural. Ora, com 60% do total arrecadado nas mãos da União – do total arrecadado no Brasil, 60% ficam nas mãos da União –, Estados e Municípios têm exaurida sua capacidade de realizar investimentos em infraestrutura. Reverter esse quadro, com uma repartição mais justa do bolo, é a própria refundação do pacto federativo. É nós refundarmos o pacto, é revermos isso, é reestruturarmos, é recompactuarmos essa questão do pacto.

Para piorar o quadro, temos a complicada situação da dívida pública dos entes federados com a União. As atuais regras tornam o débito impagável.

Vale destacar aqui a sugestão, proposta pelo eminente Senador catarinense Luiz Henrique, de permitir que os devedores apliquem uma parcela dessa dívida para investimentos em infraestrutura. O encaminhamento promoveria...

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Vou concluir, nobre Presidente.

O encaminhamento promoveria a descentralização dos recursos, a realização mais dinâmica de obras essenciais ao crescimento e, em última instância, a redução da dependência com o Governo Federal.

Para consolidar o caminho do crescimento sustentável de longo prazo, é indispensável que a União abdique dessa concentração monárquica, permitindo o restabelecimento do equilíbrio na Federação.

Nobre Senadora Ana Amélia, que preside esta sessão neste momento e que, antes de viajar, representou o Senado na ONU, nos Estados Unidos, esta é a reflexão que trago à Casa nesta tarde. Nós precisamos, para sairmos do 37º, para melhorarmos nossa posição, encarar alguns temas no próximo exercício. Para que o crescimento, segundo a CNI, tenha condições de se concretizar em 2013, nós temos de fazer alguns deveres de casa. Essa é a grande dica. Se fizermos isso, nós teremos um ano melhor do que este.

Trago essas considerações. Finalizando – meu tempo já se esgotou –, saúdo novamente, também, não

só a Presidente do Senado, que exerce essa função, mas também à volta, pelo que vejo – ou pelo menos vem visitar a Casa, ou passa por aqui para matar saudades – do eminente Senador pelo Mato Grosso do Sul, ex-Governador Blairo Maggi.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Casildo Maldaner, pelo pronunciamento absolutamente pertinente. Corroboro com o pensamento de V. Exª a respeito dessas necessidades na questão do custo Brasil, logística, e precisamos dar mais qualidade a esse Brasil competitivo.

Queria aproveitar a oportunidade e convidar o Senador Eduardo Suplicy para fazer uso da palavra.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senadora Lídice da Mata, a senhora não se importa de fazer permuta com o Senador Suplicy? Nós fizemos uma permuta, pois ele tinha pedido. Ele quer receber o Ministro da Justiça, Eduardo Cardozo, que vem à CCJ. (Pausa.)

Então, agradeço-lhe imensamente a gentileza.

Com a palavra o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu sou o terceiro na lista.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Na lista...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está na ordem certa.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Eu lhe agradeço, Senador. É que houve uma inversão, Senador. Eu estava em outro lugar. A Senadora estava... Por isso, estou pedindo a ela...

Eu queria só, Senador Suplicy, antes de V. Exª fazer uso da palavra, dizer que o Sr. Sérgio De Marco, Presidente da Abrapa, está saindo hoje, e que Gilson Pinesso está entrando na Presidência da Abrapa de Mato Grosso. Mato Grosso é um Estado muito importante na produção, e isso tem relevância.

Por isso, a Mesa do Senado saúda a presença dos senhores, desejando-lhes boa sorte na próxima gestão.

Obrigado, Senador Blairo Maggi.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia; Senador Blairo Maggi; Sr's Senadoras e Srs. Senadores, aqui, registro o ofício que encaminhei ontem à Srª Ministra de Relações Institucionais, Ideli Salvatti, com cópia para a Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Srª Ministra Tereza Campello:

Cumprimentando cordialmente V. Ex^a, passo a relatar a evolução dos institutos legais e das situações que envolvem a liberação de minha emenda parlamentar individual, aprovada e destinada ao Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania da cidade de Santo Antônio do Pinhal – SP [entre todos os Municípios brasileiros, este é o primeiro Município que aprova uma lei para instituir uma Renda Básica de Cidadania].

1. A Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004, que institui a Renda Básica de Cidadania (RBC) e dá outras providências, dispõe em seus arts. 1º e 3º:

Art. 1º. É instituída, a partir de 2005, a Renda Básica de Cidadania, que se constituirá no direito de todos os brasileiros residentes no País e estrangeiros residentes há pelo menos 5 anos ou mais no Brasil, não importando sua condição socioeconômica, receberem, anualmente, um benefício monetário.

Ressalto que, no §1º desse artigo, está escrito que a Renda Básica de Cidadania será executada por etapas, a critério do Poder Executivo, iniciando-se pelos mais necessitados, como se faz, portanto, no Programa Bolsa Família.

O art. 3º menciona:

Art. 3º. O Poder Executivo consignará, no Orçamento-Geral da União, para o exercício financeiro de 2005, dotação orçamentária suficiente para implementar a primeira etapa do projeto, observado o disposto no art. 2º desta Lei.

2. A Lei nº 1.090, de junho de 2009, de Santo Antônio do Pinhal, que institui a Renda Básica de Cidadania de Santo Antônio do Pinhal e dá outras providências, dispõe em seu art. 1º:

Art. 1º. Com o objetivo de se fazer de Santo Antônio do Pinhal um Município que harmonize o desenvolvimento econômico e social sustentável com a aplicação dos princípios da justiça, que signifiquem a prática da solidariedade entre os seus moradores, e, sobretudo para garantir maior grau de dignidade para todos os habitantes, fica instituída a Renda Básica de Cidadania de Santo Antônio do Pinhal, que se constituirá no direito de todos os registrados ou residentes no Município, há pelo menos 5 anos, não importando sua condição socioeconômica, de receberem um benefício monetário.

3. Com vista à formação de um fundo para captar recursos suficientes para o pagamento da RBC de Santo Antônio do Pinhal, a Lei nº

1.090, de 2009, em seus arts. 3º e 4º, estabelece que a criação do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania – FMRBC:

[...]

Art. 3º. Com a finalidade de gerar recursos necessários para financiar o pagamento da RBC, fica instituído o Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania – FMRBC, de natureza contábil, regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 4º. São receitas do Fundo de Renda Básica de Cidadania:

[...]

III – transferências realizadas por outros níveis de governo, sejam oriundas do Estado ou da União;

[...]

4. Com o intuito de contribuir para a efetiva implantação do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania – FMRBC, foi aprovada emenda na Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências, especificamente em seu art. 36, §2º, letra “m” que diz:

Art. 36. A realização de transferências voluntárias, conforme definidas no caput do art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), dependerá da comprovação, por parte do conveniente, de que existe previsão de contrapartida na lei orçamentaria do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

[...]

§2º Os limites mínimos de contrapartida fixados no §1º, incisos I, II e III, deste artigo poderão ser reduzidos mediante justificativa do titular do órgão concedente, que deverá constar do processo correspondente, quando os recursos transferidos pela União:

[...]

m) à transferência de renda incondicional, conforme disposições da Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 [portanto, está inteiramente prevista].

5. Já na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Orçamento da União, foi aprovada a Emenda Parlamentar Individual nº 22110023, no Órgão nº 55.101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sob a Funcional Programática nº 08.244.2037.2E45.0056, tendo como ação e subtítulo transferência de renda diretamente a pessoas residentes no País (Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004), destinada ao Município

de Santo Antônio do Pinhal – SP, no valor de R\$1 milhão.

6. Em maio do corrente ano, a Secretaria de Relações Institucionais, sob a responsabilidade de V. Ex^a [a ex-Senadora e atual Ministra Ideli Salvatti], solicitou que cada parlamentar da Bancada do PT lhe encaminhasse uma listagem, determinando a prioridade para a liberação das emendas individuais. Em minha relação, a emenda citada consta na 1^a prioridade [exatamente para dar um estímulo ao primeiro Município que aprovou lei naquele sentido]. Todavia, até o momento, outras emendas foram liberadas, e a que considero a mais importante continua sem previsão de liberação. Além disso, fui informado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [por alguns de seus membros] que aquele órgão não autorizaria o seu empenho.

7. Ponderam alguns membros do MDS que seria difícil justificar a implantação, mesmo que por etapas, da Renda Básica de Cidadania num Município. Esquecem que o Programa Bolsa Família – hoje vigente nos 5.565 Municípios brasileiros – iniciou-se com experiências locais, em 1995, em Campinas, no Distrito Federal, em Ribeirão Preto e, progressivamente, em Jundiaí, São José dos Campos, Catanduva, São Joaquim da Barra, Araçatuba, Santo André, Franca, Guaratinguetá, Caçapava, Jaboticabal, Limeira, Piracicaba, Ourinhos, Presidente Prudente, Santos, Belém, Belo Horizonte, Betim, Extrema, Blumenau, Chapecó [Municípios de Santa Catarina], Boa Vista, Caxias do Sul, Goiânia, Natal, Vitória e Mundo Novo, São Paulo, dentre outros.

Em 1997, foi aprovada a Lei nº 9.533, que autorizava o Governo Federal a financiar 50% dos gastos em programas de Renda Mínima relacionados à educação, primeiro, para os Municípios de menor renda per capita. Em 2001, a Lei nº 10.219 definiu que a União financiaria 100% dos gastos de todos os Municípios brasileiros que adotassem a Renda Mínima relacionada à educação, a chamada Bolsa Escola. Posteriormente, vieram o Bolsa Alimentação, o Auxílio Gás e o Vale Alimentação, todos unificados no Bolsa Família, em outubro de 2003.

Portanto, iniciar a Renda Básica de Cidadania por meio de experiências locais é algo que guarda semelhança com a própria evolução

do Programa Bolsa Família e de seu aprimoramento ao longo do tempo.

Assim, solicito vossos bons ofícios [os da Ministra Ideli Salvatti] no sentido de que a Emenda Parlamentar Individual nº 22110023, [de minha autoria], no Órgão 55.101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sob a Funcional Programática nº 08.244.2037.2E45.0056, tenha os seus recursos liberados, conforme dispõe a Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.

Cordialmente,
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Quero aqui destacar que considero a evolução do Programa Bolsa Família muito positiva. Os últimos dados indicam que famílias cadastradas com renda per capita mensal de até R\$140,00, que, em tese, têm o direito de receber o Programa Bolsa Família, somam, segundo levantamento do MDS, junto com o do IBGE, em dezembro de 2012, 18.365.268 famílias. Destas, em novembro de 2012 – é o dado último mais atualizado que encontrei hoje nos dados do Cadastro Único do MDS, no Bolsa Família, Cadastro Único –, 13.834.007 famílias foram beneficiadas pelo Programa, correspondendo a mais de 50 milhões de brasileiros e brasileiras.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Esse número corresponde a 75,32% das famílias. Então, cumprimento o Ministério do Desenvolvimento Social por esse avanço.

Estive presente à cerimônia do lançamento do Brasil Carinhoso, que, na semana passada, anunciou que, não apenas nas famílias com crianças até 6 anos de idade, mas também nas que têm filhos com idade até 15 anos e 11 meses, todas as pessoas, desde que haja pelo menos uma pessoa na faixa de até 15 anos e 11 meses entre as famílias que recebem até R\$140,00 por mês, passarão a receber, no mínimo, R\$70,00 por mês. Essa é a fase nova do Brasil Carinhoso. Avalio que esse é um passo muito importante na direção de observarmos o direito de todos.

Quero, na conclusão do meu pronunciamento, formular um convite a todas as pessoas interessadas para, nesta sexta-feira, às 13h30, no Salão Nobre da Fundação Getúlio Vargas, na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, estarem presentes na palestra “A Perspectiva da Renda Básica de Cidadania”, do Professor Philippe Van Parijs, da Universidade Católica de Louvain, a maior autoridade no planeta Terra em favor da renda básica de cidadania universal, conforme o projeto que, pioneiramente, o Congresso Nacional brasileiro aprovou, para que essa renda fos-

se instituída por etapas, começando por Municípios como Santo Antônio do Pinhal e, eventualmente, por São Paulo, uma vez que o Prefeito eleito, Fernando Haddad, colocou no seu programa essa meta.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Eduardo Suplicy, se eu tivesse algum prestígio junto à Ministra Ideli Salvatti, que respeito muito, eu também telefonaria para ela, para lhe dar força e apoio quanto à liberação de sua emenda, Senador Suplicy, porque a causa é justa. Então, desejo-lhe sucesso nessa sua demanda, que publicamente V. Ex^a faz, até porque deu prioridade a essa questão, como exigia a Bancada. Então, meus cumprimentos a V. Ex^a pela iniciativa!

Eu queria saudar a presença aqui dos produtores rurais, especialmente dos produtores de algodão Eduardo Logman, que é gaúcho, que é do meu Estado, o Rio Grande do Sul, e Eraldo Maggi, do Mato Grosso. O Senador Blairo Maggi muito bem representa o Estado de Mato Grosso, ele que é ex-Governador do Estado. Aqui, brinco com o Senador Blairo Maggi, dizendo que ele é também gaúcho.

Há pouco tempo, saudei a Abrapa, porque está saindo o Sérgio De Marco da Presidência. A Abrapa é a Associação Brasileira dos Produtores de Algodão. O Estado de Mato Grosso, do Senador Blairo Maggi, é um dos maiores produtores de algodão do País, junto com a Bahia e com outros Estados. E também saúdo Gilson Pinesso, que é o Presidente eleito, que está assumindo a Presidência da entidade.

Convido a fazer uso da palavra, pela Liderança do PTB, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Senadora Ana Amélia, ontem, dei entrada, na Mesa do Senado, a uma Proposta de Emenda à Constituição, que tomou o nº 64, que tem o objetivo de alterar os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal, para instituir quadro próprio de magistrados para a Justiça Eleitoral.

Por que isso, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^s Senadoras?

Porque a Justiça Eleitoral é a única Justiça que tem prédios, tem quadros de funcionários técnicos e administrativos, tem quadro de funcionários que são concursados, e há aqueles que são comissionados, mas os juízes são emprestados. Os juízes ou são emprestados da primeira instância dos Estados, ou são emprestados da segunda instância, que são os desembargadores, ou são emprestados, no Tribunal Superior Eleitoral, dos tribunais superiores, seja do STJ, seja do Supremo. E o quinto constitucional é in-

dicado de maneira temporária também, porque também os juízes e os ministros o são. Fica uma espécie de Justiça de rodízio.

Já que temos uma Justiça Eleitoral – e eu sou favor que exista –, então, que seja uma Justiça Eleitoral de carreira. Quem quer ser juiz eleitoral deve prestar concurso, como quem quer ser juiz do trabalho deve prestar concurso, como quem quer ser juiz de direito deve prestar concurso, de forma que entre no serviço público por concurso e, ao mesmo tempo, faça carreira dentro dessa nova visão que a minha emenda à Constituição pretende dar.

Não me faltam motivos para fazer esse tipo de proposta.

Estou aqui no segundo mandato de Senador. Tive dois mandatos de Deputado Federal. E o que vemos? Uma pessoa é eleita cometendo um ilícito, uma corrupção eleitoral; é eleita comprando votos, cometendo fraudes. E aí se entra com recurso contra essa pessoa que, no entanto, assume e fica num mandato *sub judice*, até que o processo seja julgado.

Em Roraima mesmo, já houve o caso de um governador que ficou 1 ano e 11 meses para poder ser afastado do cargo, ou seja, ele ganhou 1 ano e 11 meses de mandato, que, depois, o Tribunal reconheceu ser irregular. Agora, no meu Estado de novo, estamos vivendo a mesma questão. Um governador que já foi cassado uma vez pelo Tribunal Regional Eleitoral e que, aqui, no Tribunal Superior Eleitoral, por questão de uma formalidade processualística, teve o processo arquivado e, portanto, não julgado. Há outro processo, que é um recurso contra expedição de diploma, cuja entrada foi dada no TSE no dia 30 de março de 2011. Já vamos para 30 de março de 2013, e o processo não foi julgado. E o ministro que estava com esse processo, embora concluso, com todo o parecer do Ministério Público pela cassação, não pediu pauta, porque o mandato dele estava terminando em novembro passado. Resultado: ele saiu e deixou, digamos assim, os processos para serem julgados pelo que vai sucedê-lo numa indicação. Numa indicação, porque é uma indicação.

Processos como esse há vários – vários! – pelo Brasil afora.

Agora, a prioridade para os processos serem julgados é dada aos processos da eleição municipal. E os processos da eleição estadual e federal de 2010 ainda estão por serem julgados – muitos deles, como é o caso desse que citei aqui.

Então, se houver uma Justiça Eleitoral de carreira, não vai haver esta história, por exemplo, de um Ministro do Supremo estar envolvido no julgamento do mensalão ou de qualquer outro processo, dedicando

uma parte do seu tempo, sobrecarregando-se, portanto, para ir também para o Tribunal Superior Eleitoral.

Da mesma forma, o juiz de primeira instância, seja o juiz federal, seja o juiz estadual ou o desembargador, trabalha na sua vara comum e também na eleitoral.

Portanto, essa Justiça pela metade, uma Justiça de rodízio não faz jus a uma democracia.

A maioria dos países nem adota a Justiça Eleitoral. No Brasil, nós adotamos. E acho isso interessante, Senadora Ana Amélia. Mas, se ela existe, é bom que exista por inteiro. Não é bom que exista de fato... Tanto o funcionário que é técnico administrativo quanto o funcionário... Eles ingressam por concurso público. Também, que o magistrado ingresse por concurso público.

Essa é a razão de eu ter apresentado essa Proposta de Emenda à Constituição, que diz o seguinte: "O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á de 7 Ministros escolhidos entre brasileiros com mais de [...]" . Não, essa é a redação atual, porque, na minha proposta, faz-se o contrário, quer dizer, a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias serão feitas mediante concurso público.

Então, esse é o fundamental da minha Proposta de Emenda à Constituição, que ontem foi lida aqui, na sessão, que já pegou o nº 64 e que espero que possamos aprovar o mais rápido possível. É lógico que isso não vai ser mais neste ano, mas uma caminhada começa com o primeiro passo.

Então, foi dado o primeiro passo no sentido de termos uma Justiça, de fato, que faça juz ao nome, ou seja, a ser chamada de Justiça. No caso específico desse recurso contra a expedição do diploma do

Governador de Roraima, ele já está no saldo. Se ele vier a ser cassado em março do ano que vem, ele ganhou 2 anos e 3 meses de mandato, a contar da data do recurso.

Então, não é possível uma Justiça que funcione assim. E pior: que crie no imaginário, na cabeça do eleitor que é normal roubar na eleição; é normal praticar atos ilícitos; é normal fazer corrupção, porque não dá em nada.

O governador ganha uma eleição flagrantemente irregular, mas nunca é julgado ou, se o for, já é julgado no final do seu mandato. Com isso, vale a pena cometer o crime. Coloca-se isso na cabeça do eleitor e na cabeça do candidato também. O candidato se acha, portanto, tranquilo para fazer a corrupção, porque sabe que o processo demora e, como ele tem um mandato, ganha o mandato dessa forma irregular.

Então, eu espero que nós possamos fazer aqui um bom debate sobre esse tema.

Quero deixar bem claro que isso aqui não é dirigido contra A ou contra B, mas é a favor da Justiça Eleitoral no Brasil, a favor de que todo mundo que vá trabalhar na Justiça Eleitoral, do funcionário ao juiz, entre por concurso público.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM
SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 64, DE 2012

Altera os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal, para instituir quadro próprio de magistrados para a Justiça Eleitoral e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 119. O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á de sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após a aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

I - um quinto entre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Públíco com mais de dez de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II - os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais Eleitorais, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior." (NR)

"Art. 120.

Parágrafo único. Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão de sete juízes, nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I - um quinto entre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público com mais de dez de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II - os demais, mediante promoção de juízes eleitorais por antiguidade e merecimento, alternadamente." (NR)

"Art. 121. A lei disporá sobre:

I - a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da justiça eleitoral;

II - a criação de varas da justiça eleitoral, devendo, nas comarcas não abrangidas por sua jurisdição, atribuí-la aos juízes de direito, com recurso para o respectivo Tribunal Regional Eleitoral.

§ 1º Aplica-se aos membros dos tribunais eleitorais e aos juízes eleitorais o disposto no art. 93 e seguintes.

§ 2º Os integrantes das juntas eleitorais, no exercício de suas funções, e no que lhes for aplicável, gozarão de plenas garantias e serão inamovíveis.

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos nos termos da lei que a regulamentar, cuja iniciativa é reservada ao Supremo Tribunal Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de emenda à Constituição que ora submetemos à deliberação desta Casa tem o objetivo de alterar a Carta Magna para instituir quadro próprio de magistrados para a Justiça Eleitora.

Com efeito, como é sabido, a Justiça Eleitoral foi criada em nosso País no ano de 1932, como parte do processo de transformação institucional efetivada pela chamada Revolução de 30.

Todavia, esse ramo do Poder Judiciário não dispõe de magistrados especializados, ou seja, a Justiça Eleitoral não conta com quadro próprio de magistrados. São os juízes da justiça comum que exercem a função de juízes eleitorais de primeira instância, designados para tanto de forma temporária, por determinado período.

Na segunda instância, os Tribunais Regionais Eleitorais são formados por desembargadores estaduais, federais e por advogados, e o Superior Tribunal Eleitoral é formado por Ministros do Supremo Tribunal Federal, por Ministros do Superior Tribunal de Justiça e por advogados.

Em nosso entendimento, é chegada a hora de dotar a Justiça Eleitoral do País de um quadro próprio de magistrados, que fortaleça a profissionalização e a especialização da apreciação da matéria referente aos partidos políticos e às eleições.

Cabe assinalar, a esse respeito, que o Direito Eleitoral vem progressivamente alcançando o foro de uma ciência do direito dotada de maior autonomia, com valores e princípios peculiares a informá-lo. A recente decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a constitucionalidade da Lei de Ficha Limpa, em que se revela uma dimensão peculiar do princípio da presunção de inocência no âmbito do Direito Eleitoral, distinto daquela que se aplica ao Direito Penal e aos demais ramos do direito, é expressão dessa crescente autonomia do Direito Eleitoral.

Ao lado disso, a crescente complexidade do processo eleitoral, a dinâmica cada vez mais abrangente dos processos eleitorais, a necessidade de que os feitos referentes às eleições sejam julgados com celeridade - o que não ocorre hoje - todas essas características indicam a necessidade de dotar a Justiça Eleitoral de quadro próprio de magistrados. A tudo isso acresce a importância crucial da Justiça Eleitoral para a democracia, base de todo o desenvolvimento da sociedade brasileira.

Como modelo básico para a formulação da Proposta utilizarmos o formato constitucional adotado para Justiça do Trabalho pela Emenda Constitucional nº 24, de 1999, que modernizou aquele ramo do Poder Judiciário, embora respeitando as especificidades da Justiça Eleitoral.

Por fim, importante ressalvar que estamos também propondo - como medida necessária e imprescindível - que o novo modelo ora almejado para a Justiça Eleitoral não seja adotado de pronto, a partir da aprovação da presente proposição.

Nesse sentido, estamos ressaltando que as mudanças ora propostas produzirão efeitos nos termos de lei que vier a regulamentar a emenda constitucional que pretendemos aprovar, cuja iniciativa reserva-se ao Supremo Tribunal Federal.

Isso garantirá tratamento objetivo e técnico à instituição do quadro próprio da Justiça Eleitoral e assegurará que os feitos e pleitos eleitorais não venham a ser prejudicados ou sofram solução de continuidade, até que a transição do atual modelo para o novo esteja completada, pois temos consciência de que a instituição de carreira própria para a Justiça Eleitoral demandará algum tempo para a sua implementação efetiva.

Em face do exposto, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

1) Mozambique

2 - WV/MG/CH

3 - Lundu

4 - ?

5 - ?

6 - CUGLO Project

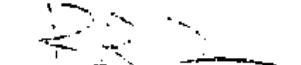
Mr. and Mrs. Charles
W. C. Nichols
Washington D. C.
July 1922
Mr. and Mrs.

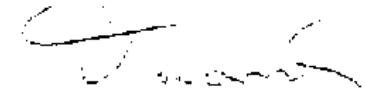
PEC que institui quadro próprio de magistrados para a Justiça Eleitoral.

7. José Sá
8. Adriano Sarney
9. Edson Fachin
10. Luiz Henrique da Silveira
11. Wanderson Araújo
12. Edmar Moreira
13. Antônio José da Costa
14. Waldemar Pires
15. João Pedro Viana
16. João Alberto Góes
17. Paulo Paim
18. Antônio Carlos
19. Aldo Rebelo
20. Walter Pinheiro
21. Marcelo Castro
22. Eliseu Padilha
23. Renan Calheiros

- José Sá
Adriano Sarney
Edson Fachin
Luiz Henrique da Silveira
Wanderson Araújo
Edmar Moreira
Antônio José da Costa
Waldemar Pires
João Pedro Viana
João Alberto Góes
Paulo Paim
Antônio Carlos
Aldo Rebelo
Walter Pinheiro
Marcelo Castro
Eliseu Padilha
Renan Calheiros

PEC que institui quadro próprio de magistrados para a Justiça Eleitoral.

24 

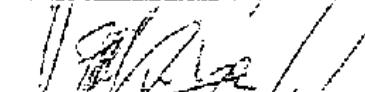
25 

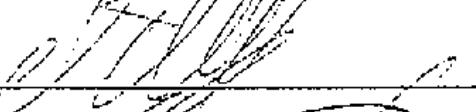
26 

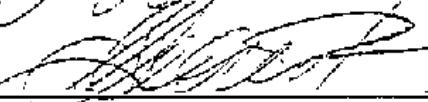
27 

28 

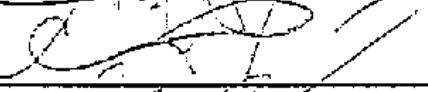
29 

30 

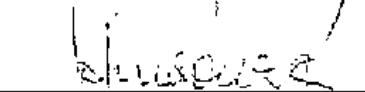
31 

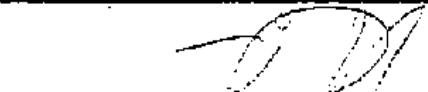
32 

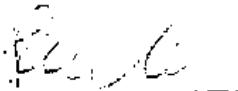
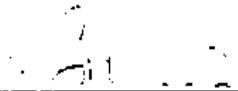
33 

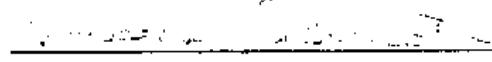
34 

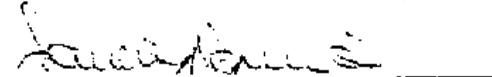
35 

36 

37 

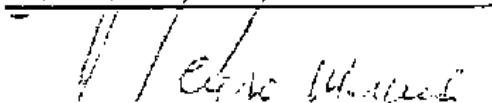


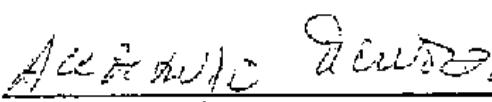


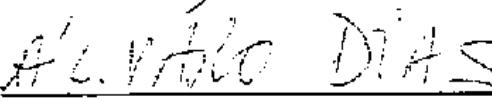


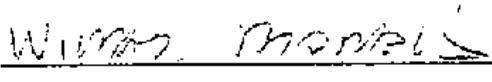


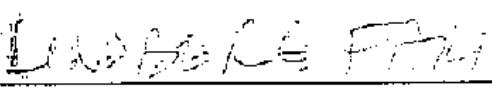


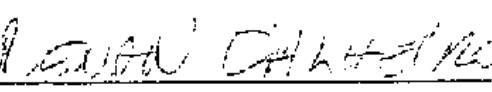


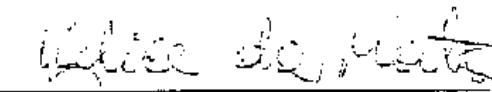


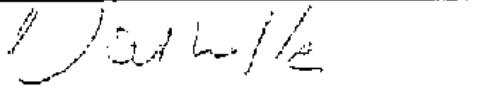












Seção VI Dos Tribunais e Juízes Eleitorais

Art. 118. [...]

Art. 119. O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros, escolhidos:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

a) três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) dois juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça;

II - por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o Corregedor Eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 120. Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na Capital de cada Estado e no Distrito Federal.

§ 1º - Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

a) de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;

b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II - de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III - por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

§ 2º - O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente- dentre os desembargadores.

Art. 121. Lei complementar disporá sobre a organização e competência dos tribunais, dos juízes de direito e das juntas eleitorais.

§ 1º - Os membros dos tribunais, os juízes de direito e os integrantes das juntas eleitorais, no exercício de suas funções, e no que lhes for aplicável, gozarão de plenas garantias e serão inamovíveis.

§ 2º - Os juízes dos tribunais eleitorais, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos, sendo os substitutos escolhidos na mesma ocasião e pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.

§ 3º - São irrecorríveis as decisões do Tribunal Superior Eleitoral, salvo as que contrariarem esta Constituição e as denegatórias de "habeas-corpus" ou mandado de segurança.

§ 4º - Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais somente caberá recurso quando:

I - forem proferidas contra disposição expressa desta Constituição ou de lei;

II - ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais;

III - versarem sobre inelegibilidade ou expedição de diplomas nas eleições federais ou estaduais;

IV - anularem diplomas ou decretarem a perda de mandatos eletivos federais ou estaduais;

V - denegarem "habeas-corpus", mandado de segurança, "habeas-data" ou mandado de injunção.

Acompanhamento processual e Push

[Pesquisa](#) | [Login no Push](#) | [Criar usuário](#)

Obs.: Este serviço é de caráter meramente informativo, não produzindo, portanto, efeito legal.

PROCESSO: RCED N° 273512 - Recurso contra Expedição de Diploma UF: RR

JUDICIÁRIA

Nº ÚNICO: 273512.2010.623.0000

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

N.º Origem: 273512

PROTOCOLO: 68492011 - 30/03/2011 18:04

RECORRENTE: NEUDO RIBEIRO CAMPOS

ADVOGADO: LENON GEYSON RODRIGUES LIRA

ADVOGADA: MARIA CLAUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO

ADVOGADO: ALYSSON BATALHA FRANCO

ADVOGADO: JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE

ADVOGADO: BERNARDO FELIPE FONSECA IUNES

ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS FURTADO COELHO

ADVOGADO: VICENTE DE PAULO DE MOURA VIANA

ASSISTENTE DO RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - ESTADUAL

ADVOGADO: HERMAN TED BARBOSA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA RORAIMA VOLTAR A SER FELIZ (PP/PT/PTB/PSC/PHS/PTC/PSB)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS

ADVOGADO: CARLOS ENRIQUE ARRAIS BASTOS

ADVOGADA: ANA CAROLINA ARRAIS BASTOS

RECORRENTE: MARÍLIA NATÁLIA PINTO

ADVOGADA: GABRIELA ROLLEMBERG

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA

ADVOGADA: EZIKELLY SILVA BARROS

RECORRIDO: JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

ADVOGADA: MARIA DIZANETE MATIAS

ADVOGADO: FERNANDO NEVES DA SILVA

ADVOGADO: ANDRÉ PAULINO MATTOS

ADVOGADO: FABIO PIRES FIALHO

ASSISTENTE DO RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) - ESTADUAL

ADVOGADO: JOSIMAR SANTOS BATISTA

ADVOGADO: TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO

ADVOGADO: SÉRGIO SILVEIRA BANHOS

ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO CHAVES VIEIRA

RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Nós temos mesmo que fazer um grande trabalho em relação a essa questão, porque nós viemos de uma eleição; processos foram encaminhados para impugnações, que não foram examinadas em tempo; houve a eleição; foi eleito um prefeito; em seguida, a Justiça julga, tira-o do poder, e é preciso fazer uma nova eleição. Vejam o custo que tem isso para o País.

Então, para a própria Justiça Eleitoral seria conveniente que os processos antecedessem ao pleito, para evitar esse desgaste, que é de todos, inclusive da própria Justiça Eleitoral.

É claro que pode ser que nós tenhamos que fazer o nosso dever de casa com uma legislação eleitoral aperfeiçoada e dar condições estruturais de recursos para que a Justiça tenha condições de trabalhar.

Cumprimentos a V. Ex^a por essa preocupação, Senador Mozarildo.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Eu peço a V. Ex^a a transcrição desse material a que me referi.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Regimentalmente, Senador Mozarildo, a sua solicitação será atendida.

Pela ordem, Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, eu queria solicitar à Mesa que colocasse em votação, no momento adequado, o Requerimento nº 1.049, de 2012, que requer a realização de sessão especial em comemoração aos 40 anos da Embrapa, no dia 26 de abril de 2013. O requerimento é de autoria de V. Ex^a e foi por mim subscrito.

Eu acho muito importante homenagearmos a nossa Empresa de Pesquisa Agropecuária, que é um orgulho para o nosso País.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Cidinho Santos, representante do Mato Grosso, um Estado, como dissemos há pouco, muito importante na produção agropecuária. Agradeço-lhe a colaboração no sentido de pedir a colocação do requerimento em pauta.

A matéria está pautada e, na hora oportuna, será apreciada pelo Plenário.

Muito obrigada, Senador Cidinho Santos.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência designa:

– o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Ribamar Alves, para integrar a Comissão Mista desti-

nada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 587, de 2012**, conforme o **Ofício nº 207, de 2012**, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados;

– o Deputado Beto Albuquerque, como membro titular, em substituição ao Deputado Ribamar Alves; e o Deputado Paulo Foleto, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 591, de 2012**, conforme o **Ofício nº 204, de 2012**, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

Os ofícios serão encaminhados à Comissão Mista para serem juntados aos processados dessa matéria.

São os seguintes os Ofícios:

OF.B/207/2012

Brasília, 4 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Gonzaga Patriota (PSB-PE), como titular, da Medida Provisória nº 587, de 2012, que “Autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004”, em substituição ao Deputado Ribamar Alves (PSB-MA).

Respeitosamente, – Deputado **Ribamar Alves**, Líder do PSB.

OF.B/204/2012

Brasília, 4 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Beto Albuquerque (PSB-RS), como titular e Paulo Foleto (PSB-ES), como suplente, da Medida Provisória nº 591, de 2012, que “Altera a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, e sobre a modicidade tarifária”, em substituição aos já indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Ribamar Alves**, Líder do PSB.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência designa a Deputada Rosinha da Adefal, como membro titular, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 590, de 2012**, conforme o **Ofício nº 579, de 2012**, da

Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OF. N° 579/2012 – Bloco

Brasília, 4 de dezembro de 2012

Assunto: Substituição de membro de Comissão Mista

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar a Deputada Rosinha da Adefal (PTdoB/AL) para membro titular em substituição ao Deputado Lincoln Portela (PR/MG) na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 590 de 2012 que “Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências”.

Respeitosamente, – Deputado **Lincoln Portela**, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com a palavra a Senadora Lídice da Mata, oradora inscrita nesta sessão.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, usarei da tribuna para fazer alguns registros rápidos.

Primeiro, para parabenizar a Gráfica do Senado pelos seus 50 anos. Hoje, ela recebe do nosso *Jornal do Senado* um encarte especial. Acho que é realmente um exemplo de trabalho gráfico desenvolvido pelo Senado, que merece o registro de todos nós.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Mesa apoia e ratifica a manifestação de V. Exª, uma homenagem a todos os servidores e à Direção da Gráfica do Senado, Senadora Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada.

Segundo, Srª Presidente, para parabenizar o Ministro do Turismo, Gastão Vieira, que ontem lançou o Pacto pelo Desenvolvimento do Turismo. Trata-se de um pacto entre o Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo, e os governos estaduais para destinar R\$305 milhões para obras de infraestrutura turística. Na primeira etapa de repasse, foram beneficiados 15 Estados, incluindo a Bahia, além do Distrito Federal. Os governadores firmaram o compromisso de incluir o

setor de turismo como prioridade na sua lista de ações estratégicas para os próximos anos.

Essa primeira fase contemplou os Estados com projetos que já estavam prontos para serem empenhados e integrantes do plano estratégico de desenvolvimento do turismo sustentável – Planos de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS). Outros Estados deverão ser incluídos nos próximos anos, numa segunda etapa do projeto.

Pela Bahia, o documento foi assinado pelo Governador Jaques Wagner. O evento também contou com a presença do Secretário Domingos Leonelli, a quem aproveitei para parabenizar pelo projeto apresentado, e que foi aprovado, de R\$25 milhões para a requalificação da Praça Castro Alves, um dos pontos mais conhecidos da cidade de Salvador, mais queridos do nosso Estado, onde fica o monumento ao poeta abolicionista, poeta conhecido como o Poeta dos Escravos, Castro Alves. Essa sempre foi a grande referência do carnaval de rua da Bahia, e passará a ter uma arena multiuso, para uso esportivo, de lazer e cultural, certamente, ajudando muito a fortalecer a veia e a vocação turística da cidade de Salvador.

Ainda falando sobre turismo, não posso deixar de saudar – ontem não tive oportunidade de fazê-lo – a festa que os baianos fazem abrindo o calendário de festas religiosas populares da Bahia, no dia 4 de dezembro, que é a festa de Santa Bárbara, que é a santa guerreira, com espada na mão, com seu manto vermelho, que recebe os fiéis, todos vestidos de vermelho e branco, numa procissão no centro da cidade, e que abre, como disse, o calendário de festas populares da Bahia, que confirmam, consolidam a nossa cultura religiosa, num sincretismo baiano. É a festa dedicada à Oxixá Iansã, no Candomblé, caros Senadores e Senadoras.

E, como disse, é a festa que abre o calendário de festas populares da Bahia. No dia 8 de dezembro, nós teremos a Festa de Nossa Senhora da Conceição, que é também a padroeira do Estado da Bahia. E, assim por diante, nós vamos, durante todo o resto do mês de dezembro até fechar o mês de janeiro, com a grande festa do Senhor do Bonfim.

Então, eu gostaria de saudar a todos os baianos e a todos os fieis seguidores de Santa Bárbara pela grande festa que realizamos ontem na grande procissão de Santa Bárbara, na cidade de Salvador.

Finalmente, Sr. Presidente, eu queria aqui chamar a atenção para uma questão a que ontem me referi em meu discurso e que hoje é matéria de um grande jornal da imprensa nacional, que destaca:

Na Bahia, o anúncio do fechamento de 12 unidades da Vulcabras Azaleia, anunciado na última sexta-feira, resultará na demissão de

quatro mil pessoas [no Estado da Bahia], o que terá forte impacto (...) nos seis municípios onde elas [essas fábricas] estão localizadas. Em Firmino Alves [como a matéria relata], na microrregião de Itabuna, cerca de 80% da mão de obra formal ficará desempregada. Segundo dados do Ministério do Trabalho, o município tem 693 empregos formais, dos quais 570 na Azaleia. Em Itororó, na mesma região, o impacto é da ordem de 60%: 1.242 dos 2.068 empregos formais. Em toda a Bahia, serão cerca 12% das vagas na indústria de calçados. A empresa afirmou em nota que vem tendo prejuízos com importações da Ásia a preços muito baixos. E o presidente do Sindicato das Indústrias de Calçados e Componentes do estado da Bahia, Haroldo Ferreira, defendeu sobretaxas para os calçados asiáticos.

Essa não é a primeira que esse debate vem ao Congresso Nacional. No ano passado, na Câmara dos Deputados houve uma audiência pública. E eu dei entrada em um requerimento, Sr. Presidente, na Comissão de Assuntos Econômicos para que possamos aprovar na próxima terça-feira, quem sabe. Vou solicitar o apoio do Presidente daquela Comissão para realizarmos uma audiência pública, trazendo aqui o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e representantes da indústria e dos trabalhadores, para que o Congresso Nacional, o Senado Federal, se sobre esse grave problema que a indústria calçadista do Brasil vive, em especial, atingindo diretamente a economia do Estado da Bahia, de 12 pobres cidades do nosso Estado.

Chamo a atenção para esse fato porque, volto a dizer, quando acontece algo que abala a indústria ou abala segmentos, setores da economia do Sul-Sudeste, de pronto, diversas manifestações no Congresso Nacional e mesmo nos segmentos relacionados com a Fazenda e com a Indústria no País se movimentam.

Não é possível que uma crise dessas se abata sobre um Estado nordestino, sobre a principal economia do Nordeste, atingindo diretamente setores significativos do nosso Estado, 12 cidades, 12% da mão de obra do setor calçadista do Estado, e não haja uma providência a fim de barrar essa situação, de discutir com o Itamaraty, com o Ministério da Fazenda, com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no sentido de que medidas compensatórias sejam tomadas ou mesmo que políticas sejam adotadas para impedir que a indústria nacional continue sendo destruída por uma concorrência, que é desigual, de produtos de outros países entrando em nosso País.

Estamos a discutir medidas de proteção para a grande indústria automobilística, como o IPI, que atinge

o Fundo de Participação dos Municípios e dos Estados brasileiros, para garantir o emprego, extremamente necessário e importante, na indústria automobilística brasileira, que não é uma indústria nacional, mas uma indústria de produção no Brasil, e sequer temos a defesa da indústria de carros nacionais.

Nós estamos falando de uma indústria nacional, de fábricas brasileiras que estão sendo destruídas pela prática de uma política de concorrência internacional destrutiva para a nossa indústria.

Esperamos, portanto, a palavra do Itamaraty, portanto, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério da Fazenda, para a defesa da economia do nosso Estado.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª Lídice da Mata, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Cidinho Santo, por permuta com a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo; Srªs e Srs. Senadores; telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado, venho à tribuna hoje para homenagear a Associação Brasileira de Produtores de Algodão, a Abrapa, e a nova diretoria da entidade, que assume na data de hoje, para o biênio 2013/2014.

O Presidente Gilson Pinesso, do nosso querido Estado do Mato Grosso, vem substituir o Sérgio De Marco, outro produtor mato-grossense. E o próprio Gilson Pinesso, em seu pronunciamento, numa entrevista recente, disse a seguinte frase:

Vamos dar seguimento a tudo que vem sendo feito com o objetivo de sempre evoluir nos campos ambiental, social e econômico.

A palavra para se alcançar tudo isso é continuidade. Continuidade dos trabalhos. Continuidade dos esforços. E, sobretudo, continuidade da união, termo que também representa os cotonicultores brasileiros e os demais elos da cadeia.

A partir da fundação da Abrapa, Sr. Presidente, em 1999, os ganhos de produtividade soam significativos: enquanto a área plantada se mantém, na média, em quantidades menores, no período anterior à Abrapa, a produção registra aumentos substanciais.

Saímos da condição de importadores para, em 2001, garantirmos a autossuficiência da produção de algodão e abastecimento da indústria nacional.

A otimização do uso do solo permite o crescimento da oferta de algodão e, ao mesmo tempo, coloca o País na trilha da preservação e da sustentabilidade.

No grandioso cenário mundial do agronegócio, o algodão brasileiro também se destaca: é o 5º maior produtor, com mais de 1,8 milhão de toneladas na safra recorde de 2011/2012. O Brasil é o 3º maior país exportador, é o 1º em produtividade em sequeiro, e o 5º maior consumidor, com quase 1 milhão de toneladas/ano.

No início do mês passado, a Abrapa, sob a liderança do Presidente Sérgio De Marco, marcou presença no encontro anual da International Cotton Association (ICA), em Hong Kong, na China, e fizeram parte da comitiva brasileira: o Presidente que hoje empossa, Dr. Gilson Pinesso, ex-Presidente da nossa Associação Mato-Grossense dos Produtores de Algodão; João Carlos Jacobsen Rodrigues e Paulo Shimohira, também da diretoria; e Eduardo Logemann e Eraí Scheffer Maggi, dos conselhos para o biênio 2013-2014.

Entre outros representantes e dirigentes dessa comitiva, quero destacar que esteve presente o Senador Blairo Maggi, que foi o primeiro Presidente da Associação Mato-Grossense dos Produtores de Algodão, a Ampa, fundada em 1997.

Quero parabenizar o Presidente da atual gestão, Dr. Sérgio De Marco, pelo lançamento do programa Algodão Brasileiro Responsável, uma síntese da união dos cotonicultores brasileiros em prol de uma produção responsável com o futuro das próximas gerações.

Sérgio de Marco é, desde setembro de 2005, o Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Algodão e seus Derivados, que compõe a estrutura funcional do Conselho Nacional do Agronegócio, para propor apoiar e acompanhar as ações para o desenvolvimento do setor.

E queria falar um pouquinho sobre o currículo do nosso produtor Sérgio De Marco, até para homenageá-lo pelo trabalho prestado à frente da Ampa, à frente da Abrapa e também na Cadeia do Algodão no Ministério da Agricultura.

Sérgio de Marco, 57 anos, casado com a Dona Ivete Brisot De Marco, 2 filhos, nasceu na cidade de Xapéco, Santa Catarina. Pertencente a uma família de agricultores, começou a carreira em Xapéco, como gerente da Extrafino, empresa precursora da Ceval, que foi, posteriormente, incorporada pela Bunge Alimentos.

Permaneceu, nessa posição, até os 26 anos, de onde saiu para constituir, em sociedade com o irmão, uma empresa para comercialização de combustíveis e outra especializada em transporte frigorífico, no oeste catarinense. Atuou como Presidente do Lions Clube de Xapéco, desenvolvendo várias ações comunitárias naquela localidade.

Em 1983, transferiu-se para Rondonópolis, onde reside desde então, desenvolvendo atividades agropecuárias na região.

Acompanhamos os bons resultados do algodão, no Cerrado de Mato Grosso, em 1997. O Grupo BDM Brisot De Marco, do qual participa, em uma sociedade familiar, ingressou nessa nova cultura, em Campo Verde. Atualmente, cultiva soja, milho e algodão, na região sul do Estado e, além da exploração agrícola e da agropecuária em suas propriedades, o grupo BDM marca a sua atuação na exportação de algodão, para o mercado internacional e possui usinas de beneficiamento de algodão.

Desde setembro de 2005 até os dias de hoje, o Sr. Sérgio De Marco é Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Algodão e seus Derivados. Essa Câmara compõe a estrutura funcional do Conselho Nacional do Agronegócio e também tem por finalidade propor, apoiar e acompanhar as ações para o desenvolvimento do setor.

Foi eleito, em março de 2006, Presidente da Coopercotton – Cooperativa de Cotonicultores de Mato Grosso, com sede em Rondonópolis. Foi idealizador e fundador da Ampa – Associação Matogrossense dos Produtores de Algodão.

Em 5 de maio de 2006, assumiu a Presidência da Abrapa, participou da diretoria da entidade e de sua fundação e, em 2004, tomou posse como Vice-Presidente.

Em 3 de maio de 2006, assumiu a Vice-Presidência da Abrapa, Associação Brasileira de Produtores de Algodão, e, em junho de 2010, foi eleito Presidente da instituição para o biênio 2011/2012.

Isso é um pouco do currículo do Presidente que hoje deixa a Abrapa, o produtor rural Sérgio De Marco.

A você, Sérgio, à sua diretoria, parabéns pelo trabalho à frente da entidade! E ao novo Presidente, Gilson Pinesso, e aos demais representantes de Diretoria, queremos desejar-lhes um excelente trabalho à frente da entidade. Sabemos que o Gilson tem o currículo e a experiência necessária para dar continuidade ao trabalho desenvolvido ao longo dos anos, no intuito de solidificar a imagem da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – Abrapa.

Posso afirmar que os homens passam, mas seus trabalhos permanecem. Senhoras e senhores, todas as marcas nós deixamos mediante o nosso trabalho sobre a terra. Quando trabalhamos em conjunto nos ligando ou nos unindo a outras pessoas, nós criamos as instituições. Quanto mais forte for a ligação entre as pessoas, mais fortes serão as instituições. Os homens passam e as instituições ficam.

Registro os parabéns ao Sérgio De Marco, a toda a sua Diretoria, mais uma vez, e também à nova

Diretoria que ora assume, já com um grande desafio, Sr. Presidente. Há pouco, tivemos uma reunião com o Presidente da Comissão de Agricultura, o nosso colega Senador Acir, lá de Rondônia. Destaco que, se no agronegócio, o Governo não atrapalhasse, já nos ajudaria bastante.

E, quanto ao algodão, àqueles números que citei aqui, ressalte-se a importância desse segmento para a economia do Brasil. No momento, o Governo, além de não nos ajudar, atrapalha-nos. Uma portaria do Ministério do Meio Ambiente, mais precisamente do Ibama, em conjunto com o Ministério da Agricultura, proíbe a aplicação aérea de alguns inseticidas da cultura do algodão, o que vai acabar, se permanecer essa portaria, inviabilizando totalmente essa cultura no Brasil e deixando milhões de famílias desempregadas, porque essa cadeia de produção gera muito emprego no Brasil. Hoje, mais de um milhão de funcionários trabalham, direta ou indiretamente, na cadeia produtiva do algodão, e não me refiro somente à produção da lavoura, mas também ao beneficiamento do algodão, às malharias, às confecções, que todos fazem parte da mesma cadeia.

E essa portaria é do Ibama e do Ministério da Agricultura, que, em vez de se preocuparem com a nossa produção agrícola e desenvolver nosso País, estão preocupados com a questão da multiplicação das abelhas, proibindo a aplicação aérea nas agriculturas brasileiras, especialmente do algodão. Nós, que vivemos no campo, sabemos que, como, no mês de janeiro, principalmente no Estado do Mato Grosso, nos Estados da região Centro-Oeste, chove de dia e de noite, é praticamente impossível entrar com um trator em qualquer lavoura. A pulverização tem que ser feita em regime de urgência e se recorre à pulverização aérea para proceder a esse combate de forma rápida e eficiente.

Quando o Governo vem com uma portaria dessas, atrapalhando e inviabilizando um segmento importante da sociedade brasileira, da nossa economia, que corresponde a uma boa parcela do PIB, ficamos preocupados.

No dia 13, na Comissão da Agricultura, nós teremos uma audiência pública, para a qual será chamado o Ministério da Agricultura, o Ministério do Meio Ambiente, a Embrapa, os produtores rurais, a Abrapa, para debatermos o que nós queremos para o Brasil, se é trabalharmos para produzir com qualidade, com eficiência uma cadeia que orgulha o Brasil, como a cadeia do algodão – em qualquer país a que você vá, China ou Japão, o algodão brasileiro é elogiado –, ou se é vivermos envolvidos com pequenas coisas, com picuinhas – se a abelha está crescendo ou está di-

nuindo –, e prejudicarmos um segmento desses, que é o segmento do algodão no Brasil.

Por isso a nossa preocupação, Presidente Mozarildo. O Senador Blairo Maggi, inclusive, veio a Brasília e está acompanhando esse movimento hoje. Ele vai falar com a Ministra da Casa Civil dessa preocupação de que, se o Governo não puder nos ajudar, que, pelo menos, ele não nos atrapalhe.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Agradeço a compreensão do tempo excedido.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Não havendo ainda chegado o horário da Ordem do Dia e não havendo nenhum orador inscrito presente no plenário, suspendo a sessão.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 22 minutos e reaberta às 15 horas e 48 minutos, sob a Presidência do Sr. Senador Acir Gurgacz.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Está reaberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.064, DE 2012

Nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2009, que “*Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para permitir a participação de empresa e de capital estrangeiro na assistência à saúde*” seja apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, – Senador **Vital Do Rêgo**.

REQUERIMENTO Nº 1.065, DE 2012

Nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2009, que “*Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para permitir a participação de empresa e de capital estrangeiro na assistência à saúde*” seja apreciado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo**.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.066, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos

**Projetos de Lei do Senado nº 295, de 2012
com o Projeto de Lei do Senado 263, de 2012.**

Justificação

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei do Senado 263, de 2012, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para permitir, nos processos licitatórios destinados a propaganda e publicidade, a participação de licitantes por meio de consórcios, atualmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Enquanto isso, na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, é analisado o Projeto de Lei do Senado 295, de 2012, que Revoga o art. 18 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para retirar a vedação do resarcimento ao contratante das bonificações e incentivos recebidos pelas agências de publicidade contratadas pela Administração Pública em razão da execução do respectivo contrato.

As duas proposições compartilham do propósito de modificar especificamente aspectos da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, por esta razão requeiro a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 263, de 2012 e 295, de 2012.

Sala das Sessões, – Senador **Delcídio do Amaral**.

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.067, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 13 c/c art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no dia 10 de dezembro de 2012, com ônus para a Casa, objetivando presidir audiência Pública da CPI – Tráfico de Pessoas, em Manaus/AM.

Sala das Sessões, de dezembro de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

OFÍCIO N° 002/MPV586-2012

Brasília, 4 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Márcio Macedo foi designado Relator Revisor da Medida Provisória nº 586, de 2012.

Respeitosamente, – Deputado **Jesus Rodrigues**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 441, DE 2012

Altera a redação dos art. 8º, 11, 16, 17-A, 26, 28, 36, 37, 38, 45, 47, 52, 57-A e 77, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que *estabelece normas para eleições*, para reduzir o tempo e diminuir o custo das campanhas eleitorais e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a redação dos art. 8º, 11, 16, 17-A, 26, 28, 36, 37, 38, 45, 47, 52, 57-A e 77 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que *estabelece normas para eleições*, com o objetivo geral de reduzir o tempo e diminuir o custo das campanhas eleitorais e dá outras providências.

Art. 2º Os arts. 8º, 11, 16, 17-A, 26, 28, 36, 37, 38, 45, 47, 52, 57-A e 77 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 10 a 31 de julho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.

....."(NR)

"Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de agosto do ano em que se realizarem as eleições.

.....
§ 9º A Justiça Eleitoral enviará aos partidos políticos, na respectiva circunscrição, até o dia 5 de julho do ano da eleição, a relação de todos os devedores de multa eleitoral, a qual embasará a expedição das certidões de quitação eleitoral.

....."(NR)

“Art. 16. Até trinta dias antes da data das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente a referência ao sexo e ao cargo a que concorrem.

.....”(NR)

“Art. 17-A. A cada eleição caberá à lei, observadas as peculiaridades locais, fixar até o dia 10 de julho de cada ano eleitoral o limite dos gastos de campanha para os cargos em disputa; não sendo editada lei até a data estabelecida, caberá a cada partido político fixar o limite de gastos, comunicando à Justiça Eleitoral, que dará a essas informações ampla publicidade.” (NR)

“Art. 26.

I - confecção de material impresso de qualquer natureza e tamanho, observado o disposto no § 3º do art. 38 desta Lei;

.....”(NR)

“Art. 28.

.....
§ 4º Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores (internet), nos dias 30 de agosto e 30 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral, e os gastos que realizarem, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, exigindo-se a indicação dos nomes dos doadores e os respectivos valores doados somente na prestação de contas final de que tratam os incisos III e IV do art. 29 desta Lei.” (NR)

“Art. 36. A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 5 de agosto do ano da eleição.

.....”(NR)

“Art. 37.

.....
§ 2º Em bens particulares, é proibida a veiculação de propaganda eleitoral por meio da fixação de faixas, placas, cartazes, pinturas ou inscrições, exceto na forma do disposto no § 3º do art. 38 desta Lei, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no § 1º.

.....”(NR)

“Art. 38. Independe da obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitora pela distribuição de folhetos, adesivos, volantes e outros impressos, os quais devem ser editados sob a responsabilidade do partido, coligação ou candidato.

.....
§ 3º Os adesivos de que trata o *caput* deste artigo poderão ter a dimensão máxima de trinta centímetros por quinze centímetros.

§ 4º É proibido colar propaganda eleitoral em automóveis, exceto adesivos no formato fixado no parágrafo §3º deste artigo.” (NR)

“Art. 45. A partir de 1º de agosto do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e televisão, em sua programação normal e noticiário:

.....”(NR)

“Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos trinta dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

.....”(NR)

“Art. 52. A partir do dia 8 de agosto do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborarem plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a todos participação nos horários de maior e menor audiência.”(NR)

"Art. 57-A. É permitida a propaganda eleitoral na internet, nos termos desta Lei, após o dia 5 de agosto do ano da eleição."(NR)

"Art. 77. É proibido a qualquer candidato comparecer, nos 2 (dois) meses que precedem o pleito, a inaugurações de obras públicas.

....."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

JUSTIFICAÇÃO

Encerrado mais um ciclo eleitoral em nosso país com a divulgação dos resultados das eleições municipais de 2012, é inescapável a conclusão de que nossas campanhas eleitorais estão entre as mais caras do mundo.

Vários são os fatores que contribuem para que a cada dois anos constatemos que cifras astronômicas foram gastas nessas campanhas.

O projeto de lei que ora submeto ao crivo das Senhoras Senadoras e Senhores Senadores tem o objetivo declarado – expresso em seu art. 1º – de tentar contribuir para a minimização desses altos custos, que não se justificam em face da realidade de precariedade e privação que ainda persistem em vastas áreas de nosso país.

São medidas singelas que possuem o condão de promover importantes reduções nos gastos gerais decorrentes das campanhas eleitorais, sem, contudo, comprometer o necessário esclarecimento dos eleitores para o exercício consciente do direito ao voto.

A primeira medida concebida nessa trilha é a redução do tempo de campanha, que passaria a ser de cerca de dois meses. Para tanto, o projeto propõe que as convenções partidárias sejam realizadas até o dia 31 de julho do ano da eleição e que o registro dos candidatos ocorra até 5 de agosto, deflagrando, a partir daí, a campanha eleitoral, um mês após a previsão atual.

As alterações empreendidas pelo art. 2º do projeto nos arts. 8º, *caput*; 11, *caput* e § 9º; 16, *caput*; 17-A; 28, § 4º; 36, *caput*; 45, *caput*; 52; 57-A; e 77, *caput*, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, referem-se à

alteração da data das convenções, do registro de candidatos e do início da campanha eleitoral e aos ajustes que decorrem dessas modificações principais.

Uma segunda providência prevista no projeto de lei que ora apresento diz respeito à redução da duração da propaganda eleitoral no rádio e na televisão que passaria dos atuais quarenta e cinco dias para trinta dias.

As alterações empreendidas pelo art. 2º do projeto no art. 47, *caput*, da Lei nº 9.504, de 1997, referem-se à duração da propaganda no rádio e na televisão.

Uma terceira ordem de alterações promovidas no texto da lei que rege as eleições em nosso país tem o objetivo primordial de promover a redução dos custos das campanhas eleitorais, proibindo a colocação de placas e pintura de muros em propriedades imóveis particulares, assim como a proibição de “envelopamento” de carros, bens particulares móveis.

A despeito de a redação atual do § 8º do art. 37 da Lei nº 9.504, de 1997, prever a espontaneidade e a gratuidade na veiculação de propaganda eleitoral em bens particulares, sabemos que, na prática, verdadeiros leilões são instaurados para saber, ao final, qual candidato terá o “direito” de veicular sua propaganda eleitoral nas paredes, muros, fachadas ou telhados de imóveis particulares estrategicamente situados, assim como na utilização de veículos particulares que circulam pelas cidades.

É necessária, portanto, como medida efetiva de contenção de custos, a proibição de colocação de placas em propriedades particulares.

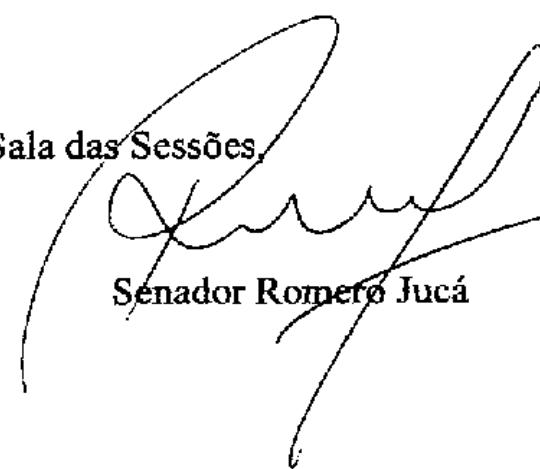
O inciso XIV do art. 26 da citada Lei eleitoral, que computa como gastos de campanha o aluguel de bens particulares para veiculação de propaganda eleitoral, assim como o § 2º do art. 37, que tenta, de certa forma, disciplinar a veiculação de propaganda eleitoral em bens imóveis particulares, devem, em face da orientação proposta pelo presente projeto de lei, ser revogados. O art. 4º da proposição cuida das citadas revogações.

O art. 2º do projeto de lei propõe, ainda, a inclusão de § 3º ao art. 38 da Lei nº 9.504, de 1997, com o objetivo de disciplinar o tamanho dos adesivos utilizados nas campanhas eleitorais que, hoje, alcançam as mais variadas dimensões, sendo utilizados, inclusive, no tamanho que cobre todo um automóvel, prática denominada como “envelopamento de carros”. Pelo dispositivo projetado, o tamanho máximo dos adesivos permitidos nas campanhas eleitorais será de 30 x 15 cm.

O art. 3º do projeto de lei, por seu turno, veicula cláusula de vigência e trata dos efeitos da lei a ser aprovada, em sintonia com a determinação contida no art. 16 da Constituição Federal, que veda sua aplicação à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência, de modo a preservar a segurança jurídica e a normalidade as eleições.

Acreditamos que esse conjunto de medidas possui razoável potencial, não para equacionar a questão do abuso do poder econômico nas eleições, que é objetivo muito mais ousado a ser enfrentado com iniciativas estruturais, mas, sim, para reduzir os vultosos gastos das campanhas eleitorais e contribuir para a retomada da normalidade, da legitimidade e da maior isonomia nas eleições em todos os níveis da federação.

Esperamos, para tanto, contar com as críticas, as sugestões de aprimoramento e, ao final, a aprovação do presente projeto de lei pelas Senhoras Senadoras e pelos Senhores Senadores.



Sala das Sessões

Senador Romero Jucá

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposições Gerais

Art. 1º As eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador dar-se-ão, em todo o País, no primeiro domingo de outubro do ano respectivo.

Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 10 a 30 de junho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.

§ 1º Aos detentores de mandato de Deputado Federal, Estadual ou Distrital, ou de Vereador, e aos que tenham exercido esses cargos em qualquer período da legislatura que estiver em curso, é assegurado o registro de candidatura para o mesmo cargo pelo partido a que estejam filiados.

§ 2º Para a realização das convenções de escolha de candidatos, os partidos políticos poderão usar gratuitamente prédios públicos, responsabilizando-se por danos causados com a realização do evento.

Art. 9º Para concorrer às eleições, o candidato deverá possuir domicílio eleitoral na respectiva circunscrição pelo prazo de, pelo menos, um ano antes do pleito e estar com a filiação deferida pelo partido no mesmo prazo.

Parágrafo único. Havendo fusão ou incorporação de partidos após o prazo estipulado no caput, será considerada, para efeito de filiação partidária, a data de filiação do candidato ao partido de origem.

Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de julho do ano em que se realizarem as eleições.

§ 1º O pedido de registro deve ser instruído com os seguintes documentos:

I - cópia da ata a que se refere o art. 8º;

II - autorização do candidato, por escrito;

III - prova de filiação partidária;

IV - declaração de bens, assinada pelo candidato;

V - cópia do título eleitoral ou certidão, fornecida pelo cartório eleitoral, de que o candidato é eleitor na circunscrição ou requereu sua inscrição ou transferência de domicílio no prazo previsto no art. 9º;

VI - certidão de quitação eleitoral;

VII - certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual;

VIII - fotografia do candidato, nas dimensões estabelecidas em instrução da Justiça Eleitoral, para efeito do disposto no § 1º do art. 59.

IX - propostas defendidas pelo candidato a Prefeito, a Governador de Estado e a Presidente da República.

§ 2º A idade mínima constitucionalmente estabelecida como condição de elegibilidade é verificada tendo por referência a data da posse.

§ 3º Caso entenda necessário, o Juiz abrirá prazo de setenta e duas horas para diligências.

§ 4º Na hipótese de o partido ou coligação não requerer o registro de seus candidatos, estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral, observado o prazo máximo de quarenta e oito horas seguintes à publicação da lista dos candidatos pela Justiça Eleitoral.

§ 5º Até a data a que se refere este artigo, os Tribunais e Conselhos de Contas deverão tornar disponíveis à Justiça Eleitoral relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorável do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado.

§ 6º A Justiça Eleitoral possibilitará aos interessados acesso aos documentos apresentados para os fins do disposto no § 1º.

§ 7º A certidão de quitação eleitoral abrangerá exclusivamente a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, e a apresentação de contas de campanha eleitoral.

§ 8º Para fins de expedição da certidão de que trata o § 7º, considerar-se-ão quites aqueles que:

I - condenados ao pagamento de multa, tenham, até a data da formalização do seu pedido de registro de candidatura, comprovado o pagamento ou o parcelamento da dívida regularmente cumprido;

II - pagarem a multa que lhes couber individualmente, excluindo-se qualquer modalidade de responsabilidade solidária, mesmo quando imposta concomitantemente com outros candidatos e em razão do mesmo fato.

§ 9º A Justiça Eleitoral enviará aos partidos políticos, na respectiva circunscrição, até o dia 5 de junho do ano da eleição, a relação de todos os devedores de multa eleitoral, a qual embasará a expedição das certidões de quitação eleitoral.

§ 10. As condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento da formalização do pedido de registro da candidatura, ressalvadas as alterações, fáticas ou jurídicas, supervenientes ao registro que afastem a inelegibilidade.

§ 11. A Justiça Eleitoral observará, no parcelamento a que se refere o § 8º deste artigo, as regras de parcelamento previstas na legislação tributária federal.

§ 12.

Art. 16. Até quarenta e cinco dias antes da data das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente a referência ao sexo e ao cargo a que concorrem.

§ 1º Até a data prevista no caput, todos os pedidos de registro de candidatos, inclusive os impugnados, e os respectivos recursos, devem estar julgados em todas as instâncias, e publicadas as decisões a eles relativas.

§ 2º Os processos de registro de candidaturas terão prioridade sobre quaisquer outros, devendo a Justiça Eleitoral adotar as providências necessárias para o cumprimento do prazo previsto no § 1º, inclusive com a realização de sessões extraordinárias e a convocação dos juízes suplentes pelos Tribunais, sem prejuízo da eventual aplicação do disposto no art. 97 e de representação ao Conselho Nacional de Justiça.

Art. 17-A. A cada eleição caberá à lei, observadas as peculiaridades locais, fixar até o dia 10 de junho de cada ano eleitoral o limite dos gastos de campanha para os cargos em disputa; não sendo editada lei até a data estabelecida, caberá a cada partido político fixar o limite de gastos, comunicando à Justiça Eleitoral, que dará a essas informações ampla publicidade.

Art. 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta Lei:

I - confecção de material impresso de qualquer natureza e tamanho;

II - propaganda e publicidade direta ou indireta, por qualquer meio de divulgação, destinada a conquistar votos;

III - aluguel de locais para a promoção de atos de campanha eleitoral;

IV - despesas com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal a serviço das candidaturas;

V - correspondência e despesas postais;

VI - despesas de instalação, organização e funcionamento de Comitês e serviços necessários às eleições;

VII - remuneração ou gratificação de qualquer espécie a pessoal que preste serviços às candidaturas ou aos comitês eleitorais;

VIII - montagem e operação de carros de som, de propaganda e assemelhados;

IX - a realização de comícios ou eventos destinados à promoção de candidatura;

X - produção de programas de rádio, televisão ou vídeo, inclusive os destinados à propaganda gratuita;

XII - realização de pesquisas ou testes pré-eleitorais;

XIV - aluguel de bens particulares para veiculação, por qualquer meio, de propaganda eleitoral;

XV - custos com a criação e inclusão de sítios na Internet;

XVI - multas aplicadas aos partidos ou candidatos por infração do disposto na legislação eleitoral.

XVII - produção de jingles, vinhetas e slogans para propaganda eleitoral.

Art. 28. A prestação de contas será feita:

I - no caso dos candidatos às eleições majoritárias, na forma disciplinada pela Justiça Eleitoral;

II - no caso dos candidatos às eleições proporcionais, de acordo com os modelos constantes do Anexo desta Lei.

§ 1º As prestações de contas dos candidatos às eleições majoritárias serão feitas por intermédio do comitê financeiro, devendo ser acompanhadas dos extratos das contas bancárias referentes à movimentação dos recursos financeiros usados na campanha e da relação dos cheques recebidos, com a indicação dos respectivos números, valores e emitentes.

§ 2º As prestações de contas dos candidatos às eleições proporcionais serão feitas pelo comitê financeiro ou pelo próprio candidato.

§ 3º As contribuições, doações e as receitas de que trata esta Lei serão convertidas em UFIR, pelo valor desta no mês em que ocorrerem.

§ 4º Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores (internet), nos dias 6 de agosto e 6 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral, e os gastos que realizarem, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, exigindo-se a indicação dos nomes dos doadores e os respectivos valores doados somente na prestação de contas final de que tratam os incisos III e IV do art. 29 desta Lei.

Art. 36. A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 5 de julho do ano da eleição.

§ 1º Ao postulante a candidatura a cargo eletivo é permitida a realização, na quinzena anterior à escolha pelo partido, de propaganda intrapartidária com vista à indicação de seu nome, vedado o uso de rádio, televisão e outdoor.

§ 2º No segundo semestre do ano da eleição, não será veiculada a propaganda partidária gratuita prevista em lei nem permitido qualquer tipo de propaganda política paga no rádio e na televisão.

§ 3º A violação do disposto neste artigo sujeitará o responsável pela divulgação da propaganda e, quando comprovado o seu prévio conhecimento, o beneficiário à multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou ao equivalente ao custo da propaganda, se este for maior.

§ 4º Na propaganda dos candidatos a cargo majoritário, deverão constar, também, o nome dos candidatos a vice ou a suplentes de Senador, de modo claro e legível, em tamanho não inferior a 10% (dez por cento) do nome do titular.

§ 5º A comprovação do cumprimento das determinações da Justiça Eleitoral relacionadas a propaganda realizada em desconformidade com o disposto nesta Lei poderá ser apresentada no Tribunal Superior Eleitoral, no caso de candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República, nas sedes dos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais, no caso de candidatos a Governador, Vice-Governador, Deputado Federal, Senador da República, Deputados Estadual e Distrital, e, no Juízo Eleitoral, na hipótese de candidato a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador.

Art. 37. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

§ 1º A veiculação de propaganda em desacordo com o disposto no caput deste artigo sujeita o responsável, após a notificação e comprovação, à restauração do bem e, caso não cumprida no prazo, a multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

§ 2º Em bens particulares, independe de obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral por meio da fixação de faixas, placas, cartazes, pinturas ou inscrições, desde que não excedam a 4m² (quatro metros quadrados) e que não contrariem a legislação eleitoral, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no § 1º.

§ 3º Nas dependências do Poder Legislativo, a veiculação de propaganda eleitoral fica a critério da Mesa Diretora.

§ 4º Bens de uso comum, para fins eleitorais, são os assim definidas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e também aqueles a que a população em geral tem acesso, tais como cinemas, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada.

§ 5º Nas árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisorios, não é permitida a colocação de propaganda eleitoral de qualquer natureza, mesmo que não lhes cause dano.

§ 6º É permitida a colocação de cavaletes, bonecos, cartazes, mesas para distribuição de material de campanha e bandeiras ao longo das vias públicas, desde que móveis e que não dificultem o bom andamento do trânsito de pessoas e veículos.

§ 7º A mobilidade referida no § 6º estará caracterizada com a colocação e a retirada dos meios de propaganda entre as seis horas e as vinte e duas horas.

§ 8º A veiculação de propaganda eleitoral em bens particulares deve ser espontânea e gratuita, sendo vedado qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para esta finalidade.

Art. 38. Independente da obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral pela distribuição de folhetos, volantes e outros impressos, os quais devem ser editados sob a responsabilidade do partido, coligação ou candidato.

§ 1º Todo material impresso de campanha eleitoral deverá conter o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do responsável pela confecção, bem como de quem a contratou, e a respectiva tiragem.

§ 2º Quando o material impresso veicular propaganda conjunta de diversos candidatos, os gastos relativos a cada um deles deverão constar na respectiva prestação de contas, ou apenas naquela relativa ao que houver arcado com os custos.

Art. 45. A partir de 1º de julho do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e televisão, em sua programação normal e noticiário:

I - transmitir, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral em que seja possível identificar o entrevistado ou em que haja manipulação de dados;

II - usar trucagem, montagem ou outro recurso de áudio ou vídeo que, de qualquer forma, degradem ou ridicularizem candidato, partido ou coligação, ou produzir ou veicular programa com esse efeito;

III - veicular propaganda política ou difundir opinião favorável ou contrária a candidato, partido, coligação, a seus órgãos ou representantes;

IV - dar tratamento privilegiado a candidato, partido ou coligação;

V - veicular ou divulgar filmes, novelas, minisséries ou qualquer outro programa com alusão ou crítica a candidato ou partido político, mesmo que dissimuladamente, exceto programas jornalísticos ou debates políticos;

VI - divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome do candidato ou com a variação nominal por ele adotada. Sendo o nome do programa o mesmo que o do candidato, fica proibida a sua divulgação, sob pena de cancelamento do respectivo registro.

§ 1º A partir do resultado da convenção, é vedado, ainda, às emissoras transmitir programa apresentado ou comentado por candidato escolhido em convenção.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 55, a inobservância do disposto neste artigo sujeita a emissora ao pagamento de multa no valor de vinte mil a cem mil UFIR, duplicada em caso de reincidência.

§ 4º Entende-se por trucagem todo e qualquer efeito realizado em áudio ou vídeo que degradar ou ridicularizar candidato, partido político ou coligação, ou que desvirtuar a realidade e beneficiar ou prejudicar qualquer candidato, partido político ou coligação.

§ 5º Entende-se por montagem toda e qualquer junção de registros de áudio ou vídeo que degradar ou ridicularizar candidato, partido político ou coligação, ou que desvirtuar a realidade e beneficiar ou prejudicar qualquer candidato, partido político ou coligação.

§ 6º É permitido ao partido político utilizar na propaganda eleitoral de seus candidatos em âmbito regional, inclusive no horário eleitoral gratuito, a imagem e a voz de candidato ou militante de partido político que integre a sua coligação em âmbito nacional.

Art. 52. A partir do dia 8 de julho do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborarem plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a todos participação nos horários de maior e menor audiência.

Art. 57-A. É permitida a propaganda eleitoral na internet, nos termos desta Lei, após o dia 5 de julho do ano da eleição.

Art. 77. É proibido a qualquer candidato comparecer, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, a inaugurações de obras públicas.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita o infrator à cassação do registro ou do diploma.

Sistema de Envio de Documentos Legislativos



Recibo de envio da cópia eletrônica de documentos.

DESTINO**MESA DO SENADO FEDERAL - MESA - SF****DESCRIÇÃO**

Senador Romero Jucá

TIPO DO DOCUMENTO

PLS - Projeto de Lei do Senado

AUTOR

Romero Jucá

EMENTA / RESUMO

Altera legislação eleitoral

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO DOCUMENTO

Helio Carlos Meira de Sá

DATA E HORA DO ENVIO**NOME E TAMANHO DO ARQUIVO ENVIADO**

03/12/2012 - 17:01

Projeto de Lei Normas para eleições (3).rtf - 83677 bytes (Texto inicial)

Legislação citada Lei Eleitoral.rtf - 118632 bytes (Legislação citada)

DADOS ADICIONAIS DO DOCUMENTO**Observação:**

O conteúdo do texto eletrônico enviado será o mesmo do texto subscrito pelo Senador e essa correspondência é de exclusiva responsabilidade do Gabinete remetente.

O envio eletrônico do presente documento pelo Gabinete pressupõe autorização para sua divulgação na página do Senado Federal na Internet, após o recebimento pelo Órgão de destino.

MESA DO SENADO FEDERAL - MESA - SF.

Recebido em 05/12/2012 às 10:24 horas, por viviane paz costa.

Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

§ 1º A propaganda será feita:

I - na eleição para Presidente da República, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas às sete horas e vinte e cinco minutos e das doze horas às doze horas e vinte e cinco minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e vinte e cinco minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinqüenta e cinco minutos, na televisão;

II - nas eleições para Deputado Federal, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas e vinte e cinco minutos às sete horas e cinqüenta minutos e das doze horas e vinte e cinco minutos às doze horas e cinqüenta minutos, no rádio;

b) das treze horas e vinte e cinco minutos às treze horas e cinqüenta minutos e das vinte horas e cinqüenta e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão;

III - nas eleições para Governador de Estado e do Distrito Federal, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas às sete horas e vinte minutos e das doze horas às doze horas e vinte minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

b) das treze horas às treze horas e vinte minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinqüenta minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

c) das sete horas às sete horas e dezoito minutos e das doze horas às doze horas e dezoito minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

d) das treze horas às treze horas e dezoito minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e quarenta e oito minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

IV - nas eleições para Deputado Estadual e Deputado Distrital, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas e vinte minutos às sete horas e quarenta minutos e das doze horas e vinte minutos às doze horas e quarenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

b) das treze horas e vinte minutos às treze horas e quarenta minutos e das vinte horas e cinquenta minutos às vinte e uma horas e dez minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

c) das sete horas e dezoito minutos às sete horas e trinta e cinco minutos e das doze horas e dezoito minutos às doze horas e trinta e cinco minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

d) das treze horas e dezoito minutos às treze horas e trinta e cinco minutos e das vinte horas e quarenta e oito minutos às vinte e uma horas e cinco minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

V - na eleição para Senador, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas e quarenta minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e quarenta minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

b) das treze horas e quarenta minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte e uma horas e dez minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

c) das sete horas e trinta e cinco minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e trinta e cinco minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

d) das treze horas e trinta e cinco minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte e uma horas e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

VI - nas eleições para Prefeito e Vice-Prefeito, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas às sete horas e trinta minutos e das doze horas às doze horas e trinta minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e trinta minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte e uma horas, na televisão;

VII - nas eleições para Vereador, às terças e quintas-feiras e aos sábados, nos mesmos horários previstos no inciso anterior.

§ 2º Os horários reservados à propaganda de cada eleição, nos termos do parágrafo anterior, serão distribuídos entre todos os partidos e coligações que tenham candidato e representação na Câmara dos Deputados, observados os seguintes critérios :

I - um terço, igualitariamente;

II - dois terços, proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integram.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 4º O número de representantes de partido que tenha resultado de fusão ou a que se tenha incorporado outro corresponderá à soma dos representantes que os partidos de origem possuíam na data mencionada no parágrafo anterior.

§ 5º Se o candidato a Presidente ou a Governador deixar de concorrer, em qualquer etapa do pleito, e não havendo a substituição prevista no art. 13 desta Lei, far-se-á nova distribuição do tempo entre os candidatos remanescentes.

§ 6º Aos partidos e coligações que, após a aplicação dos critérios de distribuição referidos no *caput*, obtiverem direito a parcela do horário eleitoral inferior a trinta segundos, será assegurado o direito de acumulá-lo para uso em tempo equivalente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 442, DE 2012**

Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, para incluir entre os beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica, durante o verão, as famílias com renda mensal de até três salários mínimos que tenham membros idosos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

§1º Excepcionalmente, será também beneficiada com a Tarifa Social de Energia Elétrica a unidade consumidora habitada por família inscrita no CadÚnico e com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que tenha entre seus membros:

I – portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico pertinente requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica, nos termos do regulamento;

II – idoso.

§2º A exceção determinada pelo inciso II do § 1º aplica-se tão somente durante o verão, nos termos do regulamento.

§ 3º A Tarifa Social de Energia Elétrica será aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

§ 4º Será disponibilizado ao responsável pela unidade familiar o respectivo Número de Identificação Social – NIS, acompanhado da relação dos NIS dos demais familiares.

§ 5º (VETADO)

§ 6º As famílias indígenas e quilombolas inscritas no CadÚnico que atendam ao disposto nos incisos I ou II deste artigo terão direito a desconto de 100% (cem por cento) até o limite de consumo de 50 (cinquenta) kWh/mês, a ser custeado pela Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, criada pelo art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, conforme regulamento." (NR)

"Art. 7º

§2º A inclusão de novas unidades consumidoras que atendam aos critérios de elegibilidade dos incisos I ou II do art. 2º desta Lei só po-

derá ser feita a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de sua entrada em vigor, exceto para os indígenas e quilombolas de que trata o § 6º do art. 2º desta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil entrou em uma era de mudança social que se estende até hoje. Em nosso processo dinâmico de mudança, buscamos, por um lado, a modernização que nos iguale a todos; por outro, a pós-modernidade, no sentido de uma sociedade que reconheça não sómente as igualdades, mas também as diferenças específicas entre as pessoas. Assim, procurando conjugar a igualdade e a diferença, o Brasil tem-se transformado significativamente nas décadas recentes.

A atividade transformadora descrita acima tem se plasmado na legislação federal. Assim surgiu a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso. No seu art. 2º, fica estabelecida a obrigação do Poder Público (bem como da família, da comunidade e da sociedade) de "assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde (...)", entre outros direitos. Em seu art. 8º, define o envelhecimento como um "direito personalíssimo", e, sua proteção, como um "direito social". Logo a seguir, em seu art. 9º, o Estatuto do Idoso estabelece como obrigação do Estado "garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade".

A observação do Estatuto do Idoso revela um Estado e uma sociedade que se dispõem a alocar esforços e recursos para o trato igualitário de sua população sênior. É justamente essa a razão de ser do projeto de lei que ora se apresenta.

A condição idosa implica, necessariamente, outra relação com o calor ambiente. Sabemos todos que, com o passar dos anos, o corpo humano vai se tornando mais frágil perante os excessos de temperatura. São expressivas as estatísticas que mostram o aumento das internações hospitalares de idosos durante os períodos de máximas climáticas (calor, frio, umidade, secura). A rigor, durante tais períodos, a vida e a saúde das pessoas idosas são colocadas em risco – ao passo que a vida e a saúde dos mais jovens, ao contrário, não correm risco nessas épocas.

Cientes de tal fato, não nos podemos furtar a responder-lhe conforme os valores que assumimos em nossas leis. Assim também sabemos que o condicionamento do ar vem a ser um ótimo meio para en-

frentar o problema da relação do corpo do idoso com o calor. Isso tem, obviamente, um custo. Se, por um lado, a maior parte de nossos idosos e idosas pode, por conta própria, fazer face aos gastos de eletricidade com o condicionamento do ar, outra parcela, bastante significativa, não o pode. Contudo, como vimos, é decisão da sociedade brasileira estender a mão solidária a seus compatriotas pouco privilegiados. É de uma decisão política que se fala: tratar desigualmente os desiguais, na medida em que se igualem.

Em sintonia com o espírito solidário do povo brasileiro, o legislador criou a Tarifa Social de Energia Elétrica, caracterizada por descontos incidentes sobre a tarifa residencial comum, para favorecer aquelas famílias com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo. Mas o legislador foi além. Em respeito ao direito à vida, também incluiu entre os beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica as famílias, com renda mensal de até três salários mínimos, que tenham entre seus membros portador de doença cujo tratamento requeira o uso continuado de aparelhos que consomem energia elétrica.

Imbuídos desse espírito, apresentamos este Projeto de Lei, que complementa e aperfeiçoa a Lei existente. Seu principal instrumento é a extensão da Tarifa Social de Energia Elétrica, apenas durante o verão, às famílias com renda familiar de até três salários mínimos nas quais viva um idoso. O projeto tem objetivos sociais, que são a promoção da qualidade de vida do idoso sem recursos e a extensão da condição de "sem recursos" àquelas famílias cuja renda seja igual ou inferior a três salários mínimos. Sabemos todos que tal valor ainda é muito pouco para que o Estado possa considerar tais famílias como capazes de prover as necessidades básicas (dentre as quais está a saúde) de seus integrantes; dizendo de outro modo, sabemos todos que tais pessoas ainda necessitam do apoio social do Estado. E isso não por um motivo menor, mas, antes, para a preservação da vida e da saúde de milhares de idosos em todo o país durante o verão, período em que suas vidas, sabidamente, correm risco.

Os objetivos sociais descritos acima não são, porém, defendidos sem atenção às dimensões econômicas do assunto. Destarte, o projeto limita a renda que qualifica a família do idoso como beneficiária em três salários mínimos, muito embora fosse fácil demonstrar como, desde o ponto de vista humano, tal renda é insuficiente, mesmo para a cobertura das necessidades básicas. No mesmo sentido, o projeto limita o benefício à estação do verão, ainda que fosse possível demonstrar que padrões climáticos desfavoráveis aos idosos ocorrem no país fora do verão. O projeto ((toma decisões que não condizem perfeitamente com o seu

espírito, mas que traduzem sua consciência econômica – e))/não concede todos os benefícios que uma visão humanitária defenderia, mas estende aqueles benefícios considerados viáveis à luz de nossa realidade econômica. É por somar as duas dimensões, a política social e a econômica, que ele pretende ser instrumento do desenvolvimento humano duradouro e realista por que passa nosso País.

Por estes motivos é que conclamamos os nobres Pares à aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 5 de Dezembro de 2012. – Senadora **Vanessa Grazzotin**, PCdoB/AM.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.212, DE 20 DE JANEIRO DE 2010

Mensagem de veto

Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica; altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, e 10.438, de 26 de abril de 2002; e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para os consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda, caracterizada por descontos incidentes sobre a tarifa aplicável à classe residencial das distribuidoras de energia elétrica, será calculada de modo cumulativo, conforme indicado a seguir:

I – para a parcela do consumo de energia elétrica inferior ou igual a 30 (trinta) kWh/mês, o desconto será de 65% (sessenta e cinco por cento);

II – para a parcela do consumo compreendida entre 31 (trinta e um) kWh/mês e 100 (cem) kWh/mês, o desconto será de 40% (quarenta por cento);

III – para a parcela do consumo compreendida entre 101 (cento e um) kWh/mês e 220 (duzentos e vinte) kWh/mês, o desconto será de 10% (dez por cento);

IV – para a parcela do consumo superior a 220 (duzentos e vinte) kWh/mês, não haverá desconto.

Art. 2º A Tarifa Social de Energia Elétrica, a que se refere o art. 1º, será aplicada para as unidades consumidoras classificadas na Subclasse Residencial Baixa Renda, desde que atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I – seus moradores deverão pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

II – tenham entre seus moradores quem receba o benefício de prestação continuada da assistência social, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º Excepcionalmente, será também beneficiada com a Tarifa Social de Energia Elétrica a unidade consumidora habitada por família inscrita no CadÚnico e com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que tenha entre seus membros portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico pertinente requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica, nos termos do regulamento.

§ 2º A Tarifa Social de Energia Elétrica será aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

§ 3º Será disponibilizado ao responsável pela unidade familiar o respectivo Número de Identificação Social – NIS, acompanhado da relação dos NIS dos demais familiares.

§ 4º As famílias indígenas e quilombolas inscritas no CadÚnico que atendam ao disposto nos incisos I ou II deste artigo terão direito a desconto de 100% (cem por cento) até o limite de consumo de 50 (cinquenta) kWh/mês, a ser custeado pela Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, criada pelo art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, conforme regulamento.

§ 5º (VETADO)

Brasília, 20 de janeiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República. – LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto – Guido Mantega – Edison Lobão Luís Inácio Lucena Adams.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.1.2010

LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002

Mensagem de veto

Texto compilado

Conversão da MPV nº 14, de 2001

Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº

5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 2º Parcela das despesas com a compra de energia no âmbito do MAE, realizadas pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de geração e de distribuição até dezembro de 2002, decorrentes da redução da geração de energia elétrica nas usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE e consideradas nos denominados contratos iniciais e equivalentes, será repassada aos consumidores atendidos pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, na forma estabelecida por resolução da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE ou, extinta esta, da Aneel.

§ 1º As despesas não alcançadas pelo disposto no **caput** serão objeto de transação entre os signatários dos denominados contratos iniciais e equivalentes, observada a disciplina constante de resolução da Aneel.

§ 2º Do valor global adquirido, a parcela a ser rateada, mensalmente divulgada pela Aneel, será calculada pela diferença entre o preço da energia no âmbito do MAE e o valor de R\$ 0,04926/kWh.

§ 3º O repasse será realizado sob a forma de rateio proporcional ao consumo individual verificado e não se aplica aos consumidores integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, nem àqueles cujo consumo mensal seja inferior a 350 kWh da Classe Residencial e 700 kWh da Classe Rural.

.....
Art. 13. Fica criada a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE visando o desenvolvimento energético dos Estados, além dos seguintes objetivos: (Redação dada pela Medida Provisória nº 579, de 2012)

I – promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; (Redação dada pela Medida Provisória nº 579, de 2012)

II – garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda; (Redação dada pela Medida Provisória nº 579, de 2012)

III – prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; (Redação dada pela Medida Provisória nº 579, de 2012)

IV – prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; (Redação dada pela Medida Provisória nº 579, de 2012)

V – promover a competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, destinando-se à cobertura do custo de combustível de empreendimentos termelétricos em operação até 6 de fevereiro de 1998, e de usinas enquadradas no § 2º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 579, de 2012)

VI -promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa e gás natural. (Incluído pela Medida Provisória nº 579, de 2012)

§ 1º Os recursos da CDE serão provenientes das quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializem energia com consumidor final, mediante encargo tarifário incluído nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão ou de distribuição, dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público, das multas aplicadas pela ANEEL a concessionárias, permissionárias e autorizadas, e dos créditos da União de que tratam os arts. 17 e 18 da Medida Provisória 579, de 11 de setembro de 2012. (Redação dada pela Medida Provisória nº 579, de 2012)

§ 2º O montante a ser arrecadado em quotas anuais da CDE calculadas pela ANEEL corresponderá à diferença entre as necessidades de recursos e a arrecadação proporcionada pelas demais fontes de que trata o § 1º. (Redação dada pela Medida Provisória nº 579, de 2012)

§ 3º A quotas anuais da CDE deverão ser proporcionais às estipuladas em 2012 aos agentes que comercializem energia elétrica com o consumidor final. (Redação dada pela Medida Provisória nº 579, de 2012)

§ 4º O repasse da CDE a que se refere o inciso V do **caput** observará o limite de até cem por cento do valor do combustível ao seu correspondente produtor, incluído o valor do combustível secundário necessário para assegurar a operação da usina, mantida a obrigatoriedade de compra mínima de combustível estipulada nos contratos vigentes na data de publicação desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2004, destinado às usinas termelétricas a carvão mineral nacional, desde que estas participem da otimização dos sistemas elétricos interligados, compensando-se os valores a serem recebidos a título da sistemática de rateio de ônus e vantagens para as usinas termelétricas de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 1998, podendo a ANEEL ajustar o percentual do reembolso ao gerador, segundo critérios que considerem sua rentabilidade competitiva e preservem o atual nível de produção da indústria produtora do combustível. (Redação dada pela Medida Provisória nº 579, de 2012)

§ 5º A CDE será regulamentada pelo Poder Executivo e movimentada pela ELETROBRÁS. (Redação dada pela Medida Provisória nº 579, de 2012)

§ 6º Os recursos da CDE poderão ser transferidos à Reserva Global de Reversão – RGR e à Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, para atender às finalidades dos incisos III e IV do **caput**. (Redação dada pela Medida Provisória nº 579, de 2012)

§ 7º Os dispêndios para a finalidade de que trata o inciso V do **caput** serão custeados pela CDE até 2027. (Redação dada pela Medida Provisória nº 579, de 2012)

§ 8º (Revogado pela Medida Provisória nº 579, de 2012)

§ 9º (Revogado pela Medida Provisória nº 579, de 2012)

§ 10. A nenhuma das fontes eólica, biomassa, pequenas centrais hidrelétricas, gás natural e carvão mineral nacional, poderão ser destinados anualmente recursos cujo valor total ultrapasse a 30% (trinta por cento) do recolhimento anual da CDE, condicionando-se o enquadramento de projetos e contratos à prévia verificação, junto à ELETROBRÁS, de disponibilidade de recursos. (Incluído pela Medida Provisória nº 579, de 2012)

.....
Brasília, 26 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Pedro Malan** – **Sérgio Silva do Amaral** – **Francisco Luiz Sibut Gomide** – **Silvano Gianni**.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 29.4.2002 (Edição extra)

LEI N° 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Mensagem de voto

Vigência

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura,

ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso;

IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações;

V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda. (Incluído pela Lei nº 11.765, de 2008.)

Art. 4º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.

§ 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Art. 5º A inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade à pessoa física ou jurídica nos termos da lei.

Art. 6º Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento.

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

TÍTULOII Dos Direitos Fundamentais

CAPÍTULO I Do Direito à Vida

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

.....
Brasília, 1º de outubro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** – Márcio Thomaz Bastos – Antonio Palocci Filho – Rubem Fonseca Filho – Humberto Sérgio Costa Lima – Guido Mantega – Ricardo José Ribeiro Berzoini – Benedita Souza da Silva Sampaio – Álvaro Augusto Ribeiro Costa.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 3.10.2003

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.548, DE 2012

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2012, do Senador Humberto Costa, que obriga o concessionário de veículo automotor a notificar pessoalmente o proprietário do veículo objeto de 'recall' e a ofertar gratuitamente o reparo do vício constatado pelo 'recall' sempre que o proprietário do veículo automotor solicitar qualquer serviço ao concessionário.

RELATOR: Senador SÉRGIO SOUZA

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 66, de 2012, do Senador Humberto Costa, que *obriga o concessionário de veículo automotor a notificar pessoalmente o proprietário do veículo objeto de 'recall' e a ofertar gratuitamente o reparo do vício constatado pelo 'recall' sempre que o proprietário do veículo automotor solicitar qualquer serviço ao concessionário.*

A proposição é composta de três artigos.

O art. 1º estabelece que o concessionário de veículo automotor que celebrou a venda deverá notificar pessoalmente, por meio de carta com aviso de recebimento ou outras formas de comunicação válidas, o proprietário de veículo automotor que tenha sido objeto de *recall* pelo fabricante, importador ou distribuidor do veículo.

A notificação deverá ser expedida, também, aos órgãos estaduais de trânsito para fins de registro e notificação ao adquirente em caso de transferência de propriedade do veículo automotor.

O art. 2º determina que a notificação não poderá fixar prazo limite para o exercício do direito à solução gratuita do vício objeto do *recall*, sendo direito imprescritível do proprietário do veículo automotor exigir o reparo gratuito do vício objeto do *recall* sempre que solicitar qualquer serviço automotivo ao concessionário de veículo automotor integrante da rede autorizada pelo fabricante, ainda que este concessionário não seja o que, efetivamente, procedeu à venda do veículo.

O art. 3º estabelece que a lei que resultar do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação da proposição, seu autor argumenta que muitos proprietários de veículos automotores não são informados da existência do *recall*, já que a montadora se limita a divulgar o chamado na mídia, razão pela

qual deve ser exigida a notificação pessoal do proprietário, por meio de carta com aviso de recebimento.

Alega também que o estabelecimento de prazo para que o consumidor encaminhe o veículo ao concessionário para o conserto consiste em medida abusiva, já que a solução do vício apontado pelo *recall* é questão, muitas vezes, afeta à segurança do veículo, o que justifica a imprescritibilidade do direito ao serviço gratuito vinculado ao *recall*, que poderá ser exercido sempre que o proprietário solicitar qualquer serviço a um concessionário pertencente à rede autorizada do fabricante.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

A matéria objeto da proposição está compreendida na competência legislativa da União, nos termos do art. 24, incisos V e VIII, da Constituição; cabe ao Congresso Nacional dispor sobre ela, com base no art. 48 da Carta Magna; e a iniciativa parlamentar é legítima, conforme o art. 61 da Lei Maior.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, *ii*) o assunto nele vertido *inova* o ordenamento jurídico, *iii*) possui o atributo da *generalidade*, *iv*) se afigura dotado de potencial *coercitividade* e *v*) se revela compatível com os *princípios diretores do sistema de direito pátrio*.

A proposição está redigida em conformidade com a boa técnica legislativa, observando os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O procedimento conhecido como *recall* está previsto no art. 10 do Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), nos seguintes termos:

Art. 10. O fornecedor não poderá colocar no mercado de consumo produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança.

§ 1º O fornecedor de produtos e serviços que, posteriormente à sua introdução no mercado de consumo, tiver conhecimento da periculosidade que apresentem, deverá comunicar o fato imediatamente às autoridades competentes e aos consumidores, mediante anúncios publicitários.

§ 2º Os anúncios publicitários a que se refere o parágrafo anterior serão veiculados na imprensa, rádio e televisão, às expensas do fornecedor do produto ou serviço.

§ 3º Sempre que tiverem conhecimento de periculosidade de produtos ou serviços à saúde ou segurança dos consumidores, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão informá-los a respeito.

(grifamos)

Vários fabricantes, além de promover os anúncios publicitários previstos em lei, comunicam, espontaneamente, por carta com aviso de recebimento, os consumidores de seus produtos e serviços acerca do *recall*. A proposição pretende tornar esse procedimento obrigatório para as concessionárias de veículos automotores.

A medida proposta é oportuna, pois consiste em mais uma forma de dar ciência do *recall* ao consumidor. Ressalte-se que os riscos à saúde e à segurança não se restringem ao proprietário do veículo, podendo atingir outras pessoas, motivo pelo qual se deve dar a maior divulgação possível com vistas à reparação do defeito do veículo.

Também é meritória a proposta contida no parágrafo único do art. 1º (comunicação do *recall* aos órgãos estaduais de trânsito), para que este registre a informação e dê ciência ao adquirente no caso de transferência da propriedade do veículo. Apenas julgamos conveniente complementar essa medida, determinando que também seja expedida notificação ao órgão estadual de trânsito por ocasião do atendimento do *recall*, com vistas à baixa no registro do veículo.

A medida proposta no art. 2º deve ser aprovada, pois contribui para a segurança do trânsito. Não se deve limitar o prazo para o atendimento do *recall*.

III – VOTO

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2012, e, no mérito, por sua aprovação, com a seguinte emenda:

EMENDA N° 1 – CMA

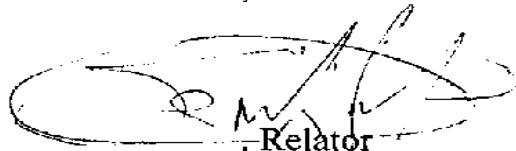
Inclua-se no art. 1º do PLS nº 66, de 2012, o seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

Art. 1º
§ 1º

§ 2º O concessionário de veículo automotor notificará aos órgãos estaduais de trânsito o atendimento do *recall*, para fins de baixa no registro do veículo.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2012.

Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente

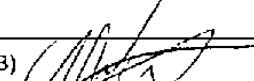
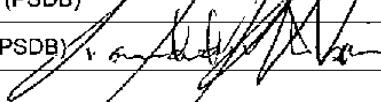


Relator

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 49ª REUNIÃO, DE 27/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Rodrigo Rollemberg (SENADOR Rodrigo Rollemberg)
 RELATOR: Sérgio Souza (SENADOR Sérgio Souza)

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT) 
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) 
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO
Ivo Cassol (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
João Costa (PPL)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marco Antônio Costa

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 66, DE 2012

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ (PT)	X				ANA RITA (PT)	X			
ACIR GURGACZ (PDT)	X				DELCIPIO DO AMARAL (PT)				
JORGE VIANA (PT)	X				VANESSA GRAZZOTIN (PCdoB)				
PEDRO TAQUES (PDT)					CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					VALDIR RAU (PP) (PMDB)				
VAGO					LOBÃO FILHO (PMDB)				
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					ROMERO JUCÁ (PMDB)				
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	X				JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMDB)	X				VAGO				
IVO CASSOL (PP)					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)					CÍCERO LUCENA (PSDB)	X			
ALVARO DIAS (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
JOSE AGripino (DEM)					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM (PTB)					JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO COSTA (PPL)					BLAIRE MAGGI (PR)				
TITULAR - PSD, PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD, PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X				MARCO ANTÔNIO COSTA (PSD)				

TOTAL: 40 SIM: 3 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1 / 11 / 2012
 SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 11 / 2012
 Senador RODRIGO ROLLEMBERG
 Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA N° 1-CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 66, DE 2012

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ (PT)	X				ANA RITA (PT)	X			
ACIR GURGACZ (PDT)	X				DELCIPIO DO AMARAL (PT)				
JORGE VIANA (PT)	X				VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)				
PEDRO TAQUES (PDT)					CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					VALDIR RAUAPP (PMDB)				
VAGO					LOBÃO FILHO (PMDB)				
EUNICIO OLIVEIRA (PMDB)					ROMERO JUCA (PMDB)				
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	X				JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMDB)	X				VAGO				
IVO CASSOL (PP)					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)					CICERO LUCENA (PSDB)				
ALVARO DIAS (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
JOSÉ AGripino (DEM)					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM (PTB)					JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO COSTA (PPL)					BLAIRO MAGGI (PR)				
TITULAR - PSD, PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD, PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X				MARCO ANTÔNIO COSTA (PSD)				

TOTAL: 2 SIM: 2 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: ✓
SALA DAS REUNIÕES, EM 27/11/2012

Senador RODRIGO ROLLEMBERG
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSTA NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF).

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 66, DE 2012,
APROVADO PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA
DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NA
REUNIÃO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2012.**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 66, DE 2012.

Obriga o concessionário de veículo automotor a notificar pessoalmente o proprietário do veículo objeto de *recall* e a ofertar gratuitamente o reparo do vício constatado pelo *recall* sempre que o proprietário do veículo automotor solicitar qualquer serviço ao concessionário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O concessionário de veículo automotor que celebrou a venda deverá notificar pessoalmente, por meio de carta com aviso de recebimento ou outras formas de comunicação válidas, o proprietário de veículo automotor que tenha sido objeto de *recall* pelo fabricante, importador ou distribuidor do veículo.

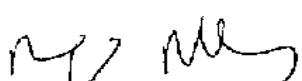
§ 1º A referida notificação deverá ser expedida, também, aos órgãos estaduais de trânsito para fins de registro e notificação ao adquirente em caso de transferência de propriedade do veículo automotor.

§ 2º O concessionário de veículo automotor notificará aos órgãos estaduais de trânsito o atendimento do *recall*, para fins de baixa no registro do veículo.

Art. 2º A notificação não poderá fixar prazo limite para o exercício do direito à solução gratuita do vício objeto do *recall*, sendo direito imprescritível do proprietário do veículo automotor exigir o reparo gratuito do vício objeto do *recall* sempre que o proprietário solicitar qualquer serviço automotivo ao concessionário de veículo automotor integrante da rede autorizada pelo fabricante, ainda que este concessionário não seja o que, efetivamente, procedeu à venda do veículo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de novembro de 2012.


Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

V - produção e consumo;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 10. O fornecedor não poderá colocar no mercado de consumo produto ou serviço que sabe o deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança.

Of. nº 339/2012/CMA

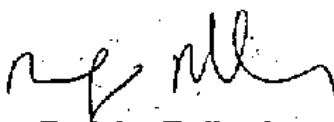
Brasília, 28 de novembro de 2012.

Assunto: Decisão terminativa – PLS 66, de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou em decisão terminativa, na 49ª Reunião Ordinária de 27/11/2012, o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2012, de autoria do Senador Humberto Costa, que “Obriga o concessionário de veículo automotor a notificar pessoalmente o proprietário do veículo objeto de recall e a ofertar gratuitamente o reparo do vício constatado pelo recall sempre que o proprietário do veículo automotor solicitar qualquer serviço ao concessionário”, com a emenda nº 1-CMA.

Respeitosamente,



Senador Rodrigo Rollemberg

Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 339, de 2012**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2012.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 339/2012/CMA

Brasília, 28 de novembro de 2012

Assunto: Decisão terminativa – PLS nº 66, de 2012.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou em decisão terminativa, na 49ª Reunião Ordinária de 27–11–2012, o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2012, de autoria do Senador Humberto Costa, que “Obriga o concessionário de veículo automotor a notificar pessoalmente o proprietário do veículo objeto de **recall** e a ofertar gratuitamente o reparo do vício constatado pelo **recall** sempre que o proprietário do

veículo automotor solicitar qualquer serviço ao concessionário”, com a emenda nº 1 – CMA.

Respeitosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Com referência ao **Ofício nº 339, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2011** (nº 2.104/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Contemporânea FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2012** (nº 115/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Jornais do Ceará S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2012** (nº 202/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Club de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmas, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2012** (nº 341/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada ao Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2012** (nº 249/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Aliança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2012** (nº 2.081/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2012** (nº 2.362/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Portal Comunicações, Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2012** (nº 2.515/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Era para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 294, de 2012** (nº 2.520/2010, na Câmara dos Deputa-

dos), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Corumbá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2012** (nº 2.526/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Felicidade FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ivoi, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2012** (nº 311/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Paraizo de Comunicação e Ação Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2012** (nº 2.554/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Jockey Clube para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2012** (nº 2.599/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cordeirense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 304, de 2012** (nº 2.621/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São João, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2012** (nº 2.649/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2012** (nº 2.658/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira para executar serviço de radiodi-

fusão comunitária na cidade de Cambira, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2012** (nº 2.654/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedra Lavrada – ACRPL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2012** (nº 2.664/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Palmital, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2012** (nº 2.668/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Colombo do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Colombo, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2012** (nº 2.694/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Vale do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2012** (nº 2.723/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Rocio para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2012** (nº 2.738/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Londrina S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Londrina, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2012** (nº 2.740/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itamaraty Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Piripiri, Estado do Piauí;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2012** (nº 2.749/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade do Rio de Janeiro

Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2012** (nº 2.751/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Charrua Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2012** (nº 2.775/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Rocio para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2012** (nº 3.021/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imperial FM de Pedro II Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedro II, Estado do Piauí;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2012** (nº 3.077/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Miguel Pereira – ARCOMP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2012** (nº 3.095/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imparsom Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2012** (nº 76/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiaçu–Rádio Cidade de Ipiaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiaçu, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2012** (nº 83/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Alto Piquiri para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Piquiri, Estado do Paraná;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2012** (nº 157/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educativa e Social de Natalândia (ACESNA) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natalândia, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2012** (nº 252/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itaí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2012** (nº 255/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação do Bem Estar Sócio Econômico e Cultural Santanense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2012** (nº 282/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.P.S. Rádio e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2012** (nº 286/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio Educativa São Sebastião para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2012** (nº 296/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2012** (nº 305/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Boas Novas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2012** (nº 319/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Imagem de Comunica-

ção Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2012** (nº 345/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rauland Belém Som Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2012** (nº 374/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Liderbrasil para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2012** (nº 2.686/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Mirante do Maranhão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2012** (nº 2.711/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedra D'Água – ARCPD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seridó, Estado da Paraíba;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2012** (nº 2.816/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vale dos Sinos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2012** (nº 2.988/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Lamoglia Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2012** (nº 2.997/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário Social e Preservacionista de Mocajuba – ADECOSPEM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mocajuba, Estado do Pará;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2012** (nº 3.045/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2012** (nº 3.054/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Atalaia de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2012** (nº 3.063/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural José Nunes Caldas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Solidão, Estado de Pernambuco;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2012** (nº 3.079/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Recreativa da Melhor Idade (ARMI) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2012** (nº 33/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Conjunto Alto da Paz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2012** (nº 34/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Desportiva do Parma Atlético Clube para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2012** (nº 300/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2012** (nº 301/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio 31 de Março Ltda. para

explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2012** (nº 359/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 374, de 2012** (nº 378/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à GTOLL Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2012** (nº 386/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ibiaçá Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2012** (nº 391/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Radiodifusão LUTH Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Urânia, Estado de São Paulo;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2012** (nº 392/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cristo Rei Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2012** (nº 400/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Portal Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Montanha, Estado do Espírito Santo;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2012** (nº 414/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Floridos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapoti, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2012** (nº 416/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à 102 FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2012** (nº 419/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Sintonia de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brotas, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2012** (nº 422/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à A. L. Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2012** (nº 428/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM Rubi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2012** (nº 429/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Xaraés Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jales, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2012** (nº 446/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Jardim Represa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2012** (nº 458/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Hit Parade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parati, Estado do Rio de Janeiro;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2012** (nº 470/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Gazeta Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2012** (nº 487/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2012** (nº 519/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Mar e Céu Comunicações Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2012** (nº 537/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Araxaense das Donas de Casa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2012** (nº 546/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2012** (nº 183/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2012** (nº 379/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Gois de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2012** (nº 448/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Mar e Céu Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2012** (nº 290/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à TV Serra Dourada Ltda. para

explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; e

– Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2012 (nº 504/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Universidade de Taubaté para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2010 (nº 1.257/2007, na Casa de origem, do Deputado Ciro Pedrosa), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de transporte coletivo orientarem os passageiros sobre a prevenção da trombose venosa profunda; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2011 (nº 5.194/2005, na Casa de origem, do Deputado Ronaldo Caiado), que determina que frigoríficos com registro no Serviço de Inspeção Federal – SIF informem, diariamente, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento os preços, as quantidades e outras características dos bovinos adquiridos para abate.

– Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2008, da Senadora Roseana Sarney, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a informatização dos serviços de saúde;

– Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2010, do Senador Raimundo Colombo, que altera os arts. 2º e 17 da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, para incluir o menor aprendiz entre os beneficiários do Projovem e dá outras providências;

– Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2011, do Senador Blairo Maggi, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução das doações a instituições públicas de ensino superior, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física; e

– Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2012, do Senador Walter Pinheiro, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para equifarpar o controle de qualidade de medicamentos similares ao dos medicamentos genéricos.

Tendo sido aprovados, com emendas, os Projetos de Lei da Câmara nºs 121, de 2010; e 85, de 2011, voltam à Câmara dos Deputados.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 474, de 2008; 566, de 2011; e 152, de 2012, aprovados, vão à Câmara dos Deputados.

E o Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2010, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Há ofício sobre a mesa.

A Presidência designa o Deputado João Carlos Bacelar, como membro titular, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 591, de 2012**, conforme o **Ofício nº 580, de 2012**, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 580/2012 – Bloco

Brasília, 4 de dezembro de 2012

Assunto: Substituição de membro de Comissão Mista
Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA) para membro titular em substituição ao Deputado Lincoln Portela (PR-MG) na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 591 de 2012 que “Altera a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica sobre a redução dos encargos setoriais, e sobre a modicidade tarifária”.

Respeitosamente, – Deputado **Lincoln Portela**, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Com a palavra a Senadora Ana Rita, do PT do Espírito Santo.

A SRª ANA RITA (PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Acir Gurgacz, quero aqui cumprimentar os Senadores e as Senadoras presentes e também o público que nos acompanha nesta tarde de hoje, espectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado.

Ocupo a tribuna desta Casa, com muita alegria, para parabenizar a Presidenta Dilma pela decisão de vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 2.565, de 2011, que trata da redistribuição dos *royalties* do petróleo.

Ao vетor o art. 3º do referido Projeto, originado nesta Casa, a Presidenta Dilma primou pelo respeito à Constituição, preservou os direitos adquiridos dos Estados produtores, os contratos já celebrados e o pacto federativo.

Com isso, a Presidenta fez justiça ao evitar que o Espírito Santo acumulasse perdas bilionárias, provocando enorme desequilíbrio nas contas públicas e na capacidade de investimento do Estado.

Foram momentos de apreensão. Nós nos mantivemos, durante todo o tempo, preocupados com os impactos que a retirada dos *royalties* poderia causar nas finanças públicas e na capacidade de investimento do Governo do Estado e das Prefeituras, sobretudo nas áreas sociais.

Sabíamos que essa era uma questão sensível e complexa, tendo em vista a dimensão estratégica dessa riqueza para o País, das possibilidades que ela traz para que possamos nos inserir num outro patamar de desenvolvimento econômico e social.

A decisão da Presidenta Dilma, em minha opinião, foi bastante equilibrada, pois manteve um claro respeito ao Estado democrático de direito, mantendo as regras atuais de redistribuição dos *royalties* dos campos já concedidos e, ao mesmo tempo, respeitou a decisão democrática ao redistribuir para todos os Estados e Municípios da Federação os recursos advindos dos novos contratos de exploração, a serem licitados a partir do ano que vem.

Sendo assim, ela manteve o acesso amplo e democrático da riqueza do petróleo que deve ser apropriada e utilizada em benefício de todos os brasileiros e brasileiras.

Além de todos os méritos supracitados, parabenizo, ainda, a Presidenta pela proposta de destinar 100% dos *royalties* do Pré-Sal para a educação, uma decisão histórica que poderá marcar profundamente e de forma positiva o futuro do nosso País. Sabemos das vultosas quantias geradas a partir da exploração do petróleo e de como, muitas vezes, esses recursos não são bem utilizados.

Não podemos incorrer no erro de desperdiçar essa chance histórica de criar um ambiente favorável para um desenvolvimento sustentável de longo prazo, pois temos igualmente ciência de que o ouro negro não durará para sempre.

Portanto, ao destinar os recursos provenientes de uma riqueza finita para uma área tão estratégica quanto a educação, o Brasil dá uma clara demonstra-

ção de que tem responsabilidade com as gerações futuras, de que estamos comprometidos em utilizar bem essa riqueza para a construção das bases de um modelo de desenvolvimento socialmente justo, economicamente viável e ambientalmente sustentável. Esse é o compromisso que a Presidenta Dilma selou com o povo brasileiro.

Agradeço à Presidenta em nome do povo capixaba pela forma firme e respeitosa com que tratou o Estado do Espírito Santo. Tenho certeza de que os capixabas e as capixabas reconhecem a grandeza desse gesto e como ele é importante para que o nosso Estado aprofunde a redução das desigualdades e possa gerar mais e melhores oportunidades a todos e todas.

Aproveito a ocasião para também registrar aqui, Sr. Presidente, com muita alegria, outro fato marcante e de tamanha grandeza. Refiro-me à entrega de um milhão de moradias do Programa "Minha Casa, Minha Vida", feita pela Presidenta Dilma, ontem, no Palácio do Planalto, cerimônia da qual participei, acompanhada do Governador do meu Estado, Renato Casagrande.

Lançado em 2009, ainda no governo do ex-Presidente Lula, o "Minha Casa, Minha Vida", maior programa habitacional da história deste País, já nasceu ousado, com a meta inicial de construir um milhão de moradias em todo o Brasil, meta esta que acaba de ser cumprida.

Importante destacar, como bem disse a Presidenta Dilma, durante a solenidade, o quanto o programa vem sendo significativo para as famílias brasileiras e para o avanço da cidadania. De fato, ele carrega em seu próprio nome – Minha Casa, Minha Vida – a concepção de que a moradia para o ser humano e sua família é um direito fundamental que deve ser garantido a todas as brasileiras e brasileiros. Lugar onde as pessoas dividem a vida com seus familiares e compartilham suas alegrias, tristezas, frustrações, sonhos e esperanças.

Com o slogan "Mais que uma mudança de casa, uma mudança de vida", a Presidenta Dilma ressaltou que esse é um dos programas mais importantes do Governo, porque ele muda concretamente a qualidade da vida das brasileiras e dos brasileiros.

Ela afirmou que o direito à moradia é tão essencial para a alteração de vida das pessoas, que, apesar de situar-se em dimensões distintas, a sua importância pode ser comparável à educação e à saúde.

Movida pelo espírito de ampliar o sonho da casa própria para o maior número de famílias possível, a Presidenta anunciou a contratação de mais um milhão de moradias pelo programa. A expectativa é de que mais 1,4 milhão sejam contratadas até 2014, totalizando-se 3,4 milhões de unidades habitacionais.

Até agora o Programa “Minha Casa, Minha Vida” já beneficiou 3,3 milhões de pessoas, 54% delas com renda mensal bruta de até R\$1,6 mil.

O programa tem dinamizado o setor da construção civil, transformando-o em um dos mais dinâmicos da economia brasileira. Não por acaso a Presidenta anunciou uma série de medidas, entre as quais estão a desoneração tributária, mais crédito com preços e prazos competitivos, menores custos, facilitando-se a contratação de mão de obra, impulsionando-se ainda mais o “Minha Casa, Minha Vida”.

O dinamismo da construção civil tem sido responsável por quase metade do investimento feito pelo País, empregando atualmente 7,7 milhões de pessoas. Portanto, Sr. Presidente e Senadores aqui presentes, medidas adotadas pelo Governo da Presidenta Dilma de estímulo à indústria da construção civil vêm impulsionando o desenvolvimento do Brasil.

Obviamente, podemos afirmar que o Governo Dilma tem ajudado o povo brasileiro a realizar dois dos seus maiores sonhos: ter uma casa própria e conseguir um emprego – direitos esses que estão entre aqueles fundamentais para se construir uma Nação moderna, com um povo feliz e com dignidade.

Era isso, Sr. Presidente, que gostaria de dizer com relação ao “Minha Casa, Minha Vida” e à redistribuição dos *royalties* do petróleo.

Mas quero aqui, aproveitando o tempo que ainda tenho, fazer dois registros. São dois discursos que gostaria que fossem considerados como lidos, já que não tive oportunidade de fazê-los anteriormente.

Um se refere ao assassinato do jornalista Lucas Cardoso Fortuna, de 28 anos, um companheiro do Partido dos Trabalhadores, jovem, militante dos direitos humanos, ativista do movimento LGBT. Seu assassinato também já foi lembrado aqui por outros parlamentares.

Lucas foi encontrado morto na praia de Gaibu, no Cabo de Santo Agostinho, no Estado de Pernambuco, no último dia 18 de novembro. Ele foi espancado e teve seu corpo jogado ao mar. Pelas circunstâncias da morte e pela forma como o rapaz foi encontrado, há fortes indícios de que o assassinato tenha sido provocado por motivação homofóbica.

Infelizmente, Sr. Presidente, situações como essa continuam acontecendo em outros lugares do nosso País, concentrando aqui 44% do total de execuções de todo o mundo. O assassinato de pessoas do movimento LGBT tem sido recorrente no nosso País, confirmado a posição vergonhosa do Brasil no ranking mundial de assassinatos de pessoas LGBTs.

Então, eu quero aqui considerar como lido esse discurso e quero ainda, Sr. Presidente, que considere como lido outro pronunciamento que eu gostaria de ter

feito aqui, no momento oportuno, o que também não foi possível, com relação aos índios Guaranis-Kaiowás, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Refiro-me a uma carta de lideranças da aldeia *Pyelito Kue*, situada no Município de Iguatemi, a 450 quilômetros de Campo Grande, que falava em resistir a um suposto despejo, mesmo que isso significasse morrer.

Essa carta teve uma repercussão muito grande não só em nível nacional, mas também internacional. Outros companheiros, Senadores e Senadoras, também já se pronunciaram aqui no Senado a respeito.

Eu quero considerar como lido esse discurso em solidariedade aos índios Guaranis-Kaiowás, que passam por momentos de muita dificuldade e que buscam, junto ao Governo Federal, resolver as suas pendências em termos de definição de suas áreas, em termos de assistência para que possam ter acesso à saúde, à educação.

Enfim, é uma população que, assim como as demais aldeias, passa por muitas dificuldades e merece do Estado brasileiro um olhar atencioso, um olhar atento para que não fique à margem das políticas públicas do nosso Governo.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

SEGUIM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DA SR^a SENADORA ANA RITA.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, hoje, para manifestar minha solidariedade à família, amigos e a todos e todas que compartilharam da luta e dos ideais de transformação da sociedade brasileira juntamente com o jovem militante de direitos humanos, ativista do movimento LGBT e companheiro do Partido dos Trabalhadores no Estado de Goiás, o jornalista Lucas Cardoso Fortuna 28 anos. Lucas foi encontrado morto na praia de Gaibu, no Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco, no último dia 18 de novembro. Espancado teve seu corpo jogado ao mar. Pelas circunstâncias da morte e a forma como o rapaz foi encontrado, há fortes indícios de que o assassinato tenha sido provocado por motivação homofóbica.

Seu assassinato engrossa as estatísticas e confirma a vergonhosa posição do Brasil no ranking mundial de assassinatos contra LGBTs, concentrando 44% do total de execuções de todo o mundo. De acordo com Relatório Anual de Assassinatos de Homossexuais, realizado pelo Grupo Gay da Bahia, que monitora há mais de três décadas informações sobre homofobia no Brasil, apenas em 2011 foram documentados 266

assassinatos de LGBTs no Brasil, seis a mais que em 2010, um aumento cento e dezoito por cento (118%) nos últimos seis anos.

Num comparativo com os Estados Unidos, país que tem 100 milhões a mais de habitantes que nós, foram registrados nove assassinatos de travestis em 2011, enquanto no Brasil, foram executados 98. O risco de um homossexual ser assassinado no Brasil é 800% maior que nos Estados Unidos, segundo o grupo da Bahia.

Se levado em consideração que esses números são frutos de monitoramento de notícias de jornais e internet e da notória subnotificação destes crimes, por não haver ainda instrumento, ou mesmo um banco de dados confiável, não seria espantoso dizer eles não representam a realidade da totalidade dos crimes.

É claro que muitos desses crimes são cometidos na certeza de que ficarão impunes, pois nem sempre recebem a atenção necessária das autoridades de Segurança Pública e do Judiciário.

É preciso que reconheçamos que a homofobia é sim um grave problema que necessita ser enfrentado por todos aqueles e todas aquelas que defendem e valorizam a vida. É nessa perspectiva de afirmação dos direitos humanos dos LGBT's que o Governo Federal lançou em 2004 o Programa "Brasil Sem Homofobia", inédito no mundo, composto por 53 diretrizes, com ações transversais em todos os ministérios, para que seja incorporado e consolidado de maneira definitiva as políticas afirmativas em prol da comunidade LGBT em todos os níveis do executivo, em âmbito federal, estadual e municipal.

Avanços aconteceram no nível institucional. Em 2008, tivemos a primeira Conferência Nacional LGBT. Em 2009, foi lançado o Plano Nacional de Direitos Humanos e Políticas Públicas LGBT. Em 2010 foi criada a coordenadoria LGBT na Secretaria de Direitos Humanos, bem como o Conselho Nacional LGBT, que começou a funcionar em 2011. Nesse mesmo ano, aconteceu a II Conferência Nacional LGBT.

Essas ações do Governo Federal foram criando a ambiência necessária para que fossem implementadas políticas públicas LGBTs em muitos estados e municípios.

Embora tenham ocorridos avanços é preciso avançar mais. É claro, que ainda nos restam muitos desafios, tendo em vista, por exemplo, a inexistência de órgãos e orçamento específicos para tratar dessa questão em muitos estados e municípios.

É importante ressaltar que mortes como a de Lucas, poderiam ser evitadas se houvesse legislação específica que assegurasse maiores garantias aos direitos humanos dos LGBTs.

Há anos tramita no Congresso Nacional Projeto de Lei que criminaliza a homofobia, o qual daria impor-

tante contribuição para que de fato fosse concretizado o princípio constitucional de uma sociedade livre, justa e solidária que condena discriminações preconceituosas de qualquer espécie.

Faço aqui um apelo especial ao Congresso Nacional para que reafirme seu compromisso com a vida e com os direitos da pessoa humana e faça valer as causas e os ideais por uma sociedade mais justa, fraterna e livre de preconceitos e discriminações.

É preciso empenho do Governo Federal e do Congresso Nacional para aprovarmos projetos parados na Câmara e no Senado que ajudam no avanço da cidadania e no fortalecimento dos direitos humanos.

Lembro, que, embora a Constituição de 1988 tenha consagrado os princípios da dignidade da pessoa humana, da não-discriminação e da igualdade, até hoje nenhuma Lei infraconstitucional voltada para a promoção da cidadania de LGBT foi aprovada no Congresso.

Essa lacuna colabora para o aumento da violência contra os LGBTs. É preciso garantir políticas públicas voltadas ao avanço da cidadania e dos direitos humanos para os LGBTs. Entendo que a luta é permanente e deve ser feita por todos os setores da sociedade, todos os dias.

Em um Estado democrático de direito não podemos aceitar e nem tolerar práticas sociais e institucionais que criminalizem, estigmatizem ou marginalizem cidadãos e cidadãs por motivos de sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

Era o que tinha para o momento.

Muito obrigada.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Prezadas Senadoras e Senadores, nesta oportunidade, aproveito para registrar uma notícia que considero bastante positiva envolvendo os índios guaranis kaiovás, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Há algumas semanas a situação destes índios voltou a ter destaque de amplitude internacional, quando uma carta de lideranças da aldeia Pyelito Cue, situada no município de Iguatemi, a 450 km quilômetros de Campo Grande, falava em resistir a um suposto despejo mesmo que isso significasse morrer.

Esta comunidade, que comprehende em torno de 170 indígenas, reagiu a uma decisão da justiça da vara da cidade de Naviraí/MS que determinava a retirada imediata dos índios da área que se encontram.

Na referida carta, afirmaram os índios: "Cientes desse fato histórico, nós pedimos ao Governo e a Justiça Federal para não decretar a ordem de despejo/ex-pulsão, mas solicitamos para decretar a nossa morte coletiva e para enterrar nós todos aqui mesmo, juntos aos nossos antepassados".

Dante dos fatos, o Ministério da Justiça, por meio da Fundação Nacional do Índio (Funai), agiu, obtendo uma importante vitória para os indígenas da etnia Guarani Kaiowá na tarde desta terça-feira (30/10). O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3ª Região), de São Paulo, emitiu decisão favorável à liminar da Funai suspendendo a decisão de la instância. Também foi revogada a multa estipulada para os indígenas que descumprissem a determinação judicial.

Outra medida importante anunciada pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, foi o reforço de policiamento na região determinando a presença da Força Nacional, que já está no local com homens e viaturas, para possibilitar o máximo de segurança, buscando evitar possíveis conflitos na região.

De acordo com o despacho da desembargadora federal, relatora Cecília Mello, foi determinado, ainda, que a FUNAI deve adotar todas as providências para intensificar os trabalhos e concluir o mais rápido possível o procedimento administrativo de delimitação e demarcação das terras.

Cabe destacar que, acordo com o último censo do IBGE (2010), o povo Guarany é composto por 43 mil indígenas, sendo a segunda maior etnia do país.

A violência que acomete esse povo perpassa por um número elevado de suicídios – sobretudo entre os jovens. Na madrugada do último sábado, 27 de outubro, o jovem Guarani Kaiowá Agripino da Silva, de 23 anos, se matou.

Entre 2000 e 2011 foram 555 suicídios entre os Kaiowá e Guarani, motivados por situações de confinamento, falta de perspectiva, violência, afastamento das terras tradicionais e vida em acampamentos às margens de estradas.

Outro caso de violência dá conta de denúncia feita por uma jovem de Pyelito Kue. A indígena afirma ter sido violentada por um grupo de pistoleiros em Iguatemi. A polícia investiga o caso, contudo, a perícia médica já confirmou o estupro.

Como vemos, a notícia que repercute aqui é bastante importante. Porém há muito que fazer ainda. O nosso governo, que é sensível ao sofrimento dos povos indígenas, precisa intensificar as suas ações de forma firme e determinada, fortalecendo e dando plena condição de trabalho ao seu principal órgão responsável por esta área: a FUNAI. Cobrando-lhe agilização nos trabalhos técnicos referentes aos reconhecimentos das áreas, demarcações e homologações das suas legítimas terras.

Esta é, sem dúvida, medida fundamental para cessar os conflitos e o derramamento de sangue destes nossos irmãos e irmãs, e condição essencial para a construção da verdadeira paz, tão almejada e sonhada por todas as comunidades indígenas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senadora Ana Rita, pelo seu pronunciamento. V. Exª será atendida na forma do Regimento.

Com a palavra, falando pela Liderança do PR, o Senador Alfredo Nascimento, do Amazonas.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, sinalizou, nesta última terça-feira, dia 4, na audiência pública realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, a exclusão da Zona Franca de Manaus da proposta de unificação da alíquota do ICMS interestadual, com o objetivo de pôr fim à guerra fiscal.

Recebi essa informação com grande satisfação, pois, no meu entendimento, essa medida é a demonstração clara do compromisso da Presidenta Dilma com a população do meu Estado do Amazonas.

O Ministro Mantega, ao anunciar a retirada da Zona Franca de Manaus desse novo modelo, que depende agora da aprovação do Senado Federal, dá sinais de grande conhecimento e respeito da Presidenta às diferenças regionais e logísticas do meu Estado do Amazonas.

A proposta encaminhada ao Senado, sem dúvida, preservará a competitividade do Amazonas e o aquecimento da economia do nosso Estado. Caso a Zona Franca de Manaus fosse incorporada à unificação de 4% do ICMS, meu Estado perderia uma receita de 75% na arrecadação vinda do setor industrial.

Sinto-me seguro em afirmar que a criação da Zona Franca de Manaus, há mais de 45 anos, transformou a região em um importante polo industrial. A Zona Franca é um conjunto de indústrias modernas, geradoras de um expressivo volume de empregos e de bons salários para os padrões da Região Norte do País.

A Zona Franca de Manaus não é apenas um patrimônio do Estado do Amazonas. É, na verdade, um grande polo industrial do Brasil. É considerada a sétima capital em termos de volume de emprego na indústria de transformação.

Vale destacar também que, na década passada, em que o País sofria as consequências do longo período de baixo crescimento econômico, Manaus, entre os anos de 2003 e 2010, registrou um crescimento de 67% no emprego industrial.

É fato que o futuro da Zona Franca de Manaus está intrinsecamente ligado ao tratamento diferenciado dado a ela pelo Governo Federal.

Por essa razão, sou favorável à proposta do Governo Federal e peço o apoio dos meus companheiros Senadores.

Quando falo da estabilidade futura da Zona Franca de Manaus, não me refiro apenas a ofertar vantagens tributárias, mas, sim, a um conjunto de

incentivos locais que permitam o aquecimento das indústrias concentradas no polo de Manaus. É dessa forma que daremos condições adequadas às indústrias para o enfrentamento dos desafios oriundos da crise econômica internacional e dos constantes avanços tecnológicos que atacam diretamente a competitividade do setor.

A Zona Franca de Manaus dá sinal de solidez desde a sua criação. Faço um apelo aos meus pares para que aprovem a proposta do Governo federal; que mantenha a Zona Franca fora deste modelo.

A aprovação dessa matéria manterá meu Estado do Amazonas em forte expansão socioeconômica. Reconheço a importância de acabarmos com a "guerra fiscal" que tanto gera entraves ao desenvolvimento do País. Porém, estou convencido de que, se zelarmos pela Zona Franca de Manaus, não haverá desequilíbrio em relação aos demais Estados brasileiros. Pelo contrário, estaremos no rumo certo, dando as mesmas condições para que o desenvolvimento ocorra de forma isonômica em cada região do País.

Além disso, não podemos, Sr. Presidente, esquecer que a Zona Franca de Manaus significa também a preservação da Floresta Amazônica.

É o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senador Alfredo Nascimento, pelo seu pronunciamento e pela sua preocupação, sempre, com a Zona Franca de Manaus, uma região que tem uma importância muito grande para a economia brasileira e, em especial, a economia da Amazônia. Nós, que estamos do lado, no Estado de Rondônia, sentimos os efeitos da empregabilidade da Zona Franca de Manaus e da economia do Estado do Amazonas.

Rondônia não tem um polo industrial que tem o vosso Estado, mas nós temos uma produção agrícola para exatamente fornecer alimentos para o Amazonas, que tem uma área embora grande, mas produtiva muito pequena em função também da preocupação com a preservação do meio ambiente. Rondônia está sempre pronta para produzir alimentos para atender à população do Amazonas.

Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento e também convido V. Ex^a para seguir até a mesa e nos substituir, para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Fora do microfone.*) Não poderia ser o Senador Paulo Paim?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – O Senador Paim poderia nos substituir, por gentileza?

O Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alfredo Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Nascimento. Bloco/PR – AM) – A Senhora Presidente da República adotou, em 3 de dezembro de 2012, e publicou no mesmo dia mês e ano, em Edição Extra, a **Medida Provisória n° 592, de 2012**, que "Modifica as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos *royalties* e da participação especial decorrentes da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão, e para disciplinar a destinação dos recursos do Fundo Social".

Nos termos dos arts 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Composição Senadores

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)

Renan Calheiros
Francisco Dornelles
Paulo Davim
Vital do Rêgo
Ana Amélia

Romero Jucá
Sérgio Souza
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

Walter Pinheiro	Eduardo Lopes
Acir Gurgacz	Wellington Dias
Lídice da Mata	Pedro Taques
Inácio Arruda	Antonio Carlos Valadares

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)**

Alvaro Dias	Jayme Campos
José Agripino	Paulo Bauer

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL)**

Cidinho Santos	Alfredo Nascimento
Eduardo Amorim	Armando Monteiro
Gim	João Costa

*PSOL

Randolfe Rodrigues

^{*} Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

^{**} Mais uma vaga, a ser compartilhada entre o Bloco Parlamentar União e Força e o Bloco Parlamentar Minoria, conforme proporcionalidade partidária de 04 de dezembro de 2012.

Deputados		Suplentes
Titulares		
	PT	
Jilmar Tatto Janete Rocha Pietá		Beto Faro Valmir Assunção
	PMDB	
Henrique Eduardo Alves Marcelo Castro		Teresa Surita Antônio Andrade
	PSD	
Guilherme Campos Fábio Faria		Geraldo Thadeu Arolde de Oliveira
	PSDB	
Bruno Araújo		Cesar Colnago
	PP	
Arthur Lira		Jerônimo Goergen
	DEM	
Antonio Carlos Magalhães Neto	Pauderney Avelino	
	PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	Laércio Oliveira	
	PSB	
Ribamar Alves		Glauber Braga
	PDT	
André Figueiredo		Ângelo Agnolin
	Bloco (PV/PPS)	
Sarney Filho		Stepan Nercessian
	PTB	
Jovair Arantes		Arnon Bezerra
	PRTB*	
Áureo		

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

É o seguinte o calendário de tramitação da Medida Provisória:

Calendário

- Publicação no *DO*: 3-12-2012 – Ed Extra
- O Designação da Comissão: 5-12-2012
- Instalação da Comissão: 24 horas após designação
- Emendas: até 9-12-2012 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: **

– Remessa do processo à CD: -
 – Prazo na CD: até 9-2-2013 (até 28º dia)
 – Recebimento previsto no SF: 9-2-2013
 – Prazo no SF: de 10-2-2013 a 23-2-2013 (42º dia)
 – Se modificado, devolução à CD: 23-2-2013
 – Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 24-2-2013 a 26-2-2013 (43º ao 45º dia)
 – Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 27-2-2013 (46º dia)
 – Prazo final no Congresso: 13-3-2013
 A matéria está publicada em avulso.
 Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.
 São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 197/2012 – BLUFOR

Brasília, 4 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Cidinho Santos, Eduardo Amorim e Gim, como membros titulares e os Senadores Alfredo Nascimento, Armando Monteiro e João Costa, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 592, de 3 de dezembro de 2012, que “modifica as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos **royalties** e da participação especial decorrentes da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão, e para disciplinar a destinação dos recursos do Fundo Social”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força/PTB/PR/PSC/PPL.

Of. nº 582/2012 – Bloco

Brasília, 4 de dezembro de 2012

Assunto: Indicação de membro de Comissão Mista
 Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos (PR-MG) para membro Titular em substituição ao Deputado Lincoln Portela (PR-MG) e indicar o Deputado Laércio Oliveira (PR-SE) para membro suplente na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 592 de 2012 que “modifica as Leis nº 9.478, de 6 de agosto

de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos **royalties** e da participação especial decorrentes da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão, e para disciplinar a destinação dos recursos do Fundo Social".

Respeitosamente, – Deputado **Lincoln Portela**, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

OF/LID/Nº 265/2012

Brasília, 5 de dezembro de 2012

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista
Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Sarney Filho (PV-MA) e Stepan Nercessian (PPS-RJ) e para integrar como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 592/12, que "Modifica as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos **royalties** e da participação especial decorrentes da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão, e para disciplinar a destinação dos recursos do Fundo Social".

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, Líder do Bloco PV, PPS.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Nascimento. Bloco/PR – AM) – Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, está sobre a mesa, para ser votado hoje, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 253, de 2009, com um substitutivo da Câmara dos Deputados.

Esse Projeto altera as Leis nºs 12.468, de 26 de agosto de 2011, e 6.094, de 30 de agosto de 1974, e dá outras providências. Acrescenta disposições à Lei nº 12.468/2011, que regulamenta a profissão de taxista, para estabelecer que a exploração do serviço de utilidade pública de táxi depende de autorização do Poder Público local a qualquer interessado que satisfaça os requisitos estabelecidos em lei relativos à segurança, higiene e conforto dos veículos e à habilitação dos condutores. Condiciona a transferência da autorização à prévia anuência do Poder Público autorizador, assegurado o direito de sucessão, estendendo ao herdeiro os direitos e obrigações decorrentes da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículo a ser utilizado como táxi, nos termos da Lei

nº 8.989, de 1995. Altera a redação da Lei nº 6.094, de 1974, para dispor que os auxiliares de condutores autônomos de veículos rodoviários contribuirão para o Regime Geral da Previdência Social de forma idêntica aos contribuintes autônomos e que o contrato de trabalho entre o auxiliar e o condutor autônomo tem natureza civil, não gerando vínculo empregatício.

Esse Projeto, que está na pauta de hoje, já foi amplamente discutido e é de fundamental importância para a sociedade brasileira, principalmente para os nossos taxistas, que, hoje, não têm segurança. Muitas viúvas perderam seus maridos e não têm, hoje, à sua disposição a placa do táxi, não têm à sua disposição o seu alimento, para dar continuidade à sua vida.

Portanto, considero da maior importância esse Projeto. Esperamos que ele seja votado hoje. Tivemos uma reunião, ontem, com o Relator, o Senador Renan Calheiros, na Liderança do PMDB, junto com os taxistas de praticamente todo o País, em que ficou acordado que votaríamos, hoje à tarde, esse Projeto de Lei, que vem regulamentar a profissão de taxistas de todo o nosso País, dando-lhes maior segurança para trabalhar, principalmente com relação à questão previdenciária. Esse é um dos assuntos que tenho para tratar hoje, Sr. Presidente.

Agora à tarde, recebi a visita do Dr. Sérgio De Marco, Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Algodão e Derivados. Ele enviou um ofício ao Ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro, e esteve conosco, pelo fato de estarmos na Presidência da Comissão de Agricultura. Passo a ler a carta que foi enviada ao Ministro Mendes Ribeiro:

Sr. Ministro,

A Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Algodão tem acompanhado, atentamente, o desenrolar da questão que envolve a proibição do uso dos inseticidas Imidacloprido, Tiametoxam, Fipronil e Clotianidina, por via de aplicação aérea, para a cultura do algodão. Baseados nos levantamentos técnico-científicos, alertamos a esse Ministério que as consequências econômicas da proibição da aplicação aérea dos ingredientes ativos em questão, associadas com a ausência de novas moléculas substitutivas dos mesmos, será uma verdadeira catástrofe para os cotonicultores, afetando toda a cadeia produtiva do algodão, comprometendo o PIB do agronegócio brasileiro.

Na safra 2010/11, a produção de algodão brasileiro foi responsável por prover mais de US\$19 bilhões ao PIB do Brasil, por empregar mais de 79 mil pessoas, por movimentar uma massa salarial de US\$787 milhões e por

arrecadar US\$7,7 bilhões em impostos [para o nosso País].

Esses números demonstram a importância do algodão para o desenvolvimento econômico e social do Brasil e o impacto negativo que o País poderá sofrer, caso a cotonicultura seja prejudicada.

Em se mantendo a proibição, o risco iminente é a perda de controle sobre o manejo do bichudo do algodoeiro, praga que dizimou a cultura do algodão no Brasil há menos de duas décadas. Ainda existe a ameaça da mosca-branca e dos pulgões, que provocam danos diretos à cultura e são controlados com eficiência, em aplicação aérea, pelos produtos citados.

Sendo assim, ressaltamos que esses produtos fazem parte das poucas opções de ingredientes ativos inseticidas disponíveis no mercado para o controle das pragas referidas.

O Ibama alega ter adotado o “princípio da precaução” para estabelecer a proibição editada em ato conjunto entre o Mapa e o Ibama, porém tal princípio somente se justifica quando for comprovado o risco iminente ao meio ambiente, à flora, à fauna ou aos seres humanos. Não existem estudos no Brasil que comprovem risco iminente relacionados a aplicações aéreas em populações de abelhas.

Dessa forma, a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Algodão solicita maior empenho desse Ministério, na busca de apoiar o setor produtivo brasileiro, buscando a imediata suspensão do ato até que estudos mais aprofundados sejam apresentados, tendo como base as terríveis consequências à cotonicultura brasileira, [o que poderá acontecer].

Amanhã, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nós passaremos a debater, a discutir esse assunto na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Já convocamos todos os nossos Pares, os nossos Senadores que fazem parte da Comissão de Agricultura, para que possamos debater esse assunto, e, se for necessário, convocaremos o Ministério da Agricultura, o Ibama e a Embrapa para virem discutir o tema, juntamente com os produtores de algodão brasileiros, a fim de que possamos achar uma solução, visando a evitar esse prejuízo não só para os agricultores, mas para todo o País com relação à produção agrícola e também à exportação de algodão.

Há pouco tempo, o Brasil importava algodão. Hoje, o Brasil é exportador dessa cultura, que vem crescendo ano a ano. Se não pudermos deixar que nossos agricultores apliquem esses inseticidas por meio das

aeronaves, teremos um prejuízo muito grande. Então, esperamos que o Ministério da Agricultura, juntamente com o Ibama, ache uma solução rápida, para que não haja nenhum prejuízo na agricultura brasileira.

Outro assunto que trago hoje, Sr. Presidente, é o anúncio feito no dia 7 de setembro deste ano pela Presidenta Dilma e pelo Ministério das Minas e Energia, de que o Governo irá reduzir a tarifa de energia elétrica a partir de janeiro de 2013, a partir do corte de encargos do setor elétrico e da renovação das concessões na área, proposta que estamos analisando nas comissões mistas do Congresso Nacional através da Medida Provisória nº 579.

O anúncio deixou todos os brasileiros na esperança de que finalmente vão pagar menos pela energia elétrica, um insumo fundamental para a qualidade de vida, para a produção e para o desenvolvimento do nosso País.

Afinal, a conta de energia elétrica é um dos itens que mais pesam no orçamento doméstico dos brasileiros e das empresas que produzem no nosso País.

Nos últimos quatro meses, no entanto, o que vimos foi o aumento da tarifa de energia elétrica em vários Estados brasileiros, principalmente no nosso Estado de Rondônia e no norte do País, onde a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou, no último dia 27 de novembro, o reajuste tarifário das Centrais Elétricas de Rondônia S/A (Ceron) e da Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre).

Em Rondônia, o aumento para os consumidores residenciais será de 8,5%, e para os consumidores industriais o aumento médio será de 7,24%. O aumento médio na tarifa no Acre será de 8,8%. Esses dois Estados pagam a tarifa de energia elétrica mais cara de todo o nosso País.

Após o anúncio feito pela Presidenta Dilma Rousseff em cadeia nacional de rádio e televisão, no Dia da Independência, a Aneel já autorizou aumentos em outros 16 Estados brasileiros.

O que nos perguntamos agora é qual o efeito, nas contas dos brasileiros, ou o impacto, na economia do País, da redução de cerca de 10% na tarifa de energia, prometida pela Presidenta Dilma Rousseff para janeiro de 2013, quando o mesmo percentual já foi reajustado nos últimos 4 meses em 18 Estados brasileiros.

Acredito, Sr. Presidente, que essas medidas anunciadas pela Presidenta Dilma são positivas para a economia do País. Afinal, todos os setores produtivos aguardam a redução dos encargos sociais...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – ...e itens que compõem o chamado custo Brasil, onde a energia tem um grande peso.

No entanto, creio que, se fizermos um bom corte nos impostos e encargos que incidem sobre a energia elétrica, juntamente com a otimização na prestação dos serviços, teremos condições de promover uma redução ainda mais positiva para o consumidor e para o setor produtivo.

Entre as cobranças que devem ser extintas pelo Governo Federal a partir de janeiro, ou após aprovação da MP nº 579, estão os impostos como a CDE – Conta de Desenvolvimento Energético, que financia o programa Luz para Todos; a CCC – Conta de Consumo de Combustível, que subsidia a geração de energia em lugares isolados; e a RGR, para financiar a melhoria do fornecimento de energia.

A extinção desses encargos setoriais é mesmo o caminho para uma redução...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – ...na tarifa de energia (*Fora do microfone*), mas o Governo tem de levar em conta também que o Brasil tem o privilégio de ter uma matriz energética – com 80% de origem hidroelétrica –, que gera energia ao menor custo do mundo, e, lamentavelmente, o preço para o consumidor brasileiro está entre os cinco mais caros do mundo.

Portanto, no momento em que o Governo discute a renovação das concessões que vencem a partir de 2014, precisamos discutir, além do modelo de renovação das concessões, também o preço da energia cobrado das usinas hidrelétricas, dos consumidores e das indústrias brasileiras.

Um estudo apresentado pela Federação das Indústrias de São Paulo – Fiesp, ao Tribunal de Contas da União – TCU, e ao Governo Federal indica que, com a realização de leilões para as novas licitações, o consumidor brasileiro seria beneficiado com uma redução de tarifas da ordem de R\$918 bilhões em 30 anos, o que representa uma redução maior do que os 10% anunciados pelo Governo.

Estamos com a Fiesp e com os industriais nessa luta pela redução nas tarifas, pois entendemos que ela irá beneficiar toda a população brasileira. Esta é uma questão de interesse de todos os consumidores brasileiros e de toda a sociedade.

Portanto, manifesto aqui a minha solidariedade e o meu apoio aos empresários que defendem a realização de leilões para a renovação das concessões no setor energético. Estamos discutindo esta questão na Comissão de Minas e Energia e creio que vamos alcançar um denominador que seja o melhor para o Brasil e para os brasileiros.

Neste momento de discussão da renovação nas concessões de geração de energia, também oportuno colocarmos em questão, além do preço, a qualidade dos serviços prestados por algumas distribuidoras de energia.

Recentemente travamos uma boa discussão em Rondônia, que resultou em benefícios para a população. Com a mobilização da sociedade, do Ministério Público Estadual, de vereadores e prefeitos de diversas cidades e da Bancada federal, conseguimos fazer com que a Eletrobras, que realiza a distribuição de energia elétrica em Rondônia, assuma um compromisso de reduzir as tarifas, prestar um serviço de qualidade e rever os abusos cometidos.

A Ceron, que agora se chama Eletrobrás Distribuição Rondônia, se comprometeu na correção de falhas operacionais concernentes ao atraso na entrega das faturas, suspensão indevida de energia, cobranças abusivas e inserção de consumidores em órgãos de proteção ao crédito. A concessionária também se comprometeu em ampliar o número de atendentes no Shopping Cidadão e em realizar uma força tarefa para as reclamações dos usuários.

Essa é uma matéria importante. Nós entendemos que é relevante, Sr. Presidente, para nós melhorarmos a economia do nosso País, nós diminuirmos o custo da energia elétrica, principalmente no nosso Estado de Rondônia. Nos últimos meses, nós tivemos um aumento muito grande na energia elétrica e esperamos que essas distorções possam ser corrigidas.

Eram essas as colocações que eu tinha para fazer nesta tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Alfredo Nascimento deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Cícero Lucena, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco/PSDB – SP) – Pois não, nobre Senador Acir Gurgacz.

Passo a palavra agora, na qualidade de orador inscrito, ao ilustre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Aloysio Nunes, que preside esta Sessão, demais Senadores, Senadoras e convidados que estão nas galerias, a exemplo do que fiz hoje pela manhã, inicio a minha fala deixando mais uma vez aqui o meu pro-

testo, a minha indignação com a decisão da Câmara dos Deputados. Já que estava acordado, agendado com os líderes, com o Presidente da Câmara, que votaríamos o fim do fator no mês de dezembro. E hoje pela manhã, para surpresa de todos nós e do Brasil – creio –, simplesmente jogaram para março, quando vão criar outra comissão. Já criaram mais de dez comissões. Isso é enrolação, é não falar a verdade para o povo brasileiro de que não querem, por pressão do Executivo, votar o fator previdenciário. Eu acho uma lástima muito grande esse encolhimento, eu diria essa falta de coragem até, para não usar o termo que eu gostaria de usar, que não usarei aqui, mas é falta de coragem. Basta o Palácio dar um grito do lado de lá que todo mundo recua, e o que estava acordado não vale mais e já não se vota. É lamentável!

E o argumento para mim é mais grave ainda: não, porque, se votar, vai ser vetado. Toda vez que disserem do lado de lá que se o Congresso votar uma matéria a mesma poderá ser vetada, aí me perguntam: qual é o nosso papel aqui, se basta um grito “eu veto” e não se vota nada, alegando que vai ser vetado? Que se vete; e, se vetar, o papel do Congresso é apreciar o veto.

Lamentavelmente, os vetos são apreciados secretamente. Senão, duvido que o veto não caísse. Mas vamos, pelo menos, mesmo secretamente, apreciar os vetos. O que não dá para entender é isto: ah, não bota em votação, sei lá o quê, porque dizem que vai ser vetado. E guardam os documentos que o Senado já aprovou, por unanimidade – tanto o reajuste como o fim do fator – e fica lá. Ah, em março, vamos iniciar um debate de outra comissão. É lamentável. Onde está a independência dos Poderes?

A posição que, no meu entendimento, esta Casa tem que adotar, numa situação como essa, já que todos dizem que há um entendimento geral, completo e irrestrito de todos os partidos para votar a matéria, mas não votam. Todos dizem que é para votar, mas não votam. Aí digo: se isso prevalece, e ainda com o instituto da medida provisória, que dá direito ao Executivo de legislar em nosso nome, como é feito diariamente, não dá para entender mais nada.

Mas, pelo menos, aqui, na pauta do dia de hoje, no Senado, há dois projetos que quero destacar. O primeiro é o item 2. Vamos ter a discussão aqui do projeto dos taxistas, um projeto fundamental apresentado ainda pelo Senador Expedito Júnior, que o Senado já aprovou, foi para a Câmara e volta para cá em forma de substitutivo. O Senador Renan Calheiros fez o relatório. Defendi junto com o Senador lá na comissão. Foi aprovado por unanimidade e está na pauta. Faz apenas justiça aos taxistas, que passam a ter o direito à concessão, que já era deles. Isso para que, na

falta desse profissional ou por motivo outro que não possa mais dirigir, ele possa passar a concessão para alguém, como, por exemplo, no caso em Porto Alegre que me contaram: trabalhavam o pai e o filho; o pai morreu e a concessão não ficou para o filho, que era quem mantinha a família dirigindo o táxi.

Então, é mais do que justo. E não me venham dizer que já existe lei. A lei existe, claro, nós estamos alterando a lei para assegurar ao titular do taxi, definitivamente, o direito à concessão. Por isso, estou convencido de que esta Casa vai aprovar por unanimidade, e o projeto, a partir desse momento, poderá, então, virar lei, porque espero que não haja voto sobre a matéria.

A segunda questão é o item 5, sobre o qual quero também discorrer rapidamente. Vamos votar aqui o projeto que institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do aspecto autista – meus amigos que estão aqui; é uma alegriavê-los!

É um projeto, Senador Aloysio Nunes, que surgiu, eu diria, de uma emenda popular. Os familiares dos autistas se reuniram, foram à Comissão de Direitos Humanos e me pediram que eu a apresentasse, mediante a minuta que estavam me fornecendo sobre a proposta. Eu digo: “Não, apresentem aqui, em nome da entidade dos autistas, na Comissão de Direitos Humanos”. A Comissão de Direitos Humanos, naturalmente com assessoria dos técnicos do Senado, elaborou o projeto. O projeto passou a ser não do Paim, do Pedro, do Paulo, do João, mas da Comissão de Direitos Humanos. Aprovamos por unanimidade; ele percorreu todas as comissões e foi aprovado. Seguiu para a Câmara, teve uma pequena adequação, voltou ao Senado; as comissões do Senado aprovaram o projeto, que teve como Relatores o Senador Lindbergh Farias, Senadora Ana Rita e Senador Wellington Dias. Eu o acatei quando chegou à Comissão de Direitos Humanos. Depois, para as comissões principais, os Relatores deram o parecer, e o projeto está pronto. Há acordo total; ele vai ser aprovado no dia de hoje, tenho certeza disso. Vamos ter uma política nacional para os autistas. Espero que a gente veja a sanção do projeto ainda durante o mês de dezembro.

Sr. Presidente, além desses dois projetos na pauta, eu quero também, neste momento, registrar a votação da PEC nº 478, de 2010, em dois turnos. A PEC teve como primeiro signatário o Deputado Federal Marçal Filho e teve a relatoria da Deputada Benedita da Silva, que já foi Senadora, Vice-Governadora do Rio de Janeiro, foi doméstica e que, na Câmara, deu o seu parecer para que o empregado e a empregada doméstica passassem a ter os direitos que os outros trabalhadores possuem e que, até o momento, por força constitucional, não os tinham.

Assim, o empregado doméstico, homem ou mulher, passa a ter mais 16 direitos. Rapidamente, vou aqui discorrer sobre eles.

Os empregados domésticos passam a ter seguro-desemprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); direito ao salário-mínimo igual aos outros trabalhadores, o que, infelizmente, nem isso recebiam, quando a remuneração for variável; passam a ter o adicional noturno; a proteção ao salário quando houver a retenção dolosa considerada crime; passam a ter salário-família; jornada de trabalho de 8 horas diárias e 44 horas semanais; passam a ter direito à hora-extra; direito à redução dos riscos do trabalho; passam a ter direito à creche e à pré-escola para filho e dependente até 6 anos; passam a ter o reconhecimento dos acordos e convenções coletivas do seu sindicato; passam a ter direito, no caso de acidente de trabalho, ao seguro contra esses tipos de acidentes; passam a ter direito a não serem discriminados por nenhum motivo; e, quando for comprovado que têm algum tipo de deficiência, passam a ter os mesmos direitos que têm os outros trabalhadores dessa área; passam a ter direito à proibição do trabalho noturno ou insalubre aos menores de 16 anos. Enfim, avançamos muito em relação àquilo que tínhamos conquistado na Carta Constitucional de 1988.

Essas ampliações trazem benefícios para 7,2 milhões de pessoas. Ou seja, temos mais de sete milhões de pessoas no serviço doméstico no País. E dentre essas pessoas, quase 95% são mulheres e, entre elas, 60% são negras.

No entanto, independentemente da cor da pele, o importante é que esse universo de mais de sete milhões de pessoas passa a ter direitos básicos.

E para aqueles que vêm com o velho discurso de que se dermos direitos aos empregados domésticos isso vai gerar desemprego, digo que isso não vai acontecer. Foi assim na Constituinte. Eu estava lá. Cheguei ao Congresso por volta de 1986 e, por força do povo gaúcho, estou até hoje, ou seja, há 26 anos. Na época, diziam que se ampliassemos os direitos das mulheres haveria demissão em massa. Foi exatamente o contrário, as mulheres nunca tiveram tanta oportunidade no emprego quanto a partir do momento que ampliamos alguns artigos fundamentais, como ampliamos a própria licença maternidade. Hoje o que existe é falta de pessoas dispostas a ficarem no serviço doméstico.

Eu, por exemplo (*Fora do microfone.*), se me apresentarem 20, 30, 40, 50...no serviço doméstico, porque no Brasil hoje o desemprego está em torno de 5% e na Europa – se bem que lá o desemprego chega a 30% –, hoje há uma dificuldade enorme de pessoas que queiram ficar no serviço doméstico.

Obrigado, Senador, pelo alerta.

Com certeza, há essas pessoas que hoje não querem mais ficar no serviço doméstico. Por quê? Elas dizem: Não, se vou para uma empresa, para outro local, eu tenho todos os direitos constitucionais e os da própria CLT. E como empregado doméstico eu tenho os meus direitos limitados a menos da metade dos outros trabalhadores.

Agora, não. Ele não tem o integral, mas passará a ter 2/3 do que os outros trabalhadores têm. Isso é uma forma de assegurarmos que um número maior de homens e mulheres queira ficar na profissão de trabalhador doméstico.

Por fim, Sr. Presidente – sei que o meu tempo já terminou e agradeço até a tolerância de V. Ex^a –, eu quero só registrar que fica como lido um pronunciamento que farei com mais tempo um outro dia, que é o chamado “golpe do crédito consignado”, que atinge principalmente e covardemente os idosos, aposentados e pensionistas. E a maioria da maldade vem dos próprios familiares que pressionam o idoso para fazer um, dois, três empréstimos; não pagam, e o idoso perde – eu diria – mais do que a metade do seu vencimento, que já é muito pouco, já que, no País, não temos nenhuma política de valorização dos benefícios dos idosos.

Eu tenho aqui uma série de dados de especialistas que estão denunciando o chamado “golpe do crédito consignado”.

Peço a V. Ex^a que considere, na íntegra, os meus pronunciamentos.

Obrigado.

SEGUIM, NA ÍNTREGA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem, a Câmara dos Deputados aprovou em segundo turno a PEC 478/2010 que amplia o direito das trabalhadoras e trabalhadores domésticos. Essa proposta agora virá para o Senado Federal.

Pedirei para os líderes partidários que a PEC seja encaminhada direto para o Plenário, com urgência urgíssima para votação, quebrando todos os prazos e interstícios, assim como já ocorreu com outros projetos.

A proposta, conhecida como PEC das Domésticas, é de autoria do deputado Carlos Bezerra e amplia os direitos trabalhistas de domésticas, babás, cozinheiras e outros trabalhadores em residência.

Na realidade, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o texto estende 16 direitos já assegurados aos trabalhadores urbanos e rurais. Se não vejamos:

– Proteção contra despedida sem justa causa; seguro-desemprego; Fundo de garantia por Tempo de

Serviço (FGTS); garantia de salário-mínimo, quando a remuneração for variável;...

– adicional noturno; proteção do salário, constituindo a sua retenção dolosa um crime; salário-família; jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta e quatro horas semanais; hora extra...

– redução dos riscos do trabalho; creches e pré-escola para filhos e dependentes até 6 anos de idade; reconhecimento dos acordos e convenções coletivas; seguro contra acidente de trabalho;...

– proibição de discriminação de salário, de função e de critério de admissão; proibição de discriminação em relação à pessoa com deficiência; proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 16 anos.

A proposta tramitou em comissão especial, sendo presidente o deputado federal Marçal Filho, e a relatora a deputada federal Benedita da Silva. A PEC tem apoio do governo federal.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 5 milhões de empregadas não possuem registro na carteira de trabalho.

Dados da Secretaria de Políticas para Mulheres dão conta de que existem cerca de 7,2 milhões de pessoas no serviço doméstico. A categoria é composta por quase 95% de mulheres. Entre elas, 60% são negras.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o chamado “golpe do crédito consignado”, que a cada dia se torna mais comum em todo o território brasileiro, tem entre suas vítimas favoritas os aposentados e pensionistas, mas também os servidores públicos e os idosos em geral.

Trata-se de uma prática que merece nosso repúdio e que requer uma punição rigorosa, não apenas pelo seu caráter ilícito, mas, sobretudo, por prejudicar os segmentos mais vulneráveis da população – quase sempre, idosos e pessoas incautas, de baixa escolaridade.

Esse tipo de estelionato é abominável porque, embora não implicando o uso de violência física, leva frequentemente as vítimas a uma situação de angústia e de desespero diante de débitos que conscientemente não contraíram.

A violência dessas fraudes, no entanto, é visível, pois esses estelionatários, como afirmou o Ministro Herman Benjamin, do Tribunal Superior de Justiça, “estão transformando uma legião de miseráveis em uma legião de miseráveis endividados”.

O golpe do crédito consignado tem ocorrido com maior frequência, a cada ano, por diversas razões.

Uma delas, sem dúvida, é a expansão do crédito em nosso País, como forma de possibilitar o acesso de milhões de brasileiros a mercadorias e serviços que antes lhe eram vedados.

Outra razão é o fato de o empréstimo consignado uma das linhas de crédito mais baratas: como as parcelas são descontadas diretamente na folha de pagamento, o risco de calote é mínimo, e a redução do risco de inadimplência permite aos credores praticar juros menores.

As vítimas, na maioria das vezes, são servidores públicos e beneficiários do INSS – aposentados e pensionistas.

Entretanto, ninguém está totalmente a salvo da ação desses estelionatários, bastando que seus dados pessoais caiam nas mãos de pessoas inescrupulosas.

Os fraudadores agem quase sempre da mesma forma, como explicou a jornalista Júlia Witgen, há pouco mais de um ano, em reportagem da revista Exame.

“Em geral – explica a jornalista –, são quadrilhas que confeccionam documentos falsos a partir de dados pessoais das vítimas, como CPF, RG, conta bancária, número do benefício do INSS e outras informações salariais.

De posse das falsificações, um dos membros da quadrilha se passa pela vítima e obtém um empréstimo consignado. (...) O dinheiro é, então, creditado numa conta aberta pelos criminosos ou é sacado diretamente no caixa, mediante a apresentação de documentos falsos”.

O interesse dessas quadrilhas pelos servidores públicos e beneficiários do INSS se explica pela garantia dos rendimentos e pela regularidade dos depósitos em conta.

Além disso, há outro fator que faz desses segmentos vítimas preferenciais: são os dados cadastrais que vazam criminosamente dos órgãos públicos para abastecer os estelionatários.

Em alguns casos, como esclarece a citada reportagem, é possível comprar listas de cadastros facilmente – até pela internet.

A concessão de crédito à revelia do favorecido é crime, mas a investigação é difícil, desarticulada e raramente chega à autoria do delito, como destaca o jornal O Globo, em sua edição de 19 de maio.

A apuração torna-se ainda mais difícil pelo fato de que as operações de crédito consignadas, em sua maioria, são fechadas por agentes credenciados pelas instituições financeiras, os chamados correspondentes bancários.

Além disso, existe também a chamada “fraude familiar”, aplicada quase sempre aos idosos, quando um filho ou qualquer outro parente se vale da boa-fé

do beneficiário e falsifica seus documentos ou os induz a assinar os formulários autorizando os empréstimos.

Apesar da intermediação dos agentes credenciados, Senhor Presidente, não se podem eximir de culpa nem os bancos, que estimulam a ação inconsequente dos seus correspondentes, também conhecidos como “pastinhas”, nem os gestores da administração pública que se omitem no sigilo de dados pessoais dos servidores ou beneficiários do INSS.

A propósito, o Ministério da Previdência e Assistência Social tem tomado algumas medidas visando resguardar os recursos dos aposentados e pensionistas, mas, em que pese a boa intenção, são medidas paliativas.

Neste sentido, o Ministro Herman Benjamin, que presidiu a comissão de juristas que elaborou os projetos de atualização do Código de Defesa do Consumidor, salientou: ...“O que foi feito até agora não resolve. É preciso analisar certa promiscuidade entre o empregador público e as instituições credenciadas para operar o crédito consignado”.

O INSS reconhece, Senhoras e Senhores Senadores, que o golpe do endividamento não é um caso isolado nem típico das regiões de maior pobreza.

É um golpe que vem acontecendo em todo território nacional. Nos primeiros cinco meses deste ano, conforme veiculado na imprensa, foram concedidos 11 bilhões e 400 milhões de reais em contratos de crédito consignado.

Parece mentira, mas o INSS já recebeu denúncias de que, para atrair essas pessoas mais inocentes, existem até pequenas lojas que colocam a logomarca “INSS” na fachada.

Dados oficiais da Previdência Social contabilizaram 3.200 vítimas do golpe no ano passado, mas o número pode estar subestimado.

A jornalista Júlia Witgen, deu algumas dicas de como se preservar desses bandidos: tomar muito cuidado com dados e documentos pessoais, evitando, tanto quanto possível, passar informações como RG, CPF, número da conta bancária e endereço residencial, além do número do benefício do INSS, para estranhos.

Além disso: desconfiar de supostas promoções, lembrando-se que bancos e instituições públicas geralmente não solicitam dados por e-mail ou telefone, e evitar deixar cópias de seus documentos em lojas ou financeiras.

Os juristas recomendam também, evitar intermediários nas operações de crédito consignado, ou seja, é melhor procurar o banco diretamente, sem qualquer intermediário.

O Procon alerta ainda, que é preciso que cada um cuide de sua conta com muita atenção; que acompanhe a movimentação bancária regularmente, pelos extratos.

Se houver qualquer irregularidade, faça ocorrência policial ou vá ao SPC e à Serasa ou ainda a um órgão de defesa do consumidor.

No caso de aposentado e pensionista, o INSS orienta o beneficiário a formalizar a denúncia, pela internet ou pela central telefônica 135.

Sr. Presidente, os trâmites burocráticos da operação de crédito são, muitas vezes, complicados de entender.

Assim, é preciso que nossas autoridades ajam com rigor, fiscalizando não apenas as operações do mercado financeiro, mas também a venda de cadastros em repartições públicas.

Fiscalização eficiente, punição rigorosa, juntamente com boas campanhas de orientação, podem reduzir sensivelmente esse tipo de fraude que tem provocado a inadimplência de pessoas honestas e levado ao desespero milhões de brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco/PSDB – SP) – Sr. Senador Paulo Paim, estou presidindo aqui, na condição de Presidente *ad hoc*. Nós já avançamos muito no horário da sessão previsto para a Ordem do Dia.

Está aqui presente a Senadora Vanessa Grazziotin, que é membro suplente da Mesa e vai assumir a direção dos trabalhos para ver o que faremos diante da evidente falta de quórum. A falta de quórum não se dá por acaso, é que nós temos hoje em funcionamento três Comissões que estão reunidas conjuntamente – Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Fiscalização e Controle e Comissão de Infraestrutura –, que estão ouvindo os depoimentos do ilustre Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo e do Advogado da União, Dr. Luís Adams, a respeito dos fatos conhecidos pelo nome de Operação Porto Seguro. Daí a presença maciça dos Srs. Senadores na sala onde se reúne, habitualmente, a Comissão de Constituição e Justiça.

Quero saudar a presença entre nós, na nossa galeria, dos deputados mirins do Estado do Mato Grosso, que nos visitam e passo a Presidência a quem de direito, a Senadora Vanessa Grazziotin.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa agradece a colaboração do Senador Aloysio Nunes Ferreira e, como ele bem disse, estamos vivendo um problema neste momento,

relativo não somente a essa importante reunião que acontece no seio de três Comissões da Casa, mas também um possível encontro entre os Líderes partidários e o Presidente Sarney para tratar, entre outros assuntos, do veto recente da Presidência da República em relação à Lei dos *Royalties*.

Já estamos com o horário avançado, passando 46 minutos das 16 horas, hora em que deveria iniciar a Ordem do Dia, mas solicitamos um pouco mais de paciência das Sras e dos Srs. Parlamentares, Senadores e Senadoras, porque em breve teremos uma posição não só do Presidente da Casa, mas também das Lideranças também acerca da nossa sessão deliberativa do dia de hoje.

Já foi comunicada a presença dos jovens deputados mirins, do Estado do Mato Grosso. Mais uma vez, a Mesa os cumprimenta, assim como também os representantes dos taxistas do Brasil. Hoje deveremos votar também o projeto que trata da regulamentação dessa tão importante profissão em nosso País. Então, cumprimentamos todos.

Solicito ao Senador Paim, porque, pela ordem das inscrições, eu sou a próxima oradora inscrita presente em plenário, que possa seguir na direção dos trabalhos.

Muito obrigada.

A Sra Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Vamos passar a palavra à nobre Senadora Vanessa Grazziotin. Em seguida, falará, como Líder, o Senador Cristovam Buarque.

Senadora Vanessa Grazziotin, permita que eu diga isso.

Espero que eu não levante desta mesa sem que se vote primeiro o projeto dos taxistas e o projeto dos autistas. (*Palmas*.)

Eu estou convencido de que o Senado havia se comprometido. A falta de quórum é momentânea. Vamos votar essas matérias. O prazo seria às 16 horas, são quase 17 horas, nós seremos tolerantes naturalmente, mas, se o Presidente da Casa não puder se deslocar para o plenário, eu, com certeza, com o apoio de V. Ex^a, e V. Ex^a poderá assumir a Presidência, nós vamos iniciar a Ordem do Dia e votar os projetos tão importantes que criaram uma expectativa muito grande no Brasil e que estão na pauta.

Senadora Vanessa Grazziotin com a palavra.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB

– AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Inclusive, Presidente Paim, lembro que, na sessão de ontem, nós votamos duas medidas provisó-

rias, exatamente para destrancar a pauta. Hoje temos condições plenas de votar várias matérias, inclusive a que trata da regulamentação da profissão dos taxistas no Brasil.

Mas, Sr. Presidente, eu quero falar de um assunto de que, pelo que percebi quando aqui cheguei, V. Ex^a tratava também.

Eu me refiro à divulgação, durante o Fórum Econômico Mundial, que ocorreu no mês de outubro passado, do Relatório Global sobre a Desigualdade de Gênero, deste ano, publicação essa que é uma referência importante para todos aqueles e todas aquelas que acompanham a questão das desigualdades vinculadas, principalmente, à diferença de gênero.

Este ano, Sr. Presidente, o Relatório traz um dado especialmente relevante para nós, brasileiros e brasileiras. Segundo a pesquisa, o Brasil, entre 2011 e 2012, avançou da 82^a posição para a 62^a no ranking de desigualdade entre os gêneros, ou seja, avançamos, portanto, 20 posições, destacando-se como um dos países que mais fizeram no período relatado para eliminar a desigualdade entre gêneros.

Isso, Sr. Presidente, Senador Paim, Sras e Srs. Senadores, não é, de forma nenhuma, uma surpresa para todos os que vêm acompanhando o que tem feito o Governo da primeira mulher Presidenta deste País, a Presidenta Dilma Rousseff, no que se refere, principalmente, ao enfrentamento das desigualdades com viés de gênero. Na verdade, esse resultado apontado pelo Relatório representa, no final das contas, o reconhecimento do sucesso que vem sendo alcançado.

É certo, Sr. Presidente, que esse avanço ainda nos deixa numa posição apenas intermediária: entre os 135 países pesquisados, o Brasil é mais desigual do que outros 61, visto que ocupamos a 62^a posição.

Muitos outros países latino-americanos em nível de desenvolvimento similar ao nosso ou até abaixo estão à nossa frente. A Nicarágua, por exemplo, está entre os dez países com menor desigualdade de gênero e ocupa a 9^a posição. Nossos vizinhos Bolívia, Argentina, Equador e Venezuela também já resolveram melhor a questão da desigualdade de gênero, obtendo assim melhores índices, segundo os critérios do relatório a que eu me refiro.

Portanto, muito ainda resta para fazermos em nosso País, mas o avanço mais expressivo em um ano mostra, Sr. Presidente, que nós estamos no caminho certo. E, sem dúvida nenhuma, a eleição da Presidenta Dilma, pelo simples fato de ser uma mulher – a primeira mulher a presidir o País –, já significaria muito. Entretanto, com a eleição da Presidenta Dilma, veio um conjunto de medidas e de ações afirmativas, Sr.

Presidente, exatamente para pôr fim a esse tipo de discriminação.

Eu aqui me refiro à discriminação de gênero – V. Ex^a se refere a esse assunto com muita frequência – e também à discriminação de raça. Agora mesmo, aprovamos leis importantes, a Lei de Cotas das universidades públicas brasileiras, cotas que não apenas levam em conta a situação e a condição social dos brasileiros e das brasileiras, mas levam também em consideração a questão racial. Isso é importante para que a gente possa, também nesse campo, avançar muito, Sr. Presidente.

Se nós prestarmos atenção agora aos detalhes dos índices construídos pelo relatório, podemos ter uma ideia mais adequada das direções em que devemos caminhar com mais determinação. O índice de desigualdade de gênero usado pelo relatório considera o abismo entre homens e mulheres em quatro categorias fundamentais: oportunidade e participação econômica; sucesso educacional; sobrevivência e saúde; e capacitação política. São esses os quatro pontos principais.

Nota-se, Srs. Senadores, que o índice reflete a desigualdade de acesso aos recursos que resultam da diferença entre gêneros, e não os níveis em que esses recursos são em geral oferecidos. Assim, níveis de desenvolvimento diferentes não afetam o índice, de modo que países com maior grau de desenvolvimento, que em geral põem mais recursos à disposição da população, podem ter um índice de desigualdade pior que outro com grau menor de desenvolvimento, ou seja, os que têm mais dificuldade de garantir recursos de educação e saúde, por exemplo, em níveis adequados para toda a população.

A boa notícia é que, segundo o relatório, o Brasil foi um dos três países da América Latina e Caribe que conseguiram eliminar a desigualdade na categoria sucesso educacional. O Brasil é um dos 20 países do mundo que conseguiram isso, Sr. Presidente, e, também, no item sobrevivência e saúde. Entre os 135 países pesquisados, apenas 32 conseguiram realizar esse feito. Ou seja, nessas áreas, a diferença de gênero já não se traduz mais em uma desigualdade entre homens e mulheres. Ou seja, repito, das quatro áreas analisadas, em duas o Brasil obteve um avanço significativo, repito, na área de sobrevivência e saúde e sucesso educacional, o que não significa, como disse, Sr. Presidente, que os recursos educacionais e de saúde oferecidos à população sejam adequados e suficientes, mas apenas que homens e mulheres têm igual acesso a esses recursos, tal como são oferecidos.

Segundo o relatório, os avanços no ensino fundamental, em particular, tiveram uma grande parte na melhoria do índice geral brasileiro. Outra categoria em

que o Brasil avançou é a da capacitação política, com uma participação feminina em posições ministeriais, passando de 7% para 27%. Isso também contribuiu fundamentalmente para a melhora da posição do Brasil no ranking mundial, muito embora a posição que ocupamos no ranking específico da capacitação política, que é a 72^a, ainda seja extremamente baixa, mais baixa do que a posição geral que ganhamos neste ano, no relatório, Sr. Presidente. Repito que avançamos, em um ano, 20 posições.

Nossa posição mais baixa, no entanto, é a que ocupamos na categoria participação econômica e oportunidade. Ocupamos, aí, a 73^a posição, entre os 135 países analisados. Esse subíndice procura medir três desigualdades: a da participação no mercado de trabalho, a da remuneração e a de promoção, ou seja, a presença das mulheres em cargos de direção e em determinadas profissões. Aqui, a diferença de gênero ainda se traduz por desigualdades bem acentuadas.

Eu, antes, me referia à participação política, ou seja, é exatamente na participação política, no “empoderamento” das mulheres e no mercado de trabalho que nós ainda temos uma desigualdade maior.

Falei sobre o avanço em relação ao Poder Executivo, o crescimento da participação feminina em órgãos de direção, principalmente nos Ministérios, Sr. Presidente. Entretanto, no Parlamento brasileiro a nossa presença ainda é muito pequena, é muito pequena. E hoje nós, mulheres do Brasil inteiro, temos a consciência plena de que a melhor forma para avançar mais rapidamente e assim ocupar os espaços que estão reservados para nós no Parlamento, Sr. Presidente, é promovendo uma reforma política, mas uma reforma que leve em consideração a aprovação de uma lista partidária em que seja intercalada a participação de homens e mulheres. Foi assim que grande parte dos países avançou muito na participação feminina no Parlamento.

No mercado de trabalho, é também a falta de ascensão profissional das mulheres que faz com que a desigualdade ainda seja muito forte.

Segundo dados reunidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o Ipea, Sr. Presidente, na 4^a edição de seu “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça”, publicado no ano passado, em 2009, a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho era de quase 59%, ou 58,9%, enquanto a dos homens era de 81,6%. Portanto a disponibilidade para o mercado de trabalho é significativamente mais alta entre os homens do que entre as mulheres.

Além disso, a taxa de desocupação, que mede a proporção de pessoas desempregadas, mas à procura de emprego, é mais alta entre as mulheres do que en-

tre os homens: 6% para os homens contra 11% para mulheres. Há diferenças importantes também no que se refere à posição na ocupação e distribuição por setor de atividade, com as mulheres ocupando espaços diferenciados no mercado de trabalho e predominando nos trabalhos precários.

Há, sem dúvida, avanços. Um estudo publicado pelo Unifem, Fundo das Nações Unidas para a Mulher, já há alguns anos, mostra que, entre 195 e 2002 – os dados são um pouco antigos, mas mostram uma tendência importante –, a participação das mulheres aumentou de 11% para 14% entre os engenheiros, de 47% para 55% entre os arquitetos, de 31% para 40% na área médica e de 19% para 30% na magistratura.

Apesar disso, predominam as mulheres, repito, nos trabalhos precários e informais. Elas são, por exemplo, a maioria absoluta da força de trabalho doméstico. Isso, sem contar que, muito frequentemente, cabe ainda à mulher a dupla jornada trabalho, ou seja, o trabalho de casa e o trabalho fora de casa, o que se torna ainda mais pesado quando se leva em conta que tem crescido o número de famílias chefiadas por mulheres.

O estudo do Ipea a que me refiro neste momento mostra, por exemplo, que 88% das mulheres atuam nessa área e dedicam uma hora de afazeres muito superior às horas dedicadas pelos homens. No geral, as mulheres dedicam mais do que o dobro das horas ao trabalho, à ocupação laboral do que os homens.

No que se refere à renda, Sr. Presidente, as diferenças também continuam importantes. A diferença ainda gira em torno de 30,5% dos salários recebidos pelas mulheres em relação aos salários recebidos pelos homens.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que vivemos um momento de transição muito importante na sociedade brasileira em diversos aspectos, inclusive no que diz respeito à posição da mulher na vida social.

A Presidenta Dilma, nesse momento de transição, tem sido, sem dúvida alguma, um marco definitivo. Quero finalizar o pronunciamento, louvando não apenas não apenas o exemplo da Presidenta, mas o trabalho consistente e competente que o seu Governo tem feito no sentido de lidar com as desigualdades que ainda maculam tristemente a nossa sociedade, especialmente as desigualdades com viés de gênero e de raça.

Nunca antes tivemos tantas políticas de enfrentamento como temos nesse momento e os resultados são visíveis em estudos e pesquisas como as que cito neste momento. São pesquisas e estudos que mostram não apenas para o Brasil esses resultados, mas para todo o mundo.

Há ainda, Sr. Presidente, muitíssimo a contribuir para que o Brasil se aproxime da situação de equida-

de, por exemplo, de alguns países do norte da Europa, como a Islândia, a Finlândia, a Noruega e a Suécia, que consistente e regularmente encabeçam os *rankings* de equidade de gênero. Então, o que temos que perseguir é isso: um país igual onde homens e mulheres, cada qual representando a metade da sociedade, possam também ocupar os espaços de forma mais igual e, portanto, de forma mais justa.

Na verdade, ainda que bastasse para diminuirmos a nossa diferença mesmo frente a países próximos de nós, tanto geograficamente quanto em relação ao nível de desenvolvimento, como a nossa vizinha Argentina...

No entanto, Sr. Presidente, creio que os sinais que nós temos são extremamente positivos e que basta continuarmos nesse caminho que, em breve, estaremos comemorando a construção de uma sociedade mais equânime, de uma sociedade mais justa para todos os brasileiros, sejam homens, mulheres, jovens, trabalhadores, negros, pardos ou brancos.

Sr. Presidente, o que nós queremos é uma sociedade que não seja marcada pela discriminação. Pelo contrário, uma sociedade que garanta a todos, independente da sua condição de gênero, da sua condição de raça, da sua condição sexual, igualdade e oportunidades em todos os sentidos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Vanessa Grazziotin.

Passo a palavra, neste momento, para o Senador Wellington, que foi um dos grandes articuladores do projeto dos autistas, que, provavelmente – provavelmente, não, com certeza –, a Casa vai votar no dia de hoje.

E em seguida, então, como Líder, o Senador Cristovam.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saudar V. Ex^a, as Sr^{as} e os Srs. Senadores, todos os presentes, saudar, em nome do Fernando, as entidades representativas das pessoas com deficiência, os autistas especialmente, e dizer da minha alegria em ver pautadas para a sessão de hoje as condições de votação desse projeto, um projeto de iniciativa popular que teve a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, presidida por V. Ex^a, encabeçando-o e que já foi aprovado nas comissões e no Plenário da Câmara e também nas comissões, agora com as condições de votação no Plenário do Senado Federal.

Então, eu queria saudar. E devo dizer que, em razão de audiências públicas que estão acontecendo com Ministros aqui na Casa, a sessão atrasou um

pouco, mas de qualquer modo teremos, daqui a pouco, condições de votação.

Sr. Presidente, eu queria, nesta oportunidade, fazer outro comunicado.

Ainda há pouco, concluiu-se uma audiência entre as coordenações de bancadas, da qual participamos eu e o Senador Vital do Rêgo como autor e relator do Projeto do Pré-sal, como ficou conhecido, com o Presidente Sarney. A coordenação de 24 Estados estava lá, bem como a representação do Rio Grande do Sul, muito brava, com Alceu Moreira e outros Parlamentares ali presentes, e foi comunicado pelo Presidente José Sarney que ele recebeu uma manifestação dos governadores.

Estava prevista para hoje uma audiência, mas, como se atrasou o voo do Presidente da Casa, ela foi adiada da manhã para a tarde. Alguns governadores tiveram que se deslocar, mas, por intermédio do Governador Cid Gomes, do Ceará, e do Governador Puccinelli, do Mato Grosso do Sul, chegou ao Presidente do Congresso Nacional esse manifesto que coloca quatro importantes mensagens: primeiro, a satisfação em ver uma parte do projeto sancionada e as condições de novos leilões nessa área de petróleo e gás; em segundo lugar, a prioridade é abraçada pela Presidenta Dilma e o Ministro das Comunicações, Aloísio Mercadante, que tem – foi manifestado isso – apoio da parte dos governadores, do Congresso Nacional e dos prefeitos ali representados, inclusive, pelas entidades dos Municípios.

Foi lembrado que o volume de recursos de *royalties* e participação tanto da área já licitada quanto da área em licitação, a previsão é para um volume acima do que se precisa para dobrar os investimentos em educação. A conta é mais ou menos assim: se são necessários R\$150 bilhões para dobrar os recursos para a educação, são colocados R\$360 bilhões de previsão desta receita.

O que tanto prefeitos como governadores pleiteiam é que também seja definida a destinação desse excedente para outras áreas. E sugerem, como já está no projeto que aprovamos aqui no Senado, a área da saúde, a área da ciência e tecnologia, a área da infraestrutura, segurança, meio ambiente e a área da erradicação da miséria.

Quero, então, com essas palavras, informar que o Presidente José Sarney disse que a condição que há para apreciação do voto, como foi pleiteado pelos governadores e pelas bancadas, seria mediante um requerimento de urgência.

Foi transmitido ao Presidente que, tanto na Câmara como no Senado, já há maioria, 50% mais um,

já há mais do que isso, o que é suficiente para que seja apresentado.

O Presidente, então, transmitiu que, na próxima semana, terça-feira, está convocada a sessão do Congresso. Nessa sessão do Congresso será lido o requerimento. E, a partir daí, definida a data para apreciação desse voto.

Devo ainda aqui dizer da minha satisfação, Sr. Presidente, sobre importante matéria trazida pelo jornal *Valor Econômico*: “Cientista brasileiro avança em pesquisa sobre Aids.”

O Dr. Pianowski é um cientista renomado no Brasil. Para mim é uma satisfação, uma pesquisa que teve por origem o Estado do Piauí. Temos uma planta típica da Região Nordeste, que é o aveloz, na minha região conhecida como cachorro pelado. Essa planta gera uma substância já científicamente comprovada e aprovada inclusive pela Anvisa, reconhecida em estágio avançado para a cura do câncer – vários tipos de câncer. Agora, fico feliz em saber que essa mesma planta, essa mesma substância – que tem um leite, que as pessoas inclusive têm todo o cuidado com essa planta, porque se cair no olho cega, tanto seres humanos quanto animais, e os animais se ingerirem também morrem – agora já em um estágio avançado também adequada para a cura da Aids.

Quero aqui, além do cientista Pianowski, saudar Auro Costa, que é do Piauí, um dos animadores dessa pesquisa. Quando governador, nós trabalhamos. Um laboratório inclusive está sendo montado em Teresina, capital do Piauí, voltado exatamente para isso.

Por último, Sr. Presidente, queria tratar de um outro tema não menos importante. Hoje esteve aqui, numa reunião com a Bancada do Nordeste, liderada pelo Deputado Guimarães, do Estado do Ceará, esteve presente o Presidente do Banco do Nordeste, Ary Joel de Abreu Lanzarin. Junto com ele toda a diretoria do Banco do Nordeste: o Diretor Ferraro, o Diretor Luiz Carlos, o Diretor Fernando, Diretor Lucena, Nelson Souza e o Dr. Stélio. Nesse encontro foram apresentadas a linhas de investimentos do Banco do Nordeste e as novas possibilidades.

Aqui nós tratamos, este ano, da capitalização do banco em mais R\$4 bilhões, o que permite não só o cumprimento do banco em relação aos tratados que o Brasil exerce para garantir as condições de investimentos, mas aumenta a capacidade de financiamento.

Aprovamos aqui – e lembramos isso – também as condições para que os recursos aplicados no FNE e no FNDE tenham uma sistemática em que ele retorna, quando do pagamento desses financiamentos pelas empresas que os contraíram ou, no caso de financiamento público, pelos entes da Federação quan-

do pagam esses financiamentos, e o resultado é que isso permite ampliar. A previsão é de que, em 10 anos, teremos cerca de 40 bilhões deste fundo.

Então, queria aqui saudar a direção do Banco do Nordeste em dois aspectos: amanhã o Presidente do Banco do Nordeste estará no meu Estado, no Piauí, num encontro com o Governador Wilson Martins, com a equipe federal e estadual lá em Teresina, e, além de uma programação que ali vai ser feita como o lançamento de um conjunto de novas agências, o Presidente do Banco do Nordeste estará anunciando que neste ano iremos cumprir um recorde de investimentos no nosso Estado, cerca de R\$1,5 bilhão nas várias áreas de investimento.

Destaco aqui, desses investimentos que são importantes, investimentos na área de crédito fundiário, que é um sistema na área de apoio à agricultura familiar em que é possível...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ... de um lado aquisição da terra, aquisição da propriedade, construção de casas com água, com energia e a parte de projeto produtivo e assistência técnica. Então, o Piauí é um dos Estados que tem um volume significativo no Brasil nessa modalidade.

Cito ainda financiamentos outros para agricultores familiares, mini e pequena empresa, micro e pequena empresa, investimentos também para médias e grandes empresas, para o próprio governo do Estado, são investimentos na área de rodovia e equipamentos que são essenciais, gerando emprego, renda e desenvolvimento.

Destaco que o banco também bate um recorde nacional na área de seus investimentos, tem uma carteira de 2,757 milhões...

(*Interrupção do som.*)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ... 2,757 milhões de clientes e queria saudar, Sr. Presidente, algumas linhas de financiamento nas quais o meu Estado também se destacou. Por exemplo, na área dos financiamentos voltados para as garantias do FNE, o nosso Estado ficou na quarta colocação, dentro do Nordeste. Nas linhas de financiamentos emergenciais também, foram 23 mil financiados, 23 mil agricultores que vivem nessa do semiárido. Ali já contraíram empréstimos no valor de R\$146 milhões.

Eu ainda cito o microcrédito, onde também o Estado do Piauí tem um importante desempenho, é também o terceiro colocado, em volume de desempenho, com 262 mil contratos assinados no Estado.

Nós temos, o nosso Estado é reconhecido nacionalmente, eu ainda era Governador quando recebemos o prêmio de Estado empreendedor do Brasil. Aliás,

agora, num evento que houve do empreendedorismo, realizado pelo Sebrae nacional, destaco um ponto importante, as empresas brasileiras têm uma média de sobrevivência, após um ano, na casa de 73%; no Nordeste, 69%; no Piauí, 76%, aproximadamente. Quero destacar que dentre essas empresas normalmente são as pequenas as que mais se destacam. O nosso Estado é o Estado empreendedor. Veja que são 262 mil empreendedores em um Estado com dois milhões de habitantes.

Destaco ainda, na época, na área do microcrédito produtivo orientado, que é uma nova carteira, 36 mil contratos, num valor de 87 milhões. Como se vê, são pequenos créditos, chegando à média de R\$10 mil, R\$15 mil por contrato, o que tem um impacto importante para esses produtores.

Quero, com essas informações, comemorar com todos do Estado do Piauí e agradecer o apoio que temos recebido da direção do Banco do Nordeste, saudando aqui o Dr. Isaias, atual superintendente. Quero saudar toda a equipe do Banco do Nordeste do Estado do Piauí. Esse Banco tem um papel decisivo no desenvolvimento do Nordeste; ele ganhou, nos últimos anos, instrumentos novos para investimentos específicos no semiárido. Fizemos ali várias sugestões, uma delas é para que o próprio Banco do Nordeste, a exemplo do que faz a Caixa Econômica, que criou a Universidade da Caixa, um instrumento que prepara... Aliás, vamos comemorar também mais de R\$1 bilhão de investimento na área de habitação e saneamento no nosso Estado.

Pois bem, nesse caso temos a condição de garantir recursos para a qualificação, no caso da Universidade da Caixa, ela qualifica equipes dos Estados e dos Municípios gratuitamente, para que possam elaborar projetos, fazer prestação de contas de contratos, de convênios, enfim, para uma atuação mais adequada.

Da mesma forma, fizemos a sugestão de que o Banco do Nordeste tenha uma área voltada para essa qualificação. Há o Etene, que é uma área de estudos e de pesquisas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ... que, com certeza, tem *know-how* para isso.

A outra sugestão foi a de que pudéssemos, numa agência do Banco do Nordeste em Teresina, na região do Dirceu, que devemos inaugurar nos próximos dias, fazer uma homenagem ao ex-Superintendente Agostinho Neto, que faleceu precocemente e é uma liderança destacada no nosso Estado. Com certeza, merece essa justa homenagem.

Então, Sr. Presidente, queria aqui comemorar esses investimentos no meu Estado. Se Deus quiser,

estaremos aqui trabalhando para ampliá-los cada vez mais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Esse foi o Senador Wellington Dias, grande Parlamentar. Foi Governador do Piauí e será o novo Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Passo a palavra, neste momento, ao Senador Cristovam Buarque, que falará pela liderança do PDT.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF)

Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, cumprimento, sobretudo, os taxistas que estão aqui, até porque meu nome é Cristovam. O Dia de São Cristóvão é um dia importante para vocês, dia 25 de julho.

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Agora votem. Cristovam falou e Cristovam é santo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF)

– Vim aqui, mais uma vez, falar do uso dos recursos do pré-sal para a educação. Tenho insistido, lembrando, que em 2008 apresentei um projeto nesse sentido: 100% dos *royalties* do pré-sal para a educação. Aquela proposta, aquele projeto, terminou sendo substituído por outro que fiz junto com o Senador Tasso Jereissati e que mantinha a mesma ideia: 100% dos *royalties* do pré-sal para a educação. Mas com uma diferença: o dinheiro não seria gasto diretamente dos *royalties* para a educação, o dinheiro iria para um fundo e a rentabilidade desse fundo iria para a educação. Com isso, os recursos dos *royalties* ficariam para sempre, seriam permanentes, mesmo depois que se esgotassem todas as reservas. Esse projeto foi arquivado também. Então, dei entrada em um outro, em 2011, junto com o Senador Aloysio Nunes. Esse projeto está em trâmite.

De repente, passou a haver uma unanimidade em relação ao assunto. Hoje, ninguém discute mais que os 100% dos *royalties* do petróleo devam ir para a educação. Está aceito. É verdade que o que provocou isso foi o Plano Nacional de Educação, colocando 10% do PIB para a educação. O Governo despertou que não teria o dinheiro e colocou a possibilidade de os 100% dos *royalties* irem para a educação, e, graças a esse sentimento de urgência, a Presidenta enviou ontem para o Senado uma medida provisória, que propõe exatamente isso: 100% dos recursos dos *royalties* do pré-sal para a educação.

Eu parabenizo, primeiro, a Presidenta por ter enviado, mas levanto aqui algumas preocupações.

A primeira, Senador Paulo Paim, é que, logo em cima, no art. 1º, diz que o dinheiro do pré-sal será usado 100% para o desenvolvimento da educação. Fica vago. Um prefeito pode colocar nesta rubrica desenvol-

vimento da educação o dinheiro que usar para colocar asfalto na rua onde tem uma escola, ou água e esgoto na rua onde tem uma escola – é muito genérico –, ou um programa de televisão, financiado pela prefeitura, em nome do desenvolvimento da educação. Tem que ser diferente, tem que ficar claro para onde esses recursos irão. Esse é um ponto.

Segundo, não trouxe a ideia do fundo que o Ministro da Educação Mercadante defendeu muito bem aqui, nesta tribuna – eu lembro bem –, quando se falou na minha proposta, no meu projeto de lei, junto com o Senador Aloysio Nunes. Então, nós, o Senador Aloysio e eu, vamos pegar o nosso projeto e incorporá-lo à medida provisória.

Creio que o ideal teria sido o Governo Federal, sabendo que aqui tem o projeto de lei, sabendo que não tem urgência de aprovar porque os recursos do pré-sal não chegarão antes de alguns anos – alguns falam em década –, não tem por que medida provisória, não tem por que essa urgência. O projeto poderia passar aqui, no primeiro semestre do próximo ano, e ainda teríamos uns cinco anos antes de ele ser executado por falta, até lá, dos recursos dos *royalties* do pré-sal.

Mesmo assim, em vez de ficar lastimando que a Presidenta deixou de aprovar um projeto de origem do Congresso, que eu acho que seria um gesto não só de generosidade, mas de sabedoria política para a boa relação com o Poder Legislativo, não vamos ficar lamentando que ela não aproveitou isso, não vamos ficar reclamando que ela, de repente, passou por cima do Congresso, que já tem uma lei nesse sentido, com quatro anos, já, de discussão, depois com um ano e meio a última, não vamos lastimar isso. Ou melhor, não vamos ficar nos lastimando, mesmo que haja uma lástima. Vamos para frente, e a ideia é que amanhã o Senador Aloysio Nunes e eu daremos entrada em uma emenda à medida provisória que a Presidenta Dilma enviou, incluindo nessa medida o que está no nosso projeto de lei. A autoria passará a ser do Poder Executivo. Nós perderemos a autoria. Mas o Brasil se beneficiará muito mais, a nosso ver, se seguir a ideia: 1) de que o dinheiro vai para um fundo, a rentabilidade é que é usada; e 2) como distribuir, como aplicar.

E nossa proposta é clara: o dinheiro será distribuído proporcionalmente ao número de meninos e meninas na escola, no Município e no Estado correspondente. O que, inclusive, beneficia o Rio de Janeiro, porque é o segundo maior contingente de crianças na escola. Nós podemos muito bem colocar isso na medida provisória, para que não fique dúvida de como é que vai ser distribuído, para que amanhã não aconteçam novas pressões de mudança no critério de distribuição. Para que o critério de distribuição não fique a critério

do próprio Poder Executivo, como é dito ali, na medida provisória, que haverá uma regulamentação. Não precisa regulamentar. Nós podemos regulamentar na hora de aprovar a medida provisória.

E, finalmente, definir o que é que quer dizer gastar dinheiro com educação. Porque eu próprio, como costumo dizer que educação é tudo, de repente eu sou capaz de justificar tudo como sendo educação. Mas, para mim, tem uma coisa clara: educação de base, porque tem que ficar claro também. Outro problema: lá está escrito “desenvolvimento da educação”. Então poderá, até, para aumentar o programa Ciência sem Fronteiras, generalizar para cultura; pode-se até se financiar o Bolsa Família, dizendo que o Bolsa Família é um programa educacional na medida em que os pais são obrigados a colocar os filhos na escola; pode-se financiar o ProUni. E aí descaracteriza, aí mata a ideia de o petróleo servir para o futuro. E o futuro caminha sobre os ombros das crianças. Não dos adultos. Não de nós.

Então, nós vamos colocar essas emendas, fazendo com que se discuta o que é “usar para educação” e, segundo, como distribuir entre as unidades federativas.

É isso, Sr. Presidente. Amanhã, daremos entrada e eu gostaria muito que esta Casa pudesse debater essa nossa proposta junto com o corpo da medida provisória...

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Cristovam...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF)

– Eu passarei a palavra. Que a nosso ver foi uma boa iniciativa. Claro, poderia ter sido tomada antes, Senador Wellington. Foi preciso o PNE forçar e a crise também da aprovação do seu projeto. Não fosse aquilo, não se teria pensado em aplicar todos os recursos dos *royalties* para a educação. Deve-se ao senhor, que forçou o Governo indiretamente. Aliás, espero que o senhor não consiga derrubar o voto.

Pois bem, achamos que foi uma boa iniciativa, por causa do PNE, por causa do projeto de lei do Senador Wellington, seja porque for, foi um bom projeto, foi uma boa decisão da presidente que temos de apoiar.

Mas vamos fazer com os ajustes necessários.

Senador Wellington, com muito prazer eu lhe passo a palavra.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Cristovam, eu queria aqui registrar exatamente isso. V. Ex^a, desde antes de eu chegar aqui, já é defensor de ter os *royalties* como a grande fonte para garantir condições como essas. A Câmara praticamente fez as condições. A Câmara, no Plano Nacional de Educação, no plano decenal, criou as condições da despesa sem apontar a fonte. E, agora, cabe ao Senado Federal fazer

exatamente as condições dessa sustentação. Então, eu queria aqui apenas manifestar que, ontem, estive em um encontro com os governadores, com a representação dos Municípios e, agora há pouco, com os coordenadores de bancada. Nesse aspecto, quero lhe dizer que há o entendimento de apoiarmos as condições para que os *royalties*, participação especial, sejam a fonte para cumprir essa meta aprovada na Câmara e que está agora para discussão no Senado. É importante ter aí um cuidado, uma leitura, para ver o que verdadeiramente está estabelecido como fonte e o que não está. Veja, temos uma área já licitada, que é de concessão, e uma área de partilha. E a nossa defesa é que todo petróleo em mar, toda receita de *royalties* e participação, independentemente de ser pré-sal ou pós-sal, independentemente de ser concessão ou partilha, seja fonte para que a gente possa garantir esses investimentos. Em segundo lugar, apenas para V. Ex^a compreender, se tivermos a aprovação dessa Medida na forma como está colocada, o que vai acontecer? Um Estado como o Rio de Janeiro destinar 100% para a educação significa destinar R\$13 bilhões. Um Estado como o Piauí, significa colocar R\$9 milhões. Por quê? Porque é isso que vai ficar recebendo. Então, eu quero chamar a atenção apenas para que a gente tenha uma interpretação adequada, porque, se não houver uma forma de uma distribuição justa para todos os Estados e todos os Municípios, vai haver um Estado investindo um volume muito além do que se precisa e vai haver outros investindo valores ínfimos. É isso que, com certeza, quero debater com V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, eu quero pedir um tempinho porque eu acho importante, embora estejamos nos antecipando ao debate.

Veja bem, Senador, pela nossa proposta, sem dúvida alguma, o Rio de Janeiro receberá mais do que Piauí, Alagoas, Santa Catarina, mas não por ter petróleo na sua fronteira, no seu litoral, e sim porque tem um número maior de crianças na escola. Aí é perfeitamente justo. Aí é perfeitamente justo. E a diferença não será tão grande entre a população de crianças no Rio de Janeiro na escola e a população de crianças no Piauí na escola.

Então, o nosso parece que é absolutamente coerente, justo, mesmo que não recebam o mesmo. Sabe por quê? Porque o que me preocupa é a criança. Cada criança do Brasil vai receber o mesmo. O Estado que tiver mais, o Município que tiver mais criança recebe mais, porque a criança é o centro da preocupação da gente. E não o Estado, não o Município, não a União.

Nós desviamos muito o debate sobre federalismo quando falamos de educação, ao tirar a criança

do centro e botar o Município, o Estado. Quando se fala em federalização da educação, Senador Wellington, todos ficam contra, porque dizem que é preciso respeitar o Município, o Estado. É preciso respeitar, primeiro, a criança e ajustar o Município, o Estado à criança, porque assim a gente ajusta o Município, o Estado ao futuro do Brasil.

Então, nós vamos insistir. Fico contente com a sua proposta. Quero dizer que a sua proposta trouxe um avanço na consideração de que precisamos saber que quem é produtor do petróleo é a Petrobras. O Estado é depositário do petróleo. Se deixá-lo lá embaixo, ele não serve de nada. Ele só vira um petróleo útil quando a Petrobras tira lá debaixo. Então, quem produz é o Brasil. Quem produz é uma empresa nacional, não é uma empresa estatal. O Rio de Janeiro não tem a sua Petrobras. Então, é a Petrobras que produz.

Aí alguns dizem: mas é lá que fica o desastre ecológico. Tem que se saber que quem deve pagar o desastre ecológico não é o povo. Quem deve pagar o desastre ecológico é a empresa, ou seja, a Petrobras ou uma empresa privada.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Correto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Lá no Golfo do México, quem está pagando o desastre, bilhões e bilhões de dólares, é a British Petroleum, não é o povo dos estados americanos que estão lá no Golfo.

Então, nem o argumento de ser produtor, nem o argumento dos desastres ecológicos justifica que alguns Estados recebam mais do que outros, a não ser que recebam mais porque têm mais crianças, e o dinheiro ir todo para a educação.

Outro lado do seu projeto que também não me deixou satisfeito foi que não dizia para aonde ia o dinheiro. E creio que para aonde vai o dinheiro é tão importante para a finalidade, para quê, e não para que Estado. Para que Estado só é importante quando depende da finalidade. Se a gente for investir em ciência e tecnologia, vai ter que ir para São Paulo, porque é lá que estão os centros importantes. Mas a gente tem que investir em educação básica, e aí o Brasil inteiro tem que receber recursos proporcionalmente ao número de crianças.

Essa é a proposta e eu espero contar com o seu entusiasmo, com o seu maior apoio.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Já anuncio aqui: por esse critério, tem meu total apoio...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Wellington, só para lembrar que neste horário não teria nem aparte. Eu abri uma exceção, mas alguns Senadores que estão na fila estão solicitando...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – E com razão. Até porque, como esperei muito, sei que, de fato, não devo deixar os outros esperando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Fui gentil com V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu terminei, Senador, e agradeço o aparte do Senador Wellington, que foi personagem fundamental nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Cristovam.

Como aguardou muito tempo, o orador tinha direito a 5 e eu dei 20.

Agora, Senador Luiz Henrique com a palavra, como orador inscrito.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero salientar a presença aqui no plenário de uma ilustre comitiva de Senadores do Parlamento da República Tcheca.

Sejam bem-vindos a esta Casa.

Tenho certeza de que a missão que V. Ex^as estão realizando em nosso País haverá de produzir frutos para o incremento das relações bilaterais entre o Brasil e a República Tcheca..

Obrigado pela presença aqui no plenário desta Casa.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tudo indica que o Brasil vai crescer neste ano apenas 1,25% ou, no máximo, 1,30% em relação ao Produto Interno Bruto. Esse pequeno crescimento está aquém da nossa expectativa e da expectativa geral que se produzia no início deste ano.

O Brasil enfrenta problemas estruturais que impedem a nossa pátria de ter um crescimento sustentável, um crescimento que permita a geração dos três milhões de empregos que precisamos criar a cada ano e que permita a redução acelerada da pobreza e o estabelecimento de um equilíbrio regional e do equilíbrio setorial na nossa sociedade.

Uma das causas do baixo desempenho do PIB nacional, ou melhor, do crescimento do PIB nacional, é o baixo investimento em infraestrutura. O Brasil precisa investir fortemente em infraestrutura ferroviária, rodoviária, portuária e infraestrutura aeroportuária. O Brasil precisa realizar um investimento maciço na educação, na saúde, na segurança, na infraestrutura, na ciência e tecnologia e, como consequência, na inovação. E um dos problemas que impedem a aceleração desses investimentos é a delicada situação de caixa dos Estados e dos Municípios, além de uma participação desequilibrada na receita tributária, posto que Municípios auferem apenas 12% do bolo nacional e

os Estados auferem apenas 23%, ficando 65% desse bolo nos cofres da União. Além dessa inadequada distribuição, que reclama um novo pacto federativo, nós vivenciamos, hoje, o estrangulamento dos Estados em função da dívida que foi negociada em 1998, com os altos juros de 1998, e que vem sendo duramente paga pelos Estados, dívida que os deixa sem a mínima capacidade de investimento.

Hoje, nós discutimos aqui a redução do *spread* e dos juros cobrados da dívida dos Estados e Municípios endividados. Hoje, nós discutimos uma redução do montante dessa dívida a ser pago, uma redução de 13% para 9% do dispêndio a ser pago pelos Estados em relação à sua receita líquida.

Eu apresentei a esta Casa uma proposta, Sr. Presidente, que se consubstanciou no Projeto de Lei nº 335, de 2011, na qual proponho que 20% das prestações mensais da dívida sejam aplicados pelos Estados em um programa de investimentos consertado, combinado com o Governo Federal.

Como esses 20% são recursos do Tesouro Nacional, é preciso que os Estados combinem os investimentos com a União. Por outro lado, é importante que esse programa de investimento seja previamente acertado pelos Estados com a União, é a necessidade de a massa a ser investida ter coerência nacional, para que ela atenda a uma harmonia de desenvolvimento nacional.

O que eu propus, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a transformação de 20% do débito em investimentos, em educação, em saúde, em segurança pública, em infraestrutura, em ciência e tecnologia e, consequentemente, em inovação. Esses 20% não poderiam ser aplicados no custeio, mas somente em investimento. E seriam investimentos apenas nessas áreas que acabei de citar. Isso promoveria um fantástico programa de investimentos neste País, um crescimento acelerado deste País, um crescimento extraordinário dos empregos, um crescimento fantástico da renda nacional. Seria um programa de investimentos sem burocracia, sem viagem de papel e de dinheiro, simplesmente o dinheiro não sairia do caixa dos Estados, mas dali diretamente para execução do programa de investimento.

Nesta semana, na última terça-feira, recebemos, na Comissão de Economia, o Ministro Guido Mantega. E lá tive oportunidade de propor-lhe que o Governo assumisse essa ideia, que o Governo agasalhasse essa proposta, porque esse é o caminho seguro para a retomada do crescimento e para o desenvolvimento sustentável. Dei ao Ministro uma cópia do projeto para que ele, como disse, examinasse com sua equipe a oportunidade dessa proposta.

É uma proposta para que você que está nos ouvindo pela TV Senado possa avaliar e criar um reclame popular. É uma proposta para os governadores fazerem dela proposta sua. É uma proposta para um avanço na construção de um novo Pacto Federativo. É uma proposta para avançar na descentralização. Nada é mais importante neste País que descentralizar. Nós temos um país continental, um país de diferenças regionais tão patentes, tão enormes, um país que precisa ter, cada vez mais, pelas mãos dos prefeitos e governadores, autonomia de gestão para resposta aos problemas e solução para as necessidades da nossa população.

É nesse sentido que ocupo a tribuna nesta tarde, para concluir governadores e prefeitos, concluir a sociedade brasileira para essa nova realidade. O Brasil precisa crescer! Cinco por cento é o mínimo necessário para sustentar a necessidade de geração de emprego e de geração de satisfação social, de melhoria das condições sociais da nossa população. E para isso é preciso desafogar os Estados com essa dívida e transformar um quarto, um quinto dela em investimentos diretos em infraestrutura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foi o Senador Luiz Henrique, que fez um belo pronunciamento falando sobre a dívida dos Estados.

Como orador inscrito, a palavra seria para o Senador Waldemir Moka, mas o Senador Jayme solicita a palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria consultar V. Ex^a, indagar. Nós vamos ter que abrir a Ordem do Dia, até pelo fato de termos uma pauta bastante extensa. Todavia, nós temos aí o Projeto nº 253, que regulamenta a profissão do taxista. Eu faço um apelo a V. Ex^a para nós abrirmos a Ordem do Dia, naturalmente após, ou seja, aguardamos as palavras do Senador Waldemir Moka, e colocamos em votação, porque há um acordo.

Essa matéria passou pela minha Comissão, da qual V. Ex^a também faz parte, que é a Comissão de Assuntos Sociais e foi relatada pelo valoroso companheiro Senador Renan Calheiros. Acho que seria de bom alvitre, se possível, tendo em vista que é uma matéria para a qual foi requerido regime de urgência, e, sobretudo, está acordado com as Lideranças, se nós colocássemos em votação ainda no dia de hoje.

É o apelo que faço a V. Ex^a, não só a regulamentação dos profissionais taxistas, como também a dos autistas, o Projeto de Lei nº 168, que também se encontra na pauta da Ordem do Dia de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Há total acordo sobre esses dois projetos. Inclusive eu falava com o Senador Alvaro Dias, que, em nome da Oposição, entende que os dois projetos...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT)

– Como também o DEM encaminha votação favorável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Isso!

Não é polêmico. Eu vou passar a palavra ao Vice-Presidente da Casa, Senador Waldemir Moka. Tenho certeza de que, depois da fala dele, ele assume a Presidência, eu ficarei no plenário e votaremos os dois projetos, com apoio do nosso Vice-Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT)

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com a palavra o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s. Senadoras, Srs. Senadores, eu trago dois assuntos.

Inicialmente, Sr. Presidente, eu queria fazer um relato de uma reunião que aconteceu sexta-feira passada no meu Estado, Mato Grosso do Sul, sobre essa questão da demarcação de terras indígenas, em especial a situação de etnia do meu Estado denominada Guarani-Kaiowá ou Caiouás, como querem alguns.

Na verdade, Sr. Presidente, a iniciativa é da Assembleia Legislativa, presidida pelo Deputado Jerson Domingos, e o Presidente da Comissão que trata desse tema, Deputado Pedro Kemp. Aliás, anteriormente a essa, já tínhamos tido uma reunião em que organizamos isso lá. Estiveram presentes: a bancada federal – estive acompanhado do Senador Delcídio do Amaral – na grande maioria dos nossos Deputados Federais e dos Deputados Estaduais; representação da Federação da Agricultura, por seu Presidente, Dr. Eduardo Riedel; a representação de várias etnias do Mato Grosso do Sul; a Presidente da Funai, Dr^a Marta; um representante da Casa Civil e também do Ministério da Justiça, e, principalmente, uma grande representação do Ministério Público Federal. Aliás, há algumas semanas, eu e V. Ex^a conversamos muito a respeito desse tema. Inclusive, fui procurado pelos membros do Ministério Público Federal, especialmente pelo Dr. Marco Antonio, do Mato Grosso do Sul, já que é uma situação muito difícil, já de hostilidade, o que é, sem dúvida nenhuma, uma preocupação.

O que ocorre no Mato Grosso do Sul, que foi inclusive o tema tratado?

Sr. Presidente, volto a esse tema porque sei que temos uma comissão que irá até o Mato Grosso do Sul. Assim, gostaria – sinto-me na obrigação – de informar

que nessa reunião foram tirados encaminhamentos. E lá estavam representantes do Governo, da Funai, dos produtores rurais, das etnias e também lideranças dos Guarani-Kaiowá.

Isso tudo me faz dizer que estou agora com certa dificuldade de acompanhar essa comissão. Isso porque se participamos de uma comissão como essa, onde são tirados encaminhamentos, e depois voltamos em outra comissão, é como se estivesse também participando das decisões que lá serão tomadas.

Portanto, por uma questão até de coerência, pois sou um homem que costumo colocar essas coisas com muita clareza, vou dizer – e já disse a V. Ex^a – de público que fiz um pedido à comissão, que, inicialmente, só iria fazer uma visita às aldeias e aos índios, no sentido de que também fosse ouvido o outro lado. V. Ex^a intercedeu e hoje já está programado para ouvirem também os produtores rurais.

Mas qual é o encaminhamento dessa reunião que, na verdade, virou um grande consenso? É que atuaríamos em duas frentes. Uma é a questão da legislação.

A legislação hoje, na Constituição, diz o seguinte: se participar num processo de demarcação uma determinada propriedade e, no final desse processo demarcatório, se chegasse à conclusão de que uma determinada propriedade é terra de índio – portanto, uma conclusão oficial –; terra de índio é igual à terra da União. Aí, neste momento, a União, o Governo não poderia indenizar o valor da terra nua; poderia apenas e tão somente indenizar pelas benfeitorias. Essa é a questão.

No Mato Grosso do Sul, nós não temos essa situação, porque, na verdade, lá no início do século passado, houve um processo de aldeamento. No então Presidente Getúlio Vargas, eles constituíram, me parece, de 9 a 12 aldeias; colocaram os índios delimitados nessas aldeias, e a área que sobrou foi colonizada. Então, as pessoas que lá estão são portadoras de título, detêm a propriedade e estão há 30, 40, 50 anos produzindo, pagando os impostos. Como é que essas pessoas agora, num processo de demarcação, podem sair dessas terras apenas e tão somente com a indenização das chamadas benfeitorias?

Então, estamos trabalhando. O Ministério PÚBLICO Federal garante que, quando se tratar de posse de título de boa-fé, quer dizer que os produtores foram lá e adquiriram de boa-fé, cabe sim a indenização da chamada terra nua. E esse é um processo.

Eu conversei ainda hoje com o Ministro da Justiça. Fomos recebidos pelo Ministro da Justiça, em Brasília, com o Ministério PÚBLICO Federal, e, segundo o Dr. Marco Antônio, já existe um parecer nesses termos que permitiria isso. E aí não estou falando de modificação

da Constituição; estou falando de uma legislação que permitiria sim esse tipo de ação.

E, numa outra vertente, do outro lado, V. Ex^a também ajudou. E sou-lhe grato. Aliás, a maioria dos Senadores me ajudou nisso e nós, através da Comissão de Constituição e Justiça, colocamos uma emenda de Comissão, hoje, no valor já estimado – colocado já – de R\$100 milhões para uma rubrica específica, que seria a indenização das propriedades, desde que proprietários de boa-fé.

Nesse encaminhamento tirado, eu tomei o compromisso de continuar trabalhando para que essa emenda possa, inclusive, avaliada pelo relator setorial e, depois, pelo relator geral, que é o ilustre Senador Romero Jucá, ser melhorada. É claro que R\$100 milhões é um volume grande, mas, em se tratando de milhares e milhares de hectares de terra, sobretudo nessa região do Mato Grosso do Sul, onde um hectare vale de 10 mil a 15 mil, se forem 10 mil hectares, nós estamos falando de R\$100 milhões a R\$150 milhões de indenização.

Estou colocando aqui essas questões com toda clareza, porque, no meu entendimento, a única forma de evitar um conflito maior é exatamente caminharmos

nessa direção: alocar recursos no Orçamento para indenizar famílias que estão há 30, 40, 50 anos produzindo em terras que detêm posse de direito.

Isso, Sr. Presidente, eu gostaria de colocar, dizendo a V. Ex^a, oficialmente, que eu não deverei participar, então, como Senador nessa comissão, uma vez que me sinto comprometido com o encaminhamento já tomado na última sexta-feira, nessa comissão organizada pela Assembleia Legislativa do meu Estado, o Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Waldemir Moka, convido V. Ex^a a assumir a Presidência, já que é o nosso Vice-Presidente, para que possamos iniciar a Ordem do Dia, mas pediram que eu lesse, antes, o seguinte documento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2012** (nº 4.367, de 2012, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que dispõe sobre a criação de cargos de Defensor Público Federal.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2012

(nº 4.367/2012, na Casa de origem)
(De iniciativa da Presidência da República)

Dispõe sobre a criação de cargos de Defensor Público Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no quadro da Defensoria Pública da União, 789 (setecentos e oitenta e nove) cargos de Defensor Público Federal, de que trata o art. 19 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, sendo:

I - 732 (setecentos e trinta e dois) cargos de Defensor Público Federal de Segunda Categoria;

II - 48 (quarenta e oito cargos) de Defensor Público Federal de Primeira Categoria; e

III - 9 (nove) cargos de Defensor Público Federal de Categoria Especial.

Art. 2º O provimento dos cargos criados por esta Lei será realizado de forma gradual e será condicionado a expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual, com dotação suficiente, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.367, DE 2012

Dispõe sobre a criação de cargos de Defensor Público Federal;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no quadro da Defensoria Pública da União, setecentos e oitenta e nove cargos de Defensor Público Federal, de que trata o art. 19 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, sendo:

I - setecentos e trinta e dois cargos de Defensor Público Federal de Segunda Categoria;

II - quarenta e oito cargos de Defensor Público Federal de Primeira Categoria; e

III- nove cargos de Defensor Público Federal de Categoria Especial.

Art. 2º O provimento dos cargos criados por esta Lei será realizado de forma gradual e será condicionado a expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual, com dotação suficiente, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

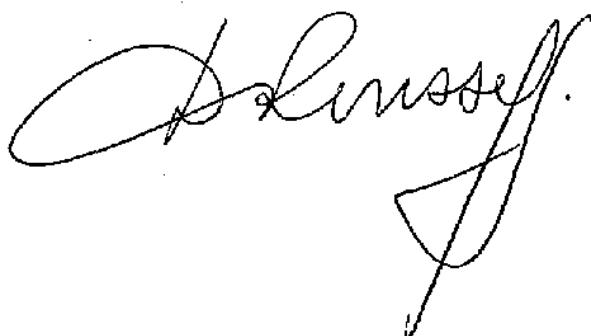
Brasília,

Mensagem nº 393, de 2012

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a criação de cargos de Defensor Público Federal”.

Brasília, 31 de agosto de 2012.



EMI nº 00190/2012 MP MJ

Brasília, 28 de Agosto de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Cumprimentando-a, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de projeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos de Defensor Público Federal.

2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a DPU possui a missão de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, nos termos do art. 134 da Constituição Federal. Sua atuação visa tornar efetivo o primado constitucional do amplo acesso à Justiça conforme o art. 5º, inciso XXXV, da CF/88, na medida em que possibilita se socorrer do Poder Judiciário todos aqueles que não podem pagar pelos serviços de um advogado particular sem prejuízo de sua própria manutenção e/ou de sua família.

3. Cumpre destacar, que a DPU desempenha as atividades que envolvem a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicialmente, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal, conforme assim define o art. 1º da lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 132, de 08 de outubro de 2009.

4. Atualmente, a DPU possui um efetivo de 481 Defensores Públicos Federais, dos quais 41 são de Categoria Especial, 76 são de Primeira Categoria e 364 são de Segunda Categoria. A lotação deste contingente encontra-se dividida entre as atuais unidades em funcionamento no país, num total de 60 unidades de lotação, incluída a Defensoria Pública-Geral da União, Órgão de Direção Superior da Defensoria Pública da União.

5. Ressalte-se que esse quantitativo apresenta-se defasado frente ao crescente número de atendimentos feitos pela Instituição em todo o país. As estatísticas comparativas geradas nos anos de 2010 e 2011 indicam ter havido um crescimento na ordem de 27% no número de atendimentos à população, saltando de 1.000.204 para 1.275.771 atendimentos. Isso demonstra a crescente procura por parte do seu público-alvo, que passou a conhecer melhor os serviços prestados pela Instituição. Soma-se a esses dados a necessidade de expansão do quadro funcional para atender ao Plano de Interiorização que visa levar a Defensoria Pública da União a todas as localidades onde há instalações da Justiça Federal, para o efetivo acesso dos menos favorecidos ao Sistema de Justiça.

6. No que diz respeito aos fatores que redundaram no aumento do volume de demanda de trabalho dos Defensores Públicos Federais, cabe mencionar a manutenção e ampliação dos Projetos que a DPU desenvolve de norte e sul do país, que não acarretam aumento de demandas perante o Poder Judiciário, mas que igualmente, fazem parte das atribuições constitucionais da Instituição na busca pela solução extrajudicial de conflitos.

7. Destaca-se, ainda, a participação dos Defensores Públicos Federais nos Mutirões Carcerários de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e a Força Nacional da Defensoria Pública, que concentram esforços na análise dos processos de execução da pena nas mais diversas penitenciárias do país.

8. Por fim, a presente proposta tem por objetivo criar as condições necessárias para a inclusão de mais de 45 milhões de beneficiários dos serviços prestados pela Defensoria Pública da União, além de permitir o aprimoramento do serviço de assistência jurídica integral e gratuita prestado nas unidades já instaladas, à população carente brasileira.

9. Diante do exposto, solicitamos a criação dos 789 Cargos de Defensor Público Federal, sendo 732 de Segunda Categoria, 48 de Primeira Categoria e 9 de Categoria Especial.

10. São essas, Senhora Presidenta, as razões que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Exceléncia à anexa proposta de Projeto de Lei.

Respeitosamente,

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI COMPLEMENTAR N° 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

Art. 19. A Defensoria Pública da União é integrada pela Carreira de Defensor Público Federal, composta de 3 (três) categorias de cargos efetivos: (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

I – Defensor Público Federal de 2ª Categoria (inicial); (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

II – Defensor Público Federal de 1ª Categoria (intermediária); (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

III – Defensor Público Federal de Categoria Especial (final). (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2012, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Faço um apelo aqui, permita-me essa liberdade, Senador Waldemir Moka. Estavam aqui os autistas e os taxistas; dois projetos, que têm acordo total com o Governo e com a oposição.

(Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Se a gente puder, sob a sua liderança, votar esses dois projetos no dia de hoje.

Sei que todos os Líderes concordaram, inclusive os da oposição.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento e pela mediação que está fazendo na situação dos índios e dos agricultores lá no Mato Grosso do Sul. Entendo que V. Ex^a está correto, e foi brilhante a reunião que fizeram junto com o Senador Delcídio, inclusive com os povos indígenas.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/

PMDB – MS) – Concedo a palavra ao Líder do PSDB, Senador Alvaro Dias, que fala como orador inscrito.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr.

Presidente, pela ordem. Só quero indagar a V. Ex^a se vai ter Ordem do Dia e votação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/

PMDB – MS) – Sim, Senador Jayme, eu só concedi a palavra; logo após o encerramento, nós vamos começar a Ordem do Dia.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) –

Com muita honra, quero ouvi-lo.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Senador Jayme Campos, o Presidente pediu para organizar a pauta.

Enquanto isso, eu ocupo a tribuna, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, Sr^a Deputada, visitantes, neste momento encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça o Ministro José Eduardo Cardozo e o Advogado-Geral da União, que prestam informações sobre a Operação Porto Seguro, realizada pela Polícia Federal e que desbaratou uma quadrilha que, lastimavelmente, emporcalha a imagem da Administração Pública brasileira no Brasil e no exterior.

Nós defendemos a tese de que é preciso completar o tripé de investigação. Quando há um escândalo dessa natureza, que provoca indignação e que a autoridade constituída é convocada a oferecer respostas à sociedade, nada melhor do que completar o tripé da investigação. Polícia Federal, no primeiro momento, com os procedimentos específicos: busca e apreensão, interceptação telefônica etc. O Ministério Público, na sequência, como consequência do indiciamento. E o Poder Legislativo, propondo transparência para que a sociedade, que tem o direito de receber todas as informações, possa ver o mal à luz, identificando com nitidez, para exercer o seu poder de pressão e exigir a responsabilização civil e criminal de todos os envolvidos no crime.

É uma quadrilha que se organizou. E eu tenho repetido incansavelmente: a fábrica de escândalos é esse sistema promíscuo de loteamento de cargos públicos com um aparelhamento do Estado que jamais

se viu na história deste País, passando nesse caso pelas agências reguladoras.

Disse ao Ministro José Eduardo Cardozo que, quando a oposição fica de frente com o Governo, não pode mudar o discurso. Tem que repeti-lo, até para dar oportunidades ao Governo de responder aos questionamentos. E foi o que fizemos hoje, dizendo ao Ministro exatamente que nós temos que combater esse sistema e que, se o Governo quer adotar uma postura de sinceridade no ato de investigar, para corrigir e punir, deveria autorizar os seus representantes no Congresso Nacional a assinarem a Comissão Parlamentar de Inquérito. Aí, sim, estariam completando o tripé da investigação. Aí, sim, teríamos transparência de forma absoluta. Mas não há essa postura de sinceridade da parte do Governo. Fala que as providências estão sendo adotadas, mas não aprofunda as investigações e não possibilita a transparência.

Se o Governo desejasse realmente fazer a propalada limpeza, a tão apregoada limpeza, certamente não pouparia determinadas pessoas. Nesse escândalo, quem está sendo poupada? Está sendo poupada a Sr^a Rosemary. O tratamento não foi isonômico. Alguns integrantes da quadrilha tiveram os seus telefones grampeados; Rosemary não teve. É visível que há uma distinção do tratamento oferecido em relação a ela e em relação aos demais partícipes desse esquema de corrupção. E por quê? Porque, certamente, o que está se considerando é essa relação de intimidade da Sr^a Rosemary com a Presidência da República – em um primeiro momento, com o Presidente Lula, que a nomeou. É do conhecimento público que ela exercia uma influência exagerada, tendo, inclusive, a possibilidade de nomear pessoas de importância na Administração Federal. Assim, nomeou os irmãos Vieira, o Paulo Vieira, o Rubens Vieira, para agências reguladoras, com aprovação do Senado Federal.

O Sr. Rubens Vieira está convidado a comparecer ao Senado. Requerimento de nossa autoria foi aprovado na Comissão de Infraestrutura. Ele já respondeu ao convite positivamente, e a Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Comissão, está tratando de agendar esse depoimento. Será o primeiro depoimento, no Senado, de um dos envolvidos nesse esquema de corrupção. Não deveria ser o único, deveríamos ter outros depoimentos, sobretudo da Sr^a Rosemary.

O apelo que fizemos diante do Ministro José Eduardo Cardozo repetimos, aqui, da tribuna do Senado. Repetimos esse apelo, aqui, aos Senadores governistas, para que assinem essa Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de que se possam apresentar ao País todos os fatos com a nitidez da realidade, para responsabilização civil e criminal, a fim de que o exemplo possa prosperar positivamente, com o combate à impunidade.

Quando a impunidade prevalece, há estímulo à corrupção. O combate à impunidade passa por uma ação objetiva e ousada do Congresso Nacional. Nós estamos fugindo a essa responsabilidade e não estamos cumprindo esse dever, mas fica, aqui, Sr. Presidente, o nosso apelo aos Srs. Senadores, suprapartidariamente, para que possamos instalar uma CPI e investigar, para valer e com sinceridade, não como encenação, para mostrar ao País o que estava ocorrendo na Administração Federal, a partir dessa quadrilha.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra, pela Liderança do seu Partido, o PCdoB, ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nossos amigos que acompanham, neste instante, a sessão do Senado Federal, todos na expectativa de soluções ágeis e rápidas em defesa dos seus interesses, o que é muito correto e justo, e há acordo já firmado, aqui, entre nós e o Senador Paim, acho que nós vamos liquidar essa questão.

Mas quero, Sr. Presidente, registrar uma situação que nós vivenciamos. A Presidente da República fez um voto a uma legislação que nós acordamos no Senado e na Câmara de modificar a distribuição de *royalties* do petróleo. Imediatamente após o voto, a Presidente emitiu a Medida Provisória nº 592.

A Medida Provisória nº 592, digo aqui para os meus colegas Senadores e Senadoras, é a maior distribuição de recursos para a educação desde a Emenda Calmon. Não há algo comparável desde a Emenda Calmon, que estabeleceu critérios que amarrou Municípios, Estados e a União, determinando percentuais, que chegaram, no caso dos Municípios, a 25%, que não é coisa pouca. Mas imagina se não existisse a Emenda Calmon?

De lá para cá, nós não tivemos na história aporte tão significativo quanto o que nós estamos começando a discutir, com a Medida Provisória nº 592, em caráter já definitivo porque já é lei. E digo que faço este pronunciamento agora feliz em saber que, seja qual for a decisão do voto pelo Congresso Nacional, ninguém vai poder reverter essas decisões. Qual? Cinquenta por cento dos recursos do Fundo Social do pré-sal destinados à educação.

É uma conquista, conquista fruto da mobilização de estudantes mobilizados através da UNE, através da Ubes. Os estudantes chegaram aqui ao Senado já descrentes, quando discutímos o novo marco regulatório do pré-sal. Nós aprovamos aqui, no Senado Federal, a legislação que vinculava os 50% do Fundo Social do pré-sal para a educação. Terminou com o voto presidencial àquela época, que eu considero que foi um equívoco

naquele tempo, agora corrigido. Nós apresentamos o Projeto nº 138, aprovado por unanimidade na Comissão de Educação e não seria diferente. Nenhum Senador teria condições de se levantar diante do Projeto nº 138, que tocava na questão do Fundo Social do pré-sal.

Agora, a nossa Presidente, através da MP nº 592, contempla quase totalmente o projeto que nós apresentamos e isso é uma conquista, é uma vitória. É uma vitória da UNE, é uma vitória da Ubes, é uma vitória da SBPC, é uma vitória da Confederação dos Trabalhadores em Educação, é uma vitória dos que atuam no Brasil inteiro em defesa de uma educação de qualidade, sendo esse o maior legado que qualquer governo pode deixar para o seu povo: um povo bem preparado, um povo bem educado, um povo culto, um povo com capacidade profissional de atuar em qualquer lugar do nosso País e em qualquer lugar do mundo.

Mas a Presidente foi mais além e, muito corretamente, vinculou os 100% dos *royalties*, destinando-os à educação. Esse é um grande salto que nós devemos comemorar, comemorar no Brasil inteiro. Isso é uma vitória, é uma vitória popular. Destaco a atuação aqui dos estudantes, porque eles se dirigiram à Presidente. Depois de algumas resistências no Congresso Nacional, a questão da marca simbólica de alcançar 10% do PIB para a educação. E a Presidente disse: "Mas eu preciso dizer para o povo brasileiro de onde vou tirar os recursos para alcançar 10% do PIB". E nós dissemos: "Tire daqui. Destine os *royalties* do petróleo e do gás, destine os recursos do Fundo Social do pré-sal, tome essa iniciativa". Isso vai nos permitir dar essa passada mais alargada na preparação do povo brasileiro para o seu presente e para o seu futuro. Acho que é nessa pisada que estamos e é por isso que devemos mobilizar o que há de melhor entre todos nós, em todas as organizações.

Tenho sempre dito: os estudantes se mobilizaram, os professores se mobilizaram, os trabalhadores da área se mobilizaram, mas não basta. É preciso um consentimento amplo do País inteiro, é preciso que todos compreendam. Essa não é uma causa de estudantes, essa não é uma causa de professores, essa é uma causa da sociedade brasileira. Temos que mobilizar todos, todas as centrais, todos os segmentos, trabalhadores, empresários, as igrejas, todos têm que se manifestar em apoio a essa decisão, que respalda uma posição da Presidente da República, mas que foi fruto da ampla mobilização de estudantes universitários, secundaristas, professores, trabalhadores na educação e muitos Senadores e Deputados ligados à causa do povo no Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, eu considero que esta é uma das maiores conquistas dos últimos anos da sociedade brasileira: reforçar a educação, dar-lhe qua-

lidade. E qualidade, na educação, significa melhorar a vida dos professores. Não será possível melhorar a vida dos professores se nós deixarmos os professores em três escolas diárias, como ocorre hoje no nosso País. Os professores correm de uma escola municipal para uma estadual para uma federal para uma particular para ter um mínimo de dignidade do ponto de vista dos seus ganhos para sustentar a si e a sua família.

Por essa razão, Sr. Presidente, é que eu considero que essa causa tem que ser abraçada por todos nós. Uma coisa é o veto e o que vamos fazer com o veto. É o Congresso que vai decidir. A Presidenta tomou a sua medida; nós tomamos a nossa aqui no Congresso Nacional. Mas a vinculação de recursos de *royalties* e do Fundo Social do pré-sal com a educação merece comemoração no Congresso Nacional, merece comemoração na sociedade brasileira e merece mobilização para que essa decisão seja, afinal, aprovada de forma absoluta.

Como autor de um projeto de lei, da iniciativa de vinculação dos 50% do Fundo Social do pré-sal, eu me considero também vitorioso nessa batalha. É como se o meu projeto tivesse sido aprovado. Ora, se ele se transformou em medida provisória, meu caro Presidente, eu não vou considerar que ele foi aprovado? Que ele foi já sancionado pela Presidente – a medida provisória vem do gabinete da Presidente? Claro que sim.

É por essas razões que eu apelo à sociedade brasileira: se manifeste, se dirija ao seu Senador, ao seu Deputado, mobilize a sua localidade, vá ao rádio, peça pelo rádio, peça pela TV, mobilize os jornais da sua terra, chame os jornais. Eu convoco os da minha terra, lá da minha cidade, o jornal *O Povo*, o jornal *O Diário*, o jornal *O Estado*. Estamparam na primeira página: É o maior salto na educação em termos de recursos desde a Emenda Calmon. É uma conquista que nós devemos consagrar em votação, aqui, no Congresso Nacional. Por isso, peço o apoio de todos e espero que essa votação seja feita no Congresso Nacional, por unanimidade, porque essa é uma conquista da nossa sociedade, do nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Inácio Arruda, a Presidência vai ler alguns requerimentos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

Cumprindo uma missão que V. Ex^a me designou...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Fui falar com o Senador João Costa e disse que era um apelo de todos os Líderes, da Liderança do Governo, e ele nos autorizou, então,

a retirar o requerimento para que o projeto do autista seja votado aqui e não vá para outras Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a. (*Palmas*.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agora estamos, realmente, em condições de voto.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Requeiro, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995, que “dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, revoga as Leis nºs 6.662, de 25 de junho de 1979; 8.657, de 21 de maio de 1993; e os Decretos-Lei nºs 2.032, de 9 de junho de 1983 e 2.369, de 11 de novembro de 1987; e dá outras providências”.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO

Nº 1.068, DE 2012

(Requerimento nº 40, de 2012 – CRA)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995, que “dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação; revoga as Leis nºs 6.662, de 25 de junho de 1979, 8.657, de 21 de maio de 1993, e os Decretos-Lei nºs 2.032, de 9 de junho de 1983, e 2.369, de 11 de novembro de 1987, e dá outras providências”.



O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Requerimento está lido. Será apreciado logo após a Ordem do Dia, regimentalmente falando.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Requerimento sobre a mesa.

Requeiro, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, tramitação em regime de urgência para o PLC nº 114, de 2012, que institui o Programa de Cultura do Trabalhador. Cria o vale-cultura, altera as Leis nº 8.212, de 24 de junho de 1991 e a 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis Trabalhistas, chamada CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

**REQUERIMENTO
Nº 1.069, DE 2012**

Requeiro, nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com artigo 338, inciso I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, tramitação em regime de urgência para o PLC nº 114, de 2012, que “Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Também será votado logo após a Ordem do Dia, conforme o nosso Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) –

Nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer urgência para a aprovação do **PLS 156, de 2011**, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para disciplinar a realização das eleições primárias para a escolha do candidato a Presidente da República.

Senador Alvaro Dias, Líder do PSDB, com apoio.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

**REQUERIMENTO
Nº 1.070, DE 2012**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer urgência para apreciação do PLS nº 156, de 2011, que “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para disciplinar a realização de eleições primárias para a escolha do candidato a Presidente da República”.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – E, segundo informação, com o acordo das lideranças presentes aqui, neste plenário, também será votado logo após a Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para confirmar a V. Exª que há efetivamente um entendimento, fruto inclusive da votação do dia de ontem, em torno da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência acolhe o acordo e, logo após a Ordem do Dia, fará a votação dos três requerimentos de pedido de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Vamos abrir a

ORDEM DO DIA

Senador Jayme Campos, V. Exª fez jus legitimamente, mas nós estávamos esperando exatamente que pudéssemos fazer o acordo, porque temos dois projetos.

Indago também dos líderes presentes no plenário. Nós temos acordo para votar o **Item 2**:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 253, DE 2009**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.033, de 2012 – RISF 336, II)

Discussão, em turno único, que é um Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2009 (nº 6.359/2009, naquela Casa), de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera as Leis nºs 12.468, de 26 de agosto de 2011, e 6.094, de 30 de agosto de

1974; e dá outras providências (regulamenta a profissão de taxista).

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Sociais – o Relator é o Senador Renan Calheiros

– que será publicado na forma regimental. O parecer é favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados, com ajuste redacional, que apresenta.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 1.549, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *regula a transmissão, a qualquer título, de autorização para exploração de serviço de táxi.*

RELATOR: Senador RENAN CALHEIROS

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, em caráter não terminativo, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *regula a transmissão, a qualquer título, de autorização para exploração de serviço de táxi.*

O Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2009 foi aprovado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, na forma de substitutivo apresentado pela Relatora, Senadora Rosalba Ciarlini.

Ainda no Senado Federal, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob a relatoria do Senador Gim Argello, na forma do substitutivo previamente aprovado.

Sem recurso para manifestação do Plenário do Senado Federal, no prazo regimental, a matéria foi remetida à revisão da Câmara dos Deputados, em cumprimento ao disposto no art. 65 da Constituição Federal.

Na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6.359/2009 (denominação numérica dada ao PLS nº 253, de 2009 naquela Casa Legislativa) foi despachada para apreciação conclusiva das Comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Na Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Deputado Devanir Ribeiro, nos termos de substitutivo proposto e, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

Aprovada a matéria na Câmara dos Deputados, na forma de Substitutivo, retorna ao Senado Federal para nova apreciação.

II – ANÁLISE

Esta Comissão detém competência, nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, para emitir parecer sobre o mérito de matérias relacionadas ao exercício das profissões.

A Constituição Federal atribui, em seu art. 22, inciso I, competência privativa à União para legislar sobre direito do trabalho. O inciso XI do mesmo dispositivo constitucional determina que a titularidade da competência para editar leis sobre trânsito e transportes também recai de forma exclusiva sobre a União.

O Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2009 atualizou a matéria em face da superveniente promulgação da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamentou a profissão de taxista, tal qual busca o presente projeto.

Por esta razão e em obediência aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, harmonizou as alterações legislativas, que passa a se referenciar na pré-existente Lei nº 12.468, de 2011.

Os direitos do taxista ficaram preservados e delineados de forma mais apropriada, pois o Substitutivo, à luz do Direito Civil, melhorou o texto para assegurar o direito de sucessão da autorização para a exploração do

serviço de taxi, estabelecendo apenas que a transferência deve se operar com a anuência do Poder Público, que exerce a fiscalização desta atividade.

A sucessão neste caso é de direitos e obrigações, inclusive no que concerne a isenção tributária de que trata o art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995.

O Substitutivo ressalvou, entretanto, que após a transferência, o taxi somente poderá ser conduzido por titular que preencha os requisitos exigidos para a outorga.

Algumas inovações foram introduzidas pela Câmara dos Deputados, destacando-se a alteração de redação introduzida nos § 1º e 2º da Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, ficando estabelecido que os auxiliares de condutores autônomos de veículos rodoviários contribuirão para o Regime Geral de Previdência Social de forma idêntica aos contribuintes autônomos, e que o contrato que rege as relações entre o autônomo e os auxiliares é de natureza civil, não havendo qualquer vínculo empregatício nesse regime de trabalho.

O art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2009, foi suprimido pela Câmara dos Deputados sem justificação explícita, mas que em nada prejudica a regulamentação pretendida pela matéria, pois tais exigências ali previstas podem ser objeto de regulamento.

Por fim, a cláusula de vigência prevê que a lei somente entrará em vigor noventa dias após a sua publicação.

Trata-se de matéria de alcance social amplo, e que já tramita no Congresso Nacional há mais de três anos.

O Substitutivo da Câmara dos Deputados ao fixar a autorização como a única forma de outorga desse serviço, tal qual o fez a referida Lei nº 12.468, promoverá a simplificação, a racionalização e o controle dessa atividade, a qual poderá ser exercida por todos aqueles que satisfaçam os requisitos técnicos, sem precisarem submeter-se a uma licitação pública. Isso deverá favorecer a entrada de mais profissionais no mercado, melhorando a oferta quantitativa e qualitativa do serviço. O aumento da concorrência entre os profissionais deverá beneficiar o consumidor.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2009.

Sala da Comissão. 28 de novembro de 2011.

Senador JAYMÉ CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente , Presidente

, Relator
SENADOR RENAN CALHEIROS

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2009, com o seguinte ajuste redacional proposto pelo Relator, Senador Renan Calheiros:

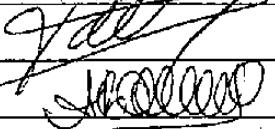
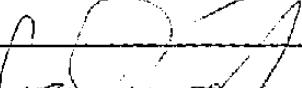
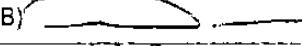
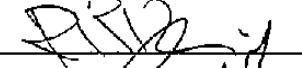
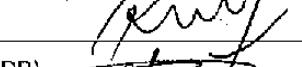
Altere-se o termo “contribuinte autônomo”, constante do artigo 1º, §1º da Lei 6.094 de 1974, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2009, para a nova redação “contribuinte individual”.

Sala da Comissão, em 28 de novembro de 2012.

Senador JAYMÉ CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253
de 2009

ASSINAM O PARECER, NA 43^a REUNIÃO, DE 28/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
 RELATOR: Senador Renan Calheiros

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	 1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	 2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	 4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	 5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	 7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	 1. Renan Calheiros (PMDB) 
Paulo Davim (PV)	 2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	 3. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	 4. Lobão Filho (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Eduardo Braga (PMDB)
Ana Amélia (PP)	 6. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Wyro Miranda (PSDB)	 3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM) <small>Presidente</small>	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	 1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
João Costa (PPL)	3. Antonio Russo (PR)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A matéria depende ainda de parecer das Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, para proferir parecer em substituição à Comissão de Serviços de Infraestrutura e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

PARECER Nº 1.550, DE 2012–PLEN

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vem a exame desta Casa do Congresso Nacional o Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que regula a transmissão, a qualquer título de autorização, para exploração de táxi.

O Projeto de Lei, Sr. Presidente, foi aprovado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, na forma do substitutivo que na época foi apresentado pela Senadora Rosalba Ciarlini. Ainda no Senado, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, sob a relatoria do Senador Gim Argello, que é Líder do PTB no Senado Federal, também na forma de substitutivo previamente aprovado,

Sem recurso para manifestação do Plenário, a matéria foi remetida à revisão da Câmara dos Deputados, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal.

Na Câmara dos Deputados, fazendo um rápido relatório, o Projeto de Lei nº 6.359, de 2009, denominação numérica dada ao PLS nº 253, foi despachado para apreciação conclusiva das Comissões de Viação e Transportes e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Na Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados foi aprovado por unanimidade o relatório do então Deputado Devanir Ribeiro. Aprovada a matéria na Câmara dos Deputados sob a forma de substitutivo, ela retorna ao Senado Federal para nova apreciação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como todos sabem, a Constituição Federal atribui, em seu art. 22, inciso I, a competência privativa da União.

O Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado atualizou a matéria em face da superveniente promulgação da Lei nº 12.468, de 26 de agosto, que regulamentou a profissão de taxista e que teve o Senador Paulo Paim exatamente como um dos relatores e entusiastas. Não fosse o trabalho e a capacidade de mobilização do Senador Paulo Paim, certamente não teríamos votado aquela matéria importante.

Por essa razão, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, e em obediência aos ditames da Lei Complementar nº 95, harmonizaram-se as alterações legislativas. Os direitos dos taxistas ficaram preservados e delineados de forma mais apropriada, pois o Substitutivo estabelece apenas que a transferência deve se operar com anuência do poder público, que exerce a fiscalização dessa atividade. A sucessão nesse caso é de direitos e obrigações, inclusive no que concerne à isenção tributária de que trata o § 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro.

Tive a honra de submeter o Substitutivo à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo querido amigo Senador Jayme Campos, que me convidou para integrar provisoriamente a Comissão, o que foi um fator de muita honra para mim, e me designou Relator dessa matéria, em função dos nossos históricos e antecedentes com relação à defesa dos taxistas de todo o Brasil.

Algumas inovações, Sr. Presidente, foram introduzidas pela Câmara, destacando-se a alteração de redação introduzida nos §§ 1º e 2º da Lei nº 6.094, o art. 3º do Projeto de Lei do Senado foi suprimido pela Câmara dos Deputados e, por fim, a cláusula de vigência prevê que a lei somente entrará em vigor 90 dias após a sua publicação.

O Substitutivo da Câmara dos Deputados, ao fixar a autorização como única forma de outorga desse serviço, tal como fez a referida Lei nº 12.468, que teve o Senador Paim como um dos Relatores, promoverá a simplificação, a racionalização e o controle dessa atividade, a qual poderá ser exercida por todos aqueles que satisfaçam os requisitos técnicos, sem precisar se submeter a uma licitação pública.

O que ocorre hoje, Sr. Presidente? Quando morre um taxista, ele não tem como transferir aquela permissão, aquela autorização. Não há direito à sucessão, diferentemente do que acontece com qualquer permissão, com qualquer autorização do serviço público que tem valor econômico e caracteriza um negócio. Isso é evidentemente um bem, mas não acontece com o taxista. Você tem até um preço do ponto, do alvará, mas no mercado paralelo. Do ponto de vista efetivo, oficial, absolutamente nada.

Outro fator que nos preocupa, há pouco nos lembrava aqui o Senador Romero Jucá, que inclusive é autor de um projeto no mesmo sentido que seria aprovado se não tivéssemos a possibilidade de concluir a tramitação deste Projeto, Senador Romero, que também ajudou bastante na tramitação deste Projeto, ocorre hoje em muitos Estados do Brasil que o Ministério Público está mandando licitar a permissão para se exercer a atividade de táxi, até para renovar o alva-

rá, a licença para autorização. E isso é uma coisa que efetivamente não pode acontecer, é absurda.

Quero agradecer, portanto, a todos. Mais uma vez, agradeço ao Senador Jayme Campos, ao Senador Paulo Paim, ao Senador Romero Jucá. Quero agradecer ao autor deste Projeto, que já não é mais Senador, mas deixou aqui muitos amigos, o Senador Expedito Júnior. Quero agradecer ao Senador Vital do Rêgo e ao Senador Gurgacz, que ontem esteve conosco em uma reunião com os representantes dos taxistas de todo o Brasil, e dizer que essa é uma fundamental decisão construída ao longo desse processo que tramitou durante longos anos aqui no Senado Federal, Sr. Presidente.

Quero agradecer ao Líder do Governo, que nos ajudou a pautar essa matéria, a especificar essa matéria, e dizer da minha satisfação de, neste momento, poder diretamente prestar uma colaboração aos taxistas de todo o Brasil.

Aqui no Congresso Nacional, Sr. Presidente – eu queria rapidamente lembrar –, nós defendemos os taxistas desde o momento em que foi importante fazer a isenção do IPI e, depois, o financiamento. Depois levamos para os Estados a proposta de isenção do ICMS. Recordo-me, Senador Vital do Rêgo, Senador Romero, de que na época os governadores não concordaram. Isso foi uma batalha. Depois conseguimos. Essa isenção está sendo renovada e está contida nessa lei que, de Deus quiser, haveremos de aprovar.

Mais uma vez, Senador Eduardo Braga, Senador Acir, repito, com quem ontem tivemos uma longa reunião, quero dizer da satisfação e da honra de contar com o apoio de todos.

O Senador Eduardo Braga, que foi Prefeito de Manaus, um excelente Prefeito, que foi Governador do Estado e que conhece como poucos esse problema, nos ajudou, sobretudo, a encontrar caminhos para contornar o problema da constitucionalidade. Na prática, a grande dificuldade era regulamentar uma transferência de autorização, de permissão de serviço público municipal sem afetar, evidentemente, a autonomia do Município. Então, é uma satisfação muito grande.

Quero agradecer também ao Presidente Sarney, que em todos os momentos... Inclusive, não permitiu que fossem lidas as últimas medidas provisórias aprovadas na Câmara dos Deputados, exatamente para que nós pudéssemos, na data de hoje, votar este Projeto aqui no Senado.

Muito obrigado a todos.

Este é, em síntese, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso voto. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com o parecer favorável, nós completamos a instrução da matéria.

Vamos passar à discussão do projeto.

Em discussão.

Para discutir, Senador...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

– Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não. Senador Romero Jucá, Vital do Rêgo, Líder Eduardo Braga e Senador Gim.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu vou ser rápido.

O Senador Renan Calheiros, pela Liderança do PMDB, com o peso de Líder do PMDB e de Relator dessa matéria, de certa forma, já fez uma síntese de todo o anseio dos taxistas do Brasil e, em especial, quero registrar aqui, do meu Estado de Roraima.

Criei, neste ano, um compromisso com os taxistas de Roraima de que essa questão seria resolvida. Lá em Boa Vista, estava se cobrando licitação pública para renovação de alvará anual de táxis, o que estava gerando uma instabilidade muito grande no seio das famílias dos taxistas. E nós nos comprometemos com os taxistas de Roraima que essa questão seria resolvida.

O Senador Renan Calheiros, ao assumir a Relatoria dessa matéria, trouxe todo o PMDB para essa luta, registrou como uma luta do Partido. E com outros Partidos – e aqui estão o Senador Paim e o Senador Jayme Campos –, em uma questão suprapartidária, inclusive V. Ex^a, que preside a sessão, Senador Moka, todos nós nos unimos e votamos hoje rapidamente esta matéria, que é muito importante. Faz justiça à família dos taxistas, faz justiça a uma classe trabalhadora que atende à população brasileira, que vive muitas vezes o drama de violência, de assaltos e assassinatos, enfim, questões que massacraram a categoria, mas que continua a prestar serviço à população. Então, merece todo o nosso respeito, todo o nosso carinho.

Sou autor, como disse o Senador Renan, de um projeto parecido com esse, mas sinto-me atendido, porque, na hora em que esse projeto for aprovado e sancionado pela Presidenta Dilma, ele resolverá o bem de família e resolverá a autorização no lugar da concessão, exatamente para acabar com essa exigência de licitação. A licitação para a concessão do táxi levaria a uma disputa desigual entre o taxista individual, trabalhador autônomo, empresas estruturadas e até multinacionais que iriam açambarcar o mercado.

Não vamos concordar com isso. Vamos defender os taxistas e vamos hoje aprovar este Projeto.

Parabéns, Senador Renan Calheiros.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Mesa quer explicar aos presentes que não podemos permitir a manifestação, embora eu compreenda a alegria dos senhores aqui. Na minha posição de Presidente, pediria que esperássemos a votação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra, o Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) Para discutir. Sem revisão do orador) – Que as manifestações sejam internas, que as manifestações sejam nas emoções de cada um. Mas, efetivamente, ao final desta histórica votação, vamos dar direito, Sr. Presidente. V. Ex^a, um democrata, haverá de compreender a explosão de contentamento desses homens e mulheres que são do nosso cotidiano, que são parceiros nossos do nosso dia a dia, que são serviços de causas importantes do cidadão brasileiro no ir e vir, no ganha-pão para alimentar a sua família, fazedores dessa história bela de cada um. Hoje é um dia importante, Sr. Presidente.

O Senador Renan Calheiros foi brilhante. Talvez sabedor, ao longo destes últimos e últimos anos, num retrato histórico que fez sobre a sua participação desde os primórdios dessa luta do ICMS, do IPI, ele traduziu muito a importância deste projeto. Agora, ao longo da Lei 12.468, de agosto de 2011, quando da regulamentação da profissão de taxista, esta, sem dúvida alguma, Líder Eduardo Braga, parceiro na construção deste dia, por ter dado contornos para que nenhuma outra medida provisória – V. Ex^a, como Líder do Governo, e o Senador José Sarney – pudesse interromper esta data, esta data tão feliz em que todos nós, de forma unânime, vamos fazer justiça a esses homens e mulheres profissionais do volante. Eles vão ter aquilo que lhes é direito: o direito da sucessão, de poder passar para os seus herdeiros aquilo que eles aprenderam e que eles não tinham; o direito de não enfrentar, como bem disse o Senador Romero Jucá, uma luta desigual contra estruturas econômicas, Senador Paim, outro defensor, protagonista desta luta; o direito de enfrentar uma luta desigual contra aqueles que, vendo o lucro, queriam açambarcar o mercado.

Por isso, garantindo estas vitórias, o PMDB se sente muito feliz, Senador Renan, com o seu relató-

rio. E haveremos de votar, no meu caso, no caso do Senador Cássio Cunha Lima e no caso do Senador Cícero Lucena, em nome dos taxistas da Paraíba, restaurando esses direitos, tardiamente, mas nunca de forma inglória.

A todos, os nossos parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecemos ao Senador Vital do Rêgo.

Concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Eduardo Braga. Logo em seguida, Gim e, na sequência, Inácio Arruda, João Capiberibe. Acir Gurgacz está inscrito. Vou fazer a inscrição. Eu pediria à Cláudia que inscrevesse os Senadores todos. Jayme Campos...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pela Liderança do PT, Senador Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM). Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, cumprimento V. Ex^a, em nome da Presidência da Casa, por ter permitido que, no dia de hoje, tivéssemos uma sessão ordinária que não estivesse bloqueada ou trancada por medida provisória. Isso foi fruto de um acordo de Lideranças que conseguimos construir no dia de ontem. E eu gostaria, em nome da Presidência da Casa, em nome do Senador José Sarney, em nome de V. Ex^a e de todos os Líderes, agradecer essa compreensão. Se não fosse essa compreensão, um momento tão importante, tão pertinente no plenário do Senado não estaria acontecendo no dia de hoje.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de destacar, Líder Renan Calheiros, companheiros Senadores aqui presentes, nossos eminentes Presidentes das Comissões de Direitos Humanos e de Assuntos Sociais, Senador Jayme Campos e o nosso querido Senador Paulo Paim, todos envolvidos e engajados nessa matéria, que o desafio do legislador, Sr. Presidente, é exatamente contornar as dificuldades, muitas vezes, da justiça com a legalidade.

Vejam V. Ex^a e Srs. Senadores que todos aqueles que tiveram a experiência de ter sido prefeitos de suas cidades – e, graças à generosidade do povo do Amazonas e de Manaus, eu tive a oportunidade de ter sido prefeito de Manaus – sabemos o quanto era injusto para a categoria, a categoria dos taxistas, esta lei da concessão dos táxis. Não apenas pelos aspectos já levantados pelo Senador Renan Calheiros, pelo Senador Romero Jucá, pelo Senador Vital do Rêgo, mas também por outro aspecto. Muitas vezes, é exatamente este o único bem daquela família.

Muitas vezes, o trabalhador, o taxista, leva a vida inteira e, por razão de um acidente ou por razão de

saúde, vem a faltar, e esse único patrimônio que ele construiu ao longo de toda sua vida tem valor no mercado paralelo, mas não tem legitimidade, não tem legalidade, para sua família e para seu arrimo de família.

Ora, Sr. Presidente, essa é uma injustiça que cometíamos com milhares de trabalhadores brasileiros na categoria dos taxistas.

Quero aqui cumprimentar o Senador Renan porque a fórmula encontrada demonstra o brilhantismo do legislador. Ao encontrar a figura da autorização com a anuência do poder concedente, criamos uma figura nova, do ponto de vista o direito, para podermos legitimar aquilo que era de justiça para a categoria dos taxistas e, assim, acabarmos com injustiças que estavam sendo praticadas, seja por licitação, seja por acidentes que ocorrem ao longo da vida de todos nós, seres humanos, seja para aqueles que ficam, muitas vezes, sem a garantia do seu sustento pela falta, pela morte, pelos acidentes fatais, que, muitas vezes, essa profissão propicia, seja pela insegurança, seja pelo acidente de trânsito. O trânsito mata no Brasil, muitas vezes, em muitos Estados, mais do que os homicídios, mais do que a violência e a criminalidade.

Portanto, quero aqui dizer que hoje estamos fazendo justiça de uma forma engenhosa, de uma forma inteligente, de uma forma criativa, para levarmos aos taxistas e aos seus familiares a garantia de que a sua labuta, o seu suor, o seu trabalho é uma garantia de sustento para sua família.

Portanto, queremos cumprimentar todos os Senadores e Senadoras, mais uma vez, destacando o papel importante do Senador Renan Calheiros nessa construção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Gim.

Na sequência, o Senador João Capiberibe – só para estabelecer a sequência –, Inácio Arruda, Acir Gurgacz, Jayme Campos e Wellington Dias.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com muita alegria que vejo o que está acontecendo hoje, aqui, nesta tarde no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sérgio Petecão e, logo em seguida – desculpe Senador Gim. Ainda estou procedendo à inscrição –, Senador Pedro Taques.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – À vontade, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Gim, pedindo desculpa a S. Exª.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Não há o que desculpar, Presidente Moka.

Estou muito alegre hoje, tendo em vista que os taxistas de Brasília se encontram aqui nas galerias – Mariquinha, enfim, todos os que representam os taxistas, essa categoria laboriosa do Distrito Federal e de todo o Brasil.

Ontem estávamos reunidos – eu, o Senador Renan Calheiros, o Senador Wilder – com os taxistas de todo o Brasil, que vieram pedir a votação desse projeto. Muitos ficaram aqui prestigiando.

Nosso muito obrigado a vocês que representam os taxistas do Brasil também. Hoje, a galeria está com mais taxistas do Distrito Federal, mas, ontem, o Brasil todo veio pedir.

Já fui Relator da matéria em algumas comissões. Defendo essa categoria porque sei a luta que é. Eles não podiam continuar sendo penalizados duas vezes. De onde parou o Senador Eduardo Braga, que muito bem colocou, não podem ser penalizados quando perdem um ente querido e ainda serem penalizados com o sustento da sua família. Isso, para nós, era inconcebível. Lutei, já tivemos um projeto desses, encaminhamos, foi vetado uma vez. Agora, esse do Senador Expedito Júnior é muito bom porque sofreu um veto, teve o parecer discutido lá na Câmara pelo nobre Deputado Osmar Serraglio, que muito trabalhou nesse projeto, pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, veio aqui para o Senado. E o Senador Renan Calheiros, com sua habilidade e capacidade, conseguiu construir uma fórmula efetiva para que a gente possa ter sucesso nisso, com a ajuda determinada do Senador Jayme Campos, do Senador Paim, que tanto lutou por esse projeto na sua Comissão, com a participação...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – V. Exª foi Relator.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Muito obrigado. O Senador Renan está lembrando que eu também fui Relator dessa matéria. Por quê? Porque sou defensor dessa categoria, porque é justo, e o único patrimônio dessas famílias é o seu táxi. E agora o Senado está reconhecendo isso, está dizendo para todos eles que o Senado da República reconhece que essa categoria precisa ser assistida, precisa ser vista, precisa ser analisada.

Eu queria dizer a cada um de vocês que participou efetivamente que o meu Bloco, o Bloco União e Força, com os 14 Senadores que o compõem, do PTB, do PR, do PSC e do PPL, vai votar a favor, Sr. Presidente, logo que o senhor colocar em votação, porque é necessário que o Senado reconheça e diga a cada um de vocês, taxistas, que o Senado da República reconhece a luta de vocês e a partir de hoje é um direito adquirido.

Parabéns a cada um de vocês e muito obrigado por nos deixarem ajudar!

Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o Senador João Capiberibe.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o nosso Regimento, às vezes, é ingrato com a gente. Na hora dos aplausos, ele proíbe. Mas tudo bem. Tudo bem.

Eu queria me juntar a essa manifestação de alegria por essa conquista da classe dos taxistas, por duas razões: eu fui Prefeito da minha cidade e lá atrás nós já tínhamos garantido a sucessão das placas. Isso foi construído num debate intenso, numa discussão com o sindicato da categoria.

Agora, eu tenho outra razão especial para manifestar minha alegria, minha satisfação, parabenizar o Relator, os autores do projeto. É que eu ando de táxi aqui em Brasília, e essa experiência não é à toa. Eu ando de táxi em Brasília – os motoristas de táxi me conhecem –, percorro a cidade, vou e volto, essa experiência me permite manter um pé aqui dentro e outro pé na rua, porque com os motoristas de táxi nós conversamos. Nós não moramos aqui não, nós passamos aqui três, quatro, cinco dias da semana, e, nesse contato, nesse diálogo permanente com os motoristas de táxi, a gente termina conhecendo melhor a cidade em que nós estamos vivendo.

Por isso, eu tenho certeza de que, com esse projeto de lei aprovado, os motoristas vão estar muito mais satisfeitos. Nós vamos conversar, ao longo desses próximos dias, sobre esse acontecimento de hoje. E eu queria parabenizar a categoria por esta grande conquista e ser econômico nas palavras, porque eu tenho certeza de que vários Senadores e Senadoras também querem se manifestar, manifestar a sua alegria por esse dia.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero inicialmente me congratular com o autor, embora ele não esteja presente, mas está acompanhando, com certeza, a nossa sessão, Senador Renan Calheiros, Senador Eunício Oliveira, Senadora Vanessa Grazziotin, que participou ativamente dos debates e da votação na Comissão de Assuntos Sociais.

Eu tenho um tio, irmão da minha mãe, que viveu praticamente a vida toda sustentando a sua família a partir de um táxi. Transformá-lo em um bem de família é uma conquista, Senador Renan Calheiros, para essas famílias que, de repente, poderiam estar sendo ameaçadas por uma tentativa de monopólio, oligopólio que poderia se formar no Brasil. Então, eu acho que era um risco que nós estávamos correndo. O projeto atenta para essa questão e abre espaço para uma conquista extraordinária dos taxistas no Brasil inteiro.

O Ceará está acompanhando, Alagoas está acompanhando, o Brasil inteiro está acompanhando. Isso é uma vitória, e eu espero celeridade na Câmara. Um projeto dessa ordem tem que ter prioridade máxima na Câmara dos Deputados. Que a gente vote numa velocidade que atenda ao interesse dos taxistas, mas o interesse dos taxistas é também o interesse de milhares de trabalhadores do Brasil inteiro.

O projeto é terminativo já aqui neste Plenário. Daqui já vai para a sanção presidencial, já percorreu essa trajetória, essa verdadeira via-crúcis – me auxilia aqui o Senador Wellington Dias. E nós, diria, não devemos nos preocupar, mas devemos acompanhar a saída dele até as mãos da nossa Presidenta, para garantirmos que este projeto seja sancionado rapidamente, para que esse não seja um presente de Natal, porque não o é; é uma conquista dos taxistas do Brasil inteiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Na sequência, o Senador Acir Gurgacz. Só quero lembrar a V. Ex^a que ainda temos o projeto dos autistas, que aguarda votação. Eu sei, evidentemente, que os Srs. Senadores querem se manifestar em função da importância da matéria.

V. Ex^a tem o tempo regimental, Senador.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Para discutir. Sem revisão do orador) – Rapidamente, Sr. Presidente, só para cumprimentar o Relator, Renan Calheiros, pelo trabalho. Também quero lembrar o trabalho que o Senador Eunício Oliveira fez na relatoria deste projeto anteriormente.

Também lembro ao nosso Líder Eduardo Braga que, na aprovação deste projeto, na vez anterior, ele sofreu veto da Presidenta. Então, nós temos que trabalhar para que não aconteça a mesma coisa. Nós fizemos muitas reuniões com relação a esse assunto, no outro projeto, junto com os sindicatos do Brasil inteiro.

Eu quero ainda cumprimentar todos os taxistas, principalmente os taxistas do meu Estado de Rondônia e, em especial, um taxista lá de Curitiba, o meu tio Aristides, que, com certeza, está nos acompanhando pela TV Senado. É um grande taxista, que nos cobra semanalmente, Senador Eduardo: “cadê o nosso proje-

to?" Nós ficamos felizes de poder contribuir, juntamente com os sindicatos, na aprovação desta matéria, que é da maior importância para todos os taxistas brasileiros. Então, os cumprimentos ao Relator, aos taxistas e a todos os Senadores, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, e demais Senadores.

Eu quero apenas dizer da minha alegria e do meu contentamento no dia de hoje. Nós estamos votando este projeto de lei e fazemos justiça à família dos taxistas do Brasil.

É um projeto que concluiu sua tramitação na Comissão de Assuntos Sociais, que tenho a honra de presidir, e tive a inteligência e a sabedoria de designar o competente e valoroso Senador Renan Calheiros para ser o Relator da matéria. E hoje estamos concretizando.

Sem sombra de dúvida, nós estamos fazendo justiça a essa valorosa categoria, que já estava há milhares de anos – vamos dizer assim – sem ter a certeza da garantia de que, de fato, ele era proprietário, detentor desse alvará que, lamentavelmente, quando ia a óbito, ele perdia, não ia para o seu espólio, ou seja, não ia para o seu inventário, e, às vezes, o único bem de raiz que o taxista tinha era esse ponto de táxi. Entretanto, hoje nós estamos dando a ele o seu devido valor.

Já tempo atrás, regulamentamos a profissão de taxista, que teve como Relator o Senador Eunício Oliveira, e, desta feita, estamos concluindo uma nova etapa de dar a garantia de que o cidadão, de fato, é dono do seu ponto de táxi. Falo ponto de táxi porque, na verdade, é uma concessão; entretanto, ele é mais conhecido, como bem disse Vital do Rêgo, como ponto de táxi.

De maneira que eu quero aqui cumprimentar a todos, com a certeza absoluta de que nós estamos fazendo justiça a essa laboriosa categoria de taxistas que está sujeita a tudo. Milhares já perderam a vida em detrimento de marginais, de bandidos, e eu sei a luta para chegar ao fim do dia, resumir aquele pouco que consegue ganhar e pagar a prestação do seu automóvel, do seu táxi, de pagar a gasolina, de comprar, às vezes, um pneu e levar o sustento para seus familiares.

De maneira que vocês têm a admiração não só do Senador Jayme Campos, mas, com certeza, de todo o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pri-

meiro, louvar o parecer e saudar aqui o Relator, Senador Renan Calheiros; saudar também os autores, desde a Senadora Rosalva, que esteve aqui também como Relatora; e saudar os taxistas, primeiro, pelas importantes conquistas que esse projeto traduz. Eu acho que, claro, o mais evidente é esse da possibilidade de repassar como um direito para outros, ou seja, ter a autorização para exploração e poder repassar isso como um direito, como uma obrigação, isento de tributos. Acho que essa transferência vai desafogar o Brasil. Acho que isso, inclusive, causava problemas em muitos Municípios por conta de – eu diria – um comércio informal, um comércio que, muitas vezes, penalizava os que trabalham nessa área.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu destaco aqui os direitos, dado aqui que já era colocado para o autônomo, agora para os auxiliares, que permitem as condições da aposentadoria e do mecanismo que não permite esse vínculo empregatício, que geraria uma série de dificuldades. Destaco ainda a importância de que nós temos aqui uma regulamentação que vai servir para todo o Brasil.

Em nome dos taxistas do meu Estado, do Estado do Piauí, eu quero aqui, saudando o Antônio Gomes, que é Presidente do Sindicato, e outros que são dirigentes das cooperativas, enfim, que fazem um trabalho e que cobram há muitos anos isso aqui, eu quero saudar a aprovação e declaro aqui o nosso apoio. O Partido dos Trabalhadores também estará orientando o voto favorável e, se Deus quiser, teremos a aprovação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu, na verdade, já me sinto contemplado com a fala dos colegas. Mas eu não poderia deixar de fazer uso da palavra, até porque no meu Estado... E eu falava aqui para o Senador Rodrigo Rollemberg: só não vai fazer uso da palavra nesta sessão de hoje – viu, Senador Paim? – aquele Senador em cujo Estado não houver taxista. Quer dizer, o Estado que não tem taxista, esse não vai fazer uso da palavra aqui na sessão de hoje. Como em todos os Estados nós temos nossos queridos taxistas, todos irão fazer uso da palavra. Tenha calma, Presidente, por favor.

Mas, Presidente, a minha relação com os taxistas do meu Estado é uma relação muito próxima. Eu, Senador Paim, perdi meu pai muito cedo, meu pai foi assassinado quando eu tinha 15 anos. Meu pai era dono de um posto de gasolina e, desde os 15 anos, eu trabalhei de frentista. E, graças a Deus e aos taxistas do meu Estado, de quem hoje gozo dessa amizade, a minha entrada na política foi exatamente por esse apoio que sempre tive.

Mas hoje estou muito feliz e eu vou na linha de alguns Senadores que já fizeram uso da palavra. Aqui nós

não estamos fazendo nenhum favor. Nós estamos acabando com uma injustiça que era feita com essa classe tão maravilhosa. E eu me sinto muito feliz de estar aqui nesta Casa também dando a minha contribuição para que nós possamos, nesta tarde e noite de hoje, votar esse projeto do Senador Expedito Júnior, de Rondônia, do nosso Estado vizinho; parabenizar o Senador pela autoria do projeto e também parabenizar o Senador Renan Calheiros pelo seu magnífico relatório, que contempla essa classe, que dá uma contribuição grande ao nosso País.

Quem nunca entrou num táxi, Senador Paim, em qualquer Estado? Principalmente nas vésperas de eleição, chega a um taxista e pergunta: Quem ganha eleição aqui nesta cidade? Esses guerreiros são verdadeiros termômetros, instituto de pesquisa da melhor qualidade.

Então, eu queria aqui parabenizar todos, parabenizar de coração, em nome dos taxistas do Estado do Acre, por essa grande vitória que hoje os taxistas brasileiros estão realizando.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Pedro Taques, esse legitimamente vai falar em nome dos taxistas.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, durante a campanha eleitoral, quando mais de 700 mil mato-grossenses me mandaram para cá, em todos os comícios diziam o seguinte: “Mas o senhor é Pedro do Táxi, onde era o seu ponto?”. O meu nome é Taques, mas nem por isso, Sr. Presidente.

Eu quero homenagear os taxistas do Brasil e do Estado de Mato Grosso. O meu pai, Sr. Presidente, foi taxista no início da década de 80. Com isso, eu quero homenagear os taxistas e dizer que este projeto de lei – cumprimentar o Senador Renan Calheiros, o Senador Gim e os demais que trabalharam nesse projeto – traz dignidade para o cidadão taxista.

Parabéns! O meu nome é Taques, mas poderia ser Pedro do Táxi, porque eu ando muito de táxi.

Parabéns a vocês!

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência, regimentalmente, vai prorrogar a sessão pelo tempo que se fizer necessidade, porque temos vários oradores ainda inscritos.

Com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou falar aqui da tribuna para poder falar de frente para os taxistas da nossa cidade, de Brasília, que, com muita alegria, hoje comparecem ao Senado Federal e representam os taxistas de todo o Brasil.

Quero cumprimentar a Presidente do sindicato, Mariazinha, que está ali, que é uma guerreira de muito tempo e a todos os representantes dos taxistas de Brasília. Quero dizer que, na verdade, o que o Senado faz hoje é a justiça. Era um completo absurdo, não tinha sentido algum, um taxista que investiu para ter uma concessão não ter o direito de passá-la para os seus descendentes. O Senado faz essa correção. Mas é muito importante que faça outras, pela importância desse segmento para a qualidade de vida das nossas cidades. Também é importante registrar que o Brasil está recebendo grandes eventos internacionais, como a Copa das Confederações, a Copa do Mundo e as Olimpíadas. Portanto, o Governo deve investir forte na qualificação e capacitação, criando oportunidades para os taxistas de todo o Brasil.

Assim, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Presidente Sarney que, ao não ler as medidas provisórias, permitiu a votação dessa matéria hoje. Também quero cumprimentar o Relator, Senador Renan Calheiros, que demonstrou grande sensibilidade. Mas quero cumprimentar de forma muito especial cada uma e cada um de vocês, porque essa vitória é uma vitória dos taxistas de todo o Brasil. Na verdade, hoje, o Senado fez justiça.

Um grande abraço e parabéns a todos vocês.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Eduardo Lopes.

Senador Aécio Neves, estou com a inscrição na sequência. V. Ex^{as}s podem ficar tranquilos porque estou seguindo a lista de inscrição.

Com a palavra o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, representando o Rio de Janeiro, quero mandar um abraço aos taxistas do meu Estado, lembrando que o nosso hoje Ministro da Pesca, Senador Marcelo Crivella, foi taxista e sempre me disse que tínhamos que estar ao lado do trabalhador.

Portanto, quero parabenizar os taxistas e parabenizar o nosso Relator, Senador Renan Calheiros, pelo brilhante trabalho. Creio que daqui a pouco estaremos – e acredito que de forma unânime – aprovando essa lei que beneficia os taxistas.

Parabéns a todos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como

temos pessoas aguardando a votação e que precisam viajar, faço um apelo aos meus colegas, sem evidentemente retirar o direito à palavra, para que falem depois da votação, a fim de que possamos votar os projetos que estão aguardando deliberação: o dos autistas, especialmente, já que estão fazendo esse apelo.

Eu próprio não estou discursando em homenagem aos taxistas, exatamente para que nós possamos votar rapidamente. Esse é o apelo que faço. Todos poderiam falar depois do voto. Votar primeiro e falar depois, porque é matéria consensual. Nós estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu vou prosseguir, chamando os Senadores que estão inscritos. Aqueles que abrirem mão, a Presidência evidentemente não vai mais chamá-los.

Senadora Lúcia Vânia. (Pausa.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Presidente, eu estou inscrito. Eu abro mão da minha fala...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O Senador Paulo Paim abriu mão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...para votar o dos taxistas e, de imediato, o dos autistas.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Presidente, eu falo posteriormente à votação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senadora Lídice da Mata. (Pausa.)

S. Ex^a não está no plenário.

Governador de Minas Gerais, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Bem rapidamente, Sr. Presidente, é apenas para registrar o meu aplauso a esta iniciativa e a minha homenagem aos taxistas de todo o Brasil.

Poucas classes são tão vulneráveis hoje – as incertezas da economia, a violência crescente, principalmente nos grandes centros – como os taxistas. Nós daremos a eles tranquilidade a partir da aprovação desta matéria. E o Senado se orgulha de estar aqui hoje presente, em sua maioria, para render as homenagens a esses bravos trabalhadores brasileiros.

Vamos votar este projeto e, em seguida, também outro justíssimo projeto que diz respeito a garantias e direitos dos autistas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador.

Senador Marco Antônio Costa.

O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA (PSD – TO) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente,

quero rapidamente saudar o Senador Expedito Júnior e o Senador Renan Calheiros, por este relatório dele, importantíssimo para a Nação brasileira.

Por fim, para terminar, quero saudar todos os taxistas do Brasil por este avanço, por este momento importantíssimo na vida de cada um, em especial os taxistas do meu Estado, o Tocantins, que muito têm ajudado aquela terra.

Um abraço a todos os taxistas. Que nós tenhamos, de agora para adiante, um novo marco nesta vida tão trabalhada, tão importante para a economia do Brasil e para o nosso desenvolvimento.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Encerrada a discussão.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o Substitutivo da Câmara ao Projeto do Senado será considerado série de emendas e votado separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupo de dispositivos.

Nesse sentido, foi encaminhado à Mesa requerimento para votação, em globo, do Substitutivo da Câmara.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 1.071, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2009 (nº 6.359/2009, naquela Casa), do Senador Expedito Júnior, que altera as Leis nºs 12.468, de 26 de agosto de 2011, e 6 094, de 30 de agosto de 1974; e dá outras providências

Sala das Sessões, de 2012. – Senador **Renan Calheiros**.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Para encaminhar a discussão.

As Senadoras e Senadores que aprovam o presente requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, portanto, em globo, do substitutivo da Câmara com o ajuste redacional.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Finalmente aprovado o projeto dos taxistas. (Palmas.)

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER

Nº 1.551, DE 2012

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2009 (nº 6.359, de 2009, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2009 (nº 6.359, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *regula a transmissão, a qualquer título, de autorização para a exploração de serviço de táxi*, consolidando o Substitutivo da Câmara dos Deputados e a adequação redacional da Comissão de Assuntos Sociais, aprovados pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de dezembro de 2012.

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is a stylized 'D' followed by a dash and the word 'Presidente'. The middle signature is a stylized 'J' followed by a dash and the word 'Relator'. The bottom signature is a stylized 'M' followed by a dash and the word 'Ministro'. Below these signatures is a small, separate handwritten signature.

ANEXO AO PARECER N° , DE 2012.

Altera as Leis nºs 12.468, de 26 de agosto de 2011, e 6.094, de 30 de agosto de 1974; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 9º-A, 9º-B e 9º-C:

“Art. 9º-A. A exploração de serviço de utilidade pública de táxi depende de autorização do poder público local, que poderá ser outorgada a qualquer interessado que satisfaça os requisitos estabelecidos em lei relativos à segurança, higiene e conforto dos veículos e à habilitação dos condutores.

Parágrafo único. O poder público manterá registro dos títulos de autorização e dos veículos vinculados ao serviço de táxi.”

“Art. 9º-B. A autorização para a exploração de serviço de táxi não poderá ser transferida sem anuência prévia do poder público autorizante, assegurado o direito de sucessão na forma da legislação civil.

Parágrafo único. Após a transferência, a autorização somente poderá ser exercida por outro condutor titular que preencha os requisitos exigidos para a outorga.”

“Art. 9º-C. Em caso de transferência em decorrência de direito de sucessão, o novo autorizatário sucederá o anterior em todos os direitos e obrigações decorrentes da isenção tributária de que trata o art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995.”

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º Os auxiliares de condutores autônomos de veículos rodoviários contribuirão para o Regime Geral de Previdência Social de forma idêntica à dos contribuintes individuais.

§ 2º O contrato que rege as relações entre o autônomo e os auxiliares é de natureza civil, não havendo qualquer vínculo empregatício nesse regime de trabalho.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação oficial.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Discussão da redação final. (Pausa.)

Encerrada a discussão, em votação.

Os. Srs. Senadores que concordam com a redação final permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu queria, me permitam, saber se estão no plenário os taxistas do meu Estado do Mato Grosso do Sul. (Pausa.) (Palmas.)

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, eu gostaria de saudar os taxistas do Estado de Goiás. O meu abraço, principalmente a essa grande conquista dos nossos taxistas.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Entendendo que há um acordo no mesmo sentido.

Item 5:

**EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 168, DE 2011**

Discussão, em turno único, das emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011 (nº 1.631, de 2011 naquela Casa), de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que *institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista*.

Pareceres sob os nºs 1.517 e 1.518 das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator Senador Lindbergh Farias, relatório favorável às Emendas da Câmara nºs 1 a 3; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Wellington Dias, favorável às Emendas da Câmara nºs 1 e 2, com ajustes redacionais e pela rejeição da Emenda nº 3.

Discussão das emendas da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Votação, em globo, das Emendas da Câmara nºs 1 e 2; pareceres favoráveis, com ajustes redacionais, nos termos do art. 286, I, do Regimento Interno.

Para encaminhar. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, as Sr^as e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

(Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Votação da Emenda da Câmara nº 3, de parecer contrário da Comissão de Direitos Humanos e favorável da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 286, inciso I, do Regimento Interno.

Para encaminhar. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, as Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER

Nº 1.552, DE 2012

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011 (nº 1.631, de 2011, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011 (nº 1.631, de 2011, na Câmara dos Deputados), que *institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista*, consolidando as Emendas nºs 1 e 2 da Câmara dos Deputados, com ajustes redacionais, aprovados pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de dezembro de 2012.

The image shows two handwritten signatures. The top signature is a stylized 'M' and 'I', with a horizontal line above it. To its right, the word 'Presidente' is written. The bottom signature is more fluid and cursive, with a small 'M' at the beginning. To its right, the word 'Relator' is written.

ANEXO AO PARECER N° , DE 2011.

Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I – a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;

II – a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III – a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV – a inclusão dos estudantes com transtorno do espectro autista nas classes comuns de ensino regular e a garantia do atendimento educacional especializado gratuito a esses educandos, quando apresentarem necessidades especiais e sempre que, em função de condições específicas, não for possível a sua inserção nas classes comuns de ensino regular, observado o disposto no Capítulo V (Da Educação Especial) do Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

V – o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VI – a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

VII – o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;

VIII – o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I – a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II – a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III – o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

- a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
- b) o atendimento multiprofissional;
- c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
- d) os medicamentos;
- e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

IV – o acesso:

- a) à educação e ao ensino profissionalizante;
- b) à moradia, inclusive à residência protegida;
- c) ao mercado de trabalho;
- d) à previdência social e à assistência social.

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

Art. 4º A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Parágrafo único. Nos casos de necessidade de internação médica em unidades especializadas, observar-se-á o que dispõe o art. 4º da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.

Art. 5º A pessoa com transtorno do espectro autista não será impedida de participar de planos privados de assistência à saúde em razão de sua condição de pessoa com deficiência, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Art. 6º O § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 98.

§ 3º A concessão de horário especial de que trata o § 2º estende-se ao servidor que tenha sob sua responsabilidade e sob seus cuidados cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

.....” (NR)

Art. 7º O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos.

§ 1º Em caso de reincidência, apurada por processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, haverá a perda do cargo.

§ 2º Ficam ressalvados os casos em que, comprovadamente, e somente em função das especificidades do aluno, o serviço educacional fora da rede regular de ensino for mais benéfico ao aluno com transtorno do espectro autista.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Discussão da redação final. (Pausa.)

Encerrada a discussão, em votação.

Os. Srs. Senadores que concordam com a redação final permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Quero apenas e tão-somente: eu encaminhei a Emenda nº 3 como parecer contrário.

Os senhores aprovaram o parecer contrário.

Portanto, a Emenda nº 3 foi rejeitada pelo Plenário, para que não fique nenhuma dúvida.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Correto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não houve, da parte da Presidência, nenhum deslize, apenas para que não pare nenhuma dúvida.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Correto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Encaminhei o parecer contrário à Emenda nº 3. Foi aprovado o parecer e não a emenda.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senador Wellington Dias, cumprimentar o Senador Paulo Paim e, na verdade, cumprimentar a todo o Senado pela aprovação deste projeto; registrar, com muita alegria, aqui a presença das Deputadas Federais Mara Gabrilli e Rosinha da Adefal, que têm desenvolvido um trabalho da maior importância na luta para melhorar as condições das pessoas com deficiência.

É importante registrar que o Senado, hoje, dá mais um passo importante no sentido de implementar a convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência, aprovado pelo Congresso Nacional, com *status* constitucional.

Portanto, eu quero cumprimentar o Senador Wellington, cumprimentar o Senador Paulo Paim, cumprimentar as Deputadas Mara Gabrilli e Rosinha da Adefal, cumprimentar o Deputado Romário, que também, na Câmara dos Deputados, tem desenvolvido trabalho importante na luta em defesa das pessoas com deficiência, e hoje, mas uma vez, ganha o Brasil com a aprovação desse projeto pelo Senado Federal. Parabéns a todos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Wellington Dias e Senadora Lúcia Vânia, eu preciso que V. Ex^{as} sejam objetivos.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Cedeu para mim, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com prazer, Sr. Presidente.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador.

Sr. Presidente, eu quero aqui me associar às falas dos Senadores que me antecederam, cumprimentar os taxistas por essa grande conquista que tiveram. Quero cumprimentar o Senador Renan Calheiros pela sua atuação, pela sua sensibilidade de colocar esse projeto em votação, e cumprimentar também a grande conquista. O Senador Wellington foi relator desse grande projeto que é voltado para a pessoa com deficiência. Hoje, esta Casa está de parabéns. Nós vamos presentear o Brasil com muita sensibilidade. Esses dois projetos representam muito das nossas conquistas sociais e representam muito para aquelas pessoas que esperam a regulamentação das suas profissões.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Wellington Dias, eu vou pedir objetividade, porque nós temos ainda quatro ou cinco projetos que esperam na fila para discussão e votação.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Serei rápido, Sr. Presidente.

Primeiro, quero fazer um registro importante, Sr. Presidente. Nós estamos votando esse projeto na semana em que está sendo realizada, em Brasília, a Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência. Ainda ontem esteve lá a Presidenta Dilma e vários Ministros e Ministras. Aqui, hoje, estão vários representantes de Estados brasileiros. Eu destaco as entidades, Sr. Presidente, que foram autoras desse projeto e o apresentaram à Comissão de Direitos Humanos. Ali, fizemos uma proposta para sair como um projeto da Comissão de Direitos Humanos, por isso eu quero saudar o Senador Paulo Paim por essa iniciativa e – me permita –, em nome do Fernando, todas as mulheres e todos os homens que participam dessa luta.

Destaco também o trabalho da Câmara dos Deputados, da Deputada Mara Gabrilli e também da Rosinha da Adefal, que tiveram um papel importante, e o Romário também, que é pai de uma pessoa com deficiência.

Sr. Presidente, permita-me, em nome de todos que participam dessa luta, fazer uma homenagem especial. Eu acho que, para mim, para a Rejane, a minha esposa, que está aqui hoje, Deputada Estadual lá pelo Piauí, com lideranças, o Secretário Helder Jacobina e tantos outros... Mas quero fazer aqui um registro importante, Sr. Presidente. Nós votamos aqui, no ano passado e este ano, muitos projetos, mas nenhum deles me toca mais o coração do que este. Afinal, não posso negar, é, de tudo o que aprendi com Daniele,

minha filha, uma criança autista. Ela, com certeza, é a minha grande professora. Foi com ela que aprendi, que ganhei sensibilidade para essas causas.

Por isso, todos que foram relatores, como a Gabrilli, lá na Câmara, o Lindbergh, a Ana Rita, o Senador Paim, a Angela, enfim, todos que participaram desse trabalho, eu acho que é uma vitória importante.

Pode parecer uma coisa simples, mas não é. Aqui, nós estamos assegurando direitos, uma rede de proteção à família, a garantia de que essas pessoas terão matrícula na escola regulamentar e, havendo a necessidade, vão poder ter a condição de uma escola especial. Isso nos anima à luta em relação ao deficiente auditivo, ao deficiente visual, enfim, poder avançar cada vez mais.

É por isso que eu comemoro. Agradeço a Deus e a todos que participaram, aqui, desse importante trabalho. Obrigado ao Senado Federal, por essa importante vitória do Brasil. Parabéns aos autistas, parabéns aos que lutam pelas causas das pessoas com deficiência.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu só quero registrar o esforço de vários, mas, em especial, do Senador Wellington Dias, até porque tem, realmente, sempre, desde o início do seu mandato, se dedicado à causa, assim como o Senador Lindbergh.

Com a palavra, o Senador Sérgio Petecão. Senador Gim, em seguida.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu sei que nós temos alguns projetos pendentes e precisamos de uma certa celeridade, mas eu não podia deixar de fazer uso da palavra para parabenizar as Deputadas que estão aqui, colegas Deputadas, os Deputados, na pessoa do Senador Wellington, que se empenhou, de corpo e alma, nessa luta, e fazer um reconhecimento.

Nós temos um time de futebol, da Câmara e do Senado, que já visitou vários Estados brasileiros. Queria parabenizar também o Deputado Romário, que é um grande baluarte dessa luta das pessoas com deficiência. Não vejo o Romário aqui, nesta sessão de hoje, mas eu não poderia deixar de parabenizar o Deputado Federal Romário, pela sua luta, também, em prol das pessoas com deficiência.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Gim.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Senador Inácio Arruda. Da mesma forma, muito rapidamente, parabenizo, mais uma vez, o Senado da República, todos aqueles que participaram, Senador Paim, Senador Fernando Collor, que não se encontra, Senador Wellington, Senador João Vicente Claudino, Senador Lindbergh, Senador Petecão, todos aqueles que participaram dessa luta, e agradeço, porque, no Senado, é a segunda vez, agora, rapidamente, nesses últimos 90 dias, que nós aprovamos projetos importantes para as pessoas que têm deficiência. Tivemos aquele da aposentadoria especial, que já se encontra na Câmara Federal, e agora este projeto.

Então, parabenizo o Senado porque realmente nós estamos fazendo leis para aqueles que mais precisam e esse é um motivo de alegria para todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o conjunto dos Senadores e os Deputados que se dedicaram a essa causa. Na semana da Conferência das Pessoas com Deficiência, nós aprovamos aqui um projeto com essa qualidade, com esse esforço e com a compreensão que foi desenvolvida na Comissão de Assuntos Sociais. Eu mesmo acompanhei o pronunciamento de V. Exª, no plenário da Comissão de Assuntos Sociais, na busca do aperfeiçoamento da proposição.

Acho que é uma grande conquista dos autistas, das mães, dos pais. No nosso Estado, quero destacar a médica e mãe, sobretudo, Fátima Dourado, e, em nome dela, cumprimentar todas as mães, todos os pais e todas as famílias que lidam com as pessoas que têm deficiência e que precisam de uma legislação justa, que reconheça as suas dificuldades e, sobretudo, as suas potencialidades, como que cada um desses homens e mulheres vai ajudar o nosso País se nós oferecermos as condições.

Acho que é isso que nós estamos buscando fazer aqui no Congresso Nacional, especialmente no Senado da República.

Parabéns, Relatores, na nossa Casa, também na Câmara. Foi citado aqui o Romário, o Lindbergh, que têm uma relação direta com essas causas nas suas famílias. Eu tenho um irmão portador de deficiência, ficou tetraplégico, que acompanha, tem uma capacidade extraordinária política, profissional, trabalha, quer dizer, mostrando a sua capacidade.

Então, acho que nós podemos cumprimentar esses homens e essas mulheres no seu esforço de fazer com

que o conjunto da sociedade compreenda a sua condição e, sobretudo, dando oportunidade para que eles possam ajudar este País extraordinário, que é o Brasil.

Parabéns a todos e parabéns também a todos que estão acompanhando a Conferência das Pessoas com Deficiência aqui em Brasília.

Parabéns, Sr. Presidente, por esse êxito do Congresso Nacional, especialmente, agora, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Há informação, sobre a mesa, de que nós temos acordo para votarmos dois projetos ainda: o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2012 (nº 4.230, de 2012, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de três varas federais no Estado do Amapá.

Consulto as Lideranças se há acordo para que a Presidência possa colocar em discussão e votação o presente projeto.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, foi feito acordo de todos os Líderes, sim, senhor, nesse projeto e também no projeto dos casos da Defensoria. A Defensoria também tem o acordo montado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Gim, a respeito do da Defensoria, a informação que nos chega aqui é que o Senador Alvaro Dias não tem acordo para votação do projeto da Defensoria. Por isso, é que eu só estou falando de dois projetos.

Pois não, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Presidente, há acordo para a votação do requerimento de urgência para que o projeto venha à pauta na terça-feira, quando o Plenário estará completo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Esse acordo nós já havíamos feito anteriormente.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 115, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2012 (nº 4.230/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de 3 (três) varas federais no Estado do Amapá e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça, e dá outras providências.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, com parecer favorável ao projeto, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 1.553, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2012 (nº 4.230/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de 3 (três) varas federais no Estado do Amapá e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 115, de 2012, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça (STJ), objetiva criar três varas federais na jurisdição do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, a serem instaladas no Município de Macapá, no Estado do Amapá, conforme o *caput* do seu art. 1º, com os respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas, observada a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal, na dicção do parágrafo único do mesmo art. 1º.

De acordo com o art. 2º, cabe ao TRF da 1ª Região, mediante ato próprio, estabelecer a competência das varas criadas pela Lei que decorrer do projeto em exame de acordo com as necessidades locais.

Por seu turno, o *caput* do art. 3º acresce aos quadros de juízes e de servidores da Justiça Federal de primeiro grau da 1ª Região os cargos e as funções, a saber: 6 cargos de Juiz Federal, sendo 3 de Juiz Federal Substituto, 58 cargos efetivos de Analista Judiciário, 13 cargos efetivos de Técnico Judiciário e 3 cargos em comissão, conforme discriminados nos Anexos I e II.

O parágrafo único do art. 3º prevê que desses cargos efetivos e funções comissionadas, caberão à Seção Judiciária do Estado do Amapá 28 cargos de Analista Judiciário, 5 funções comissionadas FC-5 e 9 funções comissionadas FC-2.

Já por meio do *caput* do art. 4º criam-se 80 cargos em Comissão CJ-3 no Quadro de Pessoal do STJ, constantes do Anexo III do projeto.

De outra parte, o § 1º do art. 4º estipula que para a criação dos cargos em comissão constantes do Anexo III será observado o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal, que trata de despesa de pessoal, e as normas pertinentes da Lei de Responsabilidade Fiscal, enquanto o § 2º do mesmo art. 4º estabelece que o STJ baixará os atos pertinentes a respeito da criação desses cargos Comissionados CJ-3.

Por sua vez, o art. 5º preceitua que os recursos financeiros decorrentes da execução da proposição em exame correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de primeiro grau e ao STJ no orçamento geral da União, reportando, por fim, o art. 6º a usual cláusula de vigência a partir da publicação da lei que decorrer do projeto.

Destacamos da justificação do projeto que *no Estado do Amapá, a Justiça Federal passou de uma média de 6,5 mil processos distribuídos em 2007 para cerca de 11 mil em 2010, o que demonstra o elevado número de pessoas que recorre à prestação jurisdicional da Justiça Federal naquele estado.*

O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, tendo sido proferido, em Plenário, o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, favorável a sua aprovação, e pela Comissão de Finanças e Tributação, na forma do substitutivo, o qual foi também aprovado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), deve opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

Ademais, por força do disposto no art. 101, II, p, do RISF, esta Comissão deve também avaliar o mérito do projeto em questão, tendo em vista tratar-se de matéria referida no art. 96, II, alíneas b e d, da Constituição Federal.

O mencionado dispositivo constitucional reserva aos Tribunais Superiores, observado o disposto no art. 169 da Lei Maior, competência para iniciar o processo legislativo de proposições que disponham sobre a criação de cargos e a alteração da organização e da divisão judiciárias. O PLC nº 115, de 2012, apresentado pelo Superior Tribunal de Justiça, cumpre essa norma de restrição da competência legislativa.

A proposição recebeu acolhida do Conselho da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça em suas sessões realizadas em 24 de outubro e 5 de dezembro de 2011, respectivamente. Já no corrente ano, em 3 de julho, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou parecer favorável à matéria quanto ao mérito, concluindo, ademais, que “sob o aspecto orçamentário financeiro não há empecilho para o encaminhamento do Projeto de Lei ao Congresso Nacional pelo STJ”.

Com respeito à análise da juridicidade da proposição, registramos que suas disposições mostram-se aptas a uma harmoniosa inserção em nosso ordenamento. No plano da regimentalidade, de maneira semelhante, não existem óbices ao seguimento da tramitação do projeto.

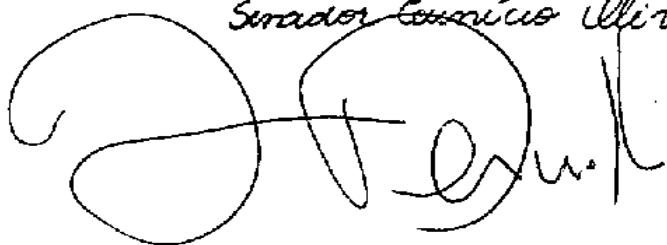
No que diz respeito ao mérito, cabe-nos registrar que o PLC nº 115, de 2012, deve ser aprovado, haja vista não haver dúvida que a ampliação do quadro de Juízes Federais e de pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em especial, para atender às necessidades das varas a serem instaladas em Macapá, contribuirá para a melhoria da prestação jurisdicional no Estado do Amapá, fortalecendo o papel da Justiça Federal na resolução de conflitos do âmbito de sua competência.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2012, e no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2012.

Senador Euzebio Oliveira, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 115 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05 / 12 / 2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Senador Eunício Oliveira</i>
RELATOR:	<i>Senador Francisco Dornelles</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	<i>João Belo</i>
ANA RITA	<i>Ana Rita</i>
PEDRO TAQUES	<i>Pedro Taques</i>
JORGE VIANA	<i>Jorge Viana</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>Antônio Carlos Valadares</i>
INÁCIO ARRUDA	<i>Inácio Arruda</i>
EDUARDO LOPEZ	<i>Eduardo Lopez</i>
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
RICARDO FERRAÇO	<i>Ricardo Ferreira</i>
EUNÍCIO OLIVEIRA	<i>Eunício Oliveira</i>
PEDRO SIMON	<i>Pedro Simon</i>
ROMERO JUCÁ	<i>Romero Jucá</i>
VITAL DO RÉGO	<i>Vital do Régo</i>
LUIZ HENRIQUE	<i>Luiz Henrique</i>
FRANCISCO DORNELLES	<i>Francisco Dornelles</i>
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	<i>Aécio Neves</i>
ALOYSIO NUNES FERREIRA	<i>Aloysio Nunes Ferreira</i>
ALVARO DIAS	<i>Alvaro Dias</i>
JOSÉ AGripino	<i>José Agripino</i>
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	<i>Armando Monteiro</i>
GIM	<i>Gim</i>
MAGNO MALTA	<i>Magno Malta</i>
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	<i>Randolfe Rodrigues</i>
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	<i>Sérgio Petecão</i>
	1. MARCO ANTÔNIO COSTA

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento desta discussão.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas consultei outras Lideranças e concordamos, então, em deliberar sobre o Projeto da Defensoria Pública ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a permissão e agora com o acordo amplo, a Presidência vai colocar em votação.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, venho aqui agradecer publicamente a compreensão do Senador Alvaro Dias e do Senador Pedro Taques porque eles são defensores da nossa Defensoria também.

Então, muito obrigado, Senador Alvaro Dias. Muito obrigado, Senador Pedro Taques.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – O DEM também encaminha “sim”, Sr. Presidente. Também concorda com a votação.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem. Esse projeto é importante para a consolidação da Defensoria Pública.

Concordo que seja votado hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo a manifestação de todas as Lideranças presentes no plenário, a Presidência entende, então, que há realmente acordo para que possamos votar também o projeto dos defensores públicos.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – O PSD também, atendendo ao apelo do Senador Gim, nós iremos apoiar a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senador.

Em discussão o projeto, em turno único. (*Pausa.*)
Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Srs. Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 2012

(Nº 4.230/2012, na Casa de origem,
de Iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)

Dispõe sobre a criação de 3 (três) varas federais no Estado do Amapá e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão

e funções de confiança nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criadas 3 (três) varas federais na jurisdição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a serem instaladas no Município de Macapá, no Estado do Amapá.

Parágrafo único. As varas de que trata este artigo, com os respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas constantes dos Anexos I e II, serão implantadas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, observada a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 2º Cabe ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mediante ato próprio, estabelecer a competência das varas criadas por esta Lei de acordo com as necessidades locais.

Art. 3º São acrescidos ao quadro de juízes e de servidores da Justiça Federal de primeiro grau da 1ª Região os cargos e as funções constantes dos Anexos I e II.

Parágrafo único. Dentre os cargos e funções comissionadas criados, são distribuídos para a área meio da Seção Judiciária do Estado do Amapá 28 (vinte e oito) cargos de Analista Judiciário, 5 (cinco) funções comissionadas FC-5 e 9 (nove) funções comissionadas FC-2.

Art. 4º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, os cargos em comissão constantes do Anexo III.

§ 1º A implementação do disposto no *caput* observará o previsto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal e nas normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º O Superior Tribunal de Justiça baixará os atos necessários à aplicação do disposto neste artigo.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de primeiro grau e ao Superior Tribunal de Justiça no orçamento geral da União.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Art. da Lei nº , de de de)

CARGOS DE JUIZ FEDERAL

CARGOS	QUANTIDADE
Juiz Federal	3
Juiz Federal Substituto	3
TOTAL	6

CARGOS EFETIVOS

CARGOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	58
Técnico Judiciário	13
TOTAL	71

ANEXO II

(Art. da Lei nº , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	QUANTIDADE
CJ-3	3
TOTAL	3

FUNÇÕES COMISSIONADAS

FUNÇÕES	QUANTIDADE
FC-5	26
FC-3	9
FC-2	18
TOTAL	53

ANEXO III

(Art. da Lei nº , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	QUANTIDADE
CJ-3	80
TOTAL	80

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Item extrapauta:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 114, DE 2012**

Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2012 (nº 4.682/2012, na Casa de origem, da Deputada Manuela D'Ávila e outros Deputados), que *institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o Vale Cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis Trabalhistas, a chamada CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.*

Trabalhistas, a chamada CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.

A matéria depende de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Há sobre a mesa parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Relator: Senador Eduardo Braga, é favorável ao projeto, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

**PARECER
Nº 1.554, DE 2012**

*Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2012, de autoria da Deputada Manuela D'ávila, que *institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.**

RELATOR: Senador **EDUARDO BRAGA**

RELATOR "AD HOC": Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei Câmara nº 114, de 2012, de autoria da Deputada Manuela D'ávila, que *institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.*

O Projeto de Lei institui o Programa de Cultura do Trabalhador - Vale Cultura, com a finalidade de garantir, fomentar e ampliar o acesso dos cidadãos brasileiros aos bens e serviços culturais, estimulando a visita e o acesso a equipamentos e eventos artísticos e culturais, de forma a proporcionar à população o pleno exercício de seus direitos sociais à cultura e estimular a geração de trabalho, renda e emprego por meio de um maior e mais democrático desenvolvimento da economia da cultura.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi analisada, em caráter de urgência, pelas comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania; de Educação e Cultura; e de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Aprovada a redação final em Plenário, a matéria veio a esta Casa, para discussão nesta comissão e na Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE -, seguindo para votação em Plenário.

No âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, até a presente data, não foram apresentadas emendas.

Importante destacar que o projeto sob análise apresenta texto **praticamente idêntico ao Projeto de Lei nº 5.798, de 2009**, de autoria do Poder Executivo, que resultou de formulação do Ministério da Cultura, com contribuições de representantes da sociedade civil, artistas, criadores, produtores, agentes, gestores, dirigentes, fóruns e entidades culturais.

Portanto, desde o Governo Lula há claro esforço de fornecer a sociedade brasileira uma nova política pública que proporcione a democratização do acesso à arte e à cultura, como expressão da cidadania, de modo a propiciar aos trabalhadores do país o acesso à fruição e ao consumo cultural sustentável e universalizado, por meio da parceria necessária com o meio empresarial visando ao financiamento do programa por intermédio dos mecanismos previstos no Projeto de Lei.

A única diferença entre o PLC 114/2012 e o PL nº 5.798/2009 é a inclusão, dentre os produtos culturais, de materiais de cunho **informativo, produzidos em qualquer formato ou mídia** (conforme art. 2º, § 1º, inc. II, e § 2º, inc. IV do PLC 114/2012).

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ - discutir e votar o presente projeto de lei.

Quanto aos **requisitos formais e materiais de constitucionalidade**, nada há a opor ao projeto, tendo em vista que: (i) compete à União legislar sobre a matéria, conforme o art. 24, da CF/88; (ii) cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência

da União (CF, art. 48, *caput*); (iii) os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétreia; e (iv) não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que diz respeito à **juridicidade**, o projeto mostra-se correto, porquanto: (i) o *meio* eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; (ii) a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico; (iii) possui o atributo da *generalidade*; (iv) é consentâneo com os *princípios gerais do Direito*; e (v) afigura-se dotado de potencial *coercitividade*.

No **mérito**, mostra-se bastante oportuna, uma vez que se coaduna com os princípios estabelecidos nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, de forma a cumprir os dispositivos constitucionais que atribuem ao Estado brasileiro a missão de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional; apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais; promover a produção e difusão de bens culturais; democratizar o acesso a bens de cultura; e valorizar o patrimônio cultural brasileiro.

O Vale Cultura promoverá a universalização do acesso e fruição dos bens e serviços culturais; estimulará a visitação a estabelecimentos e serviços culturais e artísticos e incentivará o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos, fortalecendo a demanda agregada da economia da cultura.

O projeto possibilitará o fornecimento pelo empregador aos empregados, de um benefício dirigido ao consumo de bens e serviços culturais, cujo valor será deduzido do imposto sobre a renda devido pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real. O benefício não terá natureza salarial atendendo preferencialmente aos trabalhadores de renda até 5 (cinco) salários mínimos, que têm o menor acesso a esses bens e serviços.

Além disso, a proposta fortalecerá as cadeias produtivas da economia da cultura; as manifestações da diversidade cultural brasileira; a profissionalização; o fortalecimento técnico dos trabalhadores e empresas

do setor; a geração de renda, trabalho e emprego num dos setores mais dinâmicos e criativos da economia; e o fomento à ações de responsabilidade social e corporativa por parte das empresas em relação aos seus empregados.

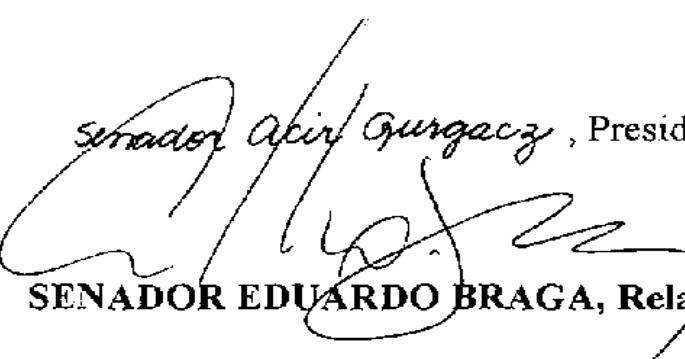
A ausência de mecanismos de incentivo - até agora concentrados na produção e, não, no consumo - com vistas à universalização do acesso à cultura constitui obstáculo para a qualificação do desenvolvimento humano e formação de capital social no país, além de restringir o pleno desenvolvimento das potencialidades latentes nas indústrias criativas brasileiras.

Os benefícios dessa política são evidentes na promoção da inclusão social, da cidadania e reflete valores e objetivos democraticamente discutidos pela sociedade brasileira e o amadurecimento das políticas públicas e dos agentes da cultura brasileira.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2012.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2012.


SENADOR EDUARDO BRAGA, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PCC Nº 114 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/10/12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE	<i>Em exercício: Senador Acir Gurgacz</i>
RELATOR "ad hoc"	<i>Senador Eunício Oliveira</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPlicy
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. MARCO ANTÔNIO COSTA

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, para proferir parecer, em substituição à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 1.555, DE 2012-PLEN

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto de lei institui o Programa de Cultura do Trabalhador, o Vale Cultura, com a finalidade de garantir, fomentar e ampliar o acesso dos cidadãos brasileiros aos bens e serviços culturais, estimulando a visita e o acesso a equipamentos e eventos artísticos e culturais, de forma, Sr. Presidente, a proporcionar à população o pleno exercício de seus direitos sociais à cultura e estimular a geração de trabalho, renda e emprego por meio de um maior e mais democrático desenvolvimento da economia popular.

Com relação à juridicidade, Sr. Presidente, nada podemos colocar.

Com relação ao mérito, a aprovação desse projeto mostra-se bastante oportuna, porque, Sr. Presidente, o Vale Cultura promoverá a universalização do acesso e fruição de bens e serviços culturais, estimulará a visitação a estabelecimentos e serviços culturais e artísticos e incentivará o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos, fortalecendo a demanda agregada da economia da cultura.

Portanto, Sr. Presidente, em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2012.

Esse é o voto do Relator Eduardo Braga – nosso querido amigo Senador Eduardo Braga –, Líder do Governo no Senado Federal e Relator desta matéria, a quem tenho a honra de substituir nesse momento para proferir esse parecer, fazer a leitura do seu parecer.

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O parecer, portanto, é favorável. Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Para encaminhar.

Não havendo quem queira encaminhar, em votação. As Senadoras e a Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 114, DE 2012

(Nº 4.682/2012, na Casa de origem, da Deputada Manuela D' Ávila e outros)

Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, sob a gestão do Ministério da Cultura, o Programa de Cultura do Trabalhador, destinado a fornecer aos trabalhadores meios para o exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura.

Art. 2º O Programa de Cultura do Trabalhador tem os seguintes objetivos:

I – possibilitar o acesso e a fruição dos produtos e serviços culturais;

II – estimular a visitação a estabelecimentos culturais e artísticos; e

III – incentivar o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos.

§1º Para os fins deste Programa, são definidos os serviços e produtos culturais da seguinte forma:

I – serviços culturais: atividades de cunho artístico e cultural fornecidas por pessoas jurídicas, cujas características se enquadrem nas áreas culturais previstas no 2º; e

II – produtos culturais: materiais de cunho artístico, cultural e informativo, produzidos em qualquer formato ou mídia por pessoas físicas ou jurídicas, cujas características se enquadrem nas áreas culturais previstas no § 2º.

§ 2º Consideram-se áreas culturais para fins do disposto nos incisos I e II do § 1º:

I – artes visuais;

II – artes cênicas;

III – audiovisual;

IV – literatura, humanidades e informação;

V – música; e

VI – patrimônio cultural.

§ 3º O Poder Executivo poderá ampliar as áreas culturais previstas no § 2º.

Art. 3º Fica criado o vale-cultura, de caráter pessoal e intransferível, válido em todo o território nacional, para acesso e fruição de produtos e serviços culturais, no âmbito do Programa de Cultura do Trabalhador.

Art. 4º O vale-cultura será confeccionado e comercializado por empresas operadoras e disponibili-

zado aos usuários pelas empresas beneficiárias para ser utilizado nas empresas recebedoras.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – empresa operadora: pessoa jurídica cadastrada no Ministério da Cultura, possuidora do Certificado de Inscrição no Programa de Cultura do Trabalhador e autorizada a produzir e comercializar o vale-cultura;

II – empresa beneficiária: pessoa jurídica optante pelo Programa de Cultura do Trabalhador e autorizada a distribuir o vale-cultura a seus trabalhadores com vínculo empregatício, fazendo jus aos incentivos previstos no art. 10;

III – usuário: trabalhador com vínculo empregatício com a empresa beneficiária;

IV – empresa recebedora: pessoa jurídica habilitada pela empresa operadora para receber o vale-cultura como forma de pagamento de serviço ou produto cultural.

Art. 6º O vale-cultura será fornecido aos usuários pelas empresas beneficiárias e disponibilizado preferencialmente por meio magnético, com o seu valor expresso em moeda corrente, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Somente será admitido o fornecimento do vale-cultura impresso quando comprovadamente inviável a adoção do meio magnético.

Art. 7º O vale-cultura deverá ser fornecido ao trabalhador que perceba até 5 (cinco) salários mínimos mensais.

Parágrafo único. Os trabalhadores com renda superior a 5 (cinco) salários mínimos poderão receber o vale-cultura, desde que garantido o atendimento à totalidade dos empregados com a remuneração prevista no **caput**, na forma que dispuser o regulamento.

Art. 8º O valor mensal do vale-cultura, por usuário, será de R\$50,00 (cinquenta reais).

§ 1º O trabalhador de que trata o **caput** do art. 7º poderá ter descontado de sua remuneração o percentual máximo de 10% (dez por cento) do valor do vale-cultura, na forma definida em regulamento.

§ 2º Os trabalhadores que percebem mais de 5 (cinco) salários mínimos poderão ter descontados de sua remuneração, em percentuais entre 20% (vinte por cento) e 90% (noventa por cento) do valor do vale-cultura, de acordo com a respectiva faixa salarial, obedecido o disposto no parágrafo único do art. 7º e na forma que dispuser o regulamento.

§ 3º É vedada, em qualquer hipótese, a reversão do valor do vale-cultura em pecúnia.

§ 4º O trabalhador de que trata o art. 7º poderá optar pelo não recebimento do vale-cultura, mediante procedimento a ser definido em regulamento.

Art. 9º Os prazos de validade e condições de utilização do vale-cultura serão definidos em regulamento.

Art. 10. Até o exercício de 2017, ano-calendário de 2016, o valor despendido a título de aquisição do vale-cultura poderá ser deduzido do imposto sobre a renda devido pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real.

§ 1º A dedução de que trata o **caput** fica limitada a 1% (um por cento) do imposto sobre a renda devido, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

§ 2º A pessoa jurídica inscrita no Programa de Cultura do Trabalhador como beneficiária, de que trata o inciso II do art. 5º, poderá deduzir o valor despendido a título de aquisição do vale-cultura como despesa operacional para fins de apuração do imposto sobre a renda, desde que tributada com base no lucro real.

§ 3º A pessoa jurídica deverá adicionar o valor deduzido como despesa operacional, de que trata o § 2º, para fins de apuração da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

§ 4º As deduções de que tratam os §§ 1º e 2º somente se aplicam em relação ao valor do vale-cultura distribuído ao usuário.

§ 5º Para implementação do Programa, o valor absoluto das deduções do imposto sobre a renda devido de que trata o § 1º deverá ser fixado anualmente na lei de diretrizes orçamentárias, com base em percentual do imposto sobre a renda de vido pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real.

Art. 11. A parcela do valor do vale-cultura cujo ônus seja da empresa beneficiária:

I – não tem natureza salarial nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos;

II – não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

III – não se configura como rendimento tributável do trabalhador.

Art. 12. A execução inadequada do Programa de Cultura do Trabalhador ou qualquer ação que acarrete desvio de suas finalidades pela empresa operadora ou pela empresa beneficiária acarretará cumulativamente:

I – cancelamento do Certificado de Inscrição no Programa de Cultura do Trabalhador;

II – pagamento do valor que deixou de ser recolhido relativo ao imposto sobre a renda, à contribuição previdenciária e ao depósito para o FGTS;

III – aplicação de multa correspondente a 2 (duas) vezes o valor da vantagem recebida indevidamente no caso de dolo, fraude ou simulação;

IV – perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito pelo período de 2 (dois) anos;

V – proibição de contratar com a administração pública pelo período de até 2 (dois) anos; e

VI – suspensão ou proibição de usufruir de benefícios fiscais pelo período de até 2 (dois) anos.

Art. 13. O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea y:

“Art. 28.
§ 9º
y) o valor correspondente ao vale-cultura.
..... “(NR)

Art. 14. O § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

“Art. 458.
§ 2º
VIII – o valor correspondente ao vale-cultura.
..... “(NR)

Art. 15. O art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXIII:

“Art. 6º
XXIII – o valor recebido a título de vale-cultura.
..... “(NR)

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2012

Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2012 (nº 4.367/2012, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que dispõe sobre a criação de cargos de Defensor Público Federal.

A matéria depende de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra ao Senador Gim, para proferir parecer em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com a palavra o Senador Gim.

PARECER Nº 1.556, DE 2012–PLEN

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Primeiramente, muito

obrigado, Presidente Moka, muito obrigado, Srs e Srs. Senadores.

É com muita honra que faço esse parecer, tendo em vista que é para mais de 700 novos defensores públicos. Categoria essa que tem que crescer muito no nosso País, porque cumpre um papel muito importante e defende os mais humildes. A última barreira das pessoas mais humildes é a Defensoria Pública, onde esses defensores públicos defendem, realmente, em todas as instâncias, em todos os graus, aqueles que mais necessitam de Justiça.

O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado da República é pela sua aprovação, louvando, nessa questão, o Poder Executivo, o Senado da República e o V. Exª, Sr. Presidente, por ter aceitado votar uma matéria tão relevante no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O parecer, portanto, é favorável.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Srs Senadoras e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. (Palmas.)

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 116, DE 2012

(Nº 4.367/2012, na Casa de origem)

(De iniciativa da Presidência da República)

Dispõe sobre a criação de cargos de Defensor Público Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no quadro da Defensoria Pública da União, 789 (setecentos e oitenta e nove) cargos de Defensor Público Federal, de que trata o art. 19 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, sendo:

I – 732 (setecentos e trinta e dois) cargos de Defensor Público Federal de Segunda Categoria;

II – 48 (quarenta e oito) cargos de Defensor Público Federal de Primeira Categoria; e

III – 9 (nove) cargos de Defensor Público Federal de Categoria Especial.

Art. 2º O provimento dos cargos criados por esta Lei será realizado de forma gradual e será condicionado a expressa autorização em anexo próprio da lei or-

çamentária anual, com dotação suficiente, nos termos do §1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não há mais matéria em acordo.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Só um minuto.

Vou encerrar a Ordem do Dia, porque preciso fazer a votação dos requerimentos de urgência.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 129, DE 2012

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 987, de 2012 – RISF 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2012, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do ECAD, que dispõe sobre a Gestão Coletiva de Direitos Autorais e estabelece condições para o exercício das prerrogativas do Escritório Central cujo objetivo é a arrecadação e a distribuição dos direitos relativos à execução pública de obras musicais e literomusicais e de fonogramas. (Pendente de emissão de pareceres da CCJ e da CAE.)

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 63, DE 2011

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 42, DE 2012

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que cria Tribunal Regional Federal.

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 77, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2012 (nº 1.870/2011, na Casa de origem) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES).

Parecer favorável, sob nº 1.359, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 380, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2012, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que institui a Política Nacional de Defesa e de Desenvolvimento da Amazônia e da Faixa de Fronteira.

8

REQUERIMENTO Nº 926, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 926, de 2012, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 513, de 2007; e 127, de 2012, por regularem matéria correlata (serviços essenciais para efeito de greve).

9

REQUERIMENTO Nº 938, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 938, de 2012, do Senador José Agripino, solicitando a

tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 83, de 2007 (que se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2007); e 127, de 2012, por regularem matéria correlata.

10

REQUERIMENTO Nº 957, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 957, de 2012, da Senadora Ana Amélia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (juros e correção monetária no âmbito da Justiça do Trabalho).

11

REQUERIMENTO Nº 963, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 963, de 2012, do Senador Humberto Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (crimes contra o sistema financeiro nacional).

12

REQUERIMENTO Nº 979, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 979, de 2012, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (proteção à mulher nas relações de trabalho).

13

REQUERIMENTO Nº 988, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 988, de 2012, do Senador Sérgio Souza, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano).

14

REQUERIMENTO Nº 989, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 989, de 2012, do Senador Sérgio Souza, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

15

REQUERIMENTO Nº 990, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 990, de 2012, do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 69, de 2012 (que se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 752, de 2011; e 341, de 2012); e 179, de 2012, por regularem matéria correlata (licença-paternidade).

16

REQUERIMENTO Nº 991, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 991, de 2012, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (licença-paternidade).

17

REQUERIMENTO Nº 992, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 992, de 2012, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (estações de apoio a condutores de veículos de carga e passageiros).

18

REQUERIMENTO Nº 999, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 999, de 2012, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (adicional por tempo de serviço).

19

REQUERIMENTO Nº 1000, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.000, de 2012, do Senador Wilder Moraes, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (adicional por tempo de serviço).

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO
Nº 1.072, DE 2012**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, ao advogado Alberto Simonetti Cabral Neto, por ter sido eleito Presidente da Seccional da OAB do Amazonas encabeçando a chapa “Advocacia Unida”, no dia 30 de Novembro de 2012, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço: Avenida Umberto Calderaro Filho, 2000, Bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-21. Manaus/AM.

Justificação

Após oito horas de apuração dos votos, Simonetti Neto foi eleito o novo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Amazonas (OAB-AM), na noite do dia 30 de Novembro de 2012. A eleição ocorreu de 8h às 16h, na sede do órgão, localizada na Rua Paraíba, Bairro Adrianópolis, Zona Centro-Sul de Manaus.

Segundo o presidente da Comissão Eleitoral, Mário Augusto, o novo presidente da OAB-AM foi eleito com 1.593 votos, Oldeney Valente foi o segundo colocado com 1.085, e Miquéias Fernandes o terceiro com 250 votos.

Ainda segundo Mário Augusto, a eleição foi realizada somente em Manaus e Simonetti Neto era vice-candidato do atual presidente do órgão Fábio Mendonça. O novo presidente assume o comando da OAB-AM no triênio 2013-2016.

É com enorme alegria que recebo esta notícia, fico muito feliz e espero que você seja um exemplo para outras mulheres.

Uma das ações que serão desenvolvidas na gestão dele é a criação de subseções em municípios do interior do Amazonas. Em diversos momentos da história política do Brasil, como a aprovação da Lei da Ficha Limpa, a OAB esteve presente e é uma defensora dos interesses comuns a todos. No Amazonas, a OAB acompanha vistorias realizadas em presídios e somos defensores intransigentes dos direitos humanos em todas as suas esferas.

Fico muito feliz com o resultado da eleição, acredito que a chapa “Advocacia Unida” está muito preparada e vai fazer uma ótima gestão, sei que a chapa “Advocacia Unida” vai dar continuidade ao belo trabalho do Fábio Mendonça que está deixando a presidência da OAB/AM.

Parabéns a Advocacia Unida, encabeçada pelo atual vice-presidente da entidade, Alberto Simonetti Neto, ao lado do advogado Marco Aurélio Choy, meus sinceros votos de estima a apreciação, desejo-lhes um excepcional mandato na Ordem.

Sala das Sessões, 5 de Dezembro de 2012. –
Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

**REQUERIMENTO
Nº 1.073, DE 2012**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, ao Instituto de Educação do Amazonas (IEA), por completar 132 anos, no dia 04 de Novembro de 2012, bem como seja encaminhado o referido voto a gestora do IEA: Professora Shirley de Souza, no seguinte endereço: IEA; Rua Ramos Ferreira 909, Centro, Manaus/AM. 69010120.

Justificação

O Instituto de Educação do Amazonas é uma das escolas públicas mais famosas de Manaus. Nasceu da necessidade de se ter na então Manaós uma Escola Tradicional que formasse professores para o exercício do magistério.

Instituto de Educação do Amazonas (IEA) completou 132 anos no último dia 4 de novembro e em comemoração à data, a escola promoveu uma exposição de arte e cultura com obras confeccionadas por seus funcionários.

Mantido pelo Governo do Estado e administrada pela Secretaria de Estado de Educação (Seduc), o IEA foi inaugurado em 1880 e é uma das mais tradicionais instituições de educação básica em funcionamento no Amazonas. Hoje, atendendo a aproximadamente mil estudantes, a escola funciona com o ensino na modalidade de tempo integral.

A ideia de realizar a exposição cultural surgiu com o objetivo de marcar a data comemorativa em homenagem aos 132 anos da escola e também como uma forma de valorizar o talento dos servidores que atuam na instituição. A programação, que contou a contou com a presença de alunos, ex-alunos e do secretário de Estado de Educação, Rossieli Soares, foi realizada a apresentação do Coral do IEA, a leitura de poemas e apresentação da equipe de ginástica acrobática formada por alunas do colégio.

O IEA atende a 1.100 alunos do ensino médio e fundamental e uma das metas para 2013 é investir ainda mais no projeto ‘De Olho no Futuro’ que prepara o aluno IEA para os processos seletivos, vestibulares e abraçar futuramente uma profissão.

Parabéns ao IEA, por essa gestão de resultados significativos para a comunidade escolar e parabéns pela melhoria na qualidade de educação no estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 5 de Dezembro de 2012. –
Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO
Nº 1.074, DE 2012**

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Carta Magna, requeiro sejam solicitados ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as seguintes informações sobre a atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) junto ao Grupo Marfrig:

1. Que critérios norteiam as decisões de participação do BNDES junto ao Grupo Marfrig, especialmente no que diz respeito à participação acionária e concessão de empréstimos?

2. Como se justificam esses aportes a custos subsidiados a uma grande empresa que, ao menos teoricamente, teria acesso a outras fontes baratas nos mercados internacionais de capitais?

3. Por que a escolha da Marfrig, dentre todas as empresas do setor?

4. Por que a forte preferência pela indústria de carnes e não outros setores econômicos notoriamente mais dinâmicos, como os de tecnologia da informação e novos materiais, ou mesmo de infraestrutura?

5. Qual é exatamente, em números, a participação do BNDES e da BNDESPAR junto ao Grupo Marfrig, seja na forma de participações, empréstimos, avais e garantias, assistência técnica, ou qualquer outra modalidade de relacionamento financeiro, jurídico ou técnico? Qual a justificativa estratégica para esse posicionamento?

6. Recentemente, o Grupo Marfrig anunciou a realização de uma oferta pública de ações. Na qualidade de detentor de debêntures conversíveis, o BNDES poderia exercer esse direito agora em condições financeiras vantajosas, tendo em vista o baixo preço atual das ações da empresa. Todavia, a instituição abriu mão de um ganho imediato vultoso, da ordem de R\$ 1 bilhão segundo algumas estimativas, e decidiu que só converterá até 1/3 (um terço) do montante total da oferta, basicamente preservando sua participação acionária corrente. Qual é a fundamentação financeira desta decisão? Como ela se insere no planejamento estratégico do banco?

7. O BNDES não tem qualquer participação na gestão ou nas decisões estratégicas da Marfrig, assim como de outras empresas nas quais detém interesses financeiros, o que parece adequado em face da função primordial do banco. Ao mesmo tempo, diversos analistas têm chamado a atenção para pontos vulneráveis no balanço da Marfrig, em particular seu alto nível de endividamento de curto prazo, naturalmente decorrente de iniciativas como, por exemplo, a aquisição de outras com-

panhias, elas próprias em dificuldades financeiras. Como o BNDES avalia a gestão da empresa? Que mudanças entende desejáveis em sua orientação estratégica?

Justificação

Ao longo dos últimos anos, o BNDES não só ampliou significativamente seus desembolsos (de R\$ 38,2 bilhões em 2002 para cerca de R\$ 150 bilhões em 2012), mas também passou a promover algumas “multinacionais brasileiras”, inclusive estimulando fusões e aquisições, financiando investimentos, concedendo empréstimos a juros favorecidos ou participando diretamente no capital societário das empresas, notadamente por meio de sua subsidiária BNDES Participações S.A. (BNDESPAR).

Um dos setores eleitos foi o de alimentos, onde o Grupo Marfrig, de alimentos à base de carnes, detentor de marcas como Seara, passou a contar com substantivos aportes do banco de investimentos, tanto na forma de empréstimos quanto de participação acionária. Hoje, a instituição detém cerca de 14% do capital da Marfrig.

Trata-se de recursos públicos, com origem majoritária no próprio Tesouro Nacional e no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), cuja fonte principal são os tributos do PIS/PASEP, cabendo, portanto, o máximo de transparência quanto à sua aplicação.

Infelizmente, os empréstimos subsidiados concedidos pelo BNDES, têm sido realizados sem que sejam disponibilizadas informações completas sobre aspectos importantes dessas operações, como seu próprio custo fiscal e os critérios que norteiam a seleção dos beneficiários. O mesmo problema de falta de transparência ocorre no que diz respeito às participações acionárias e outras relações financeiras do banco com empresas privadas.

Incumbe ao Congresso Nacional e em particular ao Senado Federal acompanhar e fiscalizar as atividades do BNDES, de forma a assegurar que o Banco cumpra com sua missão institucional e justifique sua função social. É o caso do relacionamento do banco com o Grupo Marfrig, que justifica seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, – Senadora **Vital do Rego**.
(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO
Nº 1.075, DE 2012**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 13 c/c art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da casa no dia 3 de dezembro de 2012, com ônus para a Casa, objetivando presidir Audiência Pública da CPI – Tráfico de Pessoas, em Natal/RN.

Sala das Sessões, de dezembro de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PARECERES
Nºs 1.557 E 1.558, DE 2012**

Sobre o Ofício nº S/22, de 1998 (nº 55/1998, na origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que encaminha ao Senado Federal cópia da certidão de trânsito em julgado, bem assim do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 213735, do Estado de São Paulo, o qual declarou a constitucionalidade do artigo 7º e seus incisos I e II da Lei nº 6.989, de 1966, do Município de São Paulo, com a redação que lhe deu a Lei nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991.

PARECER Nº 1.557, DE 2012
(Da Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania)
(1º Pronunciamento)

RELATOR: Senador **GILVAM BORGES**

RELATOR "AD HOC": Senador **VALTER PEREIRA**

I – RELATÓRIO

Mediante o Ofício “S” nº 22, de 1998 (Ofício nº 55-P/MC, de 10.03.98 na origem) o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha a esta Casa, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, *cópia da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos Autos do Recurso Extraordinário nº 213735, que declarou incidentalmente a constitucionalidade do art. 7º e seus incisos I e II da Lei nº 6.989/66, do Município de São Paulo, com a redação que lhe deu a Lei nº 11.152, de 30.12.91.*

O referido dispositivo da lei municipal foi declarado constitucional por instituir alíquotas progressivas em relação ao IPTU, em razão do valor do imóvel. O dispositivo constitucional afrontado, citado na ementa da decisão, é o inciso II do § 4º do art. 182 da Lei Maior, segundo o qual é facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para

área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressiva no tempo. Assim, a progressividade das alíquotas do IPTU no tempo é autorizada se o proprietário do imóvel não observar as regras do plano diretor, e não em qualquer caso.

O acórdão cita trecho de parecer do jurista GERALDO ATALIBA que, na esteira de MISABEL DERSI e SACHA CALMON, define a progressividade como o fenômeno em que as alíquotas de um imposto crescem à medida que aumenta a intensidade de circunstância que enseje condição de sua aplicabilidade. É essa circunstância que varia na aplicação da alíquota, porém a base de cálculo deve permanecer inalterada.

Foi, assim, declarada **incidentalmente** a inconstitucionalidade, pela Suprema Corte, do mencionado dispositivo da lei estadual.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete a esta Casa suspender a execução, *no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal*, para que a decisão da Suprema Corte passe a ter efeito *erga omnes*.

Ocorre que o art. 7º e seus incisos I e II da Lei Municipal nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, já foram suspensos pela Resolução do Senado nº 13 de 2006, que suspendeu, também, o art. 27 da mesma Lei, o que torna prejudicado o presente Ofício.

III – VOTO

Ante o exposto, e tendo em vista a edição da Resolução nº 13, de 2006, votamos pela prejudicialidade do Ofício “S” nº 22, de 1998, e seu conseqüente arquivamento.

Sala da Comissão, 19 de setembro de 2007.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
 DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DO
PROPOSIÇÃO: OFS Nº 22 DE 1998

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Valter Pereira</i>
RELATOR: "ad-hoc"	<i>Valter Pereira</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SHHESSARENKO	1.IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3.PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5.JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7.JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4.PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (Presidente)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.ANTONIO CARLOS JÚNIOR
EDISON LOBÃO	4.KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1.OSMAR DIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 22. DECLARAÇÃO DE PREJUDICIADE BR 1908

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE —
SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 04 / 2007
Senador MARCO MACIEL

Senador MARCO MACIEL

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SUAS PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISTF).

PARECER Nº 1.558, DE 2012
(Da Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania)
(2º Pronunciamento)

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

Mediante o Ofício "S" nº 22, de 1998 (Ofício nº 55-P/MC, de 10.03.98 na origem), o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) encaminha a esta Casa, para o fim previsto no art. 52, X, da Constituição Federal (CF), *cópia da certidão de trânsito em julgado, bem assim do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 213735, do Estado de São Paulo, o qual declarou a constitucionalidade do art. 7º e seus incisos I e II da Lei nº 6.989/66, do Município de São Paulo, com a redação que lhe deu a Lei nº 11.152, de 30.12.91.*

O referido dispositivo da lei municipal foi declarado *inconstitucional* por instituir alíquotas progressivas em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), em razão do valor do imóvel.

O dispositivo constitucional afrontado, citado na ementa da decisão, é o inciso II do § 4º do art. 182 da Lei Maior, segundo o qual é *facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressiva no tempo.*

Assim, a progressividade das alíquotas do IPTU no tempo, de acordo com esse dispositivo constitucional, é autorizada se o proprietário do imóvel não observar as regras do plano diretor.

Frise-se, por oportuno, que as referidas leis e julgamento são anteriores ao advento da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que alterou o art. 156, § 1º, da CF, para estabelecer a possibilidade de instituição de alíquotas progressivas fora das hipóteses do mencionado art. 182, § 4º, II, da CF.

Foi, assim, declarada a inconstitucionalidade, pelo STF, do mencionado dispositivo da lei municipal.

Juntamente com o acórdão do STF, foram também encaminhadas cópia reprográfica da Lei Municipal nº 11.152, de 1991, e fac-símile do parecer da Procuradoria-Geral da República.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal aprovou, em 19 de setembro de 2007, relatório concluindo pela PREJUDICIALIDADE do Ofício "S" nº 22, de 1998. O fundamento dessa decisão consistiu na prévia existência da Resolução nº 13, de 7 de março de 2006, de teor seguinte:

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos dos arts. 48, inciso XXVIII, e 91, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 13, DE 2006

Suspender a execução do art. 7º, I e II, e art. 27 da Lei Municipal nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada, respectivamente, pela Lei Municipal nº 10.921, de 30 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 10.805, de 27 de dezembro de 1989, todas do Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 7º, I e II, e art. 27 da Lei Municipal nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada, respectivamente, pela Lei Municipal nº 10.921, de 30 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 10.805, de 27 de dezembro de 1989, todas do Município de São Paulo, em virtude de declaração de inconstitucionalidade em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 210.586-4 - São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de março de 2006.

SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Como se pode observar, a Resolução transcrita não suspendeu a eficácia do art. 7º, I e II, da Lei nº 6.989, de 1966, do Município de São Paulo, em redação dada pela Lei nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991.

Em vista disso, a questão volta à apreciação deste Colegiado

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 52, X, da CF, compete a esta Casa suspender a execução, *no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal*, para que a decisão da Suprema Corte passe a ter efeito *erga omnes*.

O art. 101, III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), estabelece que a esta Comissão compete *propor, por projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal* (CF., art. 52, X).

Depreende-se, da leitura do dispositivo constitucional e do dispositivo do RISF, que a Resolução do Senado Federal não anula ou revoga a lei declarada inconstitucional pelo STF, mas apenas suspende sua execução. O ato do Senado tem efeito no plano da eficácia da lei e não nos planos da existência ou validade. Desse modo, os efeitos da Resolução são *ex nunc* (prospectivos), ou seja, não retroagem.

Assim, a primeira questão que deve ser enfrentada pelo Senado Federal ao receber a comunicação prevista no art. 386, I, para os fins do art. 101, III, ambos do RISF, é se a suspensão da execução da norma declarada inconstitucional terá efeitos práticos. Se a norma, por qualquer razão, já não estiver produzindo efeitos, como na hipótese de revogação tácita ou extinção do objeto regulado, é evidente que o Senado não deve editar uma resolução para suspender efeitos que não mais existem.

No caso concreto, o dispositivo declarado inconstitucional pelo STF, posteriormente à alteração efetuada pela Lei Municipal nº 11.152, de 1991, foi novamente alterado. Desse modo, o dispositivo declarado

inconstitucional não mais existe no mundo jurídico, por força do advento da Lei Municipal nº 13.250, de 27 de dezembro de 2001.

Essa Lei foi editada em razão da citada Emenda Constitucional nº 29, de 2000, a qual, como dito, alterou o art. 156, § 1º, da CF, para estabelecer a possibilidade de instituição de alíquotas progressivas para o IPTU fora das hipóteses do mencionado art. 182, § 4º, II, da CF.

Desse modo, a edição de resolução pelo Senado Federal para suspender a execução do art. 7º, I e II, da Lei Municipal nº 6.989, de 1966, em redação dada pela Lei Municipal nº 11.152, de 1991, não terá qualquer efeito.

III – VOTO

Ante o exposto, considerando o advento da Lei nº 13.250, de 2001, do Município de São Paulo, votamos pela REJEIÇÃO do Ofício "S" nº 22, de 1998, e seu consequente arquivamento.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2012.

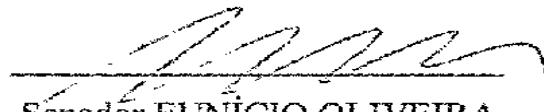
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA , Presidente

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 41ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprova Parecer ao Ofício "S" nº 22, de 1998, conforme Relatório reformulado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que conclui pelo conhecimento e arquivamento do Ofício "S" nº 22, de 1998.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2012


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: _____ Nº _____ DE _____

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE / / , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)

JOSÉ PIMENTEL	<i>[Signature]</i>	1. EDUARDO SUPlicy
ANA RITA	<i>[Signature]</i>	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	<i>[Signature]</i>	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	<i>[Signature]</i>	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>[Signature]</i>	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	<i>[Signature]</i>	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	<i>[Signature]</i>	7. HUMBERTO COSTA

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)

RICARDO FERRAÇO	<i>[Signature]</i>	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	<i>[Signature]</i>	3. TOMÁS CORREIA
ROMERO JUCÁ	<i>[Signature]</i>	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	<i>[Signature]</i>	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	<i>[Signature]</i>	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	<i>[Signature]</i>	7. BENEDITO DE LIRA

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

AÉCIO NEVES	<i>[Signature]</i>	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	<i>[Signature]</i>	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	<i>[Signature]</i>	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	<i>[Signature]</i>	4. PAULO BAUER

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)

ARMANDO MONTEIRO	<i>[Signature]</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	<i>[Signature]</i>	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	<i>[Signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
		4. EDUARDO AMORIM

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	

PSD

SÉRGIO PETECÃO	

1. MARCO ANTÔNIO COSTA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOS. NÃO: _____ Nº _____, DE _____

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1- EDUARDO SUPlicY				
ANA RITA					2- LÍDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES					3- ANIBAL DINIZ				
JORGE VIANA					4- ACRÍLICO GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5- LINDBERGH FARIA				
INÁCIO ARRUDA	X				6- RODRIGO ROLEMBERG				
EDUARDO LOPES					7- HUMBERTO COSTA				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RICARDO FARRAÇO	X				1- RENAN CALHEIROS				
EUNÍCIO OLIVEIRA					2- ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					3- TOMAS CORREIA				
ROMERO JÚLIA					4- EDUARDO BRAGA				
VILMOS DORESCO					5- LOBÃO FILHO				
LUIZ HENRIQUE					6- WALDEMIRO MOKA				
FRANCISCO DORNELLIS					7- BENEDITO DE LIRA				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES					1- LUCIA VASCONCELOS				
ALOYSIO NUÑES FERREIRA					2- FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS					3- CICERO LUCENA				
JOSÉ AGripino					4- PAULO BAUER				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					1- MOZARILDO CAVALCANTI				
GIMARTELLO					2- CIRO NOGUEIRA				
MAGNO MALTA					3- JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	4- EDUARDO AMORIM				
RANDOLPH RODRIGUES									
TITULAR - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	5- SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PETECAO					6- SUPLENTE - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7- MARCOS ANTONIO COSTA				

TOTAL: _____ SIM: _____ NÃO: _____ ABSTENÇÃO: _____ AUTOR: _____ PRESIDENTE _____

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/11/2012


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSTA NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRTUM (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 31/10/2012).

Ofício nº 116/12 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de novembro de 2012.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo **conhecimento e arquivamento** do Ofício "S" nº 22, de 1998 que "Encaminha ao Senado Federal, cópia da certidão de trânsito em bem assim do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 213735, do estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 7º (sétimo), e seus incisos I e II da lei 6989, de 1996, do município de São Paulo, com a redação que lhe deu a lei 11152, de 30 de dezembro de 1991", de autoria do Poder Judiciário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECERES

Nºs 1.559 E 1.560, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2007, do Senador Gerson Camata, que altera o art. 41 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para submeter as agências reguladoras à auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União em periodicidade anual.

PARECER Nº 1.559, DE 2012

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (TCU), para atribuir àquela Corte as seguintes competências:

- a) fiscalização de todos os atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição e não apenas aqueles de que resulte receita ou despesa;
- b) realização de auditoria operacional em cada agência reguladora, com o fim de avaliar o desempenho da entidade e de seus diretores, encaminhando a decisão e o inteiro teor do processo ao Senado Federal até o dia 31 de maio de cada exercício.

Na justificação, o autor sustenta que as regras de funcionamento das agências reguladoras precisam de aperfeiçoamento, tanto para preservar sua autonomia e independência, como para suprir lacunas e corrigir problemas evidenciados ao longo dessa primeira década de experiência.

Acrescenta que, se a atividade reguladora das agências é inerente à execução das políticas públicas a elas confiadas, nada mais adequado que a fiscalização e auditoria permanente do TCU. Conclui que a medida produzirá um sistema mais harmonioso e interdependente entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Não houve emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição sob exame.

O projeto não apresenta vício de iniciativa. Como a iniciativa privativa do TCU restringe-se aos projetos de lei que tratam de sua estrutura administrativa, nos termos do art. 73 c/c o art. 96 da Constituição Federal, não há óbice à alteração da competência daquela Corte por projeto de lei de iniciativa parlamentar.

Quanto à constitucionalidade material, cabe lembrar que a competência constitucional do TCU para fiscalizar as agências reguladoras, consideradas autarquias em regime especial, decorre do dever de auxílio ao Congresso Nacional no exercício do controle externo.

Ocorre que essa atribuição restringe-se ao julgamento das contas de seus administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos das entidades e daqueles que derem causa à irregularidade de que resulte prejuízo ao erário; à realização de inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e à comunicação do resultado dessas operações ao Congresso Nacional, quando solicitado (art. 71, II, VI e VII, da CF).

Ademais, nos termos do art. 74, inciso II, da Constituição Federal, a avaliação dos resultados da gestão das entidades da administração quanto à eficácia e eficiência está compreendida apenas no controle interno de cada Poder. Logo, ao determinar a fiscalização de todos os atos praticados pelas agências reguladoras, a adoção do projeto resultaria em ampliação das competências constitucionais do TCU.

Dessa forma, a fim de sanar as inconstitucionalidades verificadas, apresento uma emenda que:

- a) suprime a nova redação proposta ao *caput* do art. 41 que inclui entre as atribuições do TCU a fiscalização de todos os atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, e não apenas aqueles que importem receita ou despesa, restabelecendo a redação original da lei;
- b) mantém a previsão de auditorias operacionais anuais sobre as agências reguladoras, mas limita essa atividade à avaliação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; e
- c) determina o envio dos processos de auditoria operacional das agências reguladoras a ambas as Casas do Congresso Nacional,

pois, pelo sistema constitucional vigente, o controle externo do Poder Executivo constitui atribuição tanto da Câmara dos Deputados como do Senado Federal.

Quanto à técnica legislativa, o projeto atende às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e alteração das leis.

Embora o projeto siga para Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para pronunciamento sobre o mérito da proposição, por se tratar de matéria de competência da União, esta Comissão também é competente para proferir parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 101, II, do Regimento Interno desta Casa.

Dessa forma, registro que a proposição é louvável e merece acolhida com a emenda sugerida, pois representa avanço no controle externo da administração indireta federal, por meio da fiscalização periódica dessas entidades.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2007, e, no mérito, por sua aprovação, nos termos da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º, do PLS nº 438, de 2007, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 41 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992¹ passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 41.....

.....

V – realizar auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em cada agência reguladora, encaminhando a decisão e o inteiro teor do processo a ambas as Casas do Congresso Nacional até o dia 31 de maio de cada exercício.

..... (NR)”

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

Sen. DEMÓSTENES TORRES , Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 435 DE 207

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/02/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres

RELATOR: Senador Tasso Jereissati

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)

SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)

MAIORIA (PMDB, PP)

PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
CECILIANO BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADEL米尔 SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPIINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO

PTB

ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
------------	----------------

PDT

OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA
------------	--------------------

PARECER Nº 1.560, DE 2012
**(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor
e Fiscalização e Controle)**

RELATOR: Senador RANDOLFE RODRIGUES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 438, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, foi apresentado em 7 de agosto daquele ano. Naquela mesma data, despacho do Presidente desta Casa encaminhou a proposição para as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), cabendo a esta última deliberar terminativamente a seu respeito.

O projeto é composto por dois artigos. O primeiro modifica a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – TCU (Lei nº 8.443, de 1992), de modo a incluir, no art. 41, as seguintes previsões:

- a) fiscalização de todos os atos praticados pelos responsáveis sujeitos à jurisdição da Corte de Contas e não apenas daqueles de que resulte receita ou despesa (alteração da redação do *caput* do art. 41);
- b) realização de auditoria operacional em cada agência reguladora, com o fim de avaliar o desempenho da entidade e de seus diretores, encaminhando-se a decisão correspondente e o inteiro teor do processo ao Senado Federal até o dia 31 de maio de cada exercício (inclusão do inciso V no art. 41).

O segundo artigo, a seu tempo, constitui a cláusula de vigência e estipula que a lei resultante entrará em vigor na data da sua publicação.

Em sua justificação, o autor sustenta o seguinte:

Se a atividade reguladora das agências é inerente à execução das políticas públicas a elas confiadas, nada mais adequado que elas, como órgãos de Estado, sejam fiscalizadas e auditadas de modo permanente pelo Tribunal de Contas da União.

No âmbito da CCJ, a proposição foi relatada pelo Senador Tasso Jereissati, o qual apresentou relatório favorável à sua aprovação, com a Emenda nº 1. As alterações propostas são as seguintes:

- a) suprime a previsão de fiscalização de todos os atos praticados pelos responsáveis sujeitos à jurisdição da Corte de Contas, mantendo apenas daqueles que importem receita ou despesa;

- b) limita as auditorias operacionais anuais nas agências reguladoras à avaliação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; e
- c) determina o envio dos processos de auditoria recém-citados a ambas as Casas do Congresso Nacional, uma vez que o controle externo do Poder Executivo constitui atribuição tanto da Câmara dos Deputados como do Senado Federal.

O relatório do Senador Jereissati foi aprovado pela CCJ em 10 de fevereiro de 2010. Já na CMA, coube a mim, em 17 de novembro último, a designação para relatar a matéria em comento.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 97 do Regimento Interno do Senado Federal, *estudar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame*.

Como ressaltado pelo parecer da CCJ, o PLS nº 438, de 2007, não apresenta vício de iniciativa. Também quanto à técnica legislativa, a proposição atende às disposições da Lei Complementar nº 95, de 1998.

No entanto, a interpretação restritiva contida no parecer da CCJ acerca do alcance da competência fiscalizadora do TCU não tem caráter pacífico. Efetivamente, o art. 71, inciso IV, da Lei Maior estabelece que a Corte de Contas pode realizar auditorias de natureza operacional, assim definidas, em conformidade com a literatura especializada:

A Auditoria de Natureza Operacional consiste na avaliação sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais, assim como dos órgãos e entidades jurisdicionadas ao Tribunal.

A Auditoria de Natureza Operacional abrange duas modalidades: a auditoria de desempenho operacional e a avaliação de programa.

O objetivo da auditoria de desempenho operacional é examinar a ação governamental quanto aos aspectos da economicidade, eficiência e eficácia, enquanto a avaliação de programa busca examinar a efetividade dos programas e projetos governamentais. (Fonte: Manual de Auditoria de Natureza Operacional - Brasília : TCU, Coordenadoria de Fiscalização e Controle, 2000). [Grifos do autor.]

Efetivamente, diferentemente do que parece ter imaginado o relator da matéria no âmbito da CCJ, as avaliações de eficiência e eficácia dos órgãos públicos fazem parte da rotina de trabalho do TCU. Ademais, a redação dada pela Emenda nº 1-CCJ ao novo inciso V do art. 41 da Lei nº 8.443, de 1992, não sana o suposto problema apontado no corpo do

parecer, pois a obrigação de realizar auditorias operacionais, contida na redação original, seria substituída pela obrigação de realizar auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial. Dessa forma, o TCU continuará tendo a opção, ainda que não o dever, de avaliar a eficácia e a eficiência da gestão das agências reguladoras.

Outro aspecto que merece menção é que o TCU, como qualquer organização, possui recursos escassos, cabendo à sua direção otimizá-los tanto quanto possível. Assim, julgamos preferível que a própria Corte de Contas estipule a periodicidade do controle a que estarão sujeitas as agências reguladoras, a exemplo do que ocorre com qualquer entidade jurisdicionada, sem prejuízo, evidentemente, da prerrogativa de que qualquer colegiado do Congresso Nacional demande, a seu critério, ações específicas de fiscalização (conforme o art. 71, inciso IV, da Carta Magna).

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela rejeição da Emenda nº 1 – CCJ e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 2 – CMA

Dê-se a seguinte redação ao inciso V do art. 41 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2007:

"Art. 1º

"Art. 41.....

.....
V – realizar auditorias operacionais periódicas nas agências reguladoras, com o fim de avaliar o desempenho da entidade e de seus diretores, encaminhando as decisões e o inteiro teor dos processos ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados até o dia 31 de maio de cada exercício.

....."(NR)"

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2012.

, Presidente



, Relator

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 438, de 2007

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 49ª REUNIÃO, DE 27/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: X *(Senador Fernando Pimentel)*

RELATOR: _____ *(Senador Randolfe Rodrigues)*

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT) <i>(Assinatura)</i>
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PDT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO
Ivo Cassol (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
João Costa (PPL)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marco Antônio Costa

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E, CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 438, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ-PT	X				ANA RITA-PT	X			
ACIR GURCACZ - PDT	X				DELCÍDIO DO AMARAL-PT				
JORGE VIANA-PT	X				VANESSA GRAZIOTIN-PCdoB				
PEDRO TAQUES-PDT					CRISTOVAM BUARQUE-PDT				
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB					ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUIZ HENRIQUE-PMDB					VALDIR RAUPP-PMDB				
VAGO					LOBÃO FILHO-PMDB				
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB					ROMERO JUCA-PMDB				
SÉRGIO SOUZA -PMDB	X				JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB				
EDUARDO BRAGA-PMDB	X				VAGO				
IVO CASSOL - PP					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB					CICERO LUCENA-PSDB				
ALVARO DIAS-PSDB					FLEXA RIBEIRO-PSDB	X			
JOSÉ AGripino -DEM					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELO - PTB					JOÃO VICENTE CLAUDINO - PTB				
JOÃO COSTA - PPL					BLAIRO MAGGI - PR				
TITULAR - PSD, PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD,PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES - PSOL	X				MARCO ANTÔNIO COSTA - PSD				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/11/2012



Senador RODRIGO ROLLEMBERG
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 3º, RISF)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA N° 1-CCJ AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 438, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ - PT	X				ANA RITA - PT	X			
ACIR GURCACZ - PDT	X				DELCÍDIO DO AMARAL - PT				
JORGE VIANA - PT	X				VANESSA GRAZZIOTIN - PCdoB				
PEDRO TAQUES - PDT					CRISTOVAM Buarque - PDT				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP)					SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUIZ HENRIQUE - PMDB					VALDIR RAUPP - PMDB				
VAGO					LOBÃO FILHO - PMDB				
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					ROMERO JUCÁ - PMDB				
SÉRGIO SOUZA - PMDB	X				JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB				
EDUARDO BRAGA - PMDB	X				VAGO				
IVO CASSOL - PP					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB					CICERO LUCENA - PSDB				
ALVARO DIAS - PSDB					FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
JOSE AGripino - DEM					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					JOÃO VICENTE CLAUDINO - PTB				
JOÃO COSTA - PPL					BLAIRO MAGGI - PR				
TITULAR - PSD, PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD, PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES - PSOL		X			MARCO ANTÔNIO COSTA - PSO				
TOTAL: 10	SIM: 0	NÃO: 9	ABSTENÇÃO: 0	AUTOR: 0	PRESIDENTE: 1				

§ALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 11 / 2012


Senador RODRIGO ROLLEMBERG
 Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA N° 2-CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 438, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ-PT	X				ANA RITA-PT	X			
ACIR GURCACZ - PDT	X				DR. CÍCIO DO AMARAL-PT				
JORGE VIANA-PT	X				VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB				
PEDRO TAQUES-PDT					CRISTOVAM BUARQUE-PDT				
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB					ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUIZ HENRIQUE-PMDB					VALDIR RAUPE-PMDB				
VAGO					LOBÃO FILHO-PMDB				
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB					ROMERO JUCA-PMDB				
SÉRGIO SOUZA -PMDB	X				JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB				
EDUARDO BRAGA-PMDB	X				VAGO				
IVO CASSOL - PP					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB					CICERO LUCENA-PSDB				
ALVARO DIAS-PSDB					FLEXA RIBEIRO-PSDB	X			
JOSÉ AGripino-DEM					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIL MARCELLO - PTB					JOÃO VICENTE CLAUDINO - PTB				
JOÃO COSTA - PPL					BLAIRO MAGGI - PR				
TITULAR - PSD, PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD, PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES - PSOL	X				MARCO ANTÔNIO COSTA - PSD				
TOTAL: 10	SIM: 9	NÃO: 0	ABSTENÇÃO: 0	AUTOR: 0	PRESIDENTE: 1				

\SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 11 / 2012


Senador RODRIGO ROLLEMBERG
 Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 438, DE 2007, APROVADO PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NA REUNIÃO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2012

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 438, DE 2007

Altera o art. 41 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para submeter as agências reguladoras a auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União em periodicidade anual.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 41 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação, sendo-lhe acrescido o seguinte inciso V:

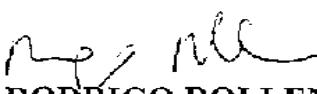
"Art. 41. Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, inclusive os de que resulte receita ou despesa, competindo-lhe, para tanto, em especial:

V – realizar auditorias operacionais periódicas nas agências reguladoras, com o fim de avaliar o desempenho da entidade e de seus diretores, encaminhando as decisões e o inteiro teor dos processos ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados até o dia 31 de maio de cada exercício.

....."(NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de novembro de 2012.


Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

§ 1º - Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II - idoneidade moral e reputação ilibada;

III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

§ 2º - Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

I - um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Pùblico junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antigüidade e merecimento;

II - dois terços pelo Congresso Nacional.

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4º - O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

Art. 96. Compete privativamente:

I - aos tribunais:

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

c) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição;

d) propor a criação de novas varas judiciais;

e) prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 169, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei;

f) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juízes e servidores que lhes forem imediatamente vinculados;

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

- c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;
- d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

III - aos Tribunais de Justiça julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Of. nº 337/2012/CMA

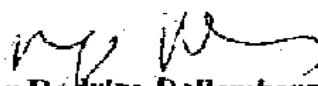
Brasília, 28 de novembro de 2012.

Assunto: Decisão terminativa – PLS 438, de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou em decisão terminativa, na 49ª Reunião Ordinária de 27/11/2012, o Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004”, com a emenda nº 2-CMA.

Respeitosamente,



Senador Rodrigo Rollemberg
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

I - RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o PLS nº 438/2007, de autoria do Sen. Gerson Camata, que altera a Lei nº 8.443/92.

O projeto original atribuía as seguintes competências ao Tribunal de Contas da União:

“a) fiscalização de todos os atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição;

b) realizar auditoria operacional nas agências reguladoras com fim de avaliar o desempenho da entidade e de seus diretores, encaminhando a decisão e o inteiro teor do processo ao Senado Federal até o dia 31 de maio de cada exercício.”

O presente Projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, que o aprovou, na forma do substitutivo aprovado pelo Senador Tasso Jereissati, que, de acordo com a apreciação daquela Comissão, escoimou os vícios de constitucionalidade nele existentes, mantendo a competência explícita de proceder auditorias operacionais anuais nas agências reguladoras.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Pelo ordenamento constitucional vigente a competência original de controle externo tem a titularidade do Congresso Nacional (art. 70) e como órgão auxiliar, com competências constitucionais próprias (art. 71 da CF), o Tribunal de Contas da União.

No art. 70 da Carta Magna, há expressamente a competência de se procederem a avaliações de natureza contábil, financeira e operacional dos órgãos dos Poderes pelo Poder Legislativo (com ou sem auxílio do Tribunal de Contas da União) e a Lei nº 8.443/92, complementada pelo Regimento Interno daquele Tribunal, definem os objetivos da auditoria operacional. Nesse sentido já existe a competência constitucional do TCU de realizar as avaliações das Agências e do Congresso de solicitá-las.

O que há de inovador nesse dispositivo é a previsão de realização de auditorias de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional anuais em todas as agências reguladoras. Esse procedimento é louvável, mesmo considerando que a realização de avaliações operacionais demoram de quatro a seis meses para a sua conclusão e que é necessário um tempo de implantação para que as recomendações de avaliações operacionais possam ser efetuadas, surtirem efeito e, posteriormente, serem monitoradas e novamente avaliadas.

Destacamos, também, que a previsão anual não impede que, quando a situação assim o exigir, o Congresso Nacional ou qualquer uma de suas Casas ou Comissões solicite ao TCU alguma outra auditoria, avaliação ou monitoramento que julgar necessário.

Assim, tendo por objetivo manter o Congresso Nacional informado e as Agências devidamente fiscalizadas somos de opinião que o presente Projeto de Lei merece acolhimento favorável desta Casa.

III - VOTO

Ante todo o exposto, voto pela aprovação no mérito da proposta, na forma da emenda nº 1, apresentada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Reuniões , em

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 438, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, foi apresentado em 7 de agosto daquele ano. Naquela mesma data, Despacho do Presidente desta Casa encaminhou a proposição para as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), cabendo a esta última deliberar terminativamente a seu respeito.

O projeto é composto por dois artigos. O primeiro modifica a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – TCU (Lei nº 8.443, de 1992), de modo a incluir, no art. 41, as seguintes previsões:

- a) fiscalização de todos os atos praticados pelos responsáveis sujeitos à jurisdição da Corte de Contas e não apenas daqueles de que resulte receita ou despesa (alteração da redação do *caput* do art. 41);
- b) realização de auditoria operacional em cada agência reguladora, com o fim de avaliar o desempenho da entidade e de seus diretores, encaminhando-se a decisão correspondente e o inteiro teor do processo ao Senado Federal até o dia 31 de maio de cada exercício (inclusão do inciso V no art. 41).

O segundo artigo, a seu tempo, constitui a cláusula de vigência e estipula que a lei resultante entrará em vigor na data da sua publicação.

Em sua Justificação, o autor sustenta o seguinte:

Se a atividade reguladora das agências é inerente à execução das políticas públicas a elas confiadas, nada mais adequado que elas, como órgãos de Estado, sejam fiscalizadas e auditadas de modo permanente pelo Tribunal de Contas da União.

No âmbito da CCJ, a proposição foi relatada pelo Senador Tasso Jereissati, o qual apresentou relatório favorável à sua aprovação, com a Emenda nº 1. As alterações propostas são as seguintes:

- a) suprime a previsão de fiscalização de todos os atos praticados pelos responsáveis sujeitos à jurisdição da Corte de Contas, mantendo apenas daqueles que importem receita ou despesa;

- b) limita as auditorias operacionais anuais nas agências reguladoras à avaliação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; e
- c) determina o envio dos processos de auditoria recém-citados a ambas as Casas do Congresso Nacional, uma vez que o controle externo do Poder Executivo constitui atribuição tanto da Câmara dos Deputados como do Senado Federal.

O relatório do Senador Jereissati foi aprovado pela CCJ em 10 de fevereiro de 2010. Já na CMA, coube a mim, em 1º de março último, a designação para relatar a matéria em comento.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 97 do Regimento Interno do Senado Federal, *estudar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame*.

Como ressaltado pelo parecer da CCJ, o PLS nº 438, de 2007, não apresenta vício de iniciativa. Também quanto à técnica legislativa, a proposição atende às disposições da Lei Complementar nº 95, de 1998.

No entanto, a interpretação restritiva contida no parecer da CCJ acerca do alcance da competência fiscalizadora do TCU não tem caráter pacífico. Efetivamente, o art. 71, inciso IV, da Lei Maior estabelece que a Corte de Contas pode realizar auditorias de natureza operacional, assim definidas, em conformidade com a literatura especializada:

A Auditoria de Natureza Operacional consiste na avaliação sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais, assim como dos órgãos e entidades jurisdicionadas ao Tribunal.

A Auditoria de Natureza Operacional abrange duas modalidades: a auditoria de desempenho operacional e a avaliação de programa.

O objetivo da auditoria de desempenho operacional é examinar a ação governamental quanto aos aspectos da economicidade, eficiência e eficácia, enquanto a avaliação de programa busca examinar a efetividade dos programas e projetos governamentais. (Fonte: Manual de Auditoria de Natureza Operacional – Brasília : TCU, Coordenadoria de Fiscalização e Controle, 2000). [Grifos do autor.]

Efetivamente, diferentemente do que parece ter imaginado o relator da matéria no âmbito da CCJ, as avaliações de eficiência e eficácia dos órgãos públicos fazem parte da rotina de trabalho do TCU. Ademais, a redação dada pela Emenda nº 1–CCJ ao novo inciso V do art. 41 da Lei

nº 8.443, de 1992, não sana o suposto problema apontado no corpo do parecer, pois a obrigação de realizar auditorias operacionais, contida na redação original, seria substituída pela obrigação de realizar auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial. Dessa forma, o TCU continuará tendo a opção, ainda que não o dever, de avaliar a eficácia e a eficiência da gestão das agências reguladoras.

Outro aspecto que merece menção é que o TCU, como qualquer organização, possui recursos escassos, cabendo à sua direção otimizá-los tanto quanto possível. Assim, julgamos preferível que a própria Corte de Contas estipule a periodicidade do controle a que estarão sujeitas as agências reguladoras, a exemplo do que ocorre com qualquer entidade jurisdicionada, sem prejuízo, evidentemente, da prerrogativa de que qualquer colegiado do Congresso Nacional demande, a seu critério, ações específicas de fiscalização (conforme o art. 71, inciso IV, da Carta Magna).

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela rejeição da Emenda nº 1 – CCJ e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA N° – CMA

Dé-se a seguinte redação ao inciso V do art. 41 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2007:

"Art. 1º

"Art. 41.....

V – realizar auditorias operacionais periódicas nas agências reguladoras, com o fim de avaliar o desempenho da entidade e de seus diretores, encaminhando as decisões e o íntero teor dos processos ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados até o dia 31 de maio de cada exercício.

....."(NR)"

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.557 e 1.558, de 2012**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pelo arquivamento do **Ofício nº S/22, de 1998**.

A Presidência, em cumprimento à sua conclusão, encaminha a matéria ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 337, de 2012**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2007**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 337/2012/CMA

Brasília, 28 de novembro de 2012

Assunto: Decisão terminativa – PLS nº 438, de 2007
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou em decisão terminativa, na 49ª Reunião Ordinária de 27-11-2012, o Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004”, com a emenda nº 2-CMA.

Respeitosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com referência ao **Ofício nº 337, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O Senado Federal recebeu os **Ofícios nºs 713 e 725, de 2012**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando os autógrafos das seguintes matérias, respectivamente:

– **Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2010**, que altera o §2º do art. 3º e revoga o §3º do art. 3º e o art. 4º, todos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, sancionado e convertido na Lei nº 12.730, de 2012; e

– **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2010** (nº 2.881/2004, na Casa de origem), que institui o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro – SIPRON e revoga o Decreto-Lei nº 1.809, de 7 de outubro de 1980.

de outubro de 1980, sancionado e convertido na Lei nº 12.731, de 2012.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 713/12/PS – GSE

Brasília, 4 de dezembro de 2012

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.827, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 130/10), que “Altera o § 2º do art. 3º e revoga o § 3º do art. 3º e o art. 4º, todos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República convertido na Lei nº 12.730, de 14 de novembro de 2012.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 725/12/PS – GSE

Brasília, 4 de dezembro de 2012

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.881, de 2004, do Poder Executivo (PLC nº 191/10), que “Institui o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro – SIPRON e revoga o Decreto-Lei nº 1.809, de 7 de outubro de 1980”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 12.731, de 21 de novembro de 2012.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, primeiramente, o Senador Wellington Dias. Logo em seguida, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só louvar aqui a aprovação também desse projeto. Aliás, hoje é um dia de importantes aprovações nesta

Casa. Queria saudar a aprovação desses 789 cargos para todo o Brasil de Defensores Públicos Federais.

Como governador, nós criamos e fizemos concurso para vários cargos no Estado do Piauí. Inclusive, proporcionalmente, ainda hoje é o Estado que mais tem a presença de Defensores Públicos. São, na verdade, advogados dos mais pobres, dos que mais precisam. Por essa razão que comemoro aqui com as entidades.

Em nome dos Defensores Públicos Federais do meu Estado, eu queria aqui saudar essa importante vitória.

Muito obrigado – o Estado do Piauí.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Estou na sequência.

Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues e Senador Renan Calheiros; depois V. Ex^a, Senador Inácio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP.) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar a Mesa, cumprimentar todos os Senadores pelo conjunto de matérias que aprovamos nesta tarde: o projeto dos taxistas e, em especial, o projeto de lei que cria três novas varas federais no meu Estado do Amapá, indispensáveis para a prestação jurisdicional, para ampliar e contemplar as necessidades que tem a Justiça Federal no âmbito do Estado do Amapá.

Quero agradecer aos líderes, agradecer ao Plenário e agradecer a V. Ex^a pelo encaminhamento e aprovação das matérias, em especial por essa matéria fundamental para o Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL.) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, com a aquiescência de V. Ex^a (*Fora do microfone*) trazer uma informação aqui para o Senado. Não sei se poderia fazê-lo agora ou se seria prudente aguardar.

É sobre um convite que recebi hoje do Vice-Governador de São Paulo, nosso querido Guilherme Afif Domingos, para participar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de um ato público na capital, em que entidades defendem a sanção integral do projeto de lei da transparéncia tributária para o consumidor.

O evento, Sr. Presidente – o Senador Sérgio Petecão participou desse evento hoje em São Paulo –, denominado simpaticamente de Não Veta, Dilma!, mobilização na perspectiva de que a Presidente Dilma preserve integralmente o texto do projeto de lei que foi aprovado, no último dia 13 de novembro, na Câmara dos Deputados.

Eu, Sr. Presidente, não pude participar e recorde-me que, quando ainda era Presidente do Senado, subscrevemos, em primeiro lugar, esse projeto como consequência de uma campanha nacional que coletou 1,5 milhão de assinaturas, para que o consumidor tenha garantido o direito constitucional de ter publicado o valor do imposto no produto ou no serviço.

Isso é direito constitucional, Sr. Presidente. Fui Constituinte, votamos esse direito na Constituição, consagramos esse direito, acontece no mundo todo, não agraga custo, pelo contrário, é muito importante que a Presidente Dilma observe esse projeto aprovado aqui, por unanimidade, no Senado Federal e agora, na última semana, aprovado na Câmara dos Deputados, que garante ao consumidor brasileiro a transparéncia tributária.

De modo que, era esse o registro que gostaria de fazer, graças à benevolência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Quero informar V. Ex^as. Senador Inácio Arruda, Senador João Capiberibe, Senador João Costa e, logo em seguida, Senador Sérgio Petecão.

Estou tomando precaução de inscrever quando V. Ex^as levantam o microfone.

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente para cumprimentar os nossos Parlamentares de como agiram hoje na Comissão de Constituição e Justiça, votando o projeto dos Defensores Públicos e, na sequência, votando a urgência e o projeto aqui no plenário, com o parecer do Senador Gim Argello.

É um projeto que defende o povo brasileiro. A maioria esmagadora do povo ainda não tem os meios adequados de defesa, especialmente em relação à defensoria pública federal. Acho que nós avançamos agora, demos um passo para melhorar e nos aproximar daquilo que a necessidade manda. Precisamos de mais agentes públicos defendendo a população brasileira e essa é uma conquista dos defensores, mas, sobretudo, uma conquista da sociedade brasileira, que quero fazer o registro neste instante.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem Senador Inácio Arruda.

Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CABIBERIBE (Bloco/PSB – AP.) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos dois grandes Projetos de Lei aprovados

neste momento, o da Defensoria Pública, que é uma criação do legislador constituinte e que aos poucos se consolida no País e esta Casa dá uma grande contribuição hoje nessa direção. Parabenizo esta Casa, as Senadoras e os Senadores.

O outro Projeto muito especial é a criação das três varas da Justiça Federal no nosso Estado, Amapá, lá no hemisfério norte. Eu diria que Justiça que tarda não é justiça, mas injustiça. Mas quando a Justiça Federal, como é o nosso caso, com uma estrutura mínea, acumula milhares de processos, o Senado hoje dá uma demonstração de que quer justiça, que quer uma justiça célere, que haja uma prestação jurisdicional rápida ao povo do Amapá, afinal, fazendo parte desta grande Federação.

Portanto, parabenizo o Senado, o Relator Francisco Dornelles, que foi ágil, extremamente ágil na expectativa de que a nossa Justiça seja cada vez mais ágil. É essa a nossa manifestação, parabenizo os Senadores e também a Justiça do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador João Capiberibe.

Senador João Costa. (Pausa)

Embora ele não esteja, quero agradecer-lhe em nome dos autistas, porque havia um requerimento dele para que essa matéria fosse para outras comissões. Eu fiz um apelo, em nome de todos os Líderes e da própria Liderança do Governo, e ele retirou o requerimento para que a matéria fosse votada.

Meus cumprimentos, então, ao Senador João Costa.

Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paim, na verdade eu vou abrir mão da minha palavra, até porque vou usar da tribuna para fazer uma fala exatamente sobre esse ato de que hoje participei em São Paulo, onde houve um manifesto das entidades ali representadas, que pedem que a Presidente Dilma que não vete o PL nº 1.472, de 2007.

Então, vou fazer uso da tribuna.

Obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de ler uma carta que foi encaminhada à Presidente Dilma.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o nosso orador Sérgio Petecão, que vai à tribuna no segundo momento.

Senador Gim Argello, que teve um papel fundamental no dia de hoje, na aprovação de todos os projetos.

O SR. GIM (Bloco/PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Paulo Paim.

Quero dizer da minha felicidade no dia de hoje. Eu ia fazer referência a um projeto, mas hoje realmente foi um dia muito profícuo, porque conseguimos votar o projeto dos autistas, que é muito importante, o projeto dos taxistas, que fala fundo no meu coração, votamos o projeto da Defensoria Pública, o projeto do Amapá, de interesse do Amapá, das varas Federais. Quer dizer, um dia muito profícuo.

E parabenizá-lo, Presidente Paim, porque a sua colaboração no dia de hoje foi muito importante. Quem acompanha o dia a dia daqueles que trabalham como V. Ex^a à frente de sua Comissão sabe que ajuda em todos os projetos. Então, quero parabenizar cada um.

Este foi um dia feliz para a gente, foi um dia feliz para a Mesa, porque votamos realmente projetos para aqueles que mais precisam. Fazer lei para rico é fácil, o duro é fazer lei para aqueles que mais necessitam. E hoje, nesta Casa, nós conseguimos isso.

Parabéns, Senador Paulo Paim. Parabéns para cada um dos Senadores que aqui se encontram.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senador Gim Argello.

Eu fui testemunha, porque recebi uma delegação de taxistas de Brasília que pediu que eu lhe acompanhasse. Eu lhes disse: estou acompanhando. Esse projeto é de todos nós.

Meus cumprimentos.

Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Paulo Paim, também quero saudar todos os Srs. Senadores que participaram desta sessão de hoje e puderam construir esse resultado positivo para a imagem da Casa e para o povo brasileiro. V. Ex^a, em especial, tem sido um destaque na luta pelos direitos humanos. Como um lutador, também, hoje conquistou, juntamente com as pessoas com deficiência, os autistas. Quero parabenizar de maneira especial V. Ex^a.

Quero também destacar que fizemos um esforço grande para a ampliação da Defensoria Pública, que voltou da Câmara e pôde ser votada também aqui hoje, com a nossa assinatura, do PSB, e com o consenso dos Líderes para que pudéssemos, também, consolidar e fazer avançar a defesa da justiça para o povo mais pobre do nosso País.

Quero saudar, também, a conquista dos taxistas. É um projeto que terá repercussão em todo o Território nacional. Portanto, quero parabenizar o Senado pela noite de hoje, que, realmente, trouxe conquistas para toda a nossa população e também para o Estado do Amapá.

Sr. Presidente, em nome da Liderança do PSB, gostaria de deixar registrada a nossa posição.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senadora Lídice da Mata, pelo trabalho feito em nome do PSB e, naturalmente, em nome de todos.

Passo a palavra, neste momento, ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Quero fazer, pela ordem, Sr. Presidente, um registro – e agradeço a V. Ex^a – sobre essa movimentação toda que está acontecendo nas duas Casas para que se tenha essa sessão extraordinária do Congresso Nacional para derrubar o voto da Presidente Dilma.

Vejo com muita tristeza, Sr. Presidente, essa movimentação, porque a mim isso me cheira a uma movimentação revanchista. É muito triste isso, porque ouvi de um parlamentar: “nós vamos dar o troco à Presidente!”

Dar o troco à Presidente porque vetou parcialmente o projeto do Senador Vital do Rêgo? Será que a Presidente Dilma é tão despreparada que não conhece a realidade do seu País? Que não tem assessoria ou que ela mesma não tem conhecimento de que contrato não se rompe, e que isso é uma violação do art. 60 da Constituição? Será que a Presidente Dilma é cega e não sabe que os Estados produtores são Rio de Janeiro e Espírito Santo?

Ouvi isso de um Parlamentar: “vamos dar o troco à Presidente!” Dar o troco de que, Sr. Presidente? Eu diria ao senhor que isso é uma movimentação infame que só faz mal ao País, porque as assinaturas já foram conseguidas. O esforço era para se fazer nesta semana, e passou para a próxima. E, aí, em nome de uma mentira bem contada, que foi contada nos Estados à população dos Estados – é claro! Quem não quer dinheiro? Quem não quer receber recursos? – e venderam a mentira de que *royalties* e petróleo são a mesma coisa.

Agora, eles não têm condição de voltar atrás. Qual é o parlamentar que não resida no Rio e nem no Espírito Santo que tem coragem de votar a favor do voto da Presidente Dilma? Ele vai apanhar no aeroporto, não vai poder andar pelas ruas. Mas ele sabe que mentiu e não dá o braço a torcer, porque sabe que *royalties* e petróleo não são a mesma coisa. O que está no subsolo não são *royalties*, o que está no subsolo é a riqueza do subsolo, seja granito, mármore, minério ou seja petróleo. Isso é de todos.

Mas gente, isso primário! *Royalty* é pagamento de passivo, Sr. Presidente.

Se aquele vazamento que aconteceu no Golfo do México tivesse ocorrido no Espírito Santo, eu queria ver se o Acre iria retirar dinheiro do seu orçamento e nos ajudar a limpar aquele trem lá! Se o Rio Grande do

Sul, de V. Ex^a, Senador Paim, iria retirar; se o Ceará, do Senador Eunício, iria retirar dinheiro do orçamento para ajudar a limpar a bacia do Espírito Santo.

Venha cá. E esse vazamento que a Chevron deu de presente no Rio de Janeiro, nas bacias do Rio de Janeiro? Será que os Estados estão se juntando? Será que o Distrito Federal está tirando dinheiro do seu orçamento para ajudar o Rio a limpar a desgraça que a Chevron fez? Quem é que está se juntando? São Paulo? Sr. Presidente, quem está se juntando para fazer isso? Ninguém, Sr. Presidente. Ninguém.

Então, *royalty* não é petróleo. Venderam uma coisa mentirosa e agora não têm condição de voltar atrás. Agora, dizer: nós vamos derrubar o voto para dar uma lição na Presidente? Parlamentar falar isto: que vai dar o troco na Presidente? Sabem o que vai acontecer? Vão derrubar o voto.

E nós vamos judicializar. O Estado do Rio de Janeiro vai judicializar. O Estado do Espírito Santo vai judicializar.

E, aí, Sr. Presidente, essa insegurança jurídica... Eu pergunto a V. Ex^a, eu pergunto ao Senador Petecão, meu amigo do coração, meu irmão que preserva a Amazônia para nós, eu pergunto, Sr. Presidente, a ele e a V. Ex^a: judicializando, qual é a empresa, Sr. Presidente, qual é o país que vem para cá num estado de insegurança jurídica como o que nos tornaremos? E olha que há muita coisa para licitar. Há muita coisa para licitar.

Eu não guardo ilusão, embora eu tenha comemorado muito o voto muito mais por essa atitude dessa Presidente que é estadista, que conhece o que é estabilidade do País e que foi aplaudida pelo mundo inteiro por ter respeitado a Constituição do seu país, para dar segurança jurídica a quem de lá para cá vem, para disputar licitação aqui.

Mas eu não guardo comigo nenhum ilusão, Sr. Presidente, nenhuma ilusão de que eles não vão derrubar o voto. Vão derrubar, sim. Têm obrigação de derrubar, porque já venderam o peixe errado. Não vão dar o braço para torcer. Vão ter que derrubar. Vão ter que derrubar, porque, se derrubar, vão apanhar no aeroporto. Então, vão ter que derrubar. E aí nós vamos para o Judiciário. E o povo do Acre é um povo brabo. O povo do Piauí é brabo. E eles sabem disso.

Quais são os outros Estados para eu falar também aqui?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, nós temos cinco oradores inscritos e eles estão preocupados. Então, faço um apelo a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a não me deu 20 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não. V. Ex^a pediu pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Ah, foi? Então, tenho dito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu tenho que ler dois requerimentos e passo a ler neste momento.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Presidente Paim, o Senador Magno Malta citou o Senador Sérgio Petecão e citou o Acre. Mas o senhor pode ler.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu vou ler o requerimento.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Em seguida, o senhor me concede até para que eu possa esclarecer ao Senador Magno Malta?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O.k. Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 1.068, de 2012, de urgência**, lido no expediente para o **Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995**.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria vai figurar na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 1.070, de 2012, de urgência**, lido no Período do Expediente para o **Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011**.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vamos voltar à lista de oradores inscritos.

O orador inscrito agora é o Senador Fernando Collor.

Senador Fernando Collor, como o Senador Sérgio Petecão foi citado e ele teria direito a cinco minutos, se V. Ex^a permitir...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Cinco, não. Eu só preciso de 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Três minutos, muito bem.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – O Senador Magno Malta, e entendo sua angústia, a angústia que hoje o Estado do Espírito Santo e o Rio de Janeiro estão passando... Talvez eu nem seja a pessoa para fazer esse debate com ele. Acho até que o Senador Wellington, que tem levantado essa bandeira dos *royalties*, nós demos essa tarefa para ele, já conversamos hoje sobre esse problema aqui, dessa movimentação que iremos fazer...

Ontem eu conversava com o Senador Magno Malta e colocava exatamente isso para ele. Nós, lá no Acre, pagamos um preço muito alto, cobranças internacionais, cobranças do País, para que possamos cuidar da Amazônia, preservar a Amazônia. E em contrapartida, Senador Paim, nós não recebemos nada. Temos um povo que precisa da ajuda dos organismos internacionais, precisamos da ajuda do Governo brasileiro. E agora, graças a Deus – graças a Deus! –, criou-se essa expectativa a respeito dessa divisão que estou chamando de divisão humanitária, onde todos os Estados serão contemplados.

O Espírito Santo já comeu demais. O Rio de Janeiro já teve todas as suas oportunidades, todas as suas regalias. E, agora, o nosso Estado do Acre...

Nós não vamos derrubar o veto para afrontar a Presidente Dilma. Não tem nada disso. Isso não é verdadeiro, o que o Senador acabou de dizer. Não, nós estamos discutindo com os governadores, estamos discutindo com a Bancada desses Estados. O que queremos é que o povo desse Estado, que sempre foi esquecido possa ter também uma boa escola, uma boa saúde, possa viver com dignidade.

Por isso, nós vamos defender que os *royalties* sejam divididos com todos os Estados.

Quanto ao choro do surubim do Senador Magno Malta – é assim que nós dizemos no Acre –, que conhece o nosso Estado, que deu uma contribuição grande ao nosso Estado quando esteve lá fazendo parte da CPI do Narcotráfico, e nós somos gratos ao senhor, o povo acriano é grato ao senhor. Com o coração grande que tem, o senhor, tenho certeza...

O Senador Wellington dizia que o Estado do Espírito Santo quer um acordo, um grande acordo. Também nós o que queremos é um grande acordo. Não queremos prejudicar o Rio de Janeiro, não queremos prejudicar o Espírito Santo; o que queremos é que todos os Estados sejam contemplados, Estados e Municípios.

Obrigado, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem!

Passamos a palavra, neste momento, ao Senador Fernando Collor.

Eu sei que o debate vai continuar.

Senador Wellington Dias, Senador Magno Malta, Senador Sérgio Petecão, esse debate vai continuar.

O SR. WELLINGTON DIAS (BLOCO/PT – PI) – Senador Collor, eu só queria dizer que para ele aqui, nós vamos continuar orando muito e, se Deus quiser, vamos chegar a um bom entendimento sobre esse projeto do pré-sal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Collor, agora V. Ex^a tem, efetivamente, o tempo de 20 minutos, com a tolerância necessária desta Presidência. Pode ter certeza disso.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a

Exmº Sr. Presidente, Paulo Paim; Exm^{os} Srs. Senadores, Exm^{as} Sr^{as} Senadoras, no último dia 30 de novembro, sexta-feira, apresentei novamente minhas sugestões ao relatório da CPMI em decorrência da vista coletiva concedida na reunião do dia 28, quando foi feita a leitura resumida do documento por parte do Relator, Deputado Odair Cunha.

Antes, porém, no dia 26, inclusive, como informei desta tribuna, já havia apresentado minhas propostas para que fossem apreciadas pela relatoria logo após a divulgação oficial do primeiro relatório.

Esse novo encaminhamento de sugestões ao texto final que a CPMI deverá discutir e deliberar na próxima terça-feira, dia 11, deu-se em função da inexplicável e incoerente retirada pelo Relator das duas principais partes de seu relatório, especificamente as partes 6 e 7. O assunto foi, inclusive, objeto de meu pronunciamento no último dia 29, quinta-feira passada, oportunidade em que manifestei minha surpresa e estranheza.

Digo isso de novo, Sr. Presidente Paulo Paim, na medida em que até o momento não foi esclarecido o que de fato aconteceu para uma mudança tão radical, uma mudança tão absurda e ilógica por parte da relatoria no período entre a divulgação do relatório inicial, em 20 de novembro, até o dia de sua leitura, no dia 28, quando foram retirados aqueles dois tópicos.

Afinal, o que houve? Tudo que ele tão bem relatou, detalhadamente, deixou de existir, simplesmente? Deixou de ter valor? Deixou de ser relevante? Volto a repetir: esses dois pontos, a coabitação de setores da mídia com o crime organizado e a conduta prevaricadora do Procurador-Geral da República, são exatamente os pontos centrais da CPMI, pois tratam de assuntos de âmbito nacional, de caráter federal e natureza constitucional. São, portanto, de interesse de toda a sociedade brasileira. Aliás, foram esses dois grandes fatos os principais temas trazidos à luz à população pela CPMI. Foram essas abordagens, sistematicamente por mim

tratadas e trabalhadas, as novidades que a Comissão permitiu que fossem descobertas.

Lembro que os demais temas e fatos examinados e explorados pela CPMI já foram objeto de investigação da Polícia Federal e do próprio Ministério Público. Nenhum deles era novidade para a CPMI quando ela iniciou os seus trabalhos. Do mesmo modo, pouco ou nada poderia evoluir por meio da Comissão, até porque os respectivos inquéritos já estão em curso no âmbito da Justiça, alguns, inclusive, já julgados.

Além disso, trata-se de questões que merecem e devem, sim, ser aprofundadas até o fim, mas no nível local e regional, isto é, nas instâncias estaduais, municipais e distrital, em consonância com os seus personagens, empresas envolvidas e respectivas jurisdições.

E vou além, Sr. Presidente: a grande maioria desses fatos são o que se costuma chamar de caso de polícia, e não de uma comissão parlamentar mista de inquérito do Congresso Nacional, ou seja, do Poder Legislativo da União.

Assim, há que se diferenciar o que é realmente secundário, como declarou o Relator, do que é prioritário, ou, em outras palavras, o que é estadual do que é federal, e mais: diferenciar o que é policial do que é institucional.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, faço questão novamente de trazer ao conhecimento desta Casa e, o que é mais importante, da população brasileira, novos trechos da argumentação que o próprio Relator utilizou para indicar o jornalista Policarpo Júnior, da *Veja*, e para propor a remessa ao Conselho Nacional do Ministério Público das provas relativas aos crimes cometidos pelo Procurador-Geral da República, Sr. Roberto Gurgel Santos.

Na peça introdutória da parte 6, referente à – aspas – “organização criminosa e suas ramificações nos meios de comunicação” – fecho aspas –, o Deputado Odair Cunha escreve, e agora texto da lavra do Deputado Odair Cunha, Relator da CPMI e que retirou esta parte na leitura do seu relatório:

“Alguns dos nomes que serão adiante apresentados, de uma forma mais ou menos intensa, aderiram ou contribuíram, de alguma maneira, com os desideratos da organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira e prestaram relevantes serviços para que a quadrilha pudesse continuar lesando o Estado e a ordem democrática”.

Especificamente sobre a conduta criminosa de Policarpo Junior, vale reproduzir alguns trechos da inquestionável argumentação do Relator. À página 4.509, ele afirma:

“Por sua vez, Policarpo Junior aderia aos esquemas e utilizava as informações que lhe

repassava o grupo criminoso na exata medida em que tais enredos pudessesem se coadunar com os caminhos e as visões de mundo que orientam a linha editorial do conglomerado que o emprega [no caso, a revista Veja, sempre ela, e continua o relator]. E, para atingir tais objetivos, colaborando intensamente com os designios dos que orientavam e conduziam a organização criminosa, Policarpo Júnior não teve qualquer receio de cometer crimes, aviltar o Código de Conduta dos profissionais jornalistas e macular a ética, que orienta o exercício da função comunicativa [e continua, ainda palavras do Relator Odair Cunha].

Os diálogos seguintes revelam uma profícua e bem azeitada parceria entre Carlos Cachoeira e Policarpo Júnior. Se era apenas uma relação de fonte e jornalista ou uma cobertura, visando assegurar e manter a continuidade e o êxito das atividades criminosas da quadrilha, somente o prosseguimento e o aprofundamento das investigações poderão delineá-la.

Finaliza, nessa parte, o Relator Odair Cunha.

E aqui cabe perguntar: se o próprio Relator admite a necessidade de “prosseguimento e aprofundamento das investigações”, por que então ele mesmo retirou essa parte do relatório? Estranho. Qual seria o sentido disso? Onde podemos encontrar um mínimo de lógica e coerência nesse ato?

Em outro trecho do relatório, à p. 4.525, o Relator esclarece:

“É importante destacar que a matéria é assinada pelo jornalista Hugo Marques, [esse é um “chumbetinha” da revista Veja – esse “chumbetinha” é de minha autoria] que integra a equipe do jornalista Policarpo Júnior, mas é este [no caso, Policarpo Júnior] que continua alimentando o enredo no decorrer dos dias que se passam, tentando de todas as formas validar uma realidade inexistente. É a prática de um jornalismo que não se pauta pela busca da verdade, não aprofunda as informações recebidas e trilha propositadamente caminhos turvos em busca da promoção do conteúdo que os movem”.

E segue o Relator:

Já nas conversas abaixo, Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu articulam para que Policarpo Júnior (que já havia concordado em ‘detonar’) faça uma matéria na revista Veja denunciando uma associação (...) [cuja sigla é IBV] que de alguma forma estaria atrapalhando os projetos econômicos da quadrilha em se apropriar desses serviços (Inspeção Veicular) em todo o Brasil.

Isso ainda são trechos que fizeram parte do relatório inicial, divulgado e distribuído pelo Relator Odair Cunha, que, posteriormente, foi por ele retirado.

E eu continuo aqui lendo esta parte do seu relatório:

‘O que é relevante destacar é que [o jornalista] Policarpo Júnior pediu ao chefe de uma organização criminosa a autorização para tornar públicas imagens obtidas clandestinamente de um local de domicílio de um cidadão brasileiro, que foi executada com esmo por um dos acólitos da quadrilha. De posse da fita, Policarpo Júnior (...) passa a pedir autorização [palavras do Relator] de Cachoeira para poder publicar as imagens colhidas durante vários dias e dar mais substância à matéria sensacionalista, e de utilidade pública deveras questionável, que fez ocupar, na edição de 31 de agosto de 2011, várias páginas do citado periódico.’

No caso, a Veja, sempre ela!

Continua o Relator Odair Cunha.

“Por sua vez, os diálogos seguintes revelam um jornalista [Policarpo Júnior] pronto a atender aos desejos do chefe da organização criminosa. [Isso estava no relatório inicial, apresentado pelo Deputado Odair Cunha, Relator da CPMI instalada no Congresso Nacional. Vou repetir.] Por sua vez, os diálogos seguintes revelam um jornalista pronto a atender aos desejos do chefe da organização criminosa. Por intermédio de Cláudio Abreu, Cachoeira praticamente determina a Policarpo Júnior que publique uma nota acerca da pessoa de Carlos Costa (nota essa elaborada pelo próprio Cachoeira e encaminhada para Policarpo via e-mail). Já em conversa direta entre o jornalista Policarpo e o intermediário de Cachoeira (...), Policarpo pergunta onde Cachoeira deseja que seja publicada a referida nota. Cachoeira contenta-se com a publicação na coluna Radar on-line, de responsabilidade de Lauro Jardim [Aí uma observação minha, que é outro chumbetão da revista Veja. E aí continua o Relator], mas deseja que seja na revista.”

Ou seja, ele quer que se publique, nessa coluna assinada por esse rabiscador, Lauro Jardim, Radar on-line, mas ele deseja – isso está no relatório do Deputado Odair Cunha – que seja publicado na revista.

No caso, a Veja, sempre ela!

Por fim, sobre o indiciamento de Policarpo Júnior – conhecido como o “caneta” no meio criminoso, Caneta, alcunha, Poli Jr. e outros – assim se pronunciou

o Deputado Odair Cunha na primeira e contundente versão de seu relatório, do qual inexplicavelmente ele retirou posteriormente as principais partes.

Diz ele – abro aspas:

"Não restam dúvidas de que o jornalista Policarpo Júnior aderiu à organização criminosa de Carlos Cachoeira, colaborando intensamente para o êxito e a continuidade de suas atividades e a impunidade de seus líderes."

Continua o Relator: "Forte em tudo quanto afirmado acima, indiciamos Policarpo Júnior como incursão nas penas do art. 288 (quadrilha) do Código Penal". Palavras do Relator Odair Cunha, lamentavelmente retiradas por ele, mesmo depois de divulgado e distribuído o relatório.

Apenas a título de esclarecimento, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o art. 288 do Código Penal, que tipifica o crime de formação de quadrilha ou bando, prevê uma pena de reclusão, de 1 a 3 anos, aplicando-se o dobro da pena se a quadrilha ou bando for armado. Por isso mesmo, solicitei em meu documento a inclusão de outros membros dessa quadrilha, deste bando do núcleo midiático. Assim, sugeri também o indiciamento de Roberto Civita, Presidente da Abril S.A., mente pensante e ordenadora das diretrizes desse pasquim chamado *Veja* e que detém o completo "domínio do fato" sobre tudo que ocorre, política e, sobretudo, comercialmente na revista; também pedi o indiciamento de Eurípedes Alcântara, Diretor de Redação da *Veja*, que é uma espécie de porta-voz da direção e coordenador dos trabalhos, ditos jornalísticos, e também com integral "domínio do fato" em relação aos interesses editoriais do grupo; Lauro Jardim, o "chumbetão" aqui já citado por mim, que tal como Policarpo Júnior é um dos redatores-chefes da *Veja* e responsável pela seção Radar, amplamente utilizada pelo Sr. Carlos Cachoeira para plantar notícias e informações de interesse de suas atividades criminosas; Hugo Marques! Nossa Senhora, que figura execrável! Hugo Marques, jornalista da editoria política da *Veja*, nominalmente citado nos diálogos por integrantes da organização criminosa, e um dos principais operadores de matérias falaciosas para vender escândalos de cunho político, fabricados pela revista; Rodrigo Rangel, também da editoria política, é operador direto de Policarpo Júnior, com atuação em negociações envolvendo informações, dossiês e interceptações ilegais de documentos sigilosos, e que esteve, na semana do vazamento à imprensa dos inquéritos das operações da Polícia Federal, por 3 dias, por mais de uma hora em cada uma dessas vezes, num encontro com o Procurador Alexandre Camanho, dentro da sede da Procuradoria Geral da República; e, por fim, Gustavo Ribeiro, que

tal como Rodrigo Rangel, é um operador de campo de Policarpo Júnior, tanto que foi um dos receptores dos documentos sigilosos vazados das Operações Vegas e Monte Carlo, no dia 2 de março de 2012.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o outro tópico que o Deputado Odair Cunha retirou de seu relatório refere-se à parte 7, intitulada – abro aspas: "O Procurador Geral da República e a Operação Vegas da Polícia Federal" – fecho aspas. Mais um triste capítulo desse emaranhado criminoso, mas que foi plenamente esclarecido e exemplificado pelo Relator.

Cito aqui alguns novos trechos do documento, do relatório do Deputado Odair Cunha, para não deixar margem de dúvidas quanto à necessidade da reinserção destas partes, da parte 6 e desta parte 7, que vou agora iniciar a leitura, no relatório final.

Logo na introdução, o Relator traz a doutrina relativa ao papel e à obrigação do Ministério Público, da seguinte forma – abro aspas:

"O Princípio da Obrigatoriedade determina que o membro do Ministério Público não fique inerte perante uma situação em que identifique fatos caracterizadores de crime. Conforme o insigne Eugênio Pacelli, 'estar obrigado à promoção da ação penal significa dizer que não se reserva ao parquet [– no caso, ao Ministério Público –] qualquer juízo de discricionariedade, isto é, não se atribui a ele qualquer liberdade de opção acerca da conveniência ou oportunidade de iniciativa penal (...)"

[Repetindo:] (...) não se atribui a ele [Procurador-Geral] qualquer liberdade de opção acerca da conveniência ou oportunidade de iniciativa penal, quando constatada a presença de conduta delituosa, e desde que satisfeitas as condições da ação penal." [– fecho aspas.]

Mais adiante, já na explicação do histórico das duas operações da Polícia Federal, que é um aspecto crucial para revelar a incongruência das justificativas do Procurador-Geral perante sua inércia, a relatoria conclui – abro aspas: "Portanto, as Operações Vegas e Monte Carlo não se comunicaram (...)" . Não se comunicaram! Isso está provado e comprovado, diferentemente do que diz, mentindo, esse prevaricador, Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel Santos. Isso diz o Relator:

"Portanto, as Operações Vegas e Monte Carlo não se comunicaram. Trata-se de operações independentes, que se iniciaram por motivos [inteiramente] distintos, foram processadas em foros diversos e tiveram destinos diferentes." [– fecho aspas.]

Acerca do falacioso “sobrestamento” alegado por Roberto Gurgel Santos para sua inércia, o Deputado Odair Cunha asseverou às fls. 4.629 de seu relatório inicial – abro aspas: “Sem incorrer no risco de cometer exageros, as razões assinaladas pelo Dr. Roberto Gurgel, para justificar o ‘sobrestamento’ da Operação Vegas, não se sustentam.” – fecho aspas.

Ainda sobre o tema, já às fls. 4.631, o Relator desmisticifica por completo – abro novamente aspas:

“Dessa forma, jamais houve ação controlada por parte do Dr. Roberto Gurgel e nem outra conduta com ‘fundamentação análoga’, pois a paralisação das investigações (o dito ‘sobrestamento’) em nada se assemelha com ação controlada. Seria necessário, nos termos da lei [continua o Relator], observar e acompanhar a organização criminosa, visando o momento oportuno mais eficaz de produção de provas. Em outras palavras, o Procurador-Geral da Repúblcia deveria ter tomado pelo menos alguma atitude (qualquer uma).” [– fecho aspas.]

E continua o Relator:

“Na espécie, ocorreu justamente a antítese da ação controlada. Com a remessa dos autos à Procuradoria Geral da República, interrompeu-se totalmente a observação e o acompanhamento da organização criminosa liderada por Carlos Caçhoeira, que estava sendo conduzida pela Polícia Federal, ao crivo do Juízo Federal de Anápolis. Se ele (o Procurador-Geral Roberto Gurgel Santos) não identificou ‘fato penalmente relevante que pudesse ensejar a instauração de inquérito no Supremo Tribunal Federal’... ”

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) –

...por qualquer razão havia de fazer um ‘sobrestamento’ do inquérito – instituto genuinamente inventado [palavras do Relator] pelo Procurador-Geral da República e que, segundo ele, tem fundamentos análogos [e pergunta aqui o Relator] (quais?) a uma ação controlada.” [– e fecho aspas novamente.]

Em relação à questão temporal, o Sr. Relator esclarece inequivocamente a falaciosa versão do Sr. Roberto Gurgel Santos. Diz o Deputado Odair Cunha, em seu relatório inicial:

(...) e justamente em razão da independência das Operações Vegas e Monte Carlo, o Dr. Roberto Gurgel não tinha ciência da Operação Monte Carlo em março de 2011, como ele afirma em seu ofício. Aliás, o Dr. Roberto Gurgel não esclareceu como se deu essa ciência em março de 2011. Ora, se a Operação Monte

Carlo era sigilosa e o despacho da decisão judicial que determina a remessa dos documentos ao Procurador-Geral da República data de 10 de fevereiro de 2012, como ele soube das investigações da Monte Carlo em março de 2011?” [– pergunta o Sr. Relator.]

Ou seja, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o próprio Relator admite que, ao se reportar à CPMI por meio de ofício, um documento público – já que se recusou a prestar depoimento pessoal –, o Sr. Roberto Gurgel dos Santos mentiu oficialmente à Relatoria, à Presidência da Comissão e a todos os seus membros. Enfim, mentiu ao Congresso Nacional, ou seja, ao Poder Legislativo e a toda a população brasileira. Está aí, Sr. Presidente, mais um crime de responsabilidade cometido e documentado pelo Procurador-Geral da República. Se o Relator Deputado Odair Cunha e a CPMI se recusarem a tomar as providências necessárias quanto ao assunto, caberá institucionalmente ao Senado Federal fazê-lo, nos termos do art. 52, inciso II, da Constituição Federal.

Mas, vamos prosseguir, ouvindo o Relator em sua conclusão sobre o assunto, desta feita já às fls. 4.635 – aspas:

Aspas:

“Dessa forma, não se consegue vislumbrar ciência pelo Dr. Roberto Gurgel, em março de 2011, das investigações da Operação Monte Carlo, principalmente porque a decisão judicial que determinou a remessa para a Procuradoria-Geral da República do relatório de encontro fortuito de pessoas com autoridade de prerrogativa de foro somente ocorreu em 10 de fevereiro de 2012.”

Fecho aspas.

Aliás, vale lembrar que, 21 dias depois – exatamente 3 semanas – o Sr. Roberto Gurgel Santos mandou vazar – mandou vazar! –, por intermédio dos seus Procuradores Alexandre Camanho de Assis, Léa Batista Oliveira e Daniel Resende Salgado, os autos dos inquéritos das duas operações aos jornalistas de *Veja* – sempre ela! – Rodrigo Rangel e Gustavo Ribeiro.

Por isso mesmo, também sugeri ao Relator, em meu documento, a inclusão desses três procuradores no rol daqueles que devem ser representados junto ao Conselho Nacional do Ministério Público. Além do envolvimento direto deles no vazamento de documentos sob segredo de Justiça, Alexandre Camanho descumpriu a lei ao não responder os meus requerimentos elaborados com base na Lei de Acesso à Informação. O mesmo ocorreu com Léa Batista Oliveira, que se recusa a responder ao meu terceiro requerimento, de mesma natureza, além de ter mentido à CPMI – uma mentira deslavada, e todos que

lá estiveram e aqueles que estiveram assistindo também à transmissão pela TV Senado puderam comprovar isso e podem recuperar essa imagens pelo arquivo –, onde prestou informações distintas do que me informou em suas duas primeiras respostas por escrito aos meus requerimentos. Ou seja, ela respondeu por escrito às perguntas que fiz de uma maneira...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– ... e respondeu oralmente à CPMI essas mesmas perguntas de outra forma.

Por fim, sugeri ainda a inclusão da Subprocuradora-Geral da República, Cláudia Sampaio Marques, esposa e *manus longa* de Roberto Gurgel Santos. Além de servir como concentradora de processos envolvendo autoridades com prerrogativa de foro, e que são distribuídos pelo marido, ela também mentiu ao País quando – vejam a gravidade disso, Sras e Srs. Senadores, Sr. Presidente – declarou que sobrestou a Operação Vegas, a mando do Procurador-Geral, em comum acordo com o Delegado da Polícia Federal responsável pelo inquérito, Dr. Raul Alexandre Marques de Souza, ele delegado que a desmentiu peremptoriamente quando depôs na CPMI.

Aliás, a própria Polícia Federal, em nota oficial, no dia seguinte ao depoimento do Delegado, reafirmou sua versão, totalmente adversa daquela prestada pela Subprocuradora.

Por oportuno, Sr. Presidente, cabe aqui registrar mais um descumprimento da lei cometido pelo Sr. Roberto Gurgel Santos. Desta feita, o Procurador-Geral da República, tal como os Procuradores Alexandre Camanho de Assis e Léa Batista Oliveira, recusa-se a responder solicitação minha com base na Lei de Acesso à Informação. Ao que tudo indica, é uma praxe que se consolida em alguns setores do Ministério Público Federal.

Há cerca de um mês, denunciei o logro da matéria da *Veja* – sempre ela! – a respeito de uma suposta entrevista do publicitário Marcos Valério, objeto de uma sensacionalista reportagem de capa da revista, no mês de setembro deste ano. Desta tribuna, denunciei e desafiei a *Veja* a provar a existência dessa entrevista. Jamais fui desmentido, até porque, como afirmei na ocasião, as informações sobre as declarações do publicitário foram vazadas ilegalmente pelo Sr. Roberto Gurgel Santos. E a revista *Veja* não pode afirmar isso, porque tem medo do seu maior fornecedor de notícias falaciosas e de notícias tendenciosas, com endereço certo, patrocinadas por esse prevaricador-geral da República, Roberto Gurgel Santos. Foi ele, Roberto Gurgel Santos, quem municiou a fantasiosa reportagem, baseado no depoimento prestado por Marcos Valério à Procuradoria Geral da República, exatamente no mesmo mês da edição da matéria pela

revista. E é esse o motivo pelo qual, até hoje, a revista esconde a origem das informações obtidas.

Para confirmar minha versão, requeri ao Procurador-Geral, no dia 7 de novembro de 2012, informações sobre o depoimento do publicitário. Para surpresa, o Sr. Roberto Gurgel Santos indeferiu o pedido, sob alegação de que se trata de informações referentes a, abre aspas, diz ele, “procedimentos investigatórios cíveis e criminais e inquéritos policiais e processos judiciais em poder do Ministério Público e do Poder Judiciário” e, portanto, sob segredo de Justiça protegido pela própria lei. Ora, Sr. Presidente Paulo Paim, Sras e Srs. Senadores, de fato a Lei de Acesso à Informação garante o sigilo público, no caso de processos e documentos daquela natureza. Não há nenhuma dúvida quanto a isso. Mas o fato é que a recusa de resposta do Procurador só vem confirmar o que afirmei, realmente, houve o depoimento de Marcos Valério em setembro, e o Sr. Roberto Gurgel Santos se valeu das informações prestadas para vazar, ilegalmente, à revista *Veja*. Nem a revista mostra a suposta entrevista ou declarações, nem ele esclarece sobre o depoimento do publicitário.

E digo isso por uma razão muito simples. Exatamente em respeito à lei, jamais, jamais solicitei a ele nada sobre o conteúdo do depoimento do Sr. Marcos Valério, exatamente por estar protegido pela lei. Tão somente questionei o Procurador-Geral se ele colheu depoimento do publicitário nos últimos meses. E a resposta era simples: sim ou não. E quando isso foi tornado. Em caso afirmativo, de ter prestado esse depoimento, em que data, local, hora e quem esteve presente durante o depoimento. Somente isso! Nada mais além disso! Não há nenhum impedimento legal para o fornecimento dessa informação que, por lei, ele é obrigado a prestar. E, para provar, reproduzo aqui o exato texto de meu pedido.

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– Muito obrigado, Senador Paulo Paim, pela paciência, mas estou concluindo.

Eu peço:

1 – A confirmação de que o Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, réu na Ação Penal nº 470 do STF, prestou novo depoimento a V. Ex^a nos últimos três meses deste ano;

Eu solicito a ele.

2 – Em caso afirmativo, a data e o local em que o depoimento foi prestado, bem como as pessoas que dele participaram.

Estou lendo *ipsis verbis* o texto que foi enviado no meu requerimento.

Como se vê, Sr. Presidente, em nenhum momento quis saber o teor das declarações, isto é, o que falou o publicitário. Ou seja, alegar segredo de Justiça para

negar uma informação tão simples e de amplo direito de acesso à população – já que se trata, na prática, da agenda institucional de uma autoridade pública –, é subestimar a inteligência alheia, é subverter a lógica.

Seria o mesmo se o Presidente da CPMI mantivesse em segredo, sem divulgar a pauta, por exemplo, a reunião secreta ocorrida para colher o depoimento dos delegados responsáveis pela Operações Vegas e pela Operação Monte Carlo. Ora, como se sabe, secreta era a reunião e não a sua realização.

Por isso, mais uma vez, desafio o Sr. Roberto Gurgel, desafio o Sr. Roberto Gurgel Santos, prevaricador-geral da República, a desmentir, a desmentir o que estou aqui afirmando, e a afirmar oficialmente que não houve o referido depoimento e que a falaciosa matéria da *Veja* não teve sua participação como vazador de informações, estas, sim, na ocasião, sob segredo de Justiça.

Desafio o Sr. Procurador-Geral a desmentir o que estou aqui afirmando mais uma vez.

De novo desafio, tanto o Procurador-Geral como a direção da *Veja*, a me desmentirem, a provarem que não estou certo. A oportunidade está no novo pedido de informações que apresentei hoje mesmo ao Sr. Roberto Gurgel sobre a ocorrência ou não do depoimento do publicitário. Fico no aguardo da resposta, assim como continuo esperando o Sr. Eurípedes Alcântara, da *Veja*, a divulgar e a mostrar a todo o País a entrevista que ele diz ter gravada, filmada, ou seja lá onde estiver essa entrevista, para dar conhecimento da verdade que ele diz ter a revista trazido naquela sensacionalista reportagem de capa publicada no último mês de setembro deste ano.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, voltando à questão do relatório da CPMI, dentro desse triste contexto e no entendimento da gravidade dos fatos e atos demonstrados em relação a integrantes do Ministério Público e aos ditos jornalistas da *Veja*, é que se torna ainda mais incompreensível o retrocesso promovido pela relatoria ao retirar as Partes 6 e 7 de seu documento inicial. Não é razoável, menos ainda aceitável imaginar que, por questões políticas e, pior, partidárias, temas de tamanha gravidade sejam instantaneamente omitidos de um documento tão bem elaborado e tão bem detalhado.

Não é crível que, sob o falso pretexto da liberdade de imprensa e da autonomia quase que soberana do Ministério Público, tenhamos que ferir a independência e, mais do que isso, o direito e o dever do Congresso Nacional. Não quero crer que, investidos de um mandato parlamentar, com a responsabilidade, a incumbência e a prerrogativa da representação popular e institucional de um Poder da República, um corpo de integrantes do Parlamento, constituído num colégio de caráter investi-

gatório, simplesmente despreze, recuse e omita provas tão cabais de crimes praticados por personagens de pilares de reconhecida importância para a democracia brasileira, quais sejam, o Ministério Público e a imprensa.

Menos ainda, Sr. Presidente, não quero crer que essa reprovável postura, essa autêntica omissão parlamentar se justifique por receio, por medo de eventuais ‘retaliações’ ou ‘ações orquestradas’ vindas de parte da mídia ou de setores do Ministério Público Federal.

A ser mantida essa conduta medonha, estaremos não só sepultando a CPMI, como também reduzindo ainda mais o Poder Legislativo à condição de ente subalterno de outros órgãos e poderes. Cabe a nós, Parlamentares federais, unicamente a nós, evitar o definitivo esfacelamento institucional do nosso Poder.

Era o que tinha a dizer por enquanto, Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, agradecendo mais uma vez a V. Ex^a, Sr. Presidente, pelo tempo extra que me foi concedido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Fernando Collor, por permuta com o Senador Flexa Ribeiro.

Quero registrar a presença conosco do ex-Senador Ney Maranhão, que está aqui assistindo a este debate.

Cumprimento o ex-Senador Eduardo Azeredo, Deputado Federal, que também esteve conosco, e cumprimento também o meu amigo Iá do Rio Grande do Sul, juiz e hoje advogado Luiz Francisco Corrêa Barbosa, que, no encontro no avião, disse que ia vir me visitar quando aqui estivesse, e aqui está. Um abraço, Barbosinha, se me permite assim, que é a forma, ex-Presidente Collor, como o povo do Rio Grande se dirige ao Barbosa. Seja bem-vindo.

Senador Sérgio Petecão, permita que eu leia estes requerimentos, por ordem do ofício.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em votação o **Requerimento nº 1.067, de 2012**, da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar de audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Tráfico Interno e Internacional de Pessoas, no dia 10 de dezembro de 2012, em Manaus, conforme Requerimento nº 226, de 2012, aprovado em 27 de novembro de 2012.

É o seguinte o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.(Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em votação o **Requerimento nº 1.075, de 2012**, da Senadora Vanessa Grazziotin, recebido nesta data

pela Presidência, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar de audiência pública na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Tráfico Interno e Internacional de Pessoas, no dia 3 de dezembro de 2012, em Natal, conforme o Requerimento nº 220, aprovado em 31 de outubro de 2012.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 1.049, de 2012**, da Senadora Ana Amélia e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar os 40 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Embrapa, a realizar-se no dia 26 de abril de 2013.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Deputado Oziel Oliveira, como membro titular, em substituição ao Deputado André Figueiredo; e o Deputado Félix Mendonça Júnior, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ângelo Agnolin, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 589, de 2012**, conforme **Ofícios nºs 519 e 521/2012**, da Liderança do PDT da Câmara dos Deputados.

Os ofícios serão encaminhados à Comissão Mista para serem juntados aos devidos processados.

São os Ofícios:

Ofício nº 519/2012 – LidPDT

Brasília, 4 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico em substituição ao meu nome, o Deputado Oziel Oliveira (PDT–BA), na condição de membro titular da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 589/2012.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

Ofício nº 521/2012 – LidPDT

Brasília, 04 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico em substituição ao Deputado Ângelo Agnolin (PDT–TO), o nome do depu-

tado Félix Mendonça Junior (PDT–BA), na condição de membro suplente da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 589/2012.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Como Líder, passamos a palavra, pelo tempo de 20 minutos e com a devida tolerância necessária, ao Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, agradeço mais uma vez pelo espaço e também parabenizo esta Casa, porque hoje aprovamos aqui projetos importantes. E um dos projetos que foram votados aqui, na noite de hoje, foi o que, como já disse, nós apenas reparamos uma injustiça que vinha acontecendo com a classe dos taxistas e demos a eles o direito de que, se for preciso – que Deus o livre –, no momento que venha a faltar, a sua família tenha direito ao seu patrimônio, à sua placa, a seu táxi. E eu, que tenho um carinho muito especial por essa classe, queria parabenizar todos os taxistas, os taxistas do meu Estado.

Eu, que sempre tive uma relação muito próxima, perdi meu pai muito cedo, quando tinha apenas 15 anos, Senador Paim. Eu era frentista do posto de gasolina da família, então tive sempre uma relação muito próxima com os taxistas. Então fiquei muito feliz hoje por estar aqui, nesta Casa, dando o meu voto em favor dos taxistas.

Outro projeto interessante foi aquele que o senhor encabeçou. É o projeto que trata das pessoas com deficiência. Fiquei muito feliz também por ter dado meu voto a favor, eu que tenho percorrido este País todo com um time de futebol, Senador Paim, que é composto por Senadores e Deputados Federais

Sempre estamos fazendo partidas benéficas para atender às pessoas especiais, às pessoas com deficiência.

Eu não poderia, de forma alguma, deixar aqui de reconhecer o trabalho do Deputado Federal Romário, que tem dado uma contribuição muito grande. Ele tem uma filha especial. Romário tem ajudado, e muito, todas as vezes que o nosso time é chamado. Queria também parabenizar o Romário. Não o vi hoje. Vi algumas Deputadas aqui no plenário desta Casa, mas não vi o Romário. Entendo, queria aqui, de público, da tribuna do Senado, parabenizar o trabalho do Deputado Romário.

Presidente Paim, na verdade, o que me traz à tribuna, nesta noite de hoje, é para que eu possa ler um manifesto. Hoje, tive a oportunidade de ir a São Paulo, a convite do Prefeito Kassab. Participei, na sede do MASP, de um ato – com entidades e instituições ali presentes – muito representado, com o auditório lotado, que tem como objetivo pedir para que a nossa Presidente Dilma

não vete o PL 1.472/2007, que trata exatamente, já foi dito aqui pelo Senador Renan, sobre o imposto na nota.

Estive presente a esse ato e consegui colher alguns informativos. Estão aqui: "Nós temos direito de saber o quanto pagamos de impostos. Quem é isento do Imposto de Renda e do IPTU acredita que não paga tributos e que os serviços públicos que recebe são um favor do Estado." Isso não é verdade. Todos os benefícios que o cidadão brasileiro recebe é fruto dos impostos, que nós recolhemos. Então, é preciso, imediatamente, que a Presidente Dilma sancione esse projeto, para que o povo brasileiro saiba o tamanho da contribuição que ele dá para o nosso País.

O projeto que determina que a nota fiscal mostre o valor do imposto já foi aprovado na Câmara, já foi aprovado no Senado e agora precisa da sanção da Presidente Dilma para que ele possa entrar em vigor. Sem dúvida, esse ato vai ser um passo importante para o exercício da cidadania.

Gostaria, se V. Ex^a me permite, de ler aqui esse manifesto na íntegra, que fiz questão de pegar no evento, esse manifesto que foi lido pelo Vice-Governador de São Paulo, Guilherme Afif Domingos, que fez um belo discurso. Também tivemos a presença do Prefeito de São Paulo, o Prefeito Kassab, que prestigiou o evento. Estava presente também o Presidente da Federacre, que é lá do meu Estado, o amigo George Pinheiro, que se empenhou com o Presidente da Associação Comercial e demais membros do comércio. Colheram ali 50 mil assinaturas lá no meu Estado. Foram coletadas mais de 1,5 milhão assinatura e dentre as quais estavam 50 mil assinaturas do povo do Acre.

Então, vou passar a ler o manifesto:

*Excelentíssima Senhora Presidente,
As entidades signatárias, representantes de empresários, trabalhadores e profissionais liberais dos diversos segmentos, pedem vénia para transmitir a Vossa Excelência apelo em favor da sanção do Projeto de Lei nº 1.472/07, que trata da colocação da estimativa do valor dos impostos nas notas fiscais, aprovado por ampla maioria no Congresso Nacional, e que representa uma demanda da população, expressa em mais de 1.500.000 assinaturas de apoio ao referido projeto.*

Consideram que essa informação, além de um direito assegurado pela Constituição, é relevante para o exercício pleno da cidadania, ao permitir que o cidadão, na condição de contribuinte, conheça sua parcela de contribuição para a manutenção do Estado e, em decorrência, possa se manifestar sobre a forma e o montante da tributação a que está sujeito. Ponderam as signatárias que o cálculo da estimativa dos tributos incidentes nos produtos

é bastante simples e já vem sendo feita por diversos institutos e organizações e o uso generalizado da informática pelas empresas, em grande parte decorrente da parafernálica de exigências burocráticas a que estão sujeitas, também não oferece dificuldades, conforme depoimentos de representantes de diversos setores abrangidos pela medida.

Consideram ainda que, apesar da legislação prever forma simplificada da demonstração dos tributos por parte das empresas de menor porte, poder-se-ia, com base no princípio do tratamento diferenciado, tornar opcional a exigência para os micro empreendimentos. "Apesar dessa possibilidade de opção, acreditam ser do interesse dos empresários mostrar ao consumidor quanto o preço dos produtos que consomem ou se utilizam é devido ao peso dos impostos a que estão sujeitos.

Ao reiterar sua posição a favor da sanção do Projeto de Lei 1.472/07, as signatárias permitem-se lembrar de que ele se insere no objetivo que tem caracterizado o Governo de V. Ex^a, de aumentar a transparência no tocante ao setor público, oferecendo ao cidadão a possibilidade de avaliar o peso da tributação e o retorno em termos de serviços e benefícios.

Aproveitam para apresentar a V. Ex^a a disposição das entidades de colaborar para que o Brasil para que o Brasil possa retomar a trajetória de crescimento econômico elevado explorando suas riquezas e potencialidades para, com base numa distribuição dos frutos do desenvolvimento, assegurar a melhora do padrão de vida da nossa população.

Então, fica aqui a leitura desse nosso manifesto. Quero, mais uma vez, reiterar o nosso pedido. Tive a oportunidade de fazer isso, Senador Paulo Paim, lá no ato, em São Paulo. Gostaria de fazer daqui, da tribuna do Senado, esse apelo à nossa Presidente Dilma para que não vete esse projeto. Esse projeto é de interesse da população.

Em vários países isso já acontece. Nós precisamos saber. Ouvi um depoimento, lá no ato, afirmando que sobre uma garrafa de água mineral, Senador Paim, pagamos mais de 40% de imposto. Ora, precisamos saber quanto é que estamos pagando de imposto. Nós recebemos a saúde, a educação, o transporte e todo dia ouvimos isso: "Se é de graça, então eu vou receber." Não é de graça. Por todos esses benefícios que nós recebemos pagamos impostos. Agora, o que nós estamos querendo saber é se os benefícios que nós estamos recebendo estão à altura dos impostos que estamos pagando.

Quero parabenizar o Vice-Governador, Guilherme Afif Domingos, o Prefeito Kassab e todas as autoridades que estavam presentes naquele ato. Quero parabenizar

zar todos que, de forma direta ou indireta, ajudaram a coletar as assinaturas, mais de 1 milhão e 500 mil assinaturas. Quero parabenizar o Presidente George Pinheiro, lá do meu Estado, Presidente da Federacre. Quero parabenizar o Jurilande, que é Presidente da Associação Comercial. Inclusive, na semana passada, li um artigo, de autoria do Jurilande – ele foi muito feliz no artigo –, que circulou na imprensa do meu Estado, no qual colocava a sua posição e falava da importância desse projeto. Então, fico muito feliz.

Então, fico muito feliz. Tenho certeza de que a Presidente Dilma não irá vetar esse projeto e vai sancioná-lo na íntegra para que, se Deus quiser, o povo brasileiro possa saber do tamanho da contribuição que está dando ao nosso País.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Sérgio Petecão.

Quero registrar, antes de encerrar a sessão, a visita que tivemos hoje do Senador e Ministro da Previdência Garibaldi Filho.

Quero também aproveitar o encerramento para cumprimentar todos os Senadores e Senadoras pela produtividade, eu diria, em matéria de legislação. Votamos no dia de hoje, principalmente, três projetos, meu querido Barbosinha. Aprovamos aqui um projeto que garantiu 786 para os defensores públicos, eles que dedicam tanto a vida em defesa dos que mais precisam, dos mais pobres, daqueles que são marginalizados.

Acompanhei a trajetória deles. Tivemos na Comissão de Direitos Humanos inúmeras audiências públicas, apresentando a justificativa do pleito. Também realizei, na Comissão de Assuntos Sociais, por nossa iniciativa, para ouvi-los, com o mesmo objetivo...

De fato, o trabalho deles eu considero quase que heróico, porque são tão poucos na busca de fazer justiça em nosso País, defendendo as causas, como eu dizia, principalmente, daqueles que são marginalizados. Então, fico muito feliz de ter aprovado o projeto.

E aprendi, Deputado Barbosa, com um antigo colega seu Floriano Paixão, que projeto bom é projeto aprovado. Por isso, na hora do encaminhamento, eu que acompanhei toda a trajetória, disse: abro mão da fala. Vamos votar o projeto, e assim aconteceu.

Quero também cumprimentar os taxistas do Brasil. Eu que sou autor do Estatuto do Motorista, que ajudei na regulamentação da profissão dos trabalhadores em transporte terrestre, tendo sido Relator em Plenário, hoje, tivemos aqui mais uma vitória. Os taxistas agora poderão ter, efetivamente, a posse da concessão.

Eu dizia, na abertura dos trabalhos, que, por exemplo, trabalhando pai e filho em um táxi e o pai

morre, se a concessão está no nome dele, a família fica sem nada, e o filho ainda fica desempregado!

Com a aprovação do projeto, hoje tão bem relatado pelo Senador Renan Calheiros, de autoria do ex-Senador Expedito Júnior. Eu tive a alegria de participar dos debates e da defesa desse projeto, a pedido dos taxistas do Rio Grande. Hoje nós aprovamos, por unanimidade, também esse direito.

E, por fim, os autistas, uma Política Nacional de Proteção aos Autistas.

Procuraram-me há 3, 4 anos um grupo de pais de autistas, pedindo para eu assumir a paternidade de um projeto dos autistas. Eu disse: muito mais do que isso; eu vou acatar na Comissão de Direitos Humanos. O projeto entra na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como um projeto de emenda popular, um projeto da sociedade. Acatamos o projeto, aprovamos na Comissão. Ele tramitou em todas as comissões. Foi para a Câmara. Lá também foi aprovado com pequenas mudanças. Volta para o Senado. E, mais uma vez, aprovamos, na Comissão de Assuntos Sociais – Relator Lindbergh Farias. Aprovamos na Comissão de Direitos Humanos, que eu presido – Relator Senador Wellington Dias. Houve também o relatório anterior da Senadora Ana Rita.

E, hoje, aqui no plenário, diante de um amplo acordo e de um pedido de urgência que nós Senadores fizemos, a matéria está aprovada e vai para a sanção da Senhora Presidenta.

Eu queria muito cumprimentar uma líder desse movimento – foram inúmeros líderes –, a Srª Berenice Piana de Piana. Eu até brincava com ela, dizendo que os marginalizados, os pobres também gostavam de ouvir um piano. E o sobrenome dela é Berenice Piana de Piana. É o nome dela: Berenice Piana de Piana.

Recebi inúmeras cartas dela, emocionadas, a cada passo que o projeto dava, e tive alegria de, daquela tribuna, ler todas as cartas, porque tinha certeza de que as cartas iriam mexer com os Senadores e com as Senadoras. Hoje é realidade.

Amanhã, eu vou descrever todas as trajetórias, para que as famílias que têm filhos autistas possam agora ter uma política nacional que vá na linha de atender a defesa e naturalmente os direitos, porque eles nem deficientes eram considerados. Agora, eles passarão a ter pelo menos os mesmos direitos que as pessoas que têm algum tipo de deficiência.

Com esse rápido resumo do que aconteceu aqui neste plenário, eu encerro a sessão no dia de hoje, não deixando de lamentar que a Câmara, mais uma vez, tirou da pauta o projeto que acabava com o famigerado fator previdenciário e jogou para o ano que vem. É lamentável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Mário Couto, Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cyro Miranda e a Srª Senadora Angela Portela enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Receita vê bens de Agnelo crescerem sem justificativa”, publicada pelo

jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 04 de julho de 2012.

A matéria destaca Relatório do Fisco enviado à CPI do Cachoeira mostra que governador não declarou renda suficiente para explicar evolução patrimonial.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SR. ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

A6 | Nacional | QUARTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2012

Receita vê bens de Agnelo crescerem sem justificativa

Relatório do Fisco enviado à CPI mostra que governador não declarou renda suficiente para explicar evolução patrimonial

Fábio Fabrini / BRASÍLIA

Relatório da Receita Federal enviado à CPI do Cachoeira diz que o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), não declarou renda suficiente para justificar a evolução de seus bens e investimentos. Com base nas informações do Imposto de Renda, a análise mostra que em 2009 a variação patrimonial a descoberto foi de R\$ 93,57 mil e, no ano seguinte, de R\$ 13,6 mil.

Suspeito de envolvimento com o grupo do contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, e de receber propina de laboratórios em sua passagem pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o petista declarou, em depoimento à CPI, no mês passado, não haver nenhum reparo a ser feito em seu IR: “Não tenho um centavo de patrimônio a descoberto”.

Os dados da quebra de sigilo revelam que o petista não declarou posses entre 2002 e 2008. Bens e aplicações só aparecem a partir daí. Há discrepâncias entre

os dados apresentados à Receita e ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em períodos de eleição.

Em 2006 – quando disputou, sem sucesso, uma vaga no Senado –, Agnelo tinha, segundo a Justiça Eleitoral, R\$ 224,3 mil. À Receita, ele nada declarou naquele ano. Em 2010, o patrimônio salta para R\$ 1,15 milhão, conforme o TSE, com a compra, entre outros bens, de uma casa no Setor de Mansões Dom Bosco, área nobre de Brasília, por R\$ 400 mil. Esses e outros bens não aparecem na declaração à Receita no mesmo ano, que registra patrimônio bem menor: R\$ 248,9 mil.

No seu depoimento à CPI, o governador teve dificuldades para explicar como adquiriu a casa. “Houve cheque, houve depósito,

to. Tudo vai ficar claro com a quebra do sigilo”, prometeu. A transação foi feita em 2007 com o empresário Glauco Santos, cuja empresa, a Saúde Import, obteve autorização de funcionamento pelas mãos de Agnelo, quando diretor da Anvisa. O petista nega favorecimento.

Casal. Em coletiva, o porta-voz do governador, Ugo Braga, alegou que, ao calcular o patrimônio “a descoberto”, o Fisco desconsiderou a renda líquida da mulher do petista (sem tributação e deduções), Ilza Maria Santos, de R\$ 140,6 mil em 2009 e R\$ 139,2 mil no ano seguinte. “É mais do que suficiente (para cobrir a evolução do patrimônio). O rendimento é do casal.”

O diretor de Estudos Técnicos do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita (Sindifisco), Luiz Antonio Benedito, explica que, segundo decreto da Receita, bens comuns de um casal podem ser informados numa declaração conjunta ou, integralmente, na de apenas um dos cônjuges. Nessa hipótese,

● Variação

No relatório remetido à CPI, a Receita Federal diz que a variação patrimonial do governador Agnelo Queiroz foi de R\$ 151,7 mil em 2009 e de R\$ 39,4 mil no ano seguinte.

O ESTADO DE S. PAULO

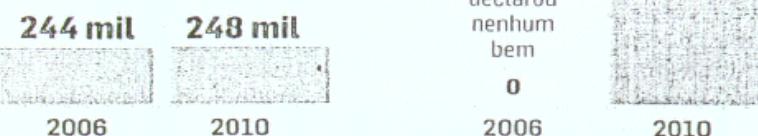
DIVERGÊNCIAS

o Relatório da Receita Federal mostra disparidade entre declarações de Agnelo

Totais declarados, em R\$

BAO TSE
BAO IR

1,15 milhão



O que foi declarado, em R\$ mil

2006 Agnelo concorreu a senador pelo PC do B do DF



1 Apartamento	78
1 Parati	26,36
1 Peugeot 206	32,99
1 Zafira	42
Depósitos no BRB, Caixa, Bradesco e BB	42
2 Linhas telefônicas	45



Entregou uma declaração simplificada. Não declarou nenhum bem

2010 Agnelo concorreu a governador pelo PT

Título de capitalização	5,3	Título de capitalização	8,14
Cota do late Clube	3	Cota do late Clube	3
1 Kia Sportage	73	1 Kia Sportage	73
Depósitos no BRB	4,64	Depósito no BRB	17,56
Depósitos bancários sem especificar a instituição	145,4	Depósitos no BB	145,77
1 Apartamento	88	Depósito na Caixa	1,52
1 Apartamento	181	Entregou uma declaração completa	
1 Casa	450		
Outros bens imóveis	139		
1 C3	38,23		
1 Fiat Strada	22		

FONTE: TSE E RELATÓRIO DA RECEITA FEDERAL

INFOGRÁFICO/AE

aquele que nada declarou deve informar que o patrimônio partilhado foi apostado na declaração do parceiro. No caso de Agnelo, os bens comuns foram divididos

nas duas declarações.

Dados referentes à mulher do governador só aparecem nos documentos referentes a 2004 e 2010. Mesmo assim, trata-se

dos rendimentos dela naqueles anos. Nos demais, nada consta. A infração às regras do decreto, segundo Benedito, é passível de multa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Os apagões de Dilma”, publicado pelo jornal *Estado de S. Paulo* de 05 de outubro de 2012.

O editorial destaca as interrupções do fornecimento de energia elétrica que tem ocorrido com frequência em diferentes regiões do País, causando transtornos a milhões de brasileiros e comprovando a fragilidade do sistema administrado pelo governo Dilma.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Os apagões de Dilma

Da promessa várias vezes repetida pela então responsável pelo setor de energia do governo Lula e depois candidata do PT à Presidência, Dilma Rousseff, de que, com ela no governo, não haveria mais apagões, só ficou a lembrança. Interrupções do fornecimento de energia elétrica continuam a ocorrer com frequência, afetando diferentes regiões do País e causando transtornos a milhões de brasileiros, comprovando a fragilidade do sistema elétrico administrado pelo governo Dilma.

O apagão mais recente ocorreu entre a noite de quarta-feira (3/10) e a madrugada seguinte, quando parte das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e os Estados do Acre e de Rondônia ficaram sem energia. Ao tentar minimizar o episódio, considerando-o apenas um “apagão” e tentando justificá-lo com a afirmação de que “deficits acontecem”, o diretor-geral do Operador Nacional do Sistema (ONS), Hermes Chipp, desfez parte das esperanças do consumidor brasileiro de que, a partir de investigações precisas, afinal, o governo reduza o risco de repetição de fatos como esse – e a presidente comece a cumprir o que prometeu.

Enquanto o ONS ainda se preparava para iniciar as investigações do apagão de quarta-feira, na tarde de quinta-feira (4/10), a região central de Brasília ficou sem energia elétrica.

O apagão – pois foi disto que se tratou – de quarta-feira teve como causa uma pane num dos transformadores de uma subestação administrada pela estatal Furnas em Foz do Iguaçu, que provocou a retirada do sistema Interligado, administrado pelo ONS, de uma carga de 3,5 mil megawatts originária da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Immediatamente, as companhias distribuidoras foram orientadas a suspender a distribuição de energia elétrica.

Embora a suspensão tenha sido seletiva, como esclareceu o ONS, uma extensa área do País ficou temporariamente sem energia. No Estado de São Paulo, 44 municípios, entre os quais a capital (parcialmente) e 7 outras cidades da Grande São Paulo, ficaram às escuras por um período que variou de 2 a 5 minutos. 56 na região metropolitana, foram afetados 695 mil consumidores. Em outros Estados, a interrupção foi mais longa.

“Embora (a estatal Furnas) faça manutenção, esses defeitos acontecem”, disse Chipp. Ele duvida que seja imposta alguma multa ou punição à empresa responsável pelo corte de fornecimento, pois não acredita que tenha havido negligéncia nesse caso. “As empresas estão fazendo a manutenção dos equipamentos regularmente. A probabilidade de o problema ocorrer novamente é muito remota.”

Pode, de fato, ser pouco provável a repetição desse problema, na mesma subestação, com os mesmos efeitos observados há dias. Mas, por ou-

tro motivo, outros problemas têm surgido, interrompendo o fornecimento de energia em diversos pontos do País, em períodos diferentes ou simultaneamente.

Nenhum sistema elétrico é imune a falhas. É praticamente impossível eliminar o risco de acidentes que provoquem a interrupção do fornecimento de energia. A redução do risco para níveis próximos de zero, por sua vez, exigiria investimentos pesados que, na avaliação dos técnicos, não compensariam. Mas o sistema brasileiro – bem ao contrário do prometido por Dilma – está longe da segurança possível, pois, nos últimos anos, acidentes continuaaram a ocorrer com frequência bem maior do que a tolerável.

Em 2009, por exemplo, 60 milhões de brasileiros em 18 Estados ficaram sem energia elétrica por até seis horas, por causa da interrupção de três linhas de alta-tensão que vinham da Usina de Itaipu, provocada por problemas na subestação de Itaberá, no Estado de São Paulo.

Para especialistas do setor, 2011 foi o ano em que se registrou o recorde de interrupções de fornecimento de energia. Em fevereiro de 2011, um blecaute provocado por falha no sistema de proteção de uma subestação em Pernambuco deixou oito Estados do Nordeste sem luz.

Há poucas semanas, novo apagão, provocado por falhas do sistema de proteção de outra subestação, em Imperatriz, no Maranhão, afetou 11 Estados do Norte e do Nordeste.

O SR. MARIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Esconderam o chefe”, publicada pela revista *Veja* em sua edição de 11 de julho de 2012.

A matéria destaca que o delegado da Polícia Federal do caso dos alorados diz a amigos que a PF protegeu os mandantes do crime e que Lula tinha conhecimento da compra do dossiê.

ESCONDERAM O CHEFE

veja | 11 DE JULHO, 2012 | 61

OTÁVIO CABRAL

O verbete “alorado” foi usado pela primeira vez pelo ex-presidente Lula para qualificar os petistas presos numa atrapalhada e fracassada operação destinada a prejudicar candidatos tucanos nas eleições de 2006. Incorporado ao dicionário da corrupção brasileira, o termo bem poderia ser aplicado hoje aos investigados do caso. Informações que vêm agora à tona provam que eles se preocuparam em incriminar apenas os baginhos e deixaram escapar os peixes graúdos: aqueles que encomendaram e planejaram o crime. Um personagem central dessa história é o delegado Edmilson Pereira Bruno. No dia 15 de setembro de 2006, ele foi escalado para fazer um flagrante em um hotel em frente ao Aeroporto de Congonhas, em São Paulo. Lá estavam Valdebran Padilha e Gedimar Passos, petistas que, de posse de 1,7 milhão de reais, negociavam com notórios pilantras de Cuiabá a compra de um dossiê fajuto contra os tucanos. Os dois foram presos. No curso das investigações, Bruno disse ao Ministério Público que havia condições de aprofundar a investigação e prender também os chefes do esquema, mas que seu trabalho estava sendo obstruído pela cúpula da Polícia Federal. Desde então, o delegado vinha se mantendo calado. Há duas semanas, porém, ele almoçou com um grupo de colegas e fez importantes confidências sobre o caso. Eis as principais:

■ Ao ser preso, Gedimar disse a Bruno que temia ser morto, já que sua missão era de conhecimento dos principais di-

rigentes do PT. Citou nominalmente o então candidato ao governo de São Paulo e hoje ministro, Aloizio Mercadante, e o ex-presidente Lula. Ao chegar à sede da PF, porém, Gedimar foi instruído pelo então diretor executivo do órgão, Severino Alexandre, a mudar o depoimento e omitir os nomes estrelados.

■ Na PF, contrariando as regras e com a anuência dos policiais, Gedimar circulou sem algemas e falou ao celular. Deu pelo menos cinco telefonemas, durante os quais avisou aos superiores o que estava ocorrendo. Em seguida, foi ao banheiro, jogou o chip do telefone na privada e apagou a memória do aparelho. Jamais se soube quem eram seus interlocutores.

■ Valdebran Padilha afirmou em um primeiro depoimento que os papéis que tinha em mãos eram apenas parte do dossiê que o grupo havia comprado dos pilantras de Cuiabá. O restante do material tinha 2 000 páginas e nomes de mais de 200 políticos supostamente ligados à máfia que fraudava licitações na área da saúde. Ele estaria em um jatinho em Congonhas. Bruno afirma ter sido impedido de buscar o material por seus superiores — Severino Alexandre e o superintendente Geraldo Araújo. Se encontrada, a versão integral do dossiê poderia fornecer mais pistas sobre quem o havia encomendado. A exemplo de Gedimar, Valdebran também foi orientado a mudar o depoimento e omitir essa informação, disse o delegado Bruno.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Delegado do caso dos alorados diz a amigos que a PF protegeu os mandantes do crime e que Lula tinha conhecimento da compra do dossiê

■ No dia da prisão de Gedimar e Valdebran, Bruno solicitou ao hotel em que foi feito o flagrante uma cópia do circuito interno de TV. A direção do hotel pediu uma requisição formal da PF. Geraldo Araújo, o superintendente do órgão, no entanto, protocolou o encaminhamento do pedido o quanto pôde, diz Bruno. Só o fez depois que um jornal publicou reportagem denunciando a denúncia. Foi graças a essas imagens que Hamilton Lacerda, o petista mais importante na lista dos denunciados, foi preso dias depois.

■ Na delegacia, logo após o flagrante, o superintendente Araújo recebeu uma ligação de Márcio Thonaz Bastos, então ministro da Justiça, que queria saber se o nome do presidente Lula havia sido citado pelos presos. Assim que desligou, Araújo disse a Bruno: “Olha o problema que você criou. Daqui para a frente, você deve agir como o macaco que não fala, não ouve e não vê”. Araújo ordenou ainda a Bruno que não divulgasse a foto do dinheiro apreendido com Gedimar e Valdebran. Procurado por *VEJA*, Bruno afirmou que não daria mais declarações sobre o caso, já que isso só lhe havia causado problemas. Desde o dia do flagrante, o delegado foi alvo de três processos, dois deles para apurar o vazamento de informações sobre o inquérito e outro para averiguar eventual “comprometimento político” de sua parte. Na semana passada, a Justiça decidiu que o 1,7 milhão de reais apreendido ficará com a União, já que não foi reclamado por ninguém. É um raro caso de dinheiro sem dono — e de crime sem mandante. Mas este já não se pode dizer que seja tão raro assim. ■

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do presidente nacional do PSDB, Deputado Sérgio Guerra, intitulado: “Mensalão: o equilíbrio na decisão histórica”, publicado pelo jornal *Folha de S.Paulo* em sua edição de 28 de agosto de 2012.

Segundo o autor, o julgamento do mensalão tem ocorrido em clima de absoluta serenidade e o embate travado entre os ministros Joaquim Barbosa e Ricardo

Mensalão: o equilíbrio na decisão histórica

O caso do mensalão do PT, em julgamento no Supremo Tribunal Federal, requer uma análise acima das paixões políticas.

É claro que trata-se de um escândalo, urdido e arquitetado entre paredes palacianas, mais precisamente no quarto andar do Palácio do Planalto, durante o governo Lula, como disse o procurador geral da República, Roberto Gurgel, em sua demolidora peça de acusação.

Mas em um universo democrático, como o que edificamos para o Brasil, a Justiça não se faz apenas com peças acusatórias. O amplo espaço, concedido às defesas dos 38 réus do mensalão do PT, legitima qualquer decisão da corte mais alta. O STF permitiu, como se viu, a todos o mais amplo direito de defesa. Foi uma demonstração de civilidade e democracia.

Mesmo em campos opostos aos do PT ao longo desses anos, e fundamentalmente adotando práticas frontalmente diferentes do ponto de vista ético, o PSDB não formará entre aqueles que torcem para instalação de um clima de caça às bruxas, como se vivêssemos em um país discricionário. Seguimos, como sempre, o itinerário de nossas instituições na direção da consolidação de país que exibe uma democracia exemplar.

Para que as instituições exerçam de forma plena seus poderes, no entanto, é preciso que o ambiente seja o de equilíbrio e serenidade.

Mais particularmente em relação ao Supremo Tribunal Federal, nesse momento histórico o que se espera é uma decisão equilibrada, que puna aqueles que realmente cometaram os crimes de corrupção passiva e ativa, peculato, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta e evasão de divisas. Aqueles que, nas palavras do procurador Roberto Gurgel, “mataram a República”, mas que também abra-se espaço para absolvição daqueles que são inocentes.

Mas a serenidade que se reclama não pode ser confundida com fraqueza diante daqueles que articularam e organizaram o maior escândalo de corrupção da história política do país. Como disse o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, aplique-se o castigo para

Lewandowski assegura ao país a autonomia de ambos no Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

SÉRGIO GUERRA

O julgamento tem ocorrido em clima de absoluta serenidade. O embate técnico entre Barbosa e Lewandowski nos assegura a autonomia de ambos no STF quem cometeu crime. Para os inocentes, a absolvição.

Até aqui a mais alta corte, em que pese uma divergência aqui e ali em relação a uma ou outra questão regimental, tem permitido que todo o julgamento ocorra em clima de absoluta serenidade.

Ali, não se capta sinais de fraqueza a favor deste ou daquele réu. Nem tampouco sinais de abuso de poder contra quem quer que seja. Pela voz serena e calma do ministro Carlos Ayres Britto, o que presenciamos é uma instituição agindo com autonomia e dentro dos limites da democracia.

No embate técnico entre o relator Joaquim Barbosa, que apresentou um voto fatiado repleto de elementos comprobatórios, e o revisor Ricardo Lewandowski podemos medir a divergência e ainda assegurar a autonomia de ambos.

O equilíbrio do Supremo Tribunal Federal em sua decisão final será fundamental na inauguração de uma nova etapa, a do fim da impunidade e do vale tudo na política.

Com o fim do julgamento do processo do mensalão do PT, legitimamos um padrão que implicará não só em mais transparência na política. Mais do que isso, abre-se uma avenida para que o Brasil deixe para trás definitivamente a pecha de país da corrupção e inaugure uma nova era em que prevaleça, acima de tudo, os valores que edificam a ética.

Será um marco histórico que nos guindará a um novo patamar, o de país democrático onde as instituições funcionam. Instituições estas que se pautam por valores e que cobram de seus representantes a honradez de cumprir o que determina a Constituição. Esse é o legado que podemos deixar para o futuro.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do ex-governador Alberto Goldman, intitulado: “Governo retrógrado: ser ou não ser?”, publicado pelo jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 14 de novembro de 2012.

Segundo o autor, o governo do PT é retrógrado. Para se perpetuar no poder contrariam o seu passado. Vivendo um conflito político, o atual governo é atrasado, repetindo os erros do governo Lula e obstruindo o desenvolvimento do País.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Governo retrógrado: ser ou não ser?

14 de novembro de 2012

Mudanças na vida privada, ou no conjunto da sociedade, trazem insegurança. O ser humano é assim. A sociedade, vista no seu todo, é conservadora. Se depender apenas de vontades individuais, pouca coisa muda. Os avanços só ocorrem quando muitos sentem que do jeito que as coisas vão não dá para continuar. Ainda assim, esse sentimento não é suficiente, porque a inércia conservadora se sobrepõe. Por isso é necessário que o governo e as lideranças da sociedade estejam dispostos a enfrentar eventuais desgastes e tomar para si a tarefa de fazer o que é preciso fazer.

O Brasil, a partir da década de 1940, no pós-2.^a Guerra Mundial, iniciou um processo de industrialização comandado pelo Estado. Só dessa forma foi possível, em face da insuficiência de capitais privados na siderurgia, na mineração, na exploração petrolífera, na infraestrutura e na prestação de serviços públicos, impulsionar a industrialização no nosso país.

Décadas depois, esse modelo entrou em crise. Com gestão inefficiente, obsoletas e incapazes de fazer novos investimentos para ampliação e modernização, as empresas estatais apresentavam enormes déficits e deixavam de atender às necessidades do Brasil. A situação apresentava-se de forma dramática, com a disparada da inflação e o desenvolvimento econômico bloqueado.

A Constituição federal de 1988 foi a superação do período ditatorial com a expressão de um País

que necessitava romper com o passado para voltar a crescer. Apesar do peso das corporações estatais e de sua força política, a nova Carta Magna foi capaz de romper com o domínio dos interesses conservadores - ideológicos, políticos e econômicos - de manutenção daquele estado de coisas. Na Lei Maior, os capítulos da ordem política e da ordem econômica abriram novas perspectivas, dando espaço a um novo modelo.

É preciso observar, no entanto, que, durante a elaboração da Constituição e durante os governos que se sucederam a ela, uma respeitável parcela da sociedade, ainda que minoritária, mas bem ativa e organizada, justamente aquela que havia sido beneficiada pelo modelo estatal, lutou - por intermédio do Partido dos Trabalhadores (PT) e de outras forças conservadoras - com unhas e dentes para evitar qualquer avanço, qualquer mudança que pusesse em risco os seus privilégios. Porém o sentimento da sociedade, desejando superar a fase de dificuldades por que passava o País, e, posteriormente, a liderança e a vontade dos novos governantes, respaldados pelo Plano Real, de combate à inflação, permitiram que se implementasse o novo modelo de desenvolvimento. Enfim, venceram a vontade da sociedade e a liderança dos novos governantes.

A privatização começou no governo Fernando Collor de Mello, com a siderurgia, e avançou no governo Itamar Franco, com as rodovias - fui o ministro dos Transportes que a conduziu - e a Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer). Mas foi do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso a decisão política de avançar com celeridade, com a legislação que estabeleceu o novo tratamento ao capital estrangeiro, a possibilidade de exploração privada do petróleo, a criação das agências reguladoras, para o fortalecimento do papel do Estado nos setores de energia elétrica, de transportes e de telefonia, e com a privatização bem-sucedida das empresas do Sistema Telebrás e da Companhia Vale do Rio Doce. Esse foi o elemento essencial para o sucesso no combate à inflação, para diminuir o peso da dívida pública e para modernização da gestão pública. O Plano Real só se consolidou porque o erário deixou de ser sugado pela inefficiência do Estado.

No final do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso esse processo começou a perder o seu ímpeto. Na proximidade das eleições presidenciais, o PT e seu candidato, Luís Inácio Lula da Silva, como tática eleitoral diante do temor de uma iminente crise econômica, divulgaram a Carta ao Povo Brasileiro, pela qual se comprometem a respeitar os contratos e obrigações do País e a realizar as reformas que o governo Fernando Henrique não havia conseguido levar a cabo, inclusive pela forte oposição do próprio PT.

Não o fizeram por convicção, mas por oportunismo. Para vencer contrariaram o seu passado. Vitoriosos, desde então vivem nesse conflito do “ser ou não ser”, com graves repercussões na condução do Brasil. Exemplos disso existem à vontade. Lula, em 2004, aprovou no Congresso Nacional a lei das parcerias público-privadas, que nunca foi aplicada no plano federal. Só recentemente se iniciou a modernização e a operação de rodovias com a participação da iniciativa privada e, de forma atabalhoadas, a concessão de aeroportos. Mas, ao mesmo tempo, recuaram em outros setores, como no caso do petróleo, em que se restabeleceu, por lei, o monopólio estatal.

Apesar de um bom momento da economia na época, impulsionada por um quadro internacional favorável, não levaram adiante as mudanças que poderiam modernizar o País. E o setor de energia elétrica sofre agora uma intervenção estatal que pode desorganizar essa área vital para o desenvolvimento nacional.

Assim como no plano político não fizeram o acerto de contas com o passado, decidindo se querem um governo e uma sociedade democráticos ou o seu controle por um partido e uma ideologia hegemônica, tampouco fizeram o acerto de contas no plano econômico, dizendo se reconheceram, ou não, que o Estado não é, nem pode ser, o provedor de tudo.

O governo Dilma Rousseff está submetido a um conflito político-existencial e é refém do atraso. Da mes-

ma forma que o governo Lula, ainda que com estilo diferente, este é retrógrado e desnorteado.

Estamos vivendo, durante os últimos dez anos, dilemas que obstruem o desenvolvimento do Brasil.

* Foi Deputado Estadual e Deputado Federal, Secretário de Estado, Ministro, Vice-Governador e Governador do Estado de São Paulo

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “A estagnação da Petrobras”, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 09 de julho de 2012.

O editorial destaca a incapacidade da Petrobras de atingir as metas de extração de petróleo e gás fixadas por sua administração superior desde que o Partido dos Trabalhadores começou a controlá-la.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

A estagnação da Petrobrás

A incapacidade da Petrobrás de atingir as metas de extração de petróleo e gás fixadas por sua administração superior se tornou uma marca do modelo de gestão da empresa desde que o PT passou a controlá-la. De 2003, primeiro ano do governo Lula, até 2011, já no governo Dilma, em nenhum ano as metas foram alcançadas. Trata-se de incapacidade gerencial sistemática, que produz fracassos igualmente sistemáticos. Com a produção praticamente estagnada nos últimos três anos - período em que o PIB brasileiro cresceu mais de 10% -, a empresa está montando um plano de emergência para tentar recuperar sua eficiência.

O choque de realismo nos programas e nas metas da Petrobrás, anunciado por sua presidente Graça Foster, é uma boa indicação de que uma nova orientação está sendo imprimida à gestão da estatal. Mas será difícil e demorado remover o peso da herança deixada pelo governo Lula, que usou a empresa para alcançar objetivos políticos. Planos mirabolantes foram anunciados, mas quase nunca executados - e, quando isso ocorreu, os atrasos e os aumentos de custo foram muito grandes.

À lista de fracassos como o descumprimento das metas de extração, mostrado em reportagem do Estado (1/7), podem ser acrescentados vários outros. Anunciados para agradar a governadores e políticos das regiões que seriam beneficiadas, os planos de construção do complexo petroquímico do Rio (Comperj) e das refinarias do Maranhão, do Ceará e de Pernambuco renderam ao ex-presidente a oportunidade de lançar pedras fundamentais e aparecer como grande realizador de obras, mas nada renderam para a população.

Passados vários anos da exploração política da necessidade de ampliar a capacidade de refino da Petrobrás, pouca coisa avançou. As refinarias do Maranhão e do Ceará mal saíram do papel. A Comperj é um imenso canteiro de obras que não têm prazo de conclusão.

A Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, foi anunciada como resultado da sociedade entre a Petrobrás e a venezuelana PDVSA, de acordo com os delírios terceiro-mundistas e bolivarianos do ex-presidente. Mas até agora o presuntivo sócio venezuelano não aplicou nenhum tostão nessa obra que está muito atrasada (deveria ter sido inaugurada em 2011, mas só ficará pronta em 2014) e que deveria custar US\$ 4 bilhões, mas exigirá US\$ 17 bilhões.

A Petrobrás perdeu eficiência e não ampliou sua produção nem sua capacidade de refino. Ela tem sido obrigada a importar cada vez mais combustíveis para abastecer o mercado doméstico. A reação imediata dos investidores diante do quadro real da empresa apresentado por sua presidente, no cargo há apenas cinco meses, não poderia ser outra senão a decepção e a desconfiança.

A estagnação de sua produção, que a está forçando a adotar um plano de emergência, é apenas uma das faces das múltiplas consequências da gestão imposta à empresa de 2003 até o início deste ano. Buscam-se explicações técnicas para a situação a que ela chegou. Atribui-se à queda da eficiência operacional na Bacia de Campos - a principal do País e responsável por até 85% do petróleo consumido internamente - o problema hoje enfrentado pela Petrobrás. Na semana passada, sua presidente se referiu a essa questão ao expor o Plano de Negócios da empresa para os próximos cinco anos. "É preciso que aumentemos urgentemente a eficiência operacional da Bacia de Campos", disse Graça Fortes.

A ação tornou-se urgente porque nada foi feito desde que surgiram os sinais de que a produção de óleo e gás de grandes áreas produtoras da Bacia de Campos, como o Campo de Marlim, vinha diminuindo, com o aumento da proporção de água no volume de hidrocarbonetos extraídos. Para enfrentar o problema, a empresa anunciou a adoção do Programa de Aumento de Eficiência Operacional (Proef), voltado especificamente para a Bacia de Campos.

Ao declínio da taxa de recuperação de óleo e gás, normal em campos maduros, é muito provável que tenha se somado a perda de eficiência - que agora, sob os olhos ainda desconfiados dos investidores, sua direção anuncia que pretende recuperar - decorrente do uso político da empresa.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr^{as} e Srs. Senadores da República, termina amanhã (06), a 3^a Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que acontece desde segunda-feira, aqui em Brasília, centrada em discussões sobre um tema de grande relevância: a inclusão social e profissional de cidadãos e cidadãs pertencentes a este segmento social.

Terceira edição do maior evento sobre os direitos da pessoa com deficiência que acontece no Brasil, esta conferência é o palco onde sociedade civil e governo avaliam a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU), ratificada há quatro anos.

Sob o tema “Um Olhar através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU: Novas Perspectivas e Desafios”, a conferência se traduz em excelente oportunidade de se debater as políticas de promoção de direitos para pessoas com deficiência e as ações do Plano Viver sem Limites, do governo federal.

Os quatro eixos temáticos da conferência nacional, compreendem educação, esporte, trabalho, reabilitação profissional; acessibilidade, comunicação, transporte e moradia; saúde, prevenção, reabilitação, órteses e próteses e segurança, acesso à justiça, padrão de vida e proteção social adequados.

Na conferência, o governo federal assinou portaria interministerial com o objetivo de garantir proteção integral às crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Trata-se, senhores colegas, de importante portaria que reconhece os direitos básicos de mais de 45 milhões de pessoas que se declaram com alguma deficiência.

Esse número equivale a 23,9% da população total e, conforme o IBGE/2010, desse percentual, somente 14%, com mais de 15 anos, conseguiram terminar o ensino fundamental. Os dados mostram que apenas 7% conseguem terminar algum curso de nível superior.

Apresentei Projeto de Lei do Senado (78/2011) sugerindo a alteração da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispondo sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social. Este PLS trata, entre outras, do estabelecimento de normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para dispor sobre o direito à moradia.

Tal alteração visa assegurar às pessoas com mobilidade reduzida o pleno exercício de direitos básicos como educação, saúde, moradia, trabalho, lazer, previdência social, amparo à infância e à maternidade e de outros que propiciem seu bem-estar social.

O movimento social de pessoas com deficiência de meu Estado está representado nesta conferência nacional e também pede acesso a direitos fundamentais, entre os quais destaco:

- a) a formação em educação inclusiva inicial e continuada dos profissionais da educação básica e superior nas esferas municipal, estadual e federal e,
- b) atendimento educacional especializado para pessoas com transtornos funcionais específicos, tais como: dislexia, hiperatividade, entre outras, na educação básica e ensino superior no âmbito municipal, estadual e federal.

Há uma série de outras propostas, saídas da conferência estadual, e que refletem uma área básica, que muito me chama a atenção, a educação.

Imaginemos, nobres colegas, uma pessoa que tem sua capacidade intelectual totalmente perfeita, mas que se ressente de forte discriminação social e cultural, por ser uma pessoa com uma deficiência física ou visual.

Aliás, com relação à deficiência visual, também apresentei Projeto de Lei do Senado (104/2011) instituindo a obrigatoriedade de as instituições bancárias instalarem equipamento de auto-atendimento adaptado para utilização por deficientes visuais.

Equipamentos adaptados às pessoas com deficiência, é, sabemos nós, uma questão de direito humano da qual não podem as pessoas com alguma deficiência, abrir mão.

Portanto, a expectativa que rodeia esta conferência é de que as deliberações passem a nortear o processo de construção de políticas públicas para esta relevante parcela de brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, DE 2012

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 987, de 2012 – RISF 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2012, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do ECAD,

que dispõe sobre a Gestão Coletiva de Direitos Autorais e estabelece condições para o exercício das prerrogativas do Escritório Central cujo objetivo é a arrecadação e a distribuição dos direitos relativos à execução pública de obras musicais e literomusicais e de fonogramas. (Pendente de emissão de pareceres da CCJ e da CAE.)

2
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 63, DE 2011**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

3
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que cria Tribunal Regional Federal.

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

4
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 77, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2012 (nº 1.870/2011, na Casa de origem) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES).

Parecer favorável, sob nº 1.359, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta.

5
**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 380, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2012, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que institui a Política Nacional de Defesa e de Desenvolvimento da Amazônia e da Faixa de Fronteira.

6
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 523, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2012 (nº 555/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Adicional que Altera o Acordo de Seguridade Social ou Segurança Social entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, assinado em Brasília, em 9 de agosto de 2006.

Parecer favorável, sob nº 1.502, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Cidinho Santos.

7
REQUERIMENTO N° 926, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 926, de 2012, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 513, de 2007; e 127, de 2012, por regularem matéria correlata (serviços essenciais para efeito de greve).

8
REQUERIMENTO N° 938, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 938, de 2012, do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 83, de 2007 (que se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2007); e 127, de 2012, por regularem matéria correlata.

9
REQUERIMENTO N° 957, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 957, de 2012, da Senadora Ana Amélia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (juros e correção monetária no âmbito da Justiça do Trabalho).

10

REQUERIMENTO Nº 963, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 963, de 2012, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (crimes contra o sistema financeiro nacional).*

11

REQUERIMENTO Nº 979, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 979, de 2012, do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (proteção à mulher nas relações de trabalho).*

12

REQUERIMENTO Nº 988, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 988, de 2012, do Senador Sérgio Souza, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano).*

13

REQUERIMENTO Nº 989, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 989, de 2012, do Senador Sérgio Souza, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

14

REQUERIMENTO Nº 990, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 990, de 2012, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 69, de 2012 (que se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 752, de 2011; e 341, de 2012); e 179, de 2012, por regularem matéria correlata (licença-paternidade).*

15

REQUERIMENTO Nº 991, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 991, de 2012, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do*

Senado nº 179, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (licença-paternidade).

16

REQUERIMENTO Nº 992, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 992, de 2012, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (estações de apoio a condutores de veículos de carga e passageiros).*

17

REQUERIMENTO Nº 998, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 998, de 2012, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, com os Projetos de Lei do Senado nºs 431, de 2003; e 150, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem matéria correlata (normas para rótulos e propaganda dos alimentos).*

18

REQUERIMENTO Nº 999, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 999, de 2012, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (adicional por tempo de serviço).*

19

REQUERIMENTO Nº 1000, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.000, de 2012, do Senador Wilder Moraes, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (adicional por tempo de serviço).*

20

REQUERIMENTO Nº 1014, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.014, de 2012, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 358, de 2004; 373, de 2007; e 389, de 2008, todos complementares, por regularem matéria correlata (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS).*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 56 minutos.)

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências.

Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução n. 1/2002-CN, indefiro, liminarmente, as Emendas nºs 1, 2, 3, 7, 8, 18, 20, 28, 36, 37, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 57, 58, 69, 78, 80, 81, 87, 89, 103, 106, 110, 115, 135, 137, 139, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 157, 170, 174, 175, 179, 189, 190, 191, 199, 218, 238, 242, 244, 246, 256, 257, 259, 264, 287, 288, 356, 359, 382, 390, 407 por versarem sobre matéria estranha ao conteúdo da Medida Provisória. Publique-se. Oficie-se.

Sala de Reuniões, em 05 de dezembro de 2012.

DEPUTADO JILMAR TATTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Marco Antônio Costa* (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)
Bloco-PR - João Ribeiro**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26

PMDB-20 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delegídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM

Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14

PSDB-10 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Wilder Moraes.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14

PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Antonio Russo.	PR/MS
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Costa.	PPL/TO
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR

PSD - 2

Marco Antônio Costa.	TO
Sérgio Petecão.	AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues.	AP
Bloco Parlamentar da Maioria.	26
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar União e Força.	14
Bloco Parlamentar Minoria.	14
PSD.	2
PSOL.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Marco Antônio Costa* (PSD-TO)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Randolfe Rodrigues*** (PSOL-AP)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Costa*** (Bloco-PPL-TO)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Cidinho Santos*** (Bloco-PR-MT)	João Ribeiro*** (Bloco-PR-TO)	Sérgio Petecão*** (PSD-AC)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PC DO B-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1^a VICE-PRESIDENTE

Aníbal Diniz - (PT-AC) ^(8,9)

2^o VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4)

1^o SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2^o SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO) ⁽²⁾

3^o SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4^o SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^o - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5,6,7)

2^o - João Durval - (PDT-BA)

3^a - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4^a - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).
9. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p>Líder Walter Pinheiro - PT (22,26)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Walter Pinheiro (22,26)</p> <p>Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Aníbal Diniz (24)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55)</p> <p>Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Lídice da Mata (29,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (30)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,44)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p>Líder Jayme Campos - DEM (28)</p> <p>Vice-Líderes Cyro Miranda (32) Flexa Ribeiro (7,33) Lúcia Vânia (31) Mário Couto (34) Paulo Bauer (5,35)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 10</p> <p>Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,33)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14</p> <p>Líder Gim - PTB (56)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56)</p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p>Líder do PR - 6</p> <p>Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>Líder do PPL - 1</p> <p>João Costa</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - PMDB (38)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56) Benedicto de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p>PSD - 2</p> <p>Líder Marco Antônio Costa - PSD (53)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p>PSOL - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no periodo de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.

40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

Prazo prorrogado: 12/10/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- *****. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
 2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
 3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
 4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
 5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
 6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
 7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
 8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
 9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
 12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
 13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
 15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
 16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
 17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. n° 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguiões".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR
O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20**

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

Designação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(13,18)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁰⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim (PTB) ^(2,19)
Senador Cidinho Santos (PR) ^(4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(4,17)
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^(8,9,16)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. N° 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 090/2012-BLUFOR/SF).
16. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
17. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
18. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
19. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

**4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS
DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB N° 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

Prazo prorrogado: 22/10/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

VAGO (1)

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

**. Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 26, de 2012.
1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) ⁽⁶⁾

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾	

Notas:

* Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 05/04/2013

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 06/05/2013

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO ⁽²⁾
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

**10) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR
ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

**11) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A
CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (34)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Aníbal Diniz (PT) (42,43)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (35,36,47,48)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lidice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Valdir Raupp (PMDB) (37,38,50,51)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Wilder Moraes (DEM) (5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(30,46)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) (49)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

PSD PSOL (26)

Marco Antônio Costa (PSD) (24,25,44,45)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Domellos e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Maita Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of.nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of.nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 089/2012-GLDB AG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of.º 109/2012-GLDBAG).
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of.º 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
47. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
48. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of.º 139/2012 - GLDBAG).
49. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
50. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
51. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT) ⁽⁵⁾	1. VAGO (3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
 5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- * Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(2,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (27)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (19)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) (24)	1. Renan Calheiros (PMDB) (7,18,24,31)
Paulo Davim (PV) (2,24)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (24,31)
Romero Jucá (PMDB) (3,5,24)	3. Pedro Simon (PMDB) (24,31)
Casildo Maldaner (PMDB) (24)	4. Lobão Filho (PMDB) (24,31)
Ricardo Ferraço (PMDB) (24)	5. Eduardo Braga (PMDB) (24,31)
Ana Amélia (PP) (15,16,17,22,24)	6. Roberto Requião (PMDB) (11,24,31)
João Alberto Souza (PMDB) (24,26,31)	7. Benedito de Lira (PP) (24,31)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) (8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(23,28)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) (1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) (25)
João Costa (PPL) (29,30)	3. Antonio Russo (PR) (20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

28. Em 17.10.2012, foi lido o Oficio nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

29. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Oficio GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

30. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

31. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N.º 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N.º 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. João Costa (PPL) ^(7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
9. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(4,6)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Presidente da Subcomissão comunica a designação do Senador José Pimentel como relator (Of. nº 018/2012 - PRESIDÊNCIA/CASFSGTS/CAS).
6. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- **. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Ana Rita (PT) (55,56)	2. Lídice da Mata (PSB) (8,56,57)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26,50,52,61,62)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) (2,4,16,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) (3,17,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) (5,16,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) (40,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (14,16,40,51,53,54,64,65)
Romero Jucá (PMDB) (40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) (15,16,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) (21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,60)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Gim (PTB) (63)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Marco Antônio Costa (30,31,32,38,41,42,43,58,59)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Oficio nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. n° 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Moacirildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Oficio nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Oficios n° 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. n° 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. n° 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. n° 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
55. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
57. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
58. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
59. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
60. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
61. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
62. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
63. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
64. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
65. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (52)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,43,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) (46,49,60)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,42,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
João Alberto Souza (PMDB) (46,49,50,51,58,59)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (6)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (4)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. VAGO (21,57)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(44,56)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,27)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (27)	4. João Costa (PPL) (54,55)
PSD PSOL ⁽³⁷⁾	
Kátia Abreu (PSD) (35,38,53)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randalfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
53. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
54. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
55. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Oficio GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
56. Em 17.10.2012, foi lido o Oficio nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

57. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

58. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

59. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).

60. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (12,16,41,42,51,52)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Valdir Raupp (PMDB) (43,44,55,56)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (32,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,27)	6. VAGO (9,30,31,33,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (19,28,29)	3. VAGO (28,53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,48)	
Gim (PTB) (1,26,54)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
João Costa (PPL) (49,50)	2. Blairo Maggi (PR) (45)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (6)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (5,6,10,36,46,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marilnor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDB AG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
46. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
47. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
52. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDB AG).
53. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
54. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
55. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
56. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁵⁾	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. n° 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício n° 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício n° 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.
17. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(2,12)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,8,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lueena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7,11)	1. João Costa (PPL) ^(7,13,14)

Notas:

- Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
- Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Aníbal Diniz (PT) ^(8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Costa (PPL) (2,3)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
- Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB) (50,53)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,25)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,26,28)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,40,41)	6. VAGO (22)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,27,34)
VAGO (1,13,29,30,33,43)	2. VAGO (39)
VAGO (32,35,42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,31)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5,9,17,37,47)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,24)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO (19,38,46,55)	3. Wilder Morais (DEM) (49)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(44,54)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (2)	1. Gim (PTB) (48,56)
Eduardo Amorim (PSC) (11,45)	2.
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL) (51,52)
PSOL	
VAGO (36)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

23. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

24. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

25. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

27. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

28. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

34. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
35. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
36. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
37. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
38. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
41. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
46. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
47. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
48. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
49. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
50. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
53. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
54. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
55. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Oficio n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferreira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferreira como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomedh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) ^(24,25,27)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ^(13,14,15,22,28,33,34)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO ^(11,31)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(23,30)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB) ⁽³²⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Cidinho Santos (PR) ^(26,29)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferreira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSC AND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
31. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
32. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
33. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
34. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplementares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) (9,10,11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(7,8,9)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
9. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(16,18,19)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
VAGO ^(15,17,20)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra do Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
 19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
 20. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(1,37)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Acir Gurgacz (PDT) (32,33,46,47)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Valdir Raupp (PMDB) (27,34,35,49,50)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Wilder Morais (DEM) (30,39)	4. Jayme Campos (DEM) (30,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(26,44)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) (38,48)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (36)	3. João Costa (PPL) (43,45)
PSOL	
(20)	1. Randolfe Rodrigues (20,51)
PSD	
Marco Antônio Costa (28,31,41,42)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolleberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDB AG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 10.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
41. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
42. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
43. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
44. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
45. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
51. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. GSRR nº 264/2012).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Costa (PPL-TO) ^(2,10,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) ^(1,11,12,13)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO ^(8,9,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
10. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se, nos termos do art. 47 do Regimento Interno do Senado Federal, do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Of. GSVALV nº 415/2012, Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
12. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
13. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
14. Em 1º.11.2012, foi lido o Of. nº 087/2012-CI, comunicando a eleição do Senador João Costa para Presidente da Subcomissão, em substituição ao Senador licenciado Vicentinho Alves.

15. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios n°s 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. VAGO ^(6,7,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. João Costa (PPL) ^(3,5,8,9,10)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
6. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
7. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
8. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir

o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

9. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

10. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

11. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,22,23,28,32,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(38,39,44,45)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(4,43)
Eduardo Braga (PMDB) ^(17,40)	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) ^(5,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(34,42)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. VAGO ^(15,46)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício n° 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício n° 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício n° 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB n° 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
43. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
46. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão, em razão do disposto no art. 77, § 2º, do RISF (Of. GSRR nº 264/2012).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: terças-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(4,6,9,11,12)	

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (12,13)
VAGO (11)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
13. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (40,49)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,30,37,54)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (26,27,29,36,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,42,53,55)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (6,19,50)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,47)	
Gim (PTB) (1,9,51,52)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (7)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (24,34,35,48)	2. Cidinho Santos (PR) (24,43,44)
PSD PSOL ⁽³¹⁾	
Sérgio Petecão (PSD) (32)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (33,45,46)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
45. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
46. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
49. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
50. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
51. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
52. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
54. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
55. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB) (26,27,32,33)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) (31)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(25,29)	
Gim (PTB) (30)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
Marco Antônio Costa (PSD) (6,28)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Arguello, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

28. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Arguello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

30. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

31. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).

32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

33. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*: Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(6,7)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁸⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽⁹⁾
João Alberto Souza (MA)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽¹⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽²⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁰⁾	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 09/11/2012**Notas:**

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1^a reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1^a Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3^a Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
8. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO ⁽¹⁾	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012**Notas:**

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011

MEMBROS

PMDBVAGO ^(8,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾**PR**VAGO ^(9,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽⁴⁾**PSOL**VAGO ^(3,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (7)

PSD

Marco Antônio Costa (TO) (18,19,20)

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 16/10/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nº's 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDb nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²¹⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁴⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁶⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁸⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁷⁾**PR**VAGO ^(10,19,20)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁴⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁶⁾**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹¹⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(12,13)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,17,18)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(2,15)**PSD**Sérgio Petecão (AC) ⁽²²⁾

PV

Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of's. nº's 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nº's 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽⁵⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽⁷⁾**PTB**Gim (DF) ⁽⁹⁾**DEM****PR**João Costa (PPL-TO) ^(4,15)**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽³⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹⁰⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) (2)

PV

Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 17/10/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
14. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽²⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

VAGO ⁽¹⁷⁾

PR

João Costa (PPL-TO) ^(1,16)

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹²⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁵⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽³⁾

PSC

VAGO

PSD

Marco Antônio Costa (TO) (8,14,15)**PV**

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/11/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
14. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
15. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
16. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012-BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
17. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 05.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**MEMBROS****PMDB**

VAGO (10)

PT

Jorge Viana (AC) (7)

PSDB**PTB****DEM****PR**

Cidinho Santos (MT) (5)

PP

Ivo Cassol (RO) (3)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) (4)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) (1)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) (2)

PRB**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (9)

PSD

Marco Antônio Costa (TO) (8)

PV

Paulo Davim (RN) (6)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 01/11/2012

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
8. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
9. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados⁸

COMPOSIÇÃO²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves^{4 e 16}

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares⁶

Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá⁶

Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. ^{10 e 18}
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{10 e 12}
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{9 e 10}	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) ^{11 e 13}
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. ¹²
PR	
João Costa (PPL/TO) ^{16 e 17}	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{14 e 15}

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.
- 3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.
- 4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.
- 5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.
- 7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
- 14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.
- 16- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.
- 18- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) ²²
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) ^{16, 17, 21 e 23}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16 e 17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16 e 17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16 e 17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16 e 17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16 e 17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Fóletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Márcio França (PSB/SP) ^{14, 15 e 24}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) ^{19 e 20}
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) ¹⁸	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) ¹⁸
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN¹	
²	²

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
- 18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
- 19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
- 20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
- 21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.
- 22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.
- 24- Designado o Deputado Márcio França, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 28-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 201, de 2012, da Liderança do PSB.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foleto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO) ¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

Notas:

1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}**Vice-Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}**Relator:** Senador Sérgio Souza^{16 e 20}**Instalação:** 10-4-2012^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7 e 23}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷ ²²	4. ^{7 e 17} 5. ²²
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
²²	3. ²²
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2, 7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Lider do PSD.

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
⁴	4. ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.
- 3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor⁶
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.
- 6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013¹⁷

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR) ¹⁹	4. ⁶
	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinal Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB¹	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores⁸ e 17 (dezessete) Deputados⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- Leitura: 19-4-2012
- Designação da Comissão: 24-4-2012
- Instalação da Comissão: 25-4-2012
- Prazo final da Comissão: 4-11-2012
- Prazo Final Prorrogado: 22-12-2012¹⁶

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) ⁶
Jorge Viana (PT/AC) ³	2. Aníbal Diniz (PT/AC) ^{3 e 6}
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) ⁶
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) ⁶
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) ^{4 e 6}
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ^{5 e 7}
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) ^{2, 11 e 12}
Vicentinho Alves (PR/TO) ¹⁵	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ²
⁹	3. ⁹
PSD⁸	
Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{13 e 14}	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ¹⁰	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.
- 3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.
- 5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.
- 11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 12- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 13- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 14- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 58, de 2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 15- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 16- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 10, de 2012, lido em 1/11/2012 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) ^{4 e 12}
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) ^{9 e 10}
Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁸	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ^{3, 6 e 7}
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) ^{13 e 14}	1. Roberto Santiago (PSD/SP) ^{13 e 14}
Armando Vergilio (PSD/GO) ^{13 e 14}	2. César Halum (PSD/TO) ^{13 e 14}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ¹⁶	1. Paulo Foleto (PSB/ES) ¹⁵
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. ¹⁷
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB ¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) ^{5, 11 e 16}

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.
- 3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.
- 12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foleto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foleto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.
- 16- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Junior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.
- 17- Desligado o Deputado Arnaldo Faria de Sá da vaga de membro suplente, em 28-11-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 439, de 2012, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{2, 8 e 9}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos do Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Gualdo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1º VICE-PRESIDENTE Aníbal Diniz (PT-AC) ^{1,2}
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ³
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ⁴	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ⁵	LÍDER DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁶
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁷	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

Notas:

1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF.199/2012-PRVPRE).
2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.
3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSE CATARINO NASCIMENTO	EURIPEDES CORRÉA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ccscn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Senador Roberto Requião⁶**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Wellington Fagundes ²⁰
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹⁶
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 28.11.2012)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012.
- 20 – O Deputado Wellington Fagundes foi designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da República – PR, em substituição ao Deputado Giacobo, nos termos do Of. nº 551/2012, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 28.11.2012, e do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 53/2012.

Edição de hoje: 322 páginas
(OS: 16056/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

